

Sábado, 28 de Julho de 1979



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE JULHO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva
 Carlos Alberto Coelho de Sousa
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 55 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.^{os} 71 a 76 do Diário, deu-se conta da apresentação de vários requerimentos.

Na ausência do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, o Sr. Deputado Magalhães Mota (Indep.) leu uma declaração política daquele seu colega em que se criticam recentes medidas decretadas pelo IV Governo Constitucional quanto ao consumo de energia e seu enquadramento numa política energética global futura.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Mário Soares (PS) destacou a importância da Assembleia da República, reprovando a imagem desfavorável que deste Órgão de Sobrenaria por vezes se tem dado. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a esclarecimentos dos Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) — que motivou um esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) — e Carmelinda Pereira (Indep.).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) apresentou o testemunho do seu grupo parlamentar acerca dos três anos de actividade da Assembleia da República saída da Revolução de Abril. No fim respondeu a protestos dos Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) e Pedro Roseta (PSD) e a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira (Indep.).

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) fez algumas reflexões sobre o trabalho da Assembleia durante a 3.º sessão legislativa, especialmente durante a sessão suplementar. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento ou protestos dos Srs. Deputados Carlos Candal (PS), Carlos Brito (PCP) e Salgado Zenha (PS).

Ordem do dia. — Foram autorizados os Srs. Deputados Fernando Costa e João Joaquim Gomes a depor em tribunal.

Acerca da matéria de um voto de protesto dos Srs. Deputados independentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues sobre o Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo, pronunciaram-se, além da primeira, os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Carlos Brito (PCP), Pedro Roseta (PSD), Magalhães Mota (Indep.) e Carvalho Cardoso (CDS).

Na sequência da votação final global do projecto de lei n.^o 107/I, sobre a liberdade de ensino, realizada na sessão anterior, emitiu declaração de voto o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD).

Em seguida foi aprovada na generalidade a ratificação n.^o 79/I, relativa ao Decreto-Lei n.^o 136/79, de 18 Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, tendo o decreto-lei baixado, a requerimento do PS, à comissão respectiva para discussão e votação na especialidade.

Passando-se à votação na generalidade da ratificação n.^o 97/I, referente ao Decreto-Lei n.^o 234/79, de 24 de Julho, que altera o Decreto-Lei n.^o 554-A/76, de 16 de Julho, sobre produção de pasta celulósica, foi rejeitada a ratificação do decreto-lei, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Carlos Carvalhas (PCP), António Guterres (PS), Angelo Correia (PSD) — que respondeu depois a um esclarecimento do Deputado comunista e a um protesto do Deputado socialista — e Abreu Lima (CDS).

Seguiu-se a votação do relatório sobre o inquérito acerca da questão relativa ao Sr. Deputado António Macedo (PS), no qual foram dados como não provados todos os actos infamantes que lhe eram atribuídos. Aprovado por unanimidade o relatório emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) — que depois respondeu a uma pergunta do Sr. Deputado Cunha Simões (CDS), a qual deu azo também a um esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) —, Jorge Leite (PCP), José Vitorino (PSD) e José Luis Cristo (CDS). Verificou-se ainda um esclarecimento por parte do Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes (Indep.).

Lido o relatório do inquérito sobre o problema da batata de semente, passou-se à discussão do projecto de lei n.^o 175/I, sobre a protecção contra despedimentos de representantes dos trabalhadores. Após a leitura do relatório da Comissão de Trabalho relativo à discussão e votação do projecto de lei na especialidade, verificaram-se intervenções dos Srs. Deputados José Luis Cristo (CDS), Vital Moreira (PCP), Amândio de Azevedo (PSD), Marcelo Curto (PS) e Jorge Leite (PCP) sobre a forma como decorreram os trabalhos na Comissão. Rejeitado um requerimento do Sr. Deputado José Luis Cristo (CDS) de impugnação da votação na especialidade feita no seio da Comissão, seguiram-se declarações de voto do Deputado cen-

trista e dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), Marcelo Curto (PS) — que deu ocasião a um protesto do Deputado social-democrata — e Jorge Leite (PCP), que originou um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), o qual respondeu ainda a um contraprotesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP). Aprovado na especialidade o projecto de lei, verificaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados José Luis Cristo (CDS), Jorge Leite (PCP), Marcelo Curto (PS) e Amândio de Azevedo (PSD).

Lido pelo Sr. Deputado Pinto da Cruz (CDS) um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos quanto à substituição de um Deputado do CDS, passou-se à votação do texto de substituição relativo ao projecto de lei n.º 119/I, sobre publicação de notas oficiais, o qual foi aprovado. Foi também aprovado o texto de subsistuição dos projectos de lei n.º 167/I e 197/I — Lei da Televisão. Foram ainda aprovados os textos de substituição relativos aos projectos de lei n.º 219/I — Lei da Radiodifusão — e 236/I — Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E. P. Foi ainda aprovado o texto alternativo elaborado pela respectiva Comissão referente aos projectos de lei n.º 295/I — Regulamento da carteira profissional — e 296/I, 309/I e 312/I — Estatuto do Jornalista. Sobre este conjunto de diplomas fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP), Nandim de Carvalho (PSD), José Niza (PS) e Ângelo Vieira (CDS) — que respondeu ainda a um esclarecimento do Deputado Socialista e a um protesto do Deputado comunista, protesto que motivou ainda um esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS), que depois respondeu também a um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

Seguiu-se a aprovação na generalidade e na especialidade do projecto de lei n.º 111/I — Serviço de Apoio ao Conselho de Imprensa —, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Arons de Carvalho (PS), Nandim de Carvalho (PSD) e Carlos Robalo (CDS), após o que o Deputado social-democrata respondeu a um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), seguindo-se ainda explicações dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Carlos Robalo (CDS) e um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD).

Em votação final global da ratificação n.º 64/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 49/79, de 14 de Março, que estabelece a compensação de dívidas ao Estado, resultante de indemnizações devidas por nacionalização de prédios rústicos, foi aprovada a lei de alterações ao decreto-lei, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Vitor Louro (PCP) — que respondeu depois a um protesto do Deputado centrista —, José Vitorino (PSD) e Manuel da Costa (PS).

Procedeu-se depois à aprovação final global do projecto de lei n.º 297/I, sobre a delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local relativamente aos respectivos investimentos, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Helena Roseta (PSD), Gomes Fernandes (PS), Abreu Lima (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP), tendo o Deputado socialista provocado um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) e uma explicação da Deputada social-democrata.

Foi em seguida aprovado, na votação final global da ratificação n.º 39/I, o texto de alterações ao Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Armando Lopes (PS), Vital Moreira (PCP) João Morgado (CDS) e Brito Lhamas (PSD).

Em votação final global, seguiu-se a aprovação do projecto de lei n.º 272/I, sobre a falsificação de produtos vinícos, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), José Vitorino (PSD) e Gomes Carneiro (PS).

Seguiu-se a aprovação, em votação final global, do projecto-de-lei n.º 206/I, sobre a legalização das plantações de vinha ora ilegais, tendo emitido declarações de voto os Srs. Deputados Álvaro Figueiredo (PSD), Chaves Medeiros (PS), Custódio Gingão (PCP) e Alexandre Reigoto (CDS).

A propósito de um documento que lhe chegara às mãos e fora tornado público, respeitante ao processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, que reestruturou as secretarias judiciais, usou da palavra o Sr. Deputado Armando Lopes (PS) para protestar contra a forma como o documento estava elaborado. Sobre o incidente pronunciaram-se também os Srs. Deputados Nunes de Sousa (PSD), autor do documento, Vital Moreira (PCP), Amândio de Azevedo (PSD) e Salgado Zenha (PS).

Em seguida a Assembleia aprovou, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 259/I, sobre a prorrogação do mandato dos Deputados da Assembleia Legislativa e dos vogais do Conselho Consultivo de Macau. Fizeram declarações

de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Henrique de Moraes (CDS) e Brito Lhamas (PSD).

Foram aprovadas seguidamente, na generalidade e na especialidade, as propostas de lei n.º 326/I, 327/I, 328/I e 329/I, que autorizam o Governo a celebrar acordos de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Luís Cid (PS), Nuno Abecassis (CDS) e Pedro Roseta (PSD).

Finalmente, a Assembleia discutiu e votou na especialidade a ratificação n.º 53/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 14/79, de 6 de Fevereiro, que dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei n.º 114/70, de 18 de Março, referente à Comissão Regional de Turismo do Algarve. Na discussão intervieram os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), José Vitorino (PSD), Cavalheira Antunes (PCP), Filipe Madeira (PS), Magalhães Mota (Indep.) e Carlos Robalo (CDS).

Antes de fíndarem os trabalhos a Mesa deu ainda conhecimento de alguns requerimentos apresentados e respostas recebidas e o Sr. Deputado Igrejas Caeiro (PS) agradeceu aos trabalhadores da Assembleia e da imprensa o esforço desenvolvido no acompanhamento dos trabalhos da sessão suplementar.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 0 horas e 35 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Maldonado Gonelha.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Avelino Pereira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida
Fernando Reis Luís.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de M. Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.

Jerónimo da Silva Pereira.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Raúl D'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António José dos Santos M. da Silva.
 António Neves Anacleto.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Barata Rocha.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alves da Cunha.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente J. Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Mendes Tavares.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitorino.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Egídio Fernandes Loja.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 153 Srs. Deputados.

Temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 55 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.º 71, 72, 73, 74, 75 e 76 do *Diário da Assembleia da Repú-*

blica. Se não houver qualquer oposição, consideram-se aprovados.

Pausa.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos que deram entrada na Mesa nas últimas sessões.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Deram entrada na Mesa, na penúltima sessão, os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Louro e Jorge Leite; aos Ministérios das Finanças e da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado José Luís Cristo; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Gonçalves Sapinho e Américo Sequeira.

Na última sessão deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados Nicolau Dias Ferreira, Sousa Marques e José Jara; ao conselho de gerência da CP, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gomes, Hermenegilda Pereira e Raul Rodrigues; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Adriano Rodrigues; ao Governo e diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados Meneses Figueiredo, Rodrigues Pimenta, Alberto Andrade e Manuel Pires; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Meneses Figueiredo e Alberto Andrade.

O Sr. Presidente: — Conforme o que ficou assente em reunião dos líderes dos grupos parlamentares, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para uma declaração política.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Vou ler uma intervenção do meu companheiro Rebelo de Sousa que, por motivo de um exame, não está hoje presente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo sido, ainda recentemente, anunciado um conjunto de medidas de austeridade no capítulo do consumo de energia pelo IV Governo Constitucional, conviria proceder, de forma minimamente detalhada a uma análise sistemática das mesmas, averiguando-se até que ponto terão ou não algo a ver com uma política energética coerente a executar no futuro.

Um primeiro aspecto a salientar, desde já, consiste no facto de as medidas agora anunciadas pelo Governo corresponderem, de uma maneira geral, às medidas preconizadas num relatório elaborado por uma comissão criada em 1974, ainda em plena vigência do regime anterior ao 25 de Abril.

Desde a redução da circulação automóvel à limitação de velocidade, passando pela limitação da iluminação de montras e dos próprios anúncios luminosos, continuando na revisão dos horários de funcionamento de um elevado número de estabelecimentos — entre os quais os recreativos —, várias são as medidas preconizadas no referido relatório que, cinco anos voltados, o actual Governo se propõe, agora, aplicar.

No entanto, para além de o relatório elaborado em 1974 se apresentar relativamente bem fundamentado — conhecendo-se todo um conjunto de dados estatísticos relativos ao parque automóvel então existente, bem como ao impacte do aumento dos preços

das ramas de petróleo na balança de pagamentos e nos preços de grande parte dos bens de consumo fundamentais —, assentava, ainda, o mesmo numa situação de partida diferente e num contexto mais geral radicalmente distinto daquele que se verifica, presentemente, no nosso país.

É assim que, por exemplo, se admitia na altura a possibilidade de obtenção de petróleo proveniente de Cabinda, o que, de facto, poderia contribuir para uma redução de quase 10% do nosso *deficit* externo, de acordo com previsões então realizadas, o que já não poderia constituir, hoje em dia, uma fonte de abastecimento alternativa a aproveitar, para além de o esquema global de actuações conjungadas então preconizadas apresentar uma maior coerência interna, já que abrangia diversos níveis de acções políticas a executar no futuro, de entre as quais destacamos as seguintes:

Acções tendentes a uma maior utilização do transporte colectivo, a uma maior produtividade do transporte particular e a uma redução dos consumos não essenciais;

Acções tendentes a uma redução do consumo de gasóleo, nomeadamente através de uma maior utilização do caminho de ferro e de uma maior utilização da frota de transporte público de mercadorias;

Acções tendentes a uma redução do consumo de fuelóleo, designadamente a partir de uma racionalização da actividade levada a cabo por centrais termoeléctricas e da redução do consumo das actividades não prioritárias;

Melhoria da distribuição de energia eléctrica, acelerando-se a electrificação rural por forma a colmatar-se as falhas provenientes da deficiência de gases liquefeitos de petróleo de origem nacional;

Prospecção, pesquisa e estudo da possibilidade de exploração e integral aproveitamento do petróleo;

Eventual criação de um fundo energético nacional, para o qual seriam canalizadas as receitas provenientes do sector energético e que teria como objectivo principal o fomento da pesquisa de fontes energéticas alternativas, bem como o desenvolvimento e reestruturação do sector em causa e a formulação de uma nova política de preços de combustíveis, conciliando-se interesses regionais e sectoriais e procurando-se minimizar os efeitos indutores na economia nacional de excessivas flutuações no mercado internacional.

É evidente que estas actuações preconizadas no referido relatório não podiam ser eficazmente aplicadas à economia portuguesa, dada a ausência de uma política económica coerente e devidamente integrada num plano global realista e equilibrado, para além de necessariamente arrojado, antes do 25 de Abril. Também, por outro lado, a instabilidade e indefinição reinantes em certa fase pós-revolucionária não con-

tribuíram para que se tornasse possível a execução de uma política energética adequada às necessidades do nosso país.

Todavia, também não será o conjunto de medidas anunciado pelo IV Governo que irá contribuir para a superação dos problemas com que nos defrontamos neste domínio. E isto porquê?

Em primeiro lugar, porque o Governo não procedeu à necessária quantificação dos possíveis efeitos indutores das medidas preconizadas nas diversas variáveis macroeconómicas, desconhecendo-se, por exemplo, a dimensão do actual parque automóvel e, por conseguinte, não se tornando possível aferir, com objectividade, as vantagens resultantes da introdução de limitações à circulação de veículos automóveis, em termos de redução do consumo de gasolina e, portanto, de uma significativa componente das nossas importações.

Em segundo lugar, porque o pseudoprograma de ações concretas anunciado não é, em nada, acompanhado de actuações estruturais que tenham em vista a criação de possibilidades de um estudo mais apurado das alternativas existentes, em termos de fontes energéticas, bem como a electrificação rural, o aumento dos índices de produtividade ou a própria revisão das condições e horários de trabalho.

Em terceiro lugar, porque se adoptou o critério do estabelecimento de limites de racionamento para as bombas de gasolina, apontando-se para os níveis de consumo verificados no decorrer do ano passado, o que não deixa de se afigurar extremamente discutível. De facto, sem que com isso se pretende defender uma política de tipo malthusiano, a generalidade dos países da CEE tem vindo a adoptar como objectivo a atingir a redução do consumo de gasolina aos níveis verificados em 1973 e 1974. Convenhamos que não estamos habituados a ser exigentes connosco próprios, sobretudo tratando-se Portugal de um país em situação particularmente mais difícil do que aquela em que se encontram os países europeus do «centro industrializado» — por muito que custe aos novos defensores de processos endógenos conducentes a experiências originais, no contexto mais geral de um projecto que apelidariam de construção da «Europa das pátrias».

Sucede, ainda, que o estabelecimento de limites de racionamento para as bombas de gasolina não deixará de provocar longas bichas, bem como a tentação permanente de se circular com o depósito atestado, daí resultando, eventualmente, deseconomias, já não só em virtude de se registarem significativas perdas de tempo, como também graças ao efeito psicológico contraproducente que este tipo de condicionamento produz no consumidor, levando-o, muitas vezes, a consumir mais do que aquilo que seria normal.

Ainda no que respeita à gasolina, convém referir que, de uma maneira geral, tem sido política dos sucessivos Governos o aumento do preço daquele produto. Tal política assenta, fundamentalmente, no facto de se considerar que a elasticidade procura-preço de gasolina se apresenta relativamente rígida o que, diga-se em abono da verdade, parece corresponder à realidade. Todavia, uma política de sucessivos aumentos do preço da gasolina não deixa de se apresentar, a partir de certos níveis, fortemente injusta do ponto de vista social, já que atinge da mesma forma consumidores pertencentes a estratos sociais diferen-

ciados. Daí que seja de encarar a possibilidade de racionamento, não a partir do critério do número de locais de abastecimento de gasolina, mas sim com base no número de utentes, o que iria permitir a actualização dos registos do parque automóvel.

Mas, para além dos aspectos atrás referidos, existem outras críticas a formular às medidas preconizadas pelo Governo.

Assim, não se sabe quais foram os objectivos fixados para estas mesmas medidas, ignorando-se, portanto, quais os níveis de consumo que se procuram atingir em 1979 e a forma como se pretende inserir este conjunto de acções numa política energética correctamente equacionada, bem como numa política económica global coerente e equilibrada.

Não se sabe como é que se pretende que os transportes públicos deixem de funcionar a partir de certas horas da noite, permitindo-se, todavia, a existência de espectáculos recreativos até às duas horas da manhã. É caso para se perguntar se tais espectáculos deverão, no futuro, constituir privilégio dos que dispõem de meios de transporte particular.

Simultaneamente, verificam-se ainda outros problemas, só aparentemente de pormenor, tais como a necessidade de se ajustar, para muitos casos, os horários de trabalho — designadamente dos trabalhadores nocturnos — às limitações de horários introduzidos no capítulo dos transportes colectivos e a imprescindibilidade de se proceder a uma listagem de casos que deverão ser excepcionados à regra geral estabelecida, atendendo-se, por exemplo, à actividade a desenvolver por centros de enfermagem bem como a outras actividades de interesse social básico, repensando-se, também aí, toda a problemática dos critérios a que deverá obedecer o abastecimento de gasolina.

Uma outra questão a considerar — que não deverá ser de somenos importância para um Governo que sempre se considerou preocupado com a segurança dos Portugueses —, consiste nas possíveis consequências resultantes dos cortes na iluminação pública, uma vez que, sem qualquer demagogia, se torna possível concluir existir uma elevada correlação positiva, de acordo com experiências realizadas em vários países estrangeiros, entre esses mesmos cortes e o aumento da criminalidade. Quais, então, as medidas que, também neste domínio, o Governo considera que deverão ser concretizadas?

É que aplicar medidas é sempre fácil mas o que já é difícil é a formalização de políticas globais e globalizantes, com um mínimo de lógica e de coerência internas.

Paralelamente, não faz grande sentido que continuem a existir sectores privilegiados da população portuguesa que não sejam minimamente afectados pelo contingentamento do consumo de gasolina. Não se trata de não se admitir a possibilidade de uma discriminação de preços — já que a mesma pode ser justificada como contrapartida positiva a certas condições de trabalho de alguns sectores da sociedade portuguesa ou até como correspondendo a certos hábitos adquiridos —, mas, isso sim, a não aplicação universalizada do contingentamento, o que permitirá, inclusive, o aparecimento e desenvolvimento de mercados paralelos. Daí que o racionamento deva também abranger o consumo individual da gasolina por parte de elementos das forças armadas, sob pena de se

estar a exigir para o País algo que uma parte responsável dele próprio não está disposta a sacrificar.

Finalmente, a definição e execução de uma nova política energética também tem que ver com a consideração de outras duas questões suplementares:

A necessidade de se proceder ao desenvolvimento da actividade de refinação de óleos queimados — a qual é praticamente inexistente em Portugal —, contribuindo-se, dessa forma, para uma crescente substituição de importações, para o maior aproveitamento de desperdícios e para a defesa do meio ambiente;

A imperiosidade de se fazer coincidir, na medida do possível, uma política de *contrôle* selectivo de consumos com um modelo de crescimento virado para a expansão mais acelerada dos sectores de ponta da economia nacional, incentivando-se, também por essa via, a utilização de fontes alternativas de energia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Várias escolas de economistas têm procurado analisar as questões atinentes à aplicação prática das teses do «crescimento zero», bem como a evolução das relações comerciais e os mecanismos de dependência entre os países do «centro industrializado» e da «periferia subdesenvolvida», fornecedora de matérias-primas.

Problemas como os respeitantes ao excessivo crescimento populacional, à exaustão de muitas reservas de matérias-primas, à acumulação de desperdícios e à deterioração do meio ambiente têm vindo a justificar a preocupação crescente dos economistas com uma eventual situação de estacionariedade e de estagnação no mundo industrializado, com efeitos indutores negativos naquilo a que se convencionou chamar Terceiro Mundo.

Daí que a questão do desenvolvimento e da superação da crise existente, hoje em dia, nos países industrializados tenha de ser perspectivada de acordo com os seguintes planos de análise:

Imperiosidade de um novo surto de inovações tecnológicas, com crescente utilização de novas fontes energéticas e acréscimo dos índices de produtividade;

Redução dos horários de trabalho para, à semelhança do que se verificou a algumas décadas atrás nos países europeus, se conseguir, por essa via, reduzir a taxa de desemprego, sem que se gerem fortes pressões inflacionistas, dados os acréscimos de produtividade esperados;

Desenvolvimento de relações de cooperação no eixo norte-sul, superando-se o impasse resultante da tentação de se recorrer à cartelização nos mercados de bens elaborados ou nos mercados de matérias-primas;

Aproveitamento dos desperdícios e defesa do meio ambiente;

Redução gradual da taxa de natalidade, por forma a dentro de algumas décadas se conseguir tender claramente para uma estabilização da população, a nível mundial;

Alteração dos aspectos institucionais que, ao nível do sistema económico-social, contribuem para o agravamento das desigualdades e «rompimento» com as teses tradicionais de defesa da expansão prioritária das indústrias trabalho-intensivas nos países subdesenvolvidos.

É, portanto, tendo em conta todo este conjunto de aspectos essenciais, bem como todo o processo de crescente integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia — atendendo-se, por assim dizer, ao que, nesta matéria, já tem vindo a ser concretizado nos países europeus mais industrializados — que qualquer Governo deve procurar equacionar uma nova política energética para o país que somos.

Já o próprio Samuelson, em artigo publicado há cerca de dois anos, previa não só uma grave crise recessionalista na segunda metade dos anos 80 para os países produtores de petróleo — em virtude de, segundo ele, se tender, cada vez mais, a utilizar novas fontes energéticas —, como também para os países industrializados e para os que se encontram na orla mediterrânea, graças aos efeitos indutores de quebras de consumo nos mercados mais desenvolvidos nos respectivos sectores de exportação.

A situação portuguesa, como já referi, é particularmente difícil, daí que a definição e execução de uma nova política energética se torne um imperativo nacional, se é que pretendemos prosseguir os caminhos do desenvolvimento, do progresso, da justiça e da efectiva europeização de Portugal.

Não é, nem nunca será, com medidas desgarradas, sem qualquer fundamentação séria e sem se atender a todas as possíveis consequências que as mesmas poderão vir a produzir no futuro que se serve os interesses do país. Da demagogia das acções fáceis e desligadas da realidade à formulação de uma política eficaz e justa vai uma grande distância.

E, muitas vezes, o mal deste País, o mal do nosso País está em se perder tempo demais com as sucessivas tentativas de conquista do poder — pretextando a necessidade de revisão da Constituição por referendo, o perigo da estabilização conciliadora que não permite o que alguns designam de clarificação ou a necessidade de se praticar uma política de divisão dos Portugueses em «massas brancas» e «massas pretas» — em vez de se procurar solucionar os problemas concretos do País.

Daqui lançamos o nosso apelo para que, no futuro, se reequacionem os problemas aqui levantados entrando-se em linha de conta com as críticas aqui produzidas, na certeza de que importa que todo e qualquer Executivo se convença de que não basta produzir. É preciso saber produzir bem e eficazmente.

Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Mário Soares.

O Sr. Mário Soares (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegamos hoje ao último dia dos nossos trabalhos deste período suplementar da 3.ª sessão legislativa da Assembleia da República.

Não se estranhará, assim, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por meu intermédio, deseje assinalar, numa curtíssima intervenção, a importância da actividade desenvolvida pela Assembleia da República e o seu valor, real e simbólico, em termos de consolidação da democracia.

Tem sido esta Assembleia muito e injustamente atacada. A sua acção considerável, que honra os Deputados que a ela pertencem e o País, tem sido sistematicamente minimizada e sempre mal explicada ao povo e, porventura, deficientemente compreendida. A imagem que os meios de comunicação social projectaram para o exterior dos trabalhos da Assembleia nem sempre foi a melhor. Houve a tendência de realçar as controvérsias e, por vezes, mesmo os debates mais estéreis e azedos, em detrimento do trabalho fecundo realizado, tanto nas comissões como no Plenário.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porventura, salientou-se o acessório ou até o anedótico em prejuízo do essencial. Não admira que assim tenha acontecido. São muitos e particularmente activos os inimigos da democracia parlamentar.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — A campanha de detracção da Assembleia e contra o regime dos partidos — que aqui encontra a sua máxima expressão — foi, e é, um dos seus alvos preferidos. Por outro lado, havemos de reconhecer que num país que viveu quase meio século em ditadura — e cuja população, na sua esmagadora maioria, carece ainda de uma vivência democrática profunda — não são de admirar os excessos de criticismo fácil em relação às regras do funcionamento democrático das instituições, nem certas incompreensões, ou até desconfianças, quanto ao sistema democrático em si.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — Todos sabemos aqui donde viemos e tudo aquilo por que passámos para afirmar a democracia que temos. Não diremos, assim, que a obra esteja acabada ou que não falte ainda realizar muito caminho para atingirmos a plena consolidação da democracia.

Pelo contrário, importa reconhecer que estamos no início da nossa caminhada democrática. Mas os cépticos ou os negativistas sistemáticos têm de se render a uma evidência: apesar das crises, as instituições nascidas da Constituição de 1976 têm funcionado — e está provado que não há alternativa, para um País que apostou na integração europeia, outra que não seja melhorar as instituições que temos, e o seu funcionamento, contra tudo o que ameace destruí-las ou degradá-las.

Vozes do PS, do PSD e dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — A legitimidade democrática da Assembleia da República, eleita em condições de completa

liberdade e absoluta legalidade, é incontestável. Não pode, por isso, ser posta em causa por ninguém, na base de critérios democráticos.

O Presidente da República, eleito igualmente em condições de perfeita democraticidade, ao afirmar a intenção de dissolver a Assembleia, depois de para tanto ser autorizado pelo Conselho da Revolução, tomou uma opção política nos termos de uma competência que a Constituição lhe confere, mas nem por isso pôs em causa, nem poderia pôr, a legitimidade democrática da Assembleia da República. Assim, uma vez retirada a confiança política ao IV Governo e indigitado um novo Primeiro-Ministro para um Governo cuja principal missão será presidir às eleições intercalares, a Assembleia da República será chamada a pronunciar-se sobre a composição e o programa do novo Governo. E só poderá vir a ser dissolvida uma vez investido o novo Governo, pela não rejeição do seu programa, ou seja, apenas na hipótese de o novo Governo obter a investidura parlamentar, mesmo indirecta, desta mesma Assembleia.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não é o momento de discutir a opção política do Presidente da República e do Conselho da Revolução ao decidirem pela dissolução da Assembleia. Importa apenas salientar, neste lugar, que a dissolução abre um precedente grave e perigoso para a nossa jovem democracia, que não pode nem deve ser menosprezado. A dissolução tem sido sempre, aliás, um expediente utilizado, na prática constitucional portuguesa, quer em monarquia, quer em república, para abrir caminho a períodos de democraticidade discutível, se não mesmo a fases de suspensão total ou parcial de garantias.

Confiamos sinceramente que não seja esse o caso, desta vez.

Contudo, não poderemos deixar de salientar que iremos disputar eleições intercalares em plena crise político-institucional — crise que não será resolvida pelas eleições intercalares e que em grande parte é imputável à actuação política do Presidente da República face à Assembleia, e que, significativamente, embora por razões diferentes, tem sido criticada por todos os partidos representados nesta Câmara. Assim, não será difícil profetizar que o problema político-institucional subjacente à decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia poderá vir a pôr-se de novo — porventura mesmo com maior acuidade — uma vez eleita a nova Assembleia, apesar de, teoricamente, a dissolução só poder encontrar justificação legítima no propósito de o tentar resolver ou, pelo menos, ultrapassar.

No último dia desta 3.ª sessão legislativa importa, ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, afirmar bem alto a sua inabalável confiança nas instituições democráticas que ajudou a criar, afirmar a sua fidelidade ao sistema constitucional vigente, que, naturalmente, comporta aperfeiçoamentos e correcções, que a experiência aconselha, e que, na altura própria e nos termos previstos, não deixarão de ser introduzidos.

Importa salientar a honra que sentem os Deputados socialistas em pertencerem a esta primeira Assembleia da República, livremente eleita pelo povo português, e o orgulho por terem contribuído, com a sua quota-parte de esforço, para o trabalho colectivo, a muitos títulos exemplar e de verdadeira cooperação democrática, realizado patrioticamente por esta Assembleia, por vezes em condições bem difíceis. Importa por fim saudar todos os Deputados nesta Câmara e em especial a Mesa, que com tanta isenção tem presidido aos nossos trabalhos, independentemente das posições ideológicas ou das actuações políticas em concreto de cada um dos Srs. Deputados, dado que todos representam legitimamente o povo português e como tal são credores do nosso respeito e da nossa cordialidade.

Aplausos do PS e de alguns Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Ressuscitou!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Escutámos com a maior atenção, como é nosso hábito, o Sr. Deputado Mário Soares e, naturalmente, não podemos deixar de sublinhar, desde logo, que encontrámos na exposição que acaba de fazer muitos pontos que merecem da parte de todos os democratas e de todos os Deputados desta Assembleia uma indiscutível adesão — quanto à natureza e à fidelidade desta Câmara ao regime democrático, quanto ao seu empenho na defesa da sua própria dignidade, quanto à natureza intrínseca que um parlamento deve revestir em qualquer regime democrático.

O Sr. Deputado Mário Soares fez também algumas incursões, de natureza mais vincadamente política, no que diz respeito ao pensamento do seu próprio partido acerca da situação que atravessamos e da crise que em Portugal se vive. E é acerca desse ponto em particular que eu me permitia pedir alguns esclarecimentos.

O Sr. Deputado Mário Soares disse que em Portugal, durante a monarquia e por vezes na I República, o instrumento constitucional de dissolução da Assembleia poderia — e por vezes isso aconteceu — abrir períodos de democraticidade duvidosa. E adiantou, num tom entre o receoso e de advertência, que esse seria um precedente grave e perigoso a rodear a decisão de dissolução da Assembleia tomada pelo Presidente da República.

Para quem afirma tão claramente, como o Sr. Deputado Mário Soares o fez, a constitucionalidade e a legalidade da dissolução da Assembleia, seria importante esclarecer que significado profundo tem a invocação que fez desses períodos da monarquia e da I República, associando a dissolução da Assembleia a um precedente grave e perigoso e dizendo ainda que confiava que não fosse agora esse o caso.

Em política nada se diz gratuitamente. E aliás, o Sr. Deputado Mário Soares não costuma fazer afirmações gratuitas, embora, muitas vezes, faça afirmações menos felizes.

Seria importante esclarecer a Câmara e o País sobre os riscos e os perigos concretos que, na perspectiva do Partido Socialista, rodeiam a dissolução da Assembleia, donde vêm esses riscos, onde é que, concretamente, eles se localizam e que forma podem revestir. Nós também confiamos que não seja este um caso semelhante aos que apontou, mas, como o Sr. Deputado Mário Soares «levantou a lebre», será bom que fundamentalmente porque o fez.

Por outro lado, referiu o Sr. Deputado Mário Soares, por duas vezes, a expressão «crise político-constitucional».

O Sr. Mário Soares (PS): — Político-institucional.

O Orador: — Não sei se é uma linguagem nova na boca do Partido Socialista — talvez não seja —, mas seria importante conhecer neste momento quais são, do ponto de vista do Partido Socialista, os factores de crise institucional que existem no nosso país.

O Sr. Deputado Mário Soares fez ainda, na sua intervenção, uma rápida afloração do litígio entre o Presidente da República e a Assembleia da República, que, no entender do Sr. Deputado, terá existido e existirá. Mas seria importante e útil caracterizar a crise institucional que o nosso país atravessa, do ponto de vista do PS. É certo que nós também o afirmamos, embora, porventura, segundo ângulos diferentes; mas seria útil conhecer com mais profundidade quais os traços essenciais dessa crise institucional e até que ponto é que ela se relaciona ou não com o problema da revisão constitucional.

A terceira e última questão é a seguinte: o Sr. Deputado Mário Soares manifestou a sua fidelidade à Constituição de 1976 e todos nós partilhamos do respeito e obediência ao Estado de direito e à legalidade democrática. Mas é importante saber, justamente na perspectiva da revisão constitucional, qual é o pensamento actual do Partido Socialista acerca do problema que se relaciona com o Órgão de Soberania chamado Conselho da Revolução.

Desde Janeiro de 1979 que, por exemplo, em nota do Comité Central do Partido Comunista Português, se defende que na revisão constitucional deve ser assegurada a permanência de um órgão político-militar para além do período da revisão constitucional.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Errado, tudo errado! Demonstre-o.

O Orador: — Não é errado, é certo; e estou a citar. Vá buscar o texto, que eu lhe mostro onde está.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ora essa! Se o Sr. Deputado está a citar o texto...

O Orador: — Mas, como eu ia dizendo, tem sido adiantada, na cena política portuguesa, a tese de que na revisão constitucional se deve garantir a existência de um órgão de natureza político-militar e, a esse título, todos nós sabemos que a questão se relaciona directamente com o futuro a dar ao Conselho da Revolução.

Portanto, o terceiro pedido de esclarecimento é o seguinte: qual é a posição do Partido Socialista sobre a questão do Conselho da Revolução e, mais em

geral, sobre o problema da existência ou não de um órgão de natureza político-militar no quadro institucional português, depois do período de transição?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Soares, está inscrita ainda para pedidos de esclarecimento a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira.

Deseja responder agora ou no fim?

O Sr. Mário Soares (PS): — Prefiro responder no fim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, para pedidos de esclarecimento.

A Sr.^a Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Mário Soares fez na sua intervenção uma série de considerações extremamente precisas e claras, não só para mim mas para todo o conjunto dos Deputados da Assembleia, sobre a gravidade da decisão do Sr. General Ramalho Eanes na dissolução da Assembleia da República, integrando esta decisão numa situação de grave crise no País, ao mesmo tempo que afirma que esta crise decorre, essencialmente, da acção do Sr. General Ramalho Eanes e dos seus conflitos com esta Assembleia.

A questão que eu queria pôr ao Sr. Deputado Mário Soares, como responsável do maior partido português, que é também o maior partido dos trabalhadores portugueses, a única força capaz de garantir a democracia, a liberdade e todas as conquistas do 25 de Abril contra aqueles que são os detractores desta Assembleia, como o Sr. Deputado também afirmou — e a campanha de detracção contra esta Assembleia que todos nós reconhecemos como vinda das forças a quem não convém uma Assembleia da República onde estão representados, em maioria, os Deputados eleitos pelos trabalhadores, os Deputados que foram eleitos para defender o 25 de Abril e todas as suas conquistas, essas forças, apesar de terem uma representação minoritária nesta Assembleia, como também já afirmou a direcção do PS, exerceram pressão sobre o General Ramalho Eanes para que esta Assembleia fosse dissolvida.

Perante toda esta situação que eu desenvolvi a partir dos considerandos, com os quais estou de acordo, afirmados na intervenção do Sr. Deputado Mário Soares, ponho a seguinte questão à direcção do Partido Socialista e em particular ao Sr. Deputado Mário Soares: é necessário ou não dizer claramente que a Assembleia da República é o órgão máximo de soberania do povo, que tem toda a legitimidade para se manter em funcionamento, que não é responsável pela crise, sendo os responsáveis pela crise aqueles que querem a dissolução da Assembleia, aqueles que constituem governos à margem dos resultados eleitorais, aqueles que têm coragem para expulsar do Governo o maior partido português? Não é a Assembleia da República que deve ser dissolvida mas sim o General Ramalho Eanes que deve ser demitido, porque já não tem o apoio dos trabalhadores que nele votaram ...

Ouve-se um aparte do Sr. Deputado Cunha Simões que não foi possível registar com fidelidade.

A Oradora: — Sr. Presidente, peço o favor de pôr ordem na sala.

O Sr. Presidente: — Não vejo que não haja ordem na sala. Os apartes são regimentais.

A Oradora: — Sr. Presidente, há um Deputado que está a fazer insinuações, aliás já não é a primeira vez que as faz ...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o Sr. Deputado Cunha Simões fez um aparte, o que é permitido pelo Regimento.

A Oradora: — Eu não consegui ouvir claramente o aparte, mas pareceu-me ofensivo.

Risos.

Isto não dá vontade de rir! Não posso precisar o termo que foi utilizado, mas se foi aquilo que eu entendi, parece-me que foi ofensivo.

O Sr. Presidente: — Mas então, Sr.^a Deputada, diga-me qual foi a palavra ofensiva que lhe pareceu ouvir, porque eu não a ouvi.

A Oradora: — Há um Sr. Deputado que a ouviu claramente e proponho que o Sr. Deputado a diga, porque considero um escândalo o facto de numa Assembleia democrática haver Deputados que têm a coragem de ofender outros Deputados da maneira que o fazem. Isto é uma ofensa à própria Assembleia da República.

São estas forças, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que querem destruir esta Assembleia e a democracia, querem destruir o 25 de Abril, porque esta Assembleia não lhes convém.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar o seu pedido de esclarecimento.

A Oradora: — Bom, retomando a questão que eu estava a pôr ao Sr. Deputado Mário Soares, eu queria saber se considera ou não necessário dizer ao povo português — que não quer o 24 de Abril, que não quer mais sofrimentos nem mais ataques ou violações à democracia — que não é a Assembleia da República que deve ser dissolvida, que são aqueles que, rasgando o voto do povo e espezinhando a vontade popular, devem ser demitidos, com o apoio do povo trabalhador deste país, e propor-se a constituição de um Governo do PS e do PCP, rejeitando o Governo da Sr.^a Engenheira Pintasilgo, que todos nós sabemos ser uma pessoa ligada aos governos de Salazar e Caetano, à Câmara Corporativa e da confiança do General Ramalho Eanes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amaro da Costa citou erradamente posições do meu partido e entendemos que é nosso dever corrigi-las, até para facilitar a resposta do Sr. Deputado Mário Soares.

Nesse sentido, dou conhecimento à Assembleia da República da nossa posição na matéria que foi referida pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

Assim, na resolução política do IX Congresso do PCP afirma-se:

A presença das Forças Armadas na vida política nacional é uma situação real, não sendo previsível que possa ser modificada a curto prazo. Essa presença deve ser institucionalizada para que não seja uma situação de facto ao sabor da correlação de forças. Nada na Constituição obriga à extinção do Conselho da Revolução. Dada a instabilidade do regime democrático, poderá admitir-se a sua continuidade. Mas, caso se venha a tornar necessário o desaparecimento deste Órgão de Soberania, é necessário encontrar uma solução constitucional que permita:

1) Transferir os actuais poderes do Conselho da Revolução para outros órgãos, sem soluções de continuidade constitucional;

2) Manter as limitações actualmente resultantes dos poderes do Conselho da Revolução em relação aos poderes do Presidente da República;

3) Manter, no quadro do regime democrático-constitucional, a vinculação das Forças Armadas às conquistas e ao espírito do 25 de Abril, ou seja, ao próprio regime democrático.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tenho a pretensão de ajudar a resposta do Sr. Deputado Mário Soares, mas, naturalmente, toda a Câmara ficou sensibilizada pelo gesto do Sr. Deputado Carlos Brito nesse sentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Foi para pôr as coisas com rigor.

O Orador: — Todos agradecemos o rigor, mas eu não fiz qualquer citação do VIII Congresso do Partido Comunista ...

Uma voz do PCP: — Do IX!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Quase que podia citar o X!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ou o XX!

O Orador: — ... nem do IX, fiz citações da nota do Comité Central do PCP, salvo erro de 15 de Janeiro de 1979, e essa nota diz, de uma forma muito mais sintética, aquilo que eu próprio afirmei. E aquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer é apenas a confirmação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Perdeu qualidades!

O Orador: — De qualquer modo, agradeço-lhe, porque esclarece com mais rigor, primeiro, que caso o Conselho da Revolução não se deva manter, isto é,

que um órgão de carácter político-militar não se mantenha — donde se deduz que o Partido Comunista...

Vozes do PCP: — Não se deduz nada!

O Orador: — ... é favorável à sua manutenção — deve ser assegurado que a protecção das Forças Armadas em relação à chamada correlação de forças não seja eliminada, o que quer dizer que se deve furtar as Forças Armadas à subordinação em relação a governos civis democraticamente eleitos — porque é aí que se joga o problema da correlação de forças. Esta é uma forma de assegurar a sobrevivência de órgãos de carácter político-militar.

De qualquer modo, agradeço o seu esclarecimento, Sr. Deputado, porque ele permitiu uma clarificação do problema, porque foi mais rigoroso, mais explícito e mais desenvolvido, mais concludente no sentido que eu desejava.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Perdeu mesmo qualidades, está destreinado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Soares para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Mário Soares (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Deputado Amaro da Costa a sua intervenção, que me dá ensejo de poder precisar um pouco mais o meu pensamento.

Relativamente à primeira pergunta que fez acerca dos perigos da dissolução, eu invoquei aquilo que é uma verificação da nossa história constitucional, quer do tempo da monarquia, quer do tempo da república. Nessa altura, a dissolução foi sempre uma arma na mão dos governos, para afastar uma Assembleia incómoda e para modificar a sua composição.

A partir da dissolução havia, como se sabe, no período da monarquia constitucional, as chamadas «fornadas» dos novos Deputados, constituídas através das «chapeladas»; e normalmente o Governo que a fazia, — com a conivéncia do rei, conseguia uma Assembleia mais dócil.

Se o Sr. Deputado Amaro da Costa me permite uma sugestão, há um livro, que eu considero notável, do Dr. Afonso Costa, Filho, sobre *Parlamentarismo, Dissolução e Referendo*, cuja leitura é elucidativa sobre esta matéria. Durante a I República a dissolução aparece a partir de 1919 e é defendida por outra forma e para equilibrar os poderes.

Em todo o caso, em concreto, a dissolução em Portugal deu sempre origem a fases de democratização bastante duvidosa, como já referi.

Julguei oportuno recordar estes factos neste momento, que é o último em que, presumivelmente, esta Assembleia irá poder discutir tal problema, acrescentando, em todo o caso, que tenho a esperança de que, na hipótese concreta, a dissolução desta Assembleia da República não dê origem a uma situação semelhante.

O Partido Socialista foi, por variadas razões, contrário à dissolução da Assembleia da República, considerando, no entanto, que é da competência do Pre-

sidente da República poder dissolvê-la, obtido o parecer favorável do Conselho da Revolução, o que foi o caso.

Portanto, o processo e a metodologia seguida pelo Presidente da República são perfeitamente constitucionais e legítimos; a opção política que lhe está na base, a nosso ver, é profundamente criticável por razões que são já conhecidas. Aliás, o próprio Presidente da República tinha dito no seu discurso de 25 de Abril que só viria a dissolver a Assembleia da República se fosse essa a expressão da vontade popular, manifestada na própria Assembleia, e é de todos conhecido o facto de nesta Assembleia existir uma larga maioria contrária à sua dissolução. Mas não obstante isso, o Presidente da República, a nosso ver atendendo a pressões da direita, veio a optar pela dissolução da Assembleia da República.

Acatamos, naturalmente, nos termos constitucionais, o acto do Presidente da República, mas não deixamos de o criticar e de chamar a atenção desta Câmara e do País para a gravidade potencial desse acto, para o precedente que ele constitui.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que o interrompa. Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se me permite, desejava pedir-lhe um esclarecimento adicional, um pouco lateral em relação ao que acaba de afirmar, mas, em todo o caso, convergente com esse ponto.

Tem o seu partido conhecimento de posições de reserva, induzidas ou não, de Governos estrangeiros, relativamente aos riscos que acaba de apontar e que, naturalmente, confia que não venham a verificar-se?

O Orador: — Bem, devo dizer-lhe que não tenho por hábito perguntar aos Governos estrangeiros ou aos seus representantes aquilo que pensam das acções que são praticadas por autoridades portuguesas legítimas e constitucionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sem ter feito tal inquérito, devo dizer-lhe também que não tenho funções que me permitam saber *ex officio* quais foram as reacções dos Governos e, quando muito, posso interpretar ou extrair alguma interpretação daquilo que têm sido os comentários da imprensa internacional que, de alguma maneira, podem reflectir esse ponto de vista. E quer-me parecer que não existe uma tranquilidade absoluta, ou seja, que existem algumas reservas nos países nossos aliados, nos países democráticos, acerca do caminho que está a ser percorrido pela nossa jovem democracia.

Relativamente à segunda pergunta, onde me pede que eu explique um pouco melhor a expressão que utilizei, «crise político-institucional», e em que ela consiste, o Sr. Deputado Amaro da Costa admirou-se por eu ter empregue esta expressão, que lhe pareceu inédita no vocabulário dos Deputados socialistas.

Ora, devo lembrar ao Sr. Deputado Amaro da Costa que, ainda eu era Primeiro-Ministro, precisamente

em Maio de 1978, justamente depois do discurso de 25 de Abril feito pelo Presidente da República, em que de alguma maneira criticava o II Governo Constitucional, em que participavam, como se sabe, três membros do seu partido, eu fiz uma declaração ao País, pela televisão, na qual chamei a atenção para um potencial conflito que estava a surgir entre dois Órgãos de Soberania. E punha já o problema de saber se era legítimo o Presidente da República exonerar um Governo que tinha a maioria na Assembleia da República, na medida em que não basta o Presidente da República exonerar um Governo mas logo a seguir tem de pensar na constituição daquele que o vai substituir e para isso, necessariamente, precisa de contar com a maioria da própria Assembleia da República.

A interpretação e a conjugação destas duas capacidades atribuídas ao Presidente da República — por um lado o poder exonerar um Governo e por outro o poder nomear outro Governo e ao fazê-lo tem de contar com as reacções da maioria desta Câmara —, limitam singularmente os poderes do Presidente da República, no meu ponto de vista e de acordo com o texto constitucional, na exoneração de primeiros-ministros.

Essa advertência foi feita, mas a verdade é que não resultou e toda a orientação do Presidente da República, a partir da exoneração do II Governo — incluindo o facto de o ter demitido sem aceitar a sugestão que lhe havia sido feita por mim de apresentar uma moção de confiança nesta Assembleia, que seria talvez a maneira mais normal de pôr termo, se fosse esse o caso, à vigência do II Governo —, levou o Presidente a enveredar por aquilo a que se chamou os «Governos de iniciativa presidencial» e que são Governos de uma democraticidade algo discutível.

De qualquer modo, a experiência deste último ano veio, de facto, demonstrar à saciedade o fracasso dessas iniciativas, dado que o primeiro Governo de iniciativa presidencial não conseguiu a investidura desta Câmara, justamente pelo efeito dos votos conjugados da bancada socialista e da centrista, e o segundo Governo, como é de todos bem conhecido, está prestes a deixar as suas funções, perante, não direi, o desespero mas, pelo menos, a indiferença total do País e depois de ter fracassado completamente. Ninguém, de entre as forças políticas, foi capaz de lançar uma única flor a esse Governo, pois reconhece-se que ele não cumpriu as suas funções.

Em função desta experiência existe, inegavelmente, uma crise político-institucional que se traduz na forma de relacionamento do Presidente da República — e quais os seus poderes — e a Assembleia da República.

Por outro lado, a crise político-institucional consiste também no relacionamento entre o Governo — que depende, pela nomeação do Primeiro-Ministro, do Presidente da República, mas depende muito mais da Assembleia da República — e o próprio Presidente da República na definição de poderes do próprio Presidente da República relativamente a esse mesmo Governo, relativamente à sua possível intervenção na orientação política do Governo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado já terminou o seu tempo.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas penso que esta questão é importante e pedia para me conceder mais alguns minutos para a poder terminar.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — A exigência de uma maioria estável e coerente, feita pelo Presidente da República, para Governos de base partidária que não para os Governos de iniciativa presidencial, é uma exigência, como temos referido, perfeitamente anticonstitucional.

Sendo certo que é normal que haja Governos de maioria, a verdade é que a nossa Constituição prevê expressamente Governos de maioria relativa, e por isso a aprovação de um programa de Governo não se faz na sua forma positiva, isto é, por um voto positivo, faz-se *a contrario sensu*, isto é, se não for rejeitado.

Portanto, existe aqui, de facto, um problema político-institucional que não vai ser resolvido, como é evidente, por estas eleições intercalares. E se as eleições intercalares tiverem como resultado uma composição da Câmara sensivelmente semelhante à existente e não se verificar uma maioria nítida de qualquer dos partidos ou blocos de partidos aqui representados ou que se venham a constituir, é evidente que os problemas subsistem se continuar o entendimento e a exigência do Presidente da República. Neste caso, só se poderá resolver a crise na próxima eleição presidencial.

Quanto à terceira pergunta que o Sr. Deputado Amaro da Costa me fez, sobre o Conselho da Revolução, é singular que justamente tenha aparecido hoje nos jornais um comunicado do seu partido em que é feito, segundo alguns títulos, o desafio ao Partido Socialista de se pronunciar acerca do Conselho da Revolução e agora o Sr. Deputado Amaro da Costa, um pouco a despropósito, visto que não falei disso na minha intervenção, me venha perguntar o que é que o Partido Socialista pensa desse órgão político-militar. Mas eu vou-lhe responder, com muito gosto, apesar de a pergunta ser um pouco deslocada em relação à minha intervenção, para o tranquilizar.

Nós consideramos que o Conselho da Revolução é um órgão legítimo e constitucional e respeitamo-lo como tal. Mas sabemos também, e sempre o afirmámos, que o Conselho da Revolução é um órgão transitório e, portanto, certamente desaparecerá na próxima revisão constitucional.

É evidente que nós, Partido Socialista, sempre nos pronunciámos no sentido de que não deveria haver, numa democracia plena, um órgão de tipo político-militar, pois não pensamos que isso venha contribuir minimamente para a consolidação das instituições democráticas. Sempre o dissemos e, naturalmente, continuamos a dizê-lo.

No entanto, algumas das funções que hoje competem constitucionalmente ao Conselho da Revolução têm de vir a competir a qualquer outro órgão — por exemplo, um Conselho de Estado, um supremo tribunal de garantias constitucionais ou qualquer órgão desse género. Isso será uma matéria para ser discutida pela Assembleia Legislativa que tiver poderes constituintes, para o fazer nos termos normais e sem criar emoções indevidas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer modo, quero dizer, e isso tem de ficar bem claro, que, se é certo que nós somos contra a existência de órgãos político-militares no futuro e se pensamos que as Forças Armadas devem estar, como em todos os países democráticos e em todos os países membros da NATO, rigorosamente subordinadas ao poder legitimamente constituído ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não são de admitir interferências em Órgãos de Soberania como a Assembleia da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é por isso que, quando uma lei aqui é votada maioritariamente, ela deve ser respeitada por todos os Deputados, sejam eles quais forem, mesmo por aqueles que contra ela votaram, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não podendo, portanto, aplaudir as ingerências ou as críticas que do exterior se façam à aplicação dessas mesmas leis.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado Cunha Leal (Indep.).

Não é, portanto, equívoca a nossa posição quanto aos órgãos político-militares. E desejamos sublinhar mais uma vez nesta Câmara o respeito que nos merecem, a nós, socialistas, os homens que foram os capitães de Abril e que contribuíram para a Revolução do 25 de Abril.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

E também já várias vezes dissemos, quanto a esses homens, qualquer que seja ou tenha sido o seu comportamento — e em relação a alguns criticamo-los asperamente —, nós entendemos que o povo português tem para com eles uma dívida de gratidão, por terem feito o 25 de Abril, e isso não pode ser esquecido.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

Quanto à pergunta que me fez a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, eu digo-lhe apenas o seguinte: de facto não aceitamos as suas palavras contra o Presidente da República. Uma coisa é criticar, nos termos que nos são próprios e com o respeito que é devido ao primeiro magistrado da Nação, o Presidente da República, outra coisa é pôr em causa a legitimidade do Órgão de Soberania que é o Presidente da República e que, a nosso ver, é absoluta.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esse Órgão de Soberania merece o nosso respeito e respeitá-lo-emos sem nenhuma mácula até ao fim do seu mandato.

Nós entendemos que é completamente disparatado pedir a dissolução desse Órgão, da Presidência da República, ou pôr em dúvida a sua legitimidade. E não deixarei também de sublinhar que a posição da Sr.ª Deputada tem uma coincidência singular com

a posição do Sr. Deputado Rui de Oliveira, que, não sei onde, pediu a dissolução da Presidência da República.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Está enganado, isso já foi desmentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer uma rectificação muito breve em relação àquilo que o Sr. Deputado Mário Soares acaba de dizer, pois, pelos vistos, não lê todos os jornais todos os dias ou lê só alguns dias.

De facto, as afirmações atribuídas ao meu companheiro de bancada Rui de Oliveira foram por ele próprio desmentidas em comunicado subsequente publicado nos jornais, e que até deu origem a uma certa polémica com a agência noticiosa Anop. De modo que o Sr. Deputado pode ficar tranquilo quanto a esse aspecto.

É evidente que não tem nada de mal — quero acrescentar, para que não fiquem equívocos sobre esta matéria — que as pessoas, individualmente ou não, entendam que pode ser útil que o Presidente da República renuncie ao seu mandato e se recandidate, por exemplo. Ele próprio evocou essa possibilidade numa conferência de imprensa que fez em Agosto do ano passado, em que adiantava a possibilidade da sua renúncia e da sua recandidatura. Não é menos respeitoso nem quanto à legitimidade do exercício da sua função nem quanto ao exercício pleno das faculdades constitucionais. É, no entanto, um ponto que, naturalmente, oferece os melindres e as delicadezas que todos reconhecemos, e naturalmente, não tem sequer um sentido constitucional quando a Assembleia vai ser dissolvida, porque, nos termos da Constituição, não pode haver vacatura dos dois Órgãos de Soberania simultaneamente.

No entanto, queria ainda dizer ao Sr. Deputado Mário Soares que toda esta matéria — se me permite, este inciso suplementar ou este esclarecimento acerca das relações entre os Órgãos de Soberania e entre a instituição militar e os Órgãos de Soberania, — não tem, do nosso ponto de vista, a liquidez que o Sr. Deputado lhe quis dar. Do nosso lado, não aplaudimos ingerências das Forças Armadas na Assembleia da República, e desde já afloro essa insinuação vaga que o Sr. Deputado Mário Soares aqui deixou, mas também lhe quero dizer com muita franqueza que não subscrevemos a ingerência da Assembleia da República em áreas da competência estrita das forças armadas.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Essa agora!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Soares.

O Sr. Mário Soares (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dou-me por satisfeito com o esclare-

cimento que o Sr. Deputado Amaro da Costa deu acerca das declarações do Sr. Deputado Rui de Oliveira.

Quanto à última parte, das ingerências, gostaria que aceitássemos aqui uma regra que me parece ser indiscutível: é que a vontade desta Assembleia formula-se maioritariamente e, uma vez formulada, não pode ser discutida e tem de ser acatada por todos nós.

Aplausos do PS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se for constitucional.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, queria responder a propósito da última declaração feita pelo Sr. Deputado Mário Soares.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, não pode responder, na medida em que pediu um esclarecimento e deram-lho.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Mário Soares e a esta Câmara a propósito de uma intervenção há pouco produzida.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr.ª Deputada, quem pede esclarecimentos não é o orador mas sim aqueles que não fizeram a intervenção. Quando muito, pode esclarecer a Câmara.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Quero esclarecer a Câmara. É isso que quero fazer.

Vozes do PS: — Oh!

O Sr. Presidente: — Se entende que é capaz de esclarecer a Câmara, faça favor.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria dizer que penso que em democracia não há ninguém que seja intocável.

Em segundo lugar, a propósito da declaração do Sr. Deputado Mário Soares ao procurar encontrar uma coincidência entre as afirmações produzidas por mim e as afirmações feitas por um Deputado do CDS, quero dizer que não determino as minhas posições políticas por nenhuma força política mas sim por aquilo que penso que é necessário fazer a partir dos interesses deste país e dos trabalhadores deste país, porque então também poderíamos considerar coincidência as afirmações feitas há poucos meses a esta parte por um Deputado do Partido Socialista, salvo erro o Sr. Deputado Tito de Moraes, que, ao falar-se em eleições para a Assembleia da República, disse que devia falar-se antes em eleições para a Presidência da República.

A terceira questão que gostaria de colocar é que, não havendo ninguém intocável neste país, e podendo-se criticar, tal como diz o Sr. Deputado Mário Soares, acho muito estranho que se possa criticar, criticar, criticar e entretanto, aceitar, aceitar, aceitar os ataques e as denúncias constantes da democracia, o desrespeito constante pela vontade popular, constituindo-se Governos contra a vontade do povo, dissolvendo-se esta Assembleia da República sem ter em conta a vontade do povo, constituindo-se Governos que não têm feito mais nada do que, de crise em crise, atirar este país para o caos e para a violência, como todos os Srs. Deputados sabem.

Portanto, continuo a dizer que é o Sr. Presidente da República que se devia demitir, é para ele que deve haver eleições, e não para esta Assembleia.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Querias concorrer ao lugar!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para uma declaração política.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República, na composição que resultou das eleições legislativas de 1976, realiza hoje a sua última reunião plenária normal.

É verdade que o Plenário voltará a reunir-se extraordinariamente para apreciar o Programa do Governo, mas esta é, assim o cremos, a última e melhor oportunidade para aqui registarmos o teste-munho do Grupo Parlamentar do PCP acerca dos primeiros três anos de actividade da Assembleia da República saída da Revolução de Abril.

Queremos antes de tudo sublinhar que a actividade da Assembleia da República considerada tanto no aspecto quantitativo como no aspecto qualitativo desmente frontalmente as acusações caluniosas de incompetência e inefficácia provenientes dos arraiais da reacção.

Não pode justamente acusar-se esta Assembleia de fugir ao trabalho. Os que a criticam desse ponto de vista conhecemo-los bem, e até há alguns no Hemicycle que se notabilizaram precisamente por não terem dado um qualquer contributo, um qualquer esforço, em qualquer domínio para que a Assembleia da República cumprisse o seu papel constitucional.

Pode discutir-se, e nós próprios discutimos, a orientação política das suas deliberações, mas não pode negar-se que a Assembleia da República procurou intervir e conseguiu fazê-lo em quase todos os domínios relevantes da vida nacional.

A nossa atitude não é de aplauso à totalidade da legislação aqui aprovada. Muito pelo contrário. Em nosso entender, a Assembleia da República aprovou leis que se desviaram profundamente do sentido das transformações democráticas realizadas depois do 25 de Abril e do próprio rumo constitucional, sobretudo com o conjunto das leis que designámos de contra-revolução legislativa.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Com isto, como a experiência agora prova flagrantemente, a Assembleia da República não conciliou, ao contrário do que proclamavam

alguns dos promotores dessa legislação, os inimigos da democracia com as instituições democráticas, mas decepcionou amargamente muitos que estão inabalavelmente com a democracia.

A contra-revolução legislativa foi uma das formas mais significativas pela qual a Assembleia da República se amarrou à política de recuperação capitalista, mas não foi evidentemente a única. Autorizou igualmente essa política dando passagem aos programas de três Governos e aprovando uma orientação económica que a consagrava através, designadamente, da ratificação do primeiro pacote e da aprovação das Leis do Plano e do Orçamento de 1978 e 1979.

A política de recuperação capitalista fracassou redondamente. Está à vista a sua completa incapacidade para dar solução aos grandes problemas nacionais.

Aqui residem, a nosso ver, as origens do agravamento da crise política a partir de meados de 1977 e a aceleração do processo de instabilidade governativa que conduziu ao termo desta composição parlamentar um ano antes do termo da legislatura.

Torna-se evidente que isto não acontece, ao contrário do que apregoam as forças reaccionárias, pela incapacidade legislativa da Assembleia da República, acontece sim pela incapacidade da orientação política que prevaleceu nos Órgãos de Soberania, incluindo a Assembleia da República, em dar solução à crise governamental.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A vida comprova que, no quadro da democracia portuguesa, não existe estabilidade governativa com a política de recuperação capitalista. A estabilidade governativa reclama e exige uma viragem democrática na política nacional, que corresponda às nossas novas realidades objectivas e à vontade largamente expressa pelas massas populares. Só assim haverá solução para os grandes problemas nacionais.

Neste sentido consideramos de grande importância algumas alterações que começaram a ser introduzidas, precisamente neste período suplementar de trabalho, a disposições das mais gravosas e em peças das mais detestáveis da contra-revolução legislativa, ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não apoiado!

O Orador: — ... como a lei Barreto e a lei dos senhorios ricos, de iniciativa do PPD/PSD. Esta tendência verifica-se ainda de modo contraditório, pois paralelamente, no mesmo período suplementar de trabalho foi aprovada a Lei das Comissões de Trabalhadores, que manifestamente prossegue a contra-revolução legislativa.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Ao sublinharmos aquelas iniciativas positivas queremos assinalar que, através delas, já aqui repercutiu a luta das massas trabalhadoras e a tomada de consciência de camadas intermédias cada vez mais largas em torno da defesa das conquistas da Revolução como as grandes trincheiras onde se joga a sorte da democracia portuguesa.

Não significa isto que só consideramos positivas as derradeiras leis aprovadas no período suplementar da 3.ª sessão legislativa. Entendemos salientar como leis de grande importância aprovadas ao longo destes três anos:

No campo dos direitos, liberdades e garantias, as alterações ao Código Civil, a lei de proibição das organizações fascistas, a Lei do Recenseamento e a Lei Eleitoral;

Na Comunicação Social, as leis do Conselho de Imprensa e dos conselhos de informação, bem como o conjunto de leis, que hoje serão certamente aprovadas, sobre a rádio, a televisão, notas oficiais, estatuto do jornalista, estatuto da RDP;

Na matéria de Trabalho, a Lei da Greve, a lei sobre a participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação de trabalho e a lei de protecção aos representantes dos trabalhadores que, estamos seguros, será hoje aprovada;

A aprovação do Serviço Nacional de Saúde;

A aprovação da lei que visa a eliminação do analfabetismo e da lei do ensino e de educação especial;

A aprovação da lei que cria e regulamenta o Conselho Nacional do Plano, da lei de enquadramento do OGE, da lei que regulamenta e limita a alienação de bens das empresas nacionalizadas;

No que respeita à agricultura, a aprovação regulamentadora das comissões concelhias do arrendamento rural;

Na Emigração, a lei do ensino de português no estrangeiro e as leis que criam as Comissões Consulares de Emigrantes e o Instituto de Apoio ao Emigrante;

Quanto ao Poder Local, a lei eleitoral das autarquias, a lei das atribuições e competências das autarquias, a lei das finanças locais e no desenvolvimento desta, a lei de delimitação das áreas de investimento entre a administração central e local, que esperamos seja aprovada nesta reunião de hoje.

A actividade legislativa, sendo embora fundamental, é apenas um aspecto da competência da Assembleia da República. Igualmente relevantes são as suas competências fiscalizadoras e o seu papel na formação e subsistência dos Governos. Estas tornaram-se particularmente salientes durante a vigência do executivo Mota Pinto, Governo da minoria da direita constituída pelo PPD e o CDS, que impudicamente pretendeu governar não só contra os trabalhadores e o País, mas contra a própria Assembleia da República.

A recusa da ratificação de numerosos decretos-leis do Governo Mota Pinto é, sem dúvida, um dos aspectos mais meritórios da actividade da Assembleia

Aplausos do PCP.

que reflectiu em muitos momentos a luta popular contra esse Governo reaccionário e contribuiu para a sua definitiva derrota parlamentar, que esteve na base da exoneração do Primeiro-Ministro pelo Presidente da República.

Três anos de actividade da Assembleia da República não ficam analisados nas breves notas que atrás produzimos, nem é essa sequer a nossa pretensão.

A Assembleia da República é um corpo complexo constituído pelos partidos que dela fazem parte. Julgar a Assembleia da República é julgar os partidos que a constituem ...

O Sr. Mário Soares (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... e as suas políticas de aliança que determinaram ao longo destes três anos as maioria parlamentares.

Pela nossa parte, quando de novo a palavra vai ser dada ao povo português, temos a consciência tranquila de ter agido no cumprimento do programa com que nos apresentámos ao eleitorado em 1976, no respeito pela Constituição e pelas instituições democráticas, na defesa das liberdades e dos interesses dos trabalhadores e de todo o povo, pela recuperação económica e a salvaguarda da independência nacional.

Aplausos do PCP.

Preconizando desde há muito que existiam duas alternativas para superar a crise política — ou um Governo democrático ou eleições intercalares —, desenvolvemos os nossos esforços para viabilizar um Governo que correspondesse às características essenciais de um Governo democrático; mas não se tendo tal Governo constituído, aceitámos com perfeita naturalidade e tranquilidade as eleições intercalares. Importa agora esclarecer que nunca excluímos a possibilidade de dissolução da Assembleia da República, antes a admitimos implícita e explicitamente.

Uma vez garantidas as condições democráticas para as eleições e afastadas as tentativas golpistas e inconstitucionais da direita, constituído que seja um Governo de gestão que dê garantias de isenção e imparcialidade, não são as forças democráticas que têm razões para recear a expressão da vontade popular.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quem tem razões para ter medo do voto do povo são as forças reaccionárias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A histeria que se manifesta nos arraiais da reacção é prova de fraqueza e insegurança. Prova disso é também a Aliança, em que os partidos da direita pretendem ocultar as recíprocas debilidades, reeditando uma nova Acção Nacional Popular, muito semelhante nos homens, no estilo e nos propósitos à que foi criada por Marcelo Caetano e onde se reúnem e combinam todos os produtos da ideologia reaccionária portuguesa dos últimos 150 anos — especialmente, o salazarismo, o marcelismo, o sidonismo, o integralismo, o cabralismo, não faltando sequer o elemento monárquico-miguelista.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Reaccionário!

O Orador: — Por tudo isto, nada de novo podem apresentar ao povo português em matéria de gover-

no. Para mais, o povo português pode observar recentemente como governou a Aliança através do Governo Mota Pinto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República, nos primeiros três anos da sua actividade, é, antes de tudo, o labor devotado da grande maioria dos Deputados que a constituem e que o Grupo Parlamentar do PCP gostosamente salienta e saúda.

Saudações amistosas dirigimos também aos trabalhadores da Assembleia que nos acompanharam ao longo destes três anos, enfrentando, como nós, as precárias condições de trabalho e a irregularidade de horários inevitável numa câmara política, bem como os trabalhadores da comunicação social, que levaram ao povo português a informação da actividade deste Órgão de Soberania.

A Assembleia da República, na composição actual, termina hoje os seus trabalhos legislativos. Estamos seguros que o Órgão de Soberania que ela é resultará mais robustecido das eleições intercalares, porque o povo português quer a democracia, quer realizar plenamente os ideais libertadores do 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava fazer um pequeno protesto em relação a uma passagem da intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, Aliás, a intervenção política do Partido Comunista foi de tal modo pobre, insonsa, desnaturada e monocórdica que não merece mais do que um protesto em relação à parte insultuosa e em tudo desconectada com os punhos de renda e com o tom elegante ou aristocrático que o Sr. Deputado Carlos Brito resolveu imprimir às suas palavras.

Uma voz do PCP: — Por isso é que ficou amarelo!

O Orador: — No meio das flores de estufa que procurou aqui regar através de todos os rodriguinhos de um auto-elogo serôdio, ao Sr. Deputado Carlos Brito não lhe pode fugir a mão, ou a caneta, ou a boca, ou tudo, para uma incursão soez acerca da política de alianças de outros partidos e nomeadamente do meu.

A referência foi de tal forma insultuosa, primária e ridícula que quase não merecia protesto. Mas, naturalmente, vindo de um partido que faz da preservação das áreas das formações económicas um dos seus cavalos de batalha, que faz da manutenção e da conservação do *statu quo* uma das soluções ideais, que faz da defesa dos Governos de gestão quadripartidários um dos seus mais acalentadores sonhos para o futuro e que, portanto, utiliza todos os instrumentos puramente reaccionários e conservadores para obstruir o progresso, a mudança e a transformação da sociedade portuguesa...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

Risos do PCP.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Está a ver-se ao espelho?!

O Orador: — ..., é natural que se pronuncie da forma como se pronuncia. É o despeito, é o ciúme, é a inveja.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No fundo, todos nós sabemos que os pobres e os desfavorecidos de Portugal têm de, naturalmente, nas próximas eleições, dar ao Partido Comunista a resposta que ele merece...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dará, dará!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vai ver-se!

O Orador: — ..., que é a derrota. Essa resposta tem a ver com o facto, que todos reconhecemos hoje em Portugal, de que, se há força política mais primariamente reaccionária e conservadora — e digo-o no sentido mais puramente científico com que estas expressões são normalmente utilizadas no vocabulário marxista-leninista do Partido Comunista —, ela é, com certeza, toda a gente o sabe, o Partido Comunista.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — De modo que a caracterização que pretendeu fazer de outros, com invocações históricas verdadeiramente de encyclopédia Diderot, porque descendem ao mais puro vocabulário jacobino dos séculos XVIII e XIX, é evidente que não toca no alvo; pelo contrário, merece um protesto, para que não fique impune a sua ousadia. Por isso aqui fica o protesto feito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, quer responder já ou responde após o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Pedro Roseta?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, responderia no fim a toda a Aliança. Faltam os monárquicos.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os insultos ficam com quem os pratica. Já tive ocasião de dizer várias vezes nesta Câmara que os insultos do PCP são, para nós, elogios. E são até elogios nomeadamente estes que acabam de ser feitos, porque vêm de um partido que consideramos um verdadeiro fóssil pré-histórico vivo...

Risos gerais e aplausos do PSD.

O Orador: — ... que, com cinquenta anos de atraso e ao arrepião dos seus irmãos, ou primos, da Europa, ainda é o único que defende as teorias ultrapassadíssimas de antes da guerra da frente popular.

Para além dessa fossilização evidente, que tira qualquer autoridade ao PCP para nos dar lições, conluso muito simplesmente dizendo que mantenho o desprezo absoluto que já referi há dias em relação a um colega de bancada do Sr. Deputado Carlos Brito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Um actor de 3.^a categoria! Mas que farsante!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para responder.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, creio que as intervenções dos dois líderes da «aliança» — falta o terceiro, o que lhe dá um adorno monárquico-miguelista...

Risos do PCP.

O Orador: — ... que comprovam absolutamente o que acabei de dizer na declaração política que tive ocasião de produzir. Isto é, comprovam a histeria, até na própria linguagem, pois não dirigi insultos a ninguém...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — ..., fiz uma caracterização política que se pode aceitar ou não.

Por exemplo, pergunto ao Deputado Amaro da Costa se no pensamento do Deputado Pedro Roseta não há muitos elementos cabralistas e pergunto ao Deputado Pedro Roseta se no pensamento político do Deputado Amaro da Costa não há muitos elementos sidonistas. Os senhores resolverão essa questão interna, mas, como toda a gente neste país aceita e comprehende, as caracterizações que fiz não são deslocadas, podem ser bem demonstradas pela coincidência do discurso, pela coincidência das ideias e pelos propósitos anunciados, enfim com essas manifestações da ideologia reaccionária portuguesa de há cento e cinqüenta anos a esta parte.

Contudo, as intervenções dos dois líderes da «aliança» comprovaram uma outra coisa: a fraqueza, a intransquilidade e a insegurança ...

Risos do CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso, isso!

O Orador: — ... de tal maneira que se pode dizer que o remate que o Sr. Deputado Amaro da Costa deu ao seu protesto é precisamente o reconhecimento do contrário do que afirmou. É que, efectivamente, as nossas alegações tocaram o alvo e é por isso que vocês pagarão nas eleições que em breve se realizarão.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.^a Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir a intervenção provocatória vinda da bancada do PSD em relação a um partido dos trabalhadores, independentemente

da minha concordância ou não com a política desse partido, não posso aceitar a maneira provocatória como o Sr. Deputado Pedro Roseta se dirigiu ao PCP.

Risos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A aliança estalinista!

A Oradora: — E depois de ter ouvido o protesto do Sr. Deputado Amaro da Costa mais vontade tenho de colocar claramente certas questões ao Sr. Deputado Carlos Brito e à bancada do PCP.

O Sr. Deputado Carlos Brito caracteriza a frente que as forças reaccionárias preparam para poderem constituir provavelmente um governo a partir de uma maioria que seria formada por essa frente. O Sr. Deputado Carlos Brito diz também que será duvidoso que a Assembleia da República não saia mais reforçada das novas eleições. No meu entender, o maior reforço desta Assembleia em novas eleições não pode ser senão uma maioria do PS e do PCP, e não um reforço dessa tal frente reaccionária. Estou certa de que o Sr. Deputado Carlos Brito quererá dizer o mesmo.

Sendo assim, vou colocar-lhe a seguinte questão: o Sr. Deputado Carlos Brito considera como solução para a crise actual a dissolução da Assembleia, pois há uma maioria clara aqui — o PS e o PCP? Tendo atacado tanto o PSD e o CDS, considera como alternativa um Governo com os quatro partidos — como ouvi dizer claramente nesta Assembleia a um Deputado do PCP —, com essas forças que o Sr. Deputado considera reaccionárias? Seria um governo desses que inspiraria confiança ao povo português, seria esse governo que não se formou com a dissolução da Assembleia que o Sr. Deputado propõe? Então o que é que este acordo significa senão uma contradição?

As questões são claras e simples: é ou não necessário que haja uma maioria do PS e do PCP nesta Assembleia? Se é necessário que haja um governo do PS e do PCP, então por que se propõe a dissolução da Assembleia?

Pergunto ainda se nas novas eleições o PCP está pronto a dizer que é necessário um governo do PS e do PCP, que é necessária a demissão do general Ramalho Eanes, porque é ele o chefe do 25 de Novembro, o homem apoiado pelo PSD e pelo CDS, que não quer um governo do PS e do PCP, porque é ele que dissolve esta Assembleia para impedir a constituição de um tal governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para responder.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, nas curtas palavras que acaba de proferir, levantou tantas questões e seria tão longo esclarecer os múltiplos aspectos que colocou que, seguramente, iria retardar muito os trabalhos da Assembleia da República e temos ainda para hoje uma agenda bastante sobre-carregada. Em todo o caso, como não fui insensível ao protesto com que a Sr.^a Deputada iniciou a sua intervenção, vou apenas esclarecer dois pontos que me pareceram ser os mais importantes.

O primeiro refere-se à proposta que em tempos fizemos — e que, evidentemente, não enjeitamos — de um governo formado pelos quatro partidos com gru-

pos parlamentares. Contudo, também numa outra ocasião chegámos a falar dos cinco partidos representados na Assembleia da República.

A proposta que fizemos foi para um governo de gestão, que teria como mero encargo preparar eleições intercalares. Foi só nesse estrito objectivo que fizemos uma tal proposta, e não a de um governo para efectivamente governar.

A segunda questão que queria esclarecer é acerca da afirmação de que, em nossa convicção, a Assembleia da República ficará mais robustecida após as eleições intercalares. O que é que queremos dizer com isto? Queremos dizer que se vai manter a maioria democrática na Assembleia da República, isto é, a maioria de socialistas e comunistas, mas queremos dizer também que essa maioria vai sofrer transformações. Haverá um aumento relativo do peso da representação comunista na Assembleia da República e, provavelmente, uma redução natural do peso relativo da representação socialista; é isso que teremos de ver.

Pensamos também que, mantendo-se a maioria nestas condições, isto aponta para transformações e para um objectivo relativamente à política portuguesa, que é operar uma viragem democrática. É assim que observamos a situação.

Quero ainda explicar que admitimos perfeitamente a situação de o Partido Socialista manter todas as suas posições e de, apesar disso, enfim, o Partido Comunista crescer nas suas posições. Admitimos isso como perfeitamente natural e possível, tal é o estado de excitação histérica que se manifesta nos partidos da direita, o que certamente não passará despercebido ao povo português, que lhes retirará o confiança que por engano deu há alguns anos.

Portanto, é por isso que temos confiança na situação que atravessamos, e estamos convencidos de que desta crise, que é aguda, a democracia portuguesa sairá mais forte e os trabalhadores conseguirão melhores condições para a defesa dos seus interesses e para a plena realização dos ideais libertadores do 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para uma declaração política.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República na sua composição actual chega ao fim dos seus trabalhos. Quer, por isso, o Grupo Parlamentar do PSD fazer, nesta oportunidade, algumas reflexões singelas sobre o trabalho desta Câmara, em especial na parte final que acabámos de viver.

Não pode deixar, antes disso, de louvar perante a opinião pública o magnífico labor dos trabalhadores desta Assembleia, sem cuja colaboração constante, eficiente e inexcedivelmente dedicada não teria sido possível levar tão longe a concretização dos mandatos que nós, Deputados, recebemos do povo português.

Aplausos do PSD.

Não esquece também o importante trabalho dos homens da comunicação social, que ao longo destes anos deram expressão pública e levaram aos Portugueses a descrição do que se passou nesta Assembleia, permitindo-lhes estar informados e poderem ajuizar do trabalho dos seus representantes. A competência profissional e à capacidade daqueles que na rádio, na televisão e nos jornais prolongaram a nossa voz, muitos dos quais nos acompanharam aqui durante longos dias, devemos uma sincera palavra de agracimento.

Aplausos do PSD.

Para os queridos companheiros da bancada do PSD, que, mantendo a sua fidelidade, deram a sua confiança à actual direcção do seu Grupo Parlamentar e a suportaram nas horas de difícil luta em defesa da democracia e do bem-estar dos Portugueses, que foram inexcedíveis no trabalho que sobre todos desabou, sobretudo nas últimas semanas, que nunca se deixaram impressionar pelos ataques e mesmo insultos com que foram sendo mimoseados, a expressão da minha amizade duradoura, da amizade deste vosso companheiro — satisfeito por ver assim representado o segundo partido português, desde há dias de novo também em número o segundo Grupo Parlamentar, já que em representatividade política nunca deixou de o ser.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é possível fazer agora o balanço completo de todos os trabalhos desta Assembleia ao longo de mais de três anos de funcionamento efectivo. Não ignoramos que, como toda a obra dos homens, apresenta claros e escuros, luzes e sombras, aspectos positivos e negativos. Sabemos que é ao povo soberano, e só a ele, através do voto, e mais tarde à História, que compete julgar do que se fez ou não se fez aqui. No entanto, em breves palavras queremos referir que, sem falar já no trabalho das comissões, desconhecido do público, mas verdadeiramente essencial, esta Assembleia aprovou alguns diplomas fundamentais que serão marcos inovadores na vida do povo português e marcarão viragens de fecundas consequências no seu futuro. A ratificação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Lei das Finanças Locais e outras sobre o Poder Local, a Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, diversa legislação em matéria de educação e de trabalho e a aprovação da adesão de Portugal ao Conselho da Europa são, entre tantos outros, diplomas ou resoluções que marcam opções irreversíveis no sentido da democracia antijacobina, descentralizada e respeitadora da liberdade da pessoa humana e dos seus direitos, no sentido da Europa, à qual o povo português pertence e na qual se quer integrar cada vez mais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Refiro também, por memória, os diversos debates políticos, as discussões dos programas dos governos, as interpelações, as petições recebidas e despachadas, os incontáveis requerimentos e intervenções em defesa de interesses nacionais, regionais e sectoriais.

Em todos estes campos o Grupo Parlamentar do PSD marcou presença relevante, tendo mesmo sido o único a utilizar, por duas vezes, a faculdade regimental de marcar debates sobre assuntos de interesse nacional — a situação económica e a segurança dos cidadãos face à criminalidade crescente. Mas não é a nós, obviamente, que compete apreciar o nosso próprio trabalho.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para além da aprovação de legislação diversa que consideramos altamente prejudicial para os Portugueses e para a democracia, a maioria PS/PCP, que com tanta frequência funcionou nesta Assembleia, revelou-se absolutamente incapaz de gerar governos estáveis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mais: verificou-se que tal maioria não só não era capaz de governar, como não deixava ninguém fazê-lo.

Daqui resultou a instabilidade política com que País se tem debatido, bem expressa na formação de cinco governos em cerca de três anos. Tal instabilidade, aliada à incapacidade revelada pelos sucessivos governos, quer de base PS, quer de iniciativa presidencial, para responder aos problemas reais com que no dia a dia se debatem os Portugueses, contribui inequivocavelmente para um certo desprestígio das instituições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, foi para salvaguardar o prestígio da instituição Assembleia da República que o PSD, ao constatar a incapacidade acima referida, começou a reclamar a sua dissolução, confiante em que o povo não quereria repetir tal experiência e se encarregaria de colocar aqui uma nova maioria coerente que pudesse, finalmente, dar lugar a governos estáveis e que resolvessem os problemas do seu quotidiano.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Só muito tarde, recentemente, nos foi dada alguma razão acabando o Presidente da República por anunciar que ia dissolver esta Assembleia para, tal como sucede em qualquer país da Europa democrática quando o parlamento se revela incapaz de gerar e manter qualquer governo — nem vale a pena citar exemplos, tão actuais eles são —, consultar o povo soberano.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, fá-lo por forma, a nosso ver, erradíssimo, lançando maior confusão na opinião pública, que se interroga como é que, tendo o Sr. General Eanes anunciado ser impossível a formação de um V Governo, como o PS reclamava, e resolvendo-se a proceder à dissolução desta Assembleia, está a acontecer exactamente o contrário: não só a Assembleia não foi dissolvida, como efectivamente se está a formar o V Governo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Importa afirmar, pois, claramente que o Partido Social-Democrata responsabiliza em primeiro lugar o Presidente da República não só no que

respeita a esta situação resultante da incompreensível metodologia de dissolução lenta, inédita nos anais da história política, que adoptou, mas também da política de desertificação dos partidos existentes, que, a nosso ver, tem prosseguido, como pela inumerável e apressada legislação que poderá resultar do facto desta Assembleia não ter sido dissolvida a tempo. Com efeito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a maioria dita de esquerda existente nesta Assembleia deu provas nos últimos dias duma sofreguidão inextinguível, lançando-se na aprovação de dezenas de diplomas, muitos dos quais, a nosso ver, são altamente perniciosos para o bem-estar do povo português e para a consolidação da democracia.

Responsabilizamos, pois, o Presidente da República, que podia ter evitado este final tumultuoso, embora prolífico. Responsabilizá-lo-emos ainda se promulgar sem utilizar o seu direito de voto político, boa parte de tal legislação, não permitindo que a Câmara que vai ser eleita de acordo com a vontade actual dos Portugueses a reapprecie no próximo mês de Novembro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendemos que a responsabilidade pelo que aconteceu nos últimos tempos nesta Assembleia tem de ser atribuída à maioria marxista estrechante, mas ainda nela existente.

Já nos últimos tempos tínhamos vindo a dirigir fortes críticas à actuação de tão perniciosa maioria, que vinha pondo em causa, em nossa opinião, o prestígio desta Câmara junto de boa parte da opinião pública, invadindo a competência do Executivo, violando por vezes a Constituição, tratando as minorias — e entre elas o Partido Social-Democrata — com uma arrogância intolerável, de que a serena intervenção do Sr. Deputado Mário Soares foi hoje a exceção que veio confirmar a regra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Arrogância essa que sempre tomámos por máscara do desespero de quem sabia que o seu reinado teria um termo próximo.

Aplausos do PSD.

Recorde-se, entre outros, o inacreditável decreto considerado, e muito bem, inconstitucional pela Comissão Constitucional, relativo à forma de realização das desintervenções, claramente violador do princípio fundamental da separação dos poderes, que abria as portas a um verdadeiro governo de Assembleia — sempre o pior e o mais irresponsável dos governos, como mostra a História — e que terá feito estremecer no túmulo o velho Montesquieu.

O Sr. Manuel Mendes (PS): — Julgava que era o Salazar!

O Orador: — Não esquecemos também as intolleráveis alterações feitas ao Regimento por motivos de mero oportunismo político, em violação dos nossos direitos, da Constituição e, a nosso ver, da própria ética política.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas as nossas críticas vão sobretudo para o que se passou nos últimos dias, em que a referida maioria marxista votou em boa parte dos casos legislação em número excessivo e em grande parte perniciosa. Não pensaram o PS e o PCP que nenhum parlamento pode, na verdade, funcionar bem assim, a este ritmo verdadeiramente alucinante.

Risos do PCP.

Esqueceram que iam dar à opinião pública a ideia, aliás falsa, de que os Deputados fizeram pouco em muitos meses e agora querem recuperar à pressa o tempo perdido e também porventura a ideia, ainda mais errada, de que algum dia a Assembleia, ou qualquer outro parlamento, poderia ou deveria funcionar permanentemente deste modo.

Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Cunha Simões (CDS).

Nem se diga, como julgo já ter ouvido aqui, que se tratava apenas de votações finais globais de diplomas prontos, pois tal não é exacto. Basta consultar...

Uma voz do PS: — O médico!

O Orador: — ... as ordens do dia desta sessão suplementar. E, aliás, algumas votações na especialidade foram feitas nas comissões apressadamente, por se tratar de diplomas que interessavam à referida maioria.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas, o que é mais grave, o PS, agora nestes tempos aliado de facto ao PCP, conseguiu aprovar leis que reputamos gravemente prejudiciais e nalguns casos geradoras de tensões na sociedade portuguesa, como é, entre outras, o caso da Lei da Amnistia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Noutros casos, modificaram-se prematuramente leis fundamentais, entradas em vigor há menos de dois anos, como sucedeu com as leis da Reforma Agrária e do Arrendamento Rural.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ainda em outros diplomas procedeu-se à criação de novos institutos e organismos semelhantes, contribuindo-se para o alastrar infundável de uma burocracia tentacular, esquecendo-se que outras leis criadoras de instituições desse tipo não foram executadas, passados meses ou anos, pelos diversos governos que se sucederam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As alterações às leis do Arrendamento Rural e Urbano revelam, a nosso ver, parcialidade, logo são injustas.

As leis do trabalho reflectem as cedências ao PCP e à Intersindical, adiando-se mais uma vez, em benefício de outras, as leis relativas às associações sindicais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por seu lado, as leis relativas à informação apresentam defeitos graves e favorecem, a nosso ver escandalosamente, a informação estatizada, que está sempre mais sujeita às pressões das maiorias existentes nos conselhos de informação, como se tem visto e como demonstraremos hoje mesmo, quando for votado, afinal, o chamado «pacote» de leis de informação — isto também foi uma novidade criada nos últimos tempos!

A aprovação de outras leis controversas e de que discordámos — de que não vou citar mais exemplos, mas muitos poderia citar —, entre elas a que mantém os direitos e regalias dos Deputados depois da dissolução não contribuíram, na opinião do Partido Social-Democrata, para o prestígio desta Assembleia. Os Srs. Deputados, se têm dúvidas — e fizeram aí há pouco barulho —, sempre lhes quero dizer que andem com atenção nos transportes públicos e até na rua e verão o que pensa uma parte da opinião pública — não toda, certamente, mas uma boa parte.

Vozes do PS: — Vocês fazem intimidação!...

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD deliberou no dia 19 de Julho passado não assumir posições que contribuissem para aprovação de diplomas respeitantes a questões de fundo da sociedade portuguesa e cujas consequências se projectassem no futuro, na medida em que, caso contrário, assumiria uma atitude contrária ao sentido político contido no anúncio da dissolução desta Assembleia, e reafirma agora aqui essa sua posição, cuja justeza os factos vieram nos últimos dias confirmar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julga o PSD que o afã em que vivemos é revelador do voluntarismo dos que julgam, por um lado, que podem forçar a sociedade, tudo resolvendo com simples votação de leis, e, por outro, estão convencidos de que, de algum modo, possuem a verdade absoluta. Daí resulta o maniqueísmo a que temos assistido nos últimos dias: de um lado os «bons», que possuem a verdade, que podem fazer tudo, que são sempre democratas; ...

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — O PSD!

O Orador: — ... do outro os «maus», os que só têm o erro, os não democratas, os que até querem «tomar o poder pelas armas», na delirante imaginação de um Deputado e dirigente do Partido Socialista.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Isso são complexos!

O Orador: — Este é, para nós, o resultado de uma ideologia global que se autoconsidera como a única científica para análise e definição das sociedades do passado, do presente e até do futuro.

Este foi o resultado de uma maioria, única na Europa democrática, constituída por dois partidos marxistas.

No entanto, o PSD sabe que não há ideologias absolutamente verdadeiras, que em política não há verdades científicas, como sabe que não há Democracia sem alternância do poder, ao contrário de um

Sr. Deputado que decretou que o povo português jamais confiaria as responsabilidades do governo e da maioria ao PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se continuam assim! ...

O Orador: — Não falo, claro está, da democracia das estepes ou das que existem por todo o chamado Terceiro Mundo. Contudo, confiamos na democracia de tipo europeu, que é querida pelo povo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acabamos, por isso, esta nossa última intervenção de fundo ...

Vozes do PCP: — De fundo?!...

O Orador: — ... nesta primeira Assembleia da República com um grito ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mais um grito!

O Orador: — ... de esperança na consciência cívica do povo português, no seu bom senso, no seu apego aos valores democráticos e às instituições da democracia, que, a nosso ver, têm de sair — e sairão forçosamente, como sempre acontece com eleições livres — reforçadas das eleições intercalares, sejam quais forem os triunfadores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas o povo português, como o único soberano, certamente confiará em breve a uma nova maioria estável a tarefa de resolver, em democracia e em liberdade, os problemas do dia a dia dos Portugueses — a habitação, o desemprego, a deterioração constante e crescente do nível e da qualidade de vida, entre muitos outros —, que uma outra maioria, que agora acabou de dar as suas provas em conjunto com o Presidente da República, não soube, na realidade, resolver.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PS: — Amen!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra para pedidos de esclarecimento e como se trata de uma questão urgente, anuncio à Câmara que deu entrada na Mesa uma proposta de lei da Assembleia Legislativa de Macau para a prorrogação de mandatos. Portanto, estão a ser feitas fotocópias e vai ser enviada à Comissão de Assuntos Constitucionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho muita consideração pelo mérito intelectual do Sr. Deputado Pedro Roseta e também até pela pessoa física, que é amável, cordata...

Risos do PS.

... e reforça essa sua simpatia — pelo menos para mim — com a revelação que fez aqui um dia na Constituinte de ser um deficiente das Forças Armadas.

Ouvi, pois, com atenção a intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta, mas houve uma parte que me deixou preocupado, porque não acompanhei bem. O Sr. Deputado falou em ter terminado um reinado e, ao falar das alianças, eu fiz uma associação de ideias com o PPM. E, se bem que conheça o projecto de revisão constitucional do Sr. Deputado Sá Carneiro, como esse projecto não é oficialmente perfilhado pelo Partido como tal, e porque se tem falado em referendo e ainda se continua a falar na perspectiva da revisão constitucional, gostaria de pôr uma singela questão: o PSD, na revisão constitucional, eventualmente por referendo, entre os vários problemas que põe, põe também a questão do regime? Isto é, deveremos continuar a viver em república ou deveremos passar para monarquia, com o chefe sendo o rei?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou formular um muito breve protesto.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, protesto contra os ataques injustos, infundados e delirantes que o Sr. Deputado Pedro Rosea dirigiu, directa e indirectamente, ao meu Grupo Parlamentar.

Gostaria, pois, de juntar a isso aquilo que me pareceu ser a grande lição, o grande ensinamento e a grande conclusão de toda esta intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta. No fundo é isto: a Assembleia da República trabalhou de mais, o Deputado Pedro Roseta não acompanhou a passada.

Risos e aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta justificaria um protesto da nossa parte. Contudo, não protestamos porque entendemos que a intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta não merece sequer um protesto da nossa parte.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para responder.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente, agradeço, embora até possa julgar que não a mereça, a simpatia do Sr. Deputado Carlos Candal, que, bem ou mal, não é compartilhada por muitos elementos da sua bancada — não sei de quem é a culpa. Contudo, a pergunta que me coloca é uma pergunta menor e que se pode resolver até pela simples leitura do nosso programa.

Por exemplo, quando digo que o Partido Socialista é marxista, é porque leio — ainda há poucos dias o reli — o seu programa, nas suas diversas versões e há uma reafirmação constante. Se o Sr. Deputado Carlos Candal quiser conhecer a nossa opinião sobre a questão de regime, leia o nosso programa, pois está lá explicado.

Contudo, não queria deixar de dizer que, quando o Partido Socialista foi maioritário em vários governos — em nada menos que cinco dos seis governos provisórios —, estiveram nesses governos dirigentes actuais e passados, nessa altura, do PPM, a que se refere. Nessa altura, parece que para o Partido Socialista, e até para o próprio Partido Comunista, que os admitiram no governo com categoria de Secretários de Estado, não havia problemas em fazer acordos com um partido democrático, ainda que ultraminoritário na sociedade portuguesa e ainda que monárquico. Portanto, não sei para que são essas insinuações delirantes sobre a revisão constitucional, que são, efectivamente, como diz aqui um meu compatriota de bancada, «esquisitices».

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Brito, sabemos o que os nossos partidos pensam um do outro. O Sr. Deputado acaba de fazer uma diatribe inqualificável sobre o Partido Social-Democrata, que contém processos de intenção e até amontoados históricos incompatíveis entre si. Não tenho aqui presente o texto da sua intervenção, mas, apesar de estar longe do seu brilhantismo habitual, ouvi essa parte com uma relativa atenção, com a atenção que merece — que, aliás, é pouca. Contudo, ao ouvir essa parte, verifico que a sua confusão histórica é que é delirante sobre o nosso partido — o delírio foi o Sr. Deputado Carlos Brito que o introduziu nesta Câmara.

Portanto, quanto à justiça e ao fundamento das nossas críticas ao Partido Comunista, o povo julgará delas. E não tenha dúvida, Sr. Deputado, que vai confirmar a diferença que há entre o nosso partido e o do Sr. Deputado: é que o nosso é um partido que representa um quarto do eleitorado português, é um partido que tem uma presença em todo o território nacional; o vosso é um partido que representa 14% e, além disso, é um partido regional, quer os senhores queiram, quer não.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Em Novembro conversamos.

O Orador: — Esta diferença é que os senhores não podem tolerar, porque já foi confirmada por três ou quatro vezes pelo povo português; e isso é que os senhores não podem tolerar, porque parece que não querem aceitar o veredito do povo português.

Aliás, sempre me perguntei o que fará aqui, enfim menos o Partido Socialista, mas sobretudo o Partido Comunista, quando um dia — pode ser em 1979, em 1980 ou 1983 —, dentro da regra da alternância democrática no poder, que existe em todas as democracias, o povo português conceder a outros partidos, que não a partidos que têm nos seus programas a filosofia marxista, a maioria. Que fará o Partido Comunista? Pois nós, por aquilo que vimos em 1975 e por aquilo que o Sr. Deputado diz, temos todo o direito de pensar que o senhor não respeitará a vontade maioritária do povo português e tentará, por

outros meios, subvertê-la e sei lá se não derrubar algumas das instituições democráticas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vocês são minoritários e já tentam fazer isso!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Salgado Zenha, a minha intervenção foi uma intervenção de fundo...

Vozes do PCP: — Muito!

O Orador: — ... Aliás, houve Deputados da bancada do Sr. Deputado que, como viu, manifestaram interesse e, portanto, não compartilham a intenção do líder, fazendo até perguntas. Contudo, se o Sr. Deputado entende que a minha intervenção não merece sequer um protesto, isso é porque não percebeu e estava desatento, o que muitas vezes acontece, porque realmente o Sr. Deputado, sempre que intervém em protestos, em declarações ou em comentários às minhas intervenções, diz sempre o contrário do que eu disse...

Risos.

..., portanto, admito que o Sr. Deputado não tenha, mais uma vez, percebido, porque me põe sistematicamente na boca palavras que eu não disse.

Tratou-se de uma intervenção de fundo, que será julgada pelo povo português e pela opinião pública, e não queira o Sr. Deputado Salgado Zenha armazéns em juiz e dar uma sentença lacônica — não o sabia tão espartano!...

Risos.

—de não só não houvir o arguido, como argumentar que nem sequer merece um protesto. Pois o protesto do Sr. Deputado é que nem merece um contraprotesto, porque, na realidade, ele não existiu.

Risos.

Na realidade, o Sr. Deputado Salgado Zenha — e isto para dar um toque de bom humor — até conseguiu, com a benevolência da Mesa, fazer um protesto inexistente. E um protesto inexistente nem merece um contraprotesto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito? Deseja fazer agora um protesto?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: não fiz um protesto, dei um esclarecimento e queria agora dar outro: é que fiquei muito grato ao Sr. Deputado Pedro Roseta pelas suas palavras.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não acredito. Mas já não era sem tempo!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar agora à primeira parte da ordem do dia, que consiste no pedido de autorização para que o Sr. Deputado Fernando Costa preste declarações no Tribunal Judicial das Caldas da Rainha, no próximo dia 31 do corrente, pelas 10 horas.

Há também um pedido de autorização para que o Sr. Deputado João Joaquim Gomes esteja presente em audiência de julgamento no 8.º Juízo Correccional de Lisboa, no dia 20 do próximo mês de Outubro, pelas 10 horas.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver, consideram-se concedidas as autorizações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, foi apresentado um voto de protesto pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira. A prática seria passar este voto de protesto para a próxima sessão, mas, dado que esta é a última reunião da sessão suplementar, penso que esta moção devia ser submetida à votação desta Câmara porque poderá parecer que os Deputados que aqui se encontram teriam dificuldades ou receio em a votar.

Portanto, penso que, se houver consenso dos outros grupos parlamentares que o período de antes da ordem será posto à votação, sendo admitida em seguida uma declaração de voto. Considero, pois, que seria grave que esta moção ficasse a pairar sem que a Assembleia tomasse uma posição sobre ela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Salgado Zenha, o problema do voto, que já se encontra na Mesa, não foi considerado porque foi acordado entre os grupos parlamentares que o período de antes da ordem do dia de hoje seria apenas para declarações políticas e não conteria mais nenhuma questão. Portanto, isso só poderia ser votado se porventura houvesse consenso da Câmara para que o voto seja incluído na agenda.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acata a deliberação tomada pela Mesa. No entanto, gostaria de dizer que, se porventura esta moção fosse votada, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votaria contra e consideramos que esta moção de protesto contém termos que não podiam passar sem repúdio da nossa parte.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dar um esclarecimento a propósito da ordem de trabalhos, porque antes da abertura da sessão informei o Sr. Presidente da Assembleia da República de que tinha um voto

de protesto a apresentar e a resposta que me deu foi que seria ou não discutido, mas que seria apresentado.

Por outro lado, visto ser a última sessão, penso que o voto devia ser apresentado e a Assembleia deve pronunciar-se sobre ele, tal como disse o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — O Sr. Presidente da Assembleia ontem não esteve na reunião dos líderes dos grupos parlamentares e, portanto, não tinha visto a ordem do dia e, por consequência, admitiu que o voto pudesse ser apresentado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP também aceita a deliberação da Mesa, uma vez que ela corresponde ao que havia sido acordado na Conferência dos Grupos Parlamentares e era consenso geral na Câmara. Em todo o caso, também queríamos declarar que, se este texto fosse submetido à votação, o Grupo Parlamentar do PCP não só votaria contra ele, como protestaria energicamente contra as afirmações que aqui são produzidas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É para saber se posso concluir que este voto de protesto não vai ser apreciado.

O Sr. Presidente: — Exactamente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Em qualquer caso, diria que, embora, como se sabe, o Partido Social-Democrata não concorde com o Governo da presidência da Sr.ª Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo, votaria sempre contra este voto de protesto, não só pelos termos e considerandos, mas até pela injúria, que foi moda neste país durante um certo PREC, de se apreciar e ajuizar do passado das pessoas em termos inquisitoriais que nos repugnam.

Portanto, não só por isso votaríamos contra, mas também porque, para além das insinuações e ataques pessoais, entendemos que não é este o método regimental de discutir o programa e a composição do Governo. De modo que em qualquer circunstância votaríamos contra, embora isso não significasse, obviamente, qualquer apoio a esse Governo que se está a formar contra a nossa vontade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, uma vez que se enunciaram várias intenções quanto à eventualidade de este voto ser apreciado, também queremos declarar que votaríamos contra, caso ele tivesse sido apreciado. E votaríamos contra porque somos, efectivamente, contra qualquer processo pessoal, qualquer ataque, venha ele donde venha, que, em vez de respeitar as pessoas, procure inquisito-

rialmente, sem respeito por aquilo que elas são e por aquilo que elas foram, confundir a opinião pública em termos mistificadores, ora acusando-as de terceiromundistas e de «melo-antunistas», ora de ex-procuradores à Câmara Corporativa.

As pessoas merecem respeito em todas as ocasiões, com coerência, e não com oportunismo.

Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas, do PS, do CDS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, já que todos os grupos se pronunciaram, o Grupo Parlamentar do CDS gostaria de dizer que, se este voto tivesse sido admitido, também votaríamos contra, pelas razões que todos os grupos aduziram.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.^a Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É muito estranho que todos os grupos parlamentares se tenham pronunciado sobre um voto sem que ele tenha sido apresentado.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr.^a Deputada, o voto foi distribuído.

A Oradora: — Se foi distribuído, penso que o conjunto dos Deputados que pertencem a cada grupo parlamentar não o conhecem.

Portanto, creio que era necessário que o voto fosse apresentado, o que requeiro à Mesa, e que então, a partir daí, os protestos e a posição dos grupos parlamentares sejam definidos, e não desta maneira.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada está a querer apresentar o voto, mas ele não pode ser apresentado. Concedi-lhe a palavra só para dar qualquer esclarecimento.

A Oradora: — E quero dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Então peço-lhe que o faça rapidamente, Sr.^a Deputada. O voto será publicado para efeitos de registo no *Diário*, mas não é apreciado.

A Oradora: — Penso, pois, que neste voto não há o objectivo de confundir a opinião pública, não há qualquer processo inquisitorial da minha parte nem da do Deputado Aires Rodrigues. Aquilo que está escrito neste voto é a realidade.

A Sr.^a Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo, que todos querem considerar como uma grande democrata defensora do 25 de Abril, era membro da Câmara Corporativa que foi derrubada com o 25 de Abril, logo ela não deve fazer parte de um governo e muito menos participar no processo de constituição de um governo depois do 25 de Abril.

Penso, pois, que a minha posição é legítima e clara, e é perfeitamente possível apresentar este voto. Portanto, as razões que são invocadas para que

ele não seja discutido não são razões de acordos entre os grupos parlamentares do ponto de vista do tempo, mas sim razões meramente políticas, porque não se quer dizer a verdade, mas sim confundir, de facto, a opinião pública quanto aos interesses e àquilo que representa a Sr.^a Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo, membro da Câmara Corporativa que foi derrubada com o 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está suspensa a sessão até às 15 horas.

Eram 13 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Continuando na primeira parte da ordem do dia, vamos passar à apreciação do relatório do inquérito sobre a questão levantada acerca do Sr. Deputado António Macedo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe aos restantes grupos parlamentares que se comece pela ratificação n.º 79/1, porque o Sr. Deputado Salgado Zenha, responsável pela nossa declaração de voto sobre o relatório feito pela Comissão de Inquérito acerca do pedido do Sr. Deputado António Macedo, ainda não chegou e estamos à espera que ele chegue.

Assim, e porque não queremos atrasar os trabalhos parlamentares, sugerímos que se começasse pelas ratificações e, logo que chegasse o Sr. Deputado Salgado Zenha, passaríamos à apreciação do relatório.

O Sr. Presidente: — Bem, então o relatório respeitante à batata de semente passará para depois também?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não se enerve, deixe-me falar agora, não tenha receio.

Só queria dizer que, pela mesma razão, o Sr. Deputado Macedo Pereira, que é da nossa parte o encarregado de tratar dessa ratificação, também ainda não está presente.

Assim, pedia que se seguisse o mesmo critério para esta ratificação.

Aproveito também para dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que se preocupe com os seus nervos, porque, de facto, está a precisar de férias... Não se enerve, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero que o Sr. Deputado Carlos Robalo fique a saber que eu não estava a falar com ele, nem se tratava do assunto que ele referiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É que, como ontem o Sr. Deputado Veiga de Oliveira esbracejou muito comigo, pensei que era novamente o caso.

Por isso, peço-lhe imensa desculpa por ter entendido mal o seu esbracejar. Porém, quero dizer-lhe que esse facto não altera em nada a muita consideração e amizade que tenho por V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, antes de darmos início à discussão e votação da ratificação n.º 79/I, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Roseta para fazer a declaração de voto que ontem não chegou a fazer.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler a declaração de voto sobre a votação aqui efectuada ontem, cerca das 21 horas, sobre o projecto de lei relativo à liberdade de ensino.

Num já longínquo dia de Novembro de 1976 — vai para três anos —, o Grupo Parlamentar do PSD trouxe a esta Assembleia, pela primeira vez, a questão vital da liberdade de ensino.

Após vicissitudes várias, o seu projecto de lei n.º 25/I veio a ser rejeitado em Junho de 1978. No entanto, dois projectos de outros partidos, o n.º 107/I do CDS e o n.º 108/I do PS, retomaram a questão, separando em dois projectos as duas partes em que se dividia o projecto do PSD, uma relativa à liberdade de ensino em geral, outra concernente ao ensino particular. Na sua versão inicial e mau grado a evidente inspiração parcial no projecto social-democrata, os dois projectos foram por nós considerados incompletos e defeituosos, pelo que votámos contra ambos pelas razões que largamente explicitámos na altura.

Entretanto, a discussão na especialidade permitiu alterar radicalmente e melhorar substancialmente o projecto de lei n.º 108/I, hoje transformado na importante Lei n.º 9/79, sobre as bases gerais do ensino particular e cooperativo, aprovada há meses por esta Câmara, apesar da encarniçada oposição do PCP, e que esperamos venha a ser ponto de partida para nova era pós-jacobina e pós-estatista de ensino em Portugal.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Também o projecto de lei n.º 107/I, do CDS, sofreu modificações na especialidade que o melhoraram nalguns pontos. Acolhe uma concepção larga de liberdade de ensino semelhante à que em sucessivas intervenções sempre aqui defendemos. Com efeito, para o PSD, a liberdade de ensino, direito fundamental da pessoa humana, consagrada na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Europeia e em documentos complementares, compreende um feixe de direitos que constavam do artigo 2.º do nosso projecto: o direito dos pais à educação dos filhos; o direito de cada pessoa, após a escolaridade obrigatória, escolher livremente o sector

ou ramo de ensino que preferir; o direito dos estudantes ao livre desenvolvimento da sua capacidade crítica e criadora; o direito dos docentes de livremente ensinarem, interpretando com liberdade crítica o objecto do seu ensino e ficando isentos de quaisquer indicações que afectem a sua consciência de verdade; o direito das pessoas individuais e colectivas de criarem e manterem instituições de educação distintas das estatais. Deverá ser sempre garantido o acesso, em condições de igualdade, de todos os estudantes a todos os géneros de estabelecimentos de ensino.

Assim se vê que, ao contrário do que alguns malévola e falsamente pretendiam, a liberdade de ensino não se esgota para os sociais-democratas na criação e manutenção de escolas particulares em condições de igualdade com as públicas. Sem este direito, a liberdade de ensino não existe. Mas, dentro dela, cabem outros que são igualmente essenciais.

Este é, aliás, o conceito amplo de liberdade de ensino, que tem sido acolhido nos países da Europa democrática, onde o pluralismo escolar está de há muito assegurado, ao nível das instituições, dos docentes e dos estudantes. É esta a liberdade que é a melhor garantia contra o totalitarismo estatal, contra as tentações de comando do ensino e da cultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enquanto o projecto de lei do PSD desenvolvia em diversos artigos a garantia dos referidos direitos e o papel do Estado na sua defesa, o projecto aprovado reduz tudo a dois únicos artigos, dos quais, aliás, não discordamos, salvo em pontos de pormenor de algumas alíneas do artigo 2.º. Quais as razões então do nosso voto de abstenção?

Em primeiro lugar, e ao contrário do que um Deputado ontem aqui insinuou, porque, já várias vezes o sublinhou, o PSD entende que, anunciada a dissolução desta Assembleia, não deve votar favoravelmente leis de fundo.

Em segundo lugar, por constatarmos que, mais que um diploma sobre a liberdade de ensino, estamos perante um texto criador e regulamentador de um Conselho para a Liberdade de Ensino, ao qual dedica onze dos seus treze artigos.

Ora, a criação e sobretudo a composição desse Conselho merece-nos as maiores reservas, como longamente explicámos na discussão havida aqui na generalidade e na própria comissão.

Em primeiro lugar, discordamos da verdadeira proliferação de conselhos deste tipo no âmbito da Assembleia, que se estendem já por matérias tão diferentes como a informação, a agricultura e o ensino.

Depois, por entendermos que a composição prevista no artigo 4.º (cidadãos indicados por partidos políticos com representação parlamentar) abre as portas à partidarização de uma questão tão delicada e essencial como a liberdade de ensino, e o que é um risco intolerável que não desejávamos, como muitos outros — e cito, por exemplo, o Deputado Mário Pinto e até o próprio Deputado Manuel Gusmão, que criticou este Conselho e a sua composição.

Julgamos que há outras entidades com competência indiscutível para figurar neste Conselho, sem riscos de o partidarizarem. A Comissão Parlamentar de Educação poderia desempenhar as tarefas do Conselho, se se quer que só os partidos com representação parlamentar nele tenham assento.

Lamentamos ainda que se tenha deixado na indefinição, contra as nossas propostas, a questão de saber

se a representação se faz por cada vinte deputados eleitos por partido ou por cada vinte deputados que cada partido tem em cada momento-hipótese que, sendo os membros do Conselho designados por um ano, daria origem a situações extremamente confusas...

Foi por estes motivos que nos abstivemos, para lá da, para nós, surpreendente conversão do PC a esta liberdade de ensino, o que nos deixa dúvidas sobre o aproveitamento que dela se pode fazer.

Em qualquer caso, para nós, esta lei é indissociável da Lei n.º 9/79. Sobre o ensino particular e cooperativo, ambas as leis garantirão, sem dúvida, apesar dos riscos da existência deste Conselho, a existência da liberdade do ensino em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Agora, Srs. Deputados, vamos passar à ratificação n.º 79/I, respeitante ao Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas e que é proposta pelo PCP. Trata-se de uma votação na generalidade.

Está em discussão.

Pausa.

Como não há nenhuma inscrição para discussão, vamos passar à votação da ratificação referida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, abstenções do PS e do PCP e a abstenção do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Como não há declarações de voto, espera-se que chegue à Mesa o requerimento de baixa à Comissão.

É o Sr. Deputado Luís Cid quem fará o requerimento.

Sendo assim, pergunto à Câmara se há alguma objecção quanto ao requerimento que solicita a baixa à 6.ª Comissão para votação na especialidade.

Pausa.

Os Srs. Deputados estão desatentos e, depois, que querem que eu faça?...

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, estamos perfeitamente atentos e atrevo-me a perguntar a V. Ex.ª que significado tem baixar à Comissão, para votação na especialidade, quando é hoje o último dia de funcionamento da Assembleia.

Significa isso que se pretende que não se vá até ao fim? Há algumas disposições especiais no sentido de realmente isso ter eficácia útil?

São estas interrogações que se nos levantam e que, realmente, gostaríamos fossem contempladas pela Mesa, antes de ser tomada qualquer deliberação.

Era fácil dizer assim: não há nada a objectar. Mas, depois, surgiram todos estes problemas.

Contudo, penso ser preferível pôr os problemas, encará-los e resolvê-los.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, consta da própria agenda de trabalhos a inserção do diploma para votação final global. Portanto, não há qualquer problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Gostaria de informar gostosamente o Sr. Deputado Amândio de Azevedo de que já está formada uma subcomissão da Comissão de Economia para proceder de imediato à discussão e votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Assim, considera-se aprovado o requerimento.

Passamos à ratificação n.º 91/I, do PCP, referente ao Decreto-Lei n.º 234/79, de 24 de Julho, que altera o Decreto-Lei n.º 554-A/76, de 16 de Julho, acerca de produção de pasta celulósica.

Trata-se também de uma votação na generalidade. Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições para discussão da matéria, vamos passar à votação da ratificação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos contra do PS e do PCP e a abstenção do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedimos a ratificação deste decreto-lei porque era contrário aos interesses da empresa nacionalizada, era contrário aos interesses do desenvolvimento económico, dos trabalhadores, do povo e do País.

Porém, vale a pena contar uma pequena história acerca deste decreto-lei.

Este decreto-lei tem uma história que começa numa resolução do Conselho de Ministros do Governo Nobre da Costa e que é a Resolução n.º 2/78, em que se concede autorização para uma nova unidade produtora de pasta de papel e, simultaneamente, se diz que essa unidade deverá pertencer maioritariamente ao sector público. Com o governo exonerado de Mota Pinto, esta resolução é alterada pela Resolução n.º 92/79, em que, com o expediente de se corrigir um erro de tonelagem, se acrescentou mais um zero, acabando por modificar a resolução anterior, dizendo que já não se vêem razões para que a nova empresa seja maioritariamente pertencente ao sector público.

Só que se cometeu um erro e esqueceram-se de verificar que a Portucel gozava do exclusivo de produção e, então, à última da hora, com todo o labor que é característico deste Governo, vem-se com um decreto lacônico, com um só artigo, tirando à Portucel o exclusivo de produção da pasta de celulose.

É evidente que o povo português terá o direito de se interrogar acerca do que estará por detrás desta celerada alteração, o que estará por detrás das con-

cessões à Televisão Alemã, do jogo de Tróia, dos 3 milhões no Pão de Açúcar, etc., etc....

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O Sr. Deputado, não se justifique!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres para uma declaração de voto.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão pela qual o PS votou contra não é pelo facto de se estar em desacordo com o decreto-lei em si. Na realidade, consideramos que, não sendo o sector da produção de pastas celulósicas um sector vedado à iniciativa privada, em momento oportuno o exclusivo da Portucel poderá vir a cair.

Simplesmente, estando nós de acordo com a resolução do Conselho de Ministros do III Governo Constitucional acerca da formação da Celangol, e não estando nós de acordo com a resolução do Conselho de Ministros do IV Governo que a alterou, entendemos exprimir esse desacordo, vedando aqui a possibilidade de este decreto-lei ser aprovado, para que, uma vez ratificado, caso o Governo assim o entenda e de acordo com os princípios defendidos pelo então III Governo Constitucional, com o qual até nada tínhamos — como é sabido, votámos contra ele na Assembleia —, mas, simplesmente, estávamos de acordo com a resolução que ele tomou neste domínio, podemos então conceder uma ratificação deste tipo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, também para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor da ratificação deste decreto-lei do Governo por uma razão muito simples: é que em Portugal aconteceu uma coisa muito simples chamada descolonização... E, já que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas nos contou uma história mirífica e mistificadora, vou explicar a verdade dos factos.

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — Quando se deu a descolonização, havia um projecto para a instalação de uma fábrica em Angola que era a Celangol, com uma capacidade de produção diária de 800 t, que era a maior fábrica do Mundo que se ia construir, cujo equipamento tinha sido adquirido em Inglaterra e que esteve durante dois anos num porto inglês a pagar juros por parte de entidades bancárias estatais portuguesas, e que ainda está a pagar, tentando em 1975-1976 o Governo Português, ou as suas instituições bancárias, negociar a venda do equipamento dessa empresa — o que importava em 4,5 milhões de contos, adquiridos com divisas externas e com os juros pagos em divisas externas — para outros países, nomeadamente para o Brasil e Venezuela, tentando aligeirar essa carga financeira que pesava sobre o Estado Português.

Aconteceu nessa altura que as negociações foram goradas. Nenhum país aceitou esse projecto, dada a sua dimensão, porque se tratava de um projecto tecnologicamente o mais moderno e, em termos de produção, produziria 800 t por dia.

Como os Srs. Deputados saberão, o normal máximo neste momento que se pratica é de 650 t por dia, sendo o normal em Portugal de 150 t a 200 t, como produção normal.

O que acontece é que neste projecto, a Celangol, cujo equipamento é pago por empresas com sede em Portugal e financiamento dos recursos do Estado, havia de se encontrar um processo para que não se estivesse só a perder dinheiro e a não utilizar aquilo como instalação fabril.

Assim, acontece que houve a perspectiva de se pretender fazer *joint-venture* entre o Estado Português, através ou da própria Portucel, empresa concessionária de exploração de celulose, ou de entidades bancárias do Estado Português, ou as duas em conjunto, com entidades estrangeiras, porque, como os Srs. Deputados sabem, a maior parte da produção da pasta celulósica e derivados é exportada.

Mais, não há dimensão nacional em termos de florestas, isto é, de matéria-prima, de eucalipto — visto que a matéria-prima utilizada para esta pasta era a do eucalipto —, e não há dimensão no País, a não ser que se utilize intensamente a floresta portuguesa e em seis anos o País ficaria «careca», ficaria sem capacidade de existência de matéria-prima.

Portanto, quer em termos de exportação quer em termos de assunção dos encargos financeiros já, quer em termos de utilização de matéria-prima, era necessário encontrar parceiros estrangeiros, de modo que, localizando a fábrica em Portugal para criar riqueza aqui, aliviássemos estas três componentes.

Ora, isto passaria pela criação de uma nova empresa em que o Estado, através da própria Portucel, ou através de bancos estatais, seria accionista da empresa, mas com parceiro estrangeiro ou parceiros estrangeiros, em modalidades de capital a combinar com o Governo Português.

Aliás, o Sr. Deputado António Guterres tem toda a razão quando diz que este decreto-lei do Governo não viola a lei do sector público e do sector privado, já que foi subtraída do âmbito exclusivo do sector público a produção da pasta de papel e de celulose.

Portanto, naturalmente por questão de rentabilidade nacional, nós tínhamos de encontrar uma solução, que é uma nova empresa onde capitais portugueses e estrangeiros — eventualmente mais estrangeiros, que era o que faria lógica neste sentido — pudessem fazer uma nova empresa.

Protestos do PCP!

Como tal, haveria de se retirar o monopólio da produção à Portucel, não sem que a própria Portucel participasse no capital dessa nova empresa.

Simplesmente, com a não ratificação deste decreto-lei, o que acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que a Portucel vai assumir mais três consequências simples.

Portugal vai continuar a pagar em divisas estrangeiras a bancos, a um consócio inglês e francês. V. Ex.^{as} não me obriguem a citar os números porque,

infelizmente, até tive de tratar em tempos desse dossier. Neste momento já está em 5 milhões de contos e estamos a pagar juros em moeda estrangeira, numa altura em que Portugal tem problemas graves de balança de transacções correntes. Vamos onerar ainda mais as finanças portuguesas ou, então, vamos aumentar a dívida externa. Em segundo lugar, não criamos possibilidades a uma nova empresa. Em terceiro lugar, vamos continuar com o monopólio da Portucel, sem que daí resulte benefício para o País.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nota-se que mesmo dentro do dossier...

O Orador: — Por essa razão, estamos a favor da ratificação do decreto-lei e lamentamos profundamente não o voto, mas sim a ausência de conhecimentos que está por detrás do voto emitido pelo PS e pelo PCP.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas para esclarecimentos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É apenas para um breve esclarecimento à Câmara.

O caso da Celangol é conhecido do povo português, tem sido relatado na imprensa e até na própria imprensa que é conhecida do Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Deputado revelou um certo conhecimento da verdade que, a meu ver, traduz um grande interesse por estes problemas, aos quais a Sociedade Financeira não era estranha e, portanto,...

Protestos do PSD.

Não se atrapalhe, não se atrapalhe, Sr. Deputado. Se enfiar o barrete, enfiar...

Há um grande volume de negócios em relação à Celangol. O dinheiro que corre aqui ultrapassará umas centenas de milhares de contos...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Exactamente cinco milhões e meio de contos, Sr. Deputado!

O Orador: — E em relação ao volume de produção que o Sr. Deputado aqui expôs, apenas lhe quero lembrar que o Conselho de Ministros falou em 25 000 t, o Sr. Primeiro-Ministro Mota Pinto acrescentou mais um zero, tendo passado para 250 000 t!...

Além disso, não se vê qual a razão pela qual a Portucel não poderá negociar com empresas estrangeiras a exportação desta pasta. Aliás, e se está tão preocupado em que o País fique «careca», por que razão é que não toma qualquer medida em relação à exportação liberalizada, para Espanha, do pinho e do eucalipto?

As questões colocadas pelo Sr. Deputado Ângelo Correia não têm relevância. Há que resolver a questão, mas não é, pura e simplesmente, alienando os bens nacionais, os bens do sector público, e passando-os, portanto, aos monopólios estrangeiros, sem qualquer cuidado com os interesses nacionais, com os interesses dos trabalhadores e, nomeadamente, dos trabalhadores da Portucel.

Isto é claro, é transparente, não dá margem a

dúvidas, a não ser os grandes interesses que por aqui se movem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não é nada disso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Bem, sou obrigado a dar explicações e não a fazer contraprotestos...

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Não é preciso.

O Orador: — Se VV. Ex.^{as} não se preocupam com os largos dispêndios e o largo prejuízo que isto está a dar ao País, é com VV. Ex.^{as}. Agora o que é certo é que preocupo-me com isto.

Protestos do PCP.

Estive ligado à Sociedade Financeira Portuguesa, aliás ainda estou. Sou técnico bancário da Sociedade Financeira Portuguesa, que é um banco estatal, entrei para lá depois do 25 de Abril, depois de já ser estatal. Estou ligado ao projecto por razões de ordem técnica. Por isso o conheço muito bem.

Agora, quanto ao que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas disse, em ser a Portucel a exportar esse produto para o exterior, penso que lhe devo dizer que o problema não é esse. O problema é que nem sequer está feita a fábrica. Está pago o equipamento, estão a pagar-se juros elevadíssimos e nada se poderá fazer de útil sem se fazerem acordos prévios com o estrangeiro, mesmo para a exportação.

É que o Sr. Deputado sabe que o mercado nacional absorve uma fatia limitadíssima da produção nacional de pastas celulósicas e uma grande percentagem é exportada.

O Governo Português, desde 1975, desde o IV Governo Provisório, desde o tempo que o Dr. Rui Vilar foi Ministro da Economia, está a negociar com entidades estrangeiras. Primeiro, a transferência completa da fábrica, o que nunca se conseguiu, segundo, a possibilidade de encontrar parceiros estrangeiros para se associarem a Portugal — a empresas públicas portuguesas, ou a empresas bancárias públicas portuguesas —, a fim de encontrarem matéria-prima e exportação.

Logo, o problema, Sr. Deputado, não é exportarmos o produto da fábrica para o exterior. O problema é implantá-la primeiro em Portugal, dar-lhe matéria-prima que não tem, para produzir, visto que em Portugal não há que chegue, e só depois, encontrar locais para exportação.

O que o Sr. Deputado está a fazer é a colocar uma questão totalmente falsa e não tem nada a ver com o problema.

Em terceiro lugar, quando se refere aos monopólios estrangeiros, não é de nada disso que se trata. O que se trata é de encontrar uma fórmula que permita que não seja só juridicamente a Portucel a ser produtor em Portugal, mas seja uma outra empresa, onde a Portucel também esteja. Ou seja, o que importa é que os interesses reais do País sejam salvaguardados. Em nessas condições que têm sido tentados acordos com entidades espanholas, e até entidades públicas espanholas.

Ora, do que se trata não é encontrar monopólios estrangeiros, é encontrar um parceiro estrangeiro que, respeitando a lei do sector público e do sector privado, consiga resolver um problema que todos os dias custa milhares de contos ao País em moeda estrangeira.

A posição do Sr. Deputado Carlos Carvalhas é de uma ignorância frontal neste domínio. Se o Sr. Deputado quer conhecer o problema, tem um processo muito simples: desafia o Governo publicamente para que explique o que se passa. Se o que eu estou aqui a dizer é falso, o Sr. Deputado tem toda a autoridade para me contradizer. Simplesmente, se tem dúvidas, peça informações ao Governo. Agora, fazer da maneira como está a fazer desculpe, mas isso é prejudicar os interesses da economia nacional e dos trabalhadores. E essa é a sua posição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer um muito ligeiro protesto acerca da afirmação feita pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, de que o voto contrário do PS a este pedido de ratificação radicava no desconhecimento acerca do processo.

Não é isso que está em causa. Aliás, tive o cuidado de esclarecer o Sr. Deputado Ângelo Correia de que o PS não vê qualquer inconveniente à instalação de uma nova unidade, a Celangol, em *joint-venture*, entre empresas portuguesas do sector público e empresas estrangeiras. Considera mesmo que se tem andado demasiado devagar nesse processo. Simplesmente, temos fundadas razões para suspeitar que na parte final da actividade do IV Governo se verificaram, por parte deste, acções tendentes a ter menos em conta os interesses do sector público português na constituição dessa empresa.

E por isso mesmo estranhamos o facto de terem sido introduzidas alterações na resolução do Conselho de Ministros que tinha sido tomada pelo III Governo Constitucional, resolução essa com a qual estávamos de acordo e que consistia em manter-se a maioria do capital social.

Dado que o sector público português arrosto até agora com enormes prejuízos, em grande parte invocados pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, e são verdadeiros, nós entendemos que na entidade a constituir se têm de salvaguardar, antes de tudo, os interesses desse mesmo sector público. E não nos parece que na orientação que o IV Governo estava a imprimir na parte final da sua actividade essa salvaguarda dos interesses do sector público estivesse a ser assegurada. Por não termos a possibilidade legislativa de intervir na resolução do Conselho de Ministros, tivemos de utilizar o expediente, talvez não muito ortodoxo em matéria de intervenção nesta Câmara, de recusar a ratificação, com a proposta do PS de que o Governo ponha os «pontos nos is» na constituição da empresa, porque, da nossa parte, não haverá nenhuma objecção em retirar à Portucel o monopólio de que neste momento dispõe.

É apenas para esclarecer esta nossa posição que gostaria de fazer este esclarecimento. Nada disto se

baseia na falta de conhecimento do processo, baseia-se apenas na ideia de defender o interesse do sector público que nos parece estar mal assegurado na parte final da actuação do IV Governo Constitucional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Bem, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas pretende, agora e mais uma vez, a palavra para contraprotestar. Devo lembrar aos Srs. Deputados que não podemos continuar a transgredir o Regimento. Espero por isso que seja breve.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — A questão é muito simples. É conhecida, pelo que não eram necessárias as palavras inflamadas do Sr. Deputado Ângelo Correia, a enorme quantidade de materiais que se encontram em portos estrangeiros a pagar divisas. Por isso não é por esta ratificação que o problema se resolve. O problema é que as palavras do Sr. Deputado Ângelo Correia não se aplicariam ao Governo Nobre da Costa. Assim, por que razão não foi pedida a ratificação nessa altura? É que a Câmara entendeu que a resolução dada era uma solução correcta. A solução era dar o seu acordo a uma instalação de uma nova unidade de produção de pasta celulósica com a capacidade de 25 000 t por ano, na região delimitada pelos rios Douro e Tejo e através de uma sociedade de economia mista, cujo capital deveria ser maioritariamente detido pelo sector público.

Ora, o que acontece é que o Governo Mota Pinto, na fase final da sua governação, apresentou uma resolução caricata e que diz o seguinte:

Verificando-se que houve um erro na capacidade atribuída para a nova unidade, deixou, no entanto, de se ver necessidade ou conveniência na intervenção maioritária do sector público naquele projecto.

Mas, como uma vez mais se esqueceram de que se tinha de alterar o decreto que concedia a exclusividade à Portucel, então vem agora, nos últimos dias, isto é, na 2.ª-feira, com um decreto alterando a exclusividade da produção de pasta de papel para a Portucel.

Uma voz do PCP: — Estranho negócio!

O Orador: — Este é que é um estranho negócio — como aqui diz o meu camarada de bancada — e que a Câmara não poderia deixar passar.

Portanto, o problema das divisas põe-se, mas tem de ser resolvido, a nosso ver, retomando-se a resolução do Governo Nobre da Costa e fazer-se uma unidade de economia mista que tenha em conta os interesses da Portucel e não fazer da Portucel uma «vaca leiteira», permitam-me a expressão, do sector privado e, sobretudo, dos monopólios estrangeiros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia. Peço-lhe que seja breve.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Em primeiro lugar, e em relação ao Sr. Deputado António Guterres,

devo dizer-lhe que entendo os seus argumentos. Simplesmente, a questão é esta: é que para uma fábrica deste montante a capacidade de negociação do País é limitada.

Assim, vejamos: houve consultas em inúmeros países, houve consultas à própria unidade produtora, que é uma unidade sueca e inglesa — o acordo foi celebrado, separadamente, entre produtores suecos e ingleses —, houve até tentativas de consulta às próprias unidades produtoras para tentarem vender esse equipamento, sem prejuízo para o País, para até mesmo outros eventuais compradores, em qualquer parte do Mundo, e não apareceu ninguém.

Portanto, a capacidade de negociação do Governo Português é extremamente limitada. Aliás, as circunstâncias que de Outubro do ano passado até Junho deste ano ocorreram são cada vez mais gravosas para a capacidade de negociação.

Eu admito que houve uma cada vez mais restrita capacidade negocial da nossa parte e talvez uma ligeira abdicação. Agora, eu sei é que se mantinha aquilo que o Sr. Deputado António Guterres há pouco disse quanto à perspectiva do capital maioritário de empresas públicas portuguesas. Logo, Sr. Deputado Carlos Carvalhas, não faz o mínimo sentido agitarmos o espectro do monopólio privado. Não é disso que se trata, pois que a perspectiva é a de capital maioritário público.

Só que, quanto à explicação que o Sr. Deputado António Guterres deu, no fundo a rejeição deste decreto-lei é uma rejeição, por tabela, da própria resolução do Conselho de Ministros. Eu aceito a razão, comprehendo-a.

Simplesmente, a eficácia dela é altamente duvidosa, já que vai parar, pelo menos por três ou quatro meses, uma capacidade de negociação. Ou vai ser uma capacidade adiada por mais três ou quatro meses.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Por isso é que este país nunca mais anda.

O Orador: — Nesse sentido, duvido bastante de que a eficácia que o Partido Socialista procurou introduzir nesta medida seja producente, antes pelo contrário.

O Sr. António Guterres (PS): — Olhe que é.

O Orador: — Assim como respeito a sua opinião, peço-lhe que admita que pela nossa parte, pensemos o contrário. Não me leve a mal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima para uma declaração de voto.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — O Centro Democrático Social votou a favor da ratificação, porque entendímos que, não estando vedado ao sector privado o domínio das indústrias de celulose e do papel, deveria ser dada à iniciativa privada a possibilidade de poder instalar uma indústria neste país, ao lado das actividades que pertencem ao sector público.

Desta forma, gostaria de fazer uma rectificação relativamente ao que aqui se disse há pouco.

Assim, quando o Sr. Deputado Carlos Carvalhas disse que o Governo parece ter aproveitado a cir-

cunstância de corrigir a tonelagem de 25 000 para 250 000 para, à sombra disso, permitir que esta empresa funcionasse exclusivamente no domínio privado, suponho que não é isso que se diz na Resolução n.º 92.

A Resolução n.º 92 principia por dizer que se atribui à iniciativa privada, ao domínio privado, a instalação desta unidade. E, a propósito, até corrige a tonelagem que lá está indicada. Porque, para quem saiba alguma coisa acerca das indústrias de celulose, é mais do que evidente que não podiam ser 25 000 t por ano; é evidente que são 250 000 t.

Portanto, a nossa razão de darmos apoio à ratificação desse decreto é porque entendemos que neste país, ao lado das unidades que pertencem ao sector público e que laboram na indústria de celulose e do papel, deveria haver também uma unidade exclusivamente entregue à iniciativa privada.

É que não seria nada de mais, seria até um galardão que encontrassem a concorrência da iniciativa privada na indústria da celulose.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Tenho a impressão, e tenho quase a certeza de que no dia em que aparecer uma unidade destinada à iniciativa privada no domínio da celulose, algumas unidades que são do sector público hoje em dia — e até me arrisco a adiantar a unidade da Celnorte —, talvez as despesas da Celnorte não sejam o que são, talvez a produção passe a ser maior e talvez os *deficits* da Celnorte passem a ser muito mais pequenos e se invertam as conclusões dos resultados dos exercícios da Celnorte.

Portanto, o que me leva a dizer isso é pura e simplesmente o problema de concorrência e de desafio, nada mais.

Essa é a razão pela qual defendemos esta ratificação. Se está permitido dar essa unidade ao sector privado, por que é que não se há-de dar?

Agora só queria esclarecer uma coisa ao Sr. Deputado Ângelo Correia: é que a Celangol nem era a maior unidade industrial que existia no Mundo nessa altura, porque em Angola havia outra para uma produção de 1000 t por dia, com tudo pronto para arrancar no dia 29 de Abril de 1974, no referente aos alícerces, com financiamentos feitos, etc.

Além disso, conheço também os trâmites e as dolorosas vicissitudes e a procissão dolorosa por que tem passado a Celangol, nomeadamente os esforços que fez para se instalar no Brasil, onde não conseguiu. E como último recurso, para que o Governo Português não perca tudo quanto tem metido nasseguranças financeiras dos empréstimos dados, ao menos que seja cá e que se aproveitasse para que o sector público sentisse também algum entusiasmo, no sentido de ver se se consegue levar o sector público aos índices de produção e de qualidade que existiram e que foram galardão da indústria nacional.

É essa a razão do nosso apoio à ratificação que demos à indústria celulósica nacional.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O grupo parlamentar socialista manifesta a sua gratidão por se ter aguardado que chegassem o Sr. Deputado Salgado Zenha e, como ele já está presente, poderíamos passar à apreciação do relatório do inquérito à pessoa do Sr. Deputado António Macedo.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Estamos, creio eu, todos de acordo.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É que, Sr. Presidente, entendi que o adiamento era no sentido de um adiamento para momento posterior e que não seria propriamente um adiamento de espera.

É claro que não nos vamos opor, mas a norma tem sido a de passar para a parte final.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que o Grupo Parlamentar Socialista não pretende usar da palavra para apreciação do relatório. Pretende apenas que se vote e fazer uma declaração de voto, que eu prometo que será breve.

O Sr. Presidente: — Se não há oposição, poderíamos tratar já desta questão do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Bacelar.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Se o Sr. Presidente permitisse, por uma questão de formalismo, gostaria que fosse lida a conclusão final.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Vai proceder-se à leitura da conclusão do relatório.

Foi lida na Mesa. É a seguinte:

Em conclusão:

Para dar cumprimento à resolução aprovada, por unanimidade, na sua reunião plenária de 19 de Dezembro de 1978 e publicada no *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento ao n.º 1, de 18 de Outubro de 1978, e 1.ª série, n.º 19, de 20 de Dezembro de 1978, e pelo inquérito realizado de harmonia com a legislação aplicável e constantes dos autos, cujo epílogo é este relatório, ficou provado não só que nenhum dos actos infamantes imputados ao Sr. Deputado António Macedo se verificou, mas antes ficou provado que ele não praticou qualquer desses actos, sendo assim todas aquelas acusações infamantes destituídas de fundamento, falsas e inteiramente caluniosas.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, como ninguém deseja intervir, vamos passar à votação do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista, eu queria, em primeiro lugar, congratular-me pelo resultado do inquérito efectuado pela comissão eventual que foi nomeada para este fim.

Também queria prestar a minha homenagem, quer à comissão, quer ao seu presidente, quer ao seu relator, que fizeram um trabalho exaustivo. O relatório é caracterizado por uma grande seriedade, quer na descrição dos factos, quer na dedução das suas ilações, quer no rigor com que a investigação foi feita.

Por isso mesmo o Partido Socialista aprovou, sem qualquer reserva, este relatório.

No entanto, seja-me permitido exprimir um certo desapontamento pelo aspecto, digamos, demasiado jurisdicista com que esta investigação, tal como ela se consubstancia neste relatório, foi efectuada.

Naturalmente que comprehendo perfeitamente que num relatório que foi aprovado por unanimidade há sempre necessidade de efectuar um certo compromisso no interior dos vários grupos políticos que integram essa comissão para respeitar as sensibilidades respectivas. Esse ambiente de compromisso é perfeitamente democrático. Contudo, nada obsta a que exponhamos com clareza o nosso ponto de vista, que versa sobretudo as implicações políticas deste processo.

As calúnias que foram bolçadas contra o nosso camarada António Macedo em certos órgãos de comunicação social, que não vale a pena aqui referir, pois não se trata propriamente de polemizar contra esses órgãos da comunicação social mas de explicar antes que não eram simples calúnias contra o nosso camarada António Macedo.

Como se disse nos documentos e nas intervenções que o Partido Socialista fez e que precederam a instauração deste inquérito, tratava-se de uma campanha com um significado político muito claro. Mesmo nos termos da legislação sobre o inquérito, se se tratasse de uma mera calúnia contra o Sr. Deputado António Macedo, creio que talvez esta Câmara não tivesse legitimidade para instaurar um inquérito ao nível de uma comissão parlamentar. Para isso bastaria o apelo a um tribunal.

Trata-se, efectivamente, de uma campanha política de calúnia e de detracção que visou objectivos políticos muito mais vastos.

O Sr. Mário Soares: — Muito bem!

O Orador: — O que se passou, concretamente, foi que, em certos órgãos de comunicação social, e sobretudo no *Comércio do Porto*, foi afirmado que o nosso camarada António Macedo, que é amigo pessoal desde há longa data do Presidente da República Popular de Angola, Dr. Agostinho Neto, amizade essa que é uma amizade pessoal e uma amizade política — não vale a pena aqui referir os elos que ao longo de dezenas de anos circundaram essa amizade —, se teria servido do seu passado antifascista e das suas relações

de amizade com o chefe de um Estado estrangeiro para, de parceria com ele, efectivar um negócio de milhões de contos de importação ilícita de café para Portugal, em prejuízo do povo português.

Isto, naturalmente, segundo essa campanha de calúnias, em benefício próprio do Deputado António Macedo. Insinuava-se também que em benefício próprio, embora essa afirmação não estivesse explícita, do Presidente da República Popular de Angola e em prejuízo do povo português, porque seria em consequência desses negócios ilícitos, ilegais, que o preço da venda do café em Portugal — a «bica», conforme se diz em linguagem popular — teria subido nos últimos tempos.

Claro que isto não era apenas uma campanha contra o Deputado António Macedo, era uma campanha política muito mais vasta.

E porque é que esta campanha se verificou?

Verificou-se porque, como é do conhecimento de todos, e este processo mostra-o com toda a clareza, uma das armas políticas dos inimigos da democracia em Portugal, seguindo os ritos do regime fascista, consiste em atacar a honra das pessoas, seguindo o velho princípio de Goebels «calunia, calunia, calunia, porque da calunia sempre alguma coisa fica».

Em primeiro lugar, porque este é um rito que está incorporado, que está na natureza da alma de certos inimigos da democracia; em segundo lugar, porque o nosso camarada António Macedo tem sido um dos maiores paladinos da política de aproximação entre Portugal e a República Popular de Angola. Efectuou várias diligências, várias viagens e vários contactos nesse sentido que conduziram a uma progressiva reaproximação da República Popular de Angola e de Portugal e que foram importantes e frutificaram no restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois Estados.

Ora, acontece que existe em Portugal uma longa e importante rede colonialista revanchista que é inimiga dessa aproximação e da normalização das relações entre a República Popular de Angola e Portugal e, portanto, essas calúnias tiveram também por objectivo dificultar, impossibilitar ou entravar essa aproximação, e, também, enlamear a honra não só de António Macedo, como do Dr. Agostinho Neto.

A técnica é conhecida, existe indiscutivelmente em Portugal uma central de intoxicação fascista que, neste caso, teve uma das suas actuações mais claras, porque bastou que o *Comércio do Porto* publicasse essa calunia, não citando sequer o nome de António Macedo, embora traçando, digamos, um retrato que se via perfeitamente que era o de António Macedo, para que no dia seguinte, ou dois dias depois, vários jornais — todos da direita, claro — imediatamente dissessem: «António Macedo, a veneranda figura do Partido Socialista, está comprometido em negócios vergonhosos de café com o Presidente da República Popular de Angola, Agostinho Neto.»

Isto, além de ser uma calunia contra António Macedo, é também uma calunia contra Agostinho Neto, Presidente da República Popular de Angola, e denota a mentalidade colonialista e revanchista dos autores destas calúnias e dos órgãos de comunicação social que as difundiram.

Aplausos do PS.

Porque, para eles, a República Popular de Angola ainda não é um Estado independente, para eles Angola ainda continua a ser uma colónia, para eles o Dr. Agostinho Neto continua a não ser um chefe de Estado independente, mas um «terrorista» ou um africano que não tem sequer direito ao respeito dos outros conforme acontecia no tempo do Salazar. Além disso, é evidente que a imprensa da direita em Portugal não se atreve a usar dessa linguagem em relação a nenhum chefe de Estado estrangeiro, seja qual for o cariz político do respectivo Estado. Não se atreve. Não se atreve porque é contrário às praxes de cortesia mais evidentes, como nós próprios ficaríamos magoados nos nossos sentimentos de portugueses se, porventura, os representantes do Estado Português, sejam quais forem as nossas afinidades políticas, fossem tratados lá fora deste modo grosseiro, calunioso e de tipo fascista.

Mas para esta imprensa fascista Angola ainda não é um país independente, Agostinho Neto ainda não é um chefe de Estado independente que merece o nosso respeito. Esta imprensa é colonialista revanchista e estreitamente ligada a uma central de intoxicação fascista, na qual estão implicados elementos da PIDE, da União Nacional, da Legião Portuguesa e toda essa estrutura fascista do antigamente que continua a pretender combater a democracia pelos métodos do regime fascista.

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

Portanto, o que se pretendeu não foi apenas bolcar uma calunia sobre António Macedo, foi caluniar António Macedo, o Partido Socialista, a República Popular de Angola e o Dr. Agostinho Neto, que, antes de ser o Presidente da República Popular de Angola e de um Estado independente, foi um português de origem africana que viveu em Portugal, que foi solidário da nossa luta contra o fascismo e pelo qual nós temos respeito, admiração e amizade.

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

Por outro lado, também, esta central fascista de intoxicação quis visar a Assembleia da República.

Eu não aceito que num Estado democrático a personalidade de um Deputado possa ser caluniada, insultada e vexada dia a dia, como faz agora a imprensa da direita portuguesa. Se porventura não se exerce nenhuma actividade política democrática, a imprensa da direita poupa-o, não lhe faz referências. Mas se é Deputado, existe uma perseguição insistente, porque aquilo que a imprensa da direita e os fascistas não perdoam é que haja uma Assembleia da República democrática, eleita livremente pelo povo, e que defende a democracia e que é um dos maiores baluartes para que a democracia possa permanecer em Portugal.

Aplausos do PS.

Esta incompreensão vem de longe. Eu recordo-me do tempo em que Vasco Gonçalves, no tempo da Assembleia Constituinte se recusava a arbitrar vencimento sequer aos Deputados à Assembleia Constituinte. Lembro-me que foi através de um bilhete-

-de-visita de uma personalidade que não pertencia ao Governo que foi dada ao Ministério das Finanças ordem para se atribuir um «soldo» de 10 000\$ aos Deputados, porque para Vasco Gonçalves a Assembleia Constituinte não tinha razão de existir, só a Assembleia dos Soviets é que tinha direito à vida.

Mas o que é certo é que esse ódio ao Parlamento passou da falange gonçalvista para a falange da direita fascista.

Penso que deverá fazer-se uma informação inteiramente aberta de tudo o que se passa nesta Assembleia da República, mas é evidente que em nenhum Estado democrático se pode atacar a honorabilidade de um Deputado do mesmo modo como isso agora sucede aqui em Portugal.

A imprensa da direita considera os caluniadores dos Deputados, dos partidos políticos e do regime democrático como heróis que é preciso glorificar, embora as suas armas sejam apenas o ódio, a mentira, a calúnia, e os motive apenas o seu espírito de revanchismo antidemocrático.

Nós estamos serenos, estamos calmos. Sabemos, evidentemente, resistir a esses ataques. Também no tempo do regime fascista nós éramos objecto de campanhas dessa natureza, quer em liberdade, quer quando estávamos presos, não nos podíamos defender porque a Censura não nos deixava publicar as nossas respostas.

De qualquer maneira, o que é preciso explicar é que nós defender-nos-emos, não deixaremos que estas calúnias passem em claro. E não o fazemos para defendermos a nossa simples honorabilidade — só por esse motivo não era necessário requerer este inquérito, porque ninguém em Portugal tinha dúvidas acerca da honorabilidade do nosso camarada António Macedo.

Os antifascistas não têm no seu passado, nem no seu presente, as manchas que atormentam muitos dos fascistas. Por isso é que estes, julgando os outros por si, pretendem que sejamos iguais a eles. Mas não somos ...

Esta era uma campanha contra uma instituição da democracia como o é a Assembleia da República, era uma campanha contra o Partido Socialista, era uma campanha contra o respeito e a honorabilidade que é devida aos representantes da democracia. Além disso, este inquérito demonstrou perfeitamente que os caluniadores não só são caluniadores como são cobardes ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porque, embora dos artigos escritos no *Comércio do Porto* se veja perfeitamente que o visado é António Macedo, quando chamados a produzir o seu depoimento na comissão de inquérito todos os responsáveis por essas calúnias se defenderam com esquivas e disseram que não era o Dr. António Macedo o visado, que pretendiam visar outra pessoa. Quando perguntados sobre quem era essa outra pessoa, responderam que não diziam.

«Mas que argumentos é que têm?», perguntou-se. «É segredo profissional», responderam. Não só são caluniadores, como são cobardes.

Portanto, foi para escalpelizar um processo característico de intoxicação política fascista, de carácter político, que nós requeremos este inquérito.

Assim, nesta conformidade, as conclusões deste inquérito, quanto à parte relativa à honorabilidade do Dr. António Macedo, são concludentes, conforme se verificou, mas fez-se um silêncio total sobre as calúnias contra a República Popular de Angola, contra o Presidente Agostinho Neto, contra a própria honorabilidade da Assembleia da República, que é ofendida quando os seus representantes são caluniados de modo torpe e covarde, como o têm sido e o foi nomeadamente neste caso o nosso camarada António Macedo. E, portanto, este processo é incompleto.

Mas, com o tempo, espero que se compreenda que a crítica, a discussão, o confronto cívico e partidário não implica uma diminuição do respeito que devemos ter uns pelos outros.

Não é, evidentemente, o respeito que nos deverá impedir de atacar qualquer falta que, porventura, alguém possa praticar, seja ele Deputado ou exerce as funções que exercer. Mas é sempre devido respeito à eminente dignidade da pessoa humana. E não respeita essa eminente dignidade da pessoa humana aquele que calunia por caluniar, aquele que julga os outros por si e vê nos outros as suas próprias manchas, os seus próprios pecados e que julga que esta Assembleia da República é a Assembleia dita Nacional em que pronunciavam os Tenreiros, os Figueiredos e todas essas personalidades que eram os símbolos de um regime corrupto.

Não é assim; esta Assembleia da República é uma instituição democrática e eu faço votos por que este processo constitua um primeiro passo para a moralização do convívio que implica a vida política portuguesa.

Naturalmente que o nosso camarada António Macedo pertence à classe política democrática, classe que é o alvo do ódio da imprensa fascista, porque para essa imprensa só há uma classe política — é a classe fascista.

Desde que se pertença à classe política democrática esse sentimento transmuda-se em ódio, porque, naturalmente, para essa corrente de opinião em Portugal o 25 de Abril nunca deveria ter nascido.

No entanto nasceu, vai viver, sobreviver e triunfará.

Eram estes os complementos que queria acrescentar e faço votos por que a Mesa tire as ilações necessárias no sentido de que o relatório e as peças essenciais deste processo devam ser enviadas à Procuradoria-Geral da República para os fins de direito.

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se não há objecções em relação à proposta do Sr. Deputado Salgado Zenha para que um exemplar do relatório seja enviado à Procuradoria-Geral da República, a Mesa fá-lo-á.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Deputado Salgado Zenha, gostaria de lhe fazer uma pergunta.

Protestos do PS e do PCP.

Eu não concordo que a imprensa esteja a ser atacada, seja da direita, seja da esquerda. Para mim um jornalista tem de dizer aquilo que sente. Ele pode errar, mas tem de dizer aquilo que sente. Eu concordo plenamente com aquilo que o Sr. Deputado disse e estou satisfeito por o nosso colega de bancada ter sido completamente ilibado, mas sou contra o facto de que qualquer meio de comunicação social se transforme num conjunto de invertebrados que não possam dizer aquilo que sentem e aquilo que pretendem. É verdade que muitas vezes os jornalistas erram, mas quando erram existem meios próprios para os chamar à atenção.

Pergunto mais uma vez: como é que um país se pode transformar num país democrático quando esta Câmara levanta processos a jornalistas, a trabalhadores da comunicação social?

Vozes do PCP: — Isto não pode ser!

Uma voz do PS: — Isso é em nome do CDS?

O Orador: — Não, estou só a expressar a minha opinião.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quando pediu a palavra julguei que era sobre o envio do relatório à Procuradoria-Geral da República. Por isso peço-lhe o favor de terminar, porque estamos na altura das declarações de voto.

O Orador: — Se eu pudesse fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Salgado Zenha ...

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado.

O Orador: — É pena, Sr. Presidente.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É somente para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Cunha Simões acerca das intenções que ele me atribuiu.

Quero dizer-lhe que respeito muito a sua qualidade de jornalista, eu próprio também já fui jornalista há várias dezenas de anos e também tive artigos cortados pela Censura e conheci todo esse sudário.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que seja breve.

O Orador: — O que eu penso é que os jornalistas e os meios de comunicação social têm todo o direito de fazerem as críticas e até os ataques que entendem, simplesmente os visados têm o direito de se defenderem. Foi isso que fizemos.

Se porventura se pretende que há o direito de criticar e atacar e não há o direito de defesa, o que acontece é que a crítica e o ataque podem ser grosseira, difamação, calúnia e tudo o mais e em nome do respeito pela imprensa não há quaisquer limites para que se proteja a dignidade da pessoa humana. Isto no plano da filosofia política. Não entro no cerne desta questão e apenas quero esclarecer que não nego

à imprensa o direito de criticar e atacar quem quiser: simplesmente, em democracia existe o direito de defesa e foi esse direito que aqui exercemos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, pretendo, nos termos regimentais, prestar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, importa-se de prestar esse esclarecimento no fim das declarações de voto?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, relaciona-se com a declaração de voto do Sr. Deputado Salgado Zenha e com a intervenção do Sr. Deputado Cunha Simões. Peço a V. Ex.^a que me seja permitido neste momento prestar um muito breve esclarecimento à Câmara e permito-me também lembrar a V. Ex.^a que normalmente não abuso do tempo nesta Câmara. O que estranho é que V. Ex.^a não me permita utilizar um direito regimental e não me dê a palavra com a facilidade que naturalmente devia ser dada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não disse que não lhe permitia e creio que o Sr. Deputado não tem qualquer razão para fazer essa afirmação.

Eu apenas lhe perguntei se o Sr. Deputado se importava de dar o esclarecimento no fim das declarações de voto.

Como o Sr. Deputado insiste em o fazer neste momento, eu dou-lhe a palavra para o efeito.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do CDS queremos dizer que entendemos que todos os meios de informação têm a liberdade para criticar e para atacar, não entendemos que algum meio de informação tenha o direito ou a liberdade de difamar. É esta a nossa posição.

Aplausos do CDS, do PS, do PSD e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluiu-se hoje o inquérito requerido pelo Partido Socialista, na reunião plenária desta Assembleia de 19 de Dezembro de 1978, com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes formuladas pelo jornal estatizado *Comércio do Porto* e outros órgãos de comunicação social contra o Deputado António Macedo, acusações que — a provarem-se — poriam em causa a dignidade da Assembleia da República. E concluiu-se nesse inquérito com a afirmação produzida por unanimidade dos membros da comissão, constituída por Deputados de todos os grupos parlamentares, que «ficou provado não só que nenhum dos actos infamantes imputados ao Sr. Deputado António Macedo se verificou, mas

antes ficou provado que ele não praticou qualquer desses actos, sendo assim todas aquelas acusações infamantes destituídas de fundamento, falsas e inteiramente caluniosas».

Srs. Deputados, agora que este relatório foi aprovado também pela unanimidade dos membros desta Câmara, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português quer, antes de mais, saudar o Deputado António Macedo, velho democrata e lutador antifascista e veneranda figura do Partido Socialista.

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

Estas mesmas expressões (usadas em sentido pejorativo nas acusações falsas e inteiramente caluniosas produzidas no jornal *Comércio do Porto*) têm, efectivamente, um conteúdo real, são um valor profundo e autêntico, que nenhum escriba consegue sujar por mais pestilenta que seja a tinta que lhe escorra da caneta.

Vozes do PCP e PS: — Muito bem!

O Orador: — António Macedo, velho democrata e lutador antifascista, é um homem de bem. Por isso os comunistas o abraçam hoje fraternalmente, tal como ao longo de muitos anos e de muitas lutas o abraçavam, mesmo quando dele divergiam.

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de realçar, neste momento, o trabalho da comissão de inquérito — a primeira criada nesta Câmara —, trabalho que o relatório mostra ter sido exaustivo e profundo, objectivo e levado aos mínimos pormenores da averiguação. Deputados de todos os quadrantes da Assembleia da República, unidos pelo mesmo desejo da procura da verdade, ouviram numerosos declarantes, examinaram documentos e elaboraram um minucioso relatório, cujas conclusões são as que naturalmente decorrem da análise crítica da prova produzida. A comissão de inquérito fez jus ao respeito desta Câmara.

Finalmente, Srs. Deputados, os factos que estão na origem deste inquérito sugerem uma outra reflexão: em todas as profissões há pessoas que as deslustram. Infelizmente, os jornalistas não escapam a esta regra. O autor dos artigos do *Comércio do Porto* é um desses indivíduos que usa a carteira profissional com a mesma intenção e o mesmo desplante com que um «arrebenta» usa a gazua.

Nós, comunistas, lutámos e sofremos durante o fascismo e continuaremos a lutar pela liberdade de imprensa, pela liberdade de expressão do pensamento. É em nome dessa luta que hoje aqui protestamos contra aqueles que — por sensacionalismo ou por ódio político — se servem dos órgãos de comunicação social para pôr em causa a honra das pessoas e a dignidade das instituições democráticas. Neste caso foi possível provar que um Deputado desta Assembleia não praticou os actos infamantes que um indivíduo sem escrúpulos lhe atribuiu e que, consequentemente, a dignidade deste Órgão de Soberania não foi manchada.

Congratulamo-nos vivamente com tal resultado, resultado que constitui, só por si, um desafio à ética profissional dos directores e dos corpos redactoriais do *Comércio do Porto*, onde as calúnias foram difundidas, e do *Expresso* e do *Tempo*, onde foram reproduzidas, para que procedam nesses órgãos de informação ao esclarecimento da verdade que o desagravo da honra de um homem e da dignidade desta Assembleia reclamam.

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado Cunha Simões, do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino, para uma declaração de voto.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Conforme o acordado, o PSD fará uma curta declaração de voto do seguinte teor:

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratula-se o Partido Social-Democrata, em primeiro lugar, pela forma competente e diligente como os representantes de todos os partidos políticos activamente se empenharam no estudo e elaboração das respectivas conclusões relativamente ao inquérito sobre o negócio do café em Angola.

Igualmente se assinala a completa abertura e disponibilidade de todas as entidades particulares e oficiais que sobre o assunto foram inquiridas.

Quanto à matéria de facto e respectivas implicações económicas, mas sobretudo políticas, assinalamos como muito importante o ter-se concluído que um dos membros deste Parlamento, o Deputado António Macedo sobre o qual haviam sido lançadas suspeitas públicas de implicação no dito negócio do café, estava em total alheamento e não comprometimento em relação ao mesmo.

E para o Partido Social-Democrata é claro que as conclusões a que se chegou, para além do efeito pessoal ou partidário para os directamente lançados em suspeita, contribuem indiscutivelmente para o reforço da imagem das instituições e da causa democrática, o que constitui motivo de natural satisfação. A democracia e a política são feitas por homens enquadrados em organizações e instituições e daí que toda a seriedade, honestidade e coerência de cada um deles seja condição indispensável para a credibilidade e manutenção das mesmas.

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo, para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente o relatório apresentado pela comissão eventual de inquérito, constituída por esta Assembleia ao abrigo da Lei n.º 43/77, com o objectivo de averiguar a veracidade das acusações infamantes produzidas através de alguns órgãos de comunicação social, visando o Deputado António de Macedo, Presidente do Partido Socialista.

O extenso relatório, depois de tornado público, foi devidamente apreciado pelo grupo parlamentar a que pertenço e poderá ser hoje consultado por quem o deseje. Dele ressalta o cuidado e a isenção com que

os ilustres Deputados que constituíram a comissão de inquérito levaram a cabo os exaustivos trabalhos de que foram incumbidos e que cumpre sublinhar.

Por tal motivo, o Grupo Parlamentar do CDS não teve quaisquer dúvidas em aprovar o referido relatório, incluindo especialmente a sua parte conclusiva, lida parcialmente perante esta Câmara e através da qual se iliba o Deputado António Macedo das acusações infundadas contra ele produzidas. Deputado António Macedo que, neste momento e aproveitando a oportunidade, publicamente cumprimentamos.

E foi quase só por este motivo que tomei a palavra em nome do meu grupo parlamentar.

Aplausos do CDS, do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi enviado pelo Governo, através do Ministério das Finanças, à Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 21-A/79, de 25 de Julho, cinco exemplares do orçamento privativo para 1979 dos Serviços e Fundos Autónomos. Vai ser publicado e está à disposição da Câmara.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, eu sei perfeitamente, e peço desculpa a V. Ex.ª e à Câmara, que esta minha intervenção pode não ser muito regimental. Posso socorrer-me, se quiserem do subterfúgio banal de um esclarecimento e é isso que vou fazer.

Acabo de reatar relações pessoais com o Sr. Deputado António Macedo, com quem estava de relações cortadas, não por uma questão de fundo, porque se assim fosse não as reataria com certeza. Acabamos de nos abraçar como velhos camaradas que fomos durante cinquenta anos de luta contra o fascismo, companheiros de cadeia, companheiros de momentos muito graves da nossa vida e sempre encontrei nele o cidadão impoluto que acaba de ser saudado de forma estrondosa e apoteótica por esta Assembleia.

Quero dizer que se tivesse podido votar o pedido de inquérito tinha-o rejeitado. Entendo que não podemos sujeitar os Deputados a inquéritos quando qualquer escriba miserável se lembra de lançar sobre ele a lama que se pretendeu lançar sobre o Deputado António Macedo. Qualquer requerimento que se faça nesse sentido, enquanto eu estiver na Câmara, o que não deve acontecer com certeza dentro de pouco tempo, eu rejeitá-lo-ei, porque não podemos estar aqui sujeitos a inquéritos deste tipo quando do outro lado se encontra a calúnia mais vil, os protestos e projectos de destruição da democracia e do prestígio desta Assembleia e dos homens de bem como o Deputado António Macedo.

Quero dizer ao António Macedo que este abraço de reconciliação é muitíssimo mais do que uma reconciliação pessoal, porque é uma homenagem que faço ao velho companheiro de luta que sempre tive ao meu lado nos momentos mais difíceis da minha vida.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o relatório do inquérito sobre o problema da batata de semente.

Foi lido na Mesa. É o seguinte:

Comissão eventual de inquérito sobre o problema da importação e distribuição da batata de semente.

Relatório

Em conformidade com a deliberação do Plenário da Assembleia da República de 10 de Maio de 1979, foi constituída a Comissão Eventual de Inquérito sobre o Problema da Importação e Distribuição da Batata de Semente, composta pelos seguintes Deputados: Luís Filipe Nascimento Madeira, António Chaves Medeiros e Luís Alfredo Cardoso Monteiro, do PS; Fernando José da Costa e José Bento Gonçalves, do PSD; José Vicente Carvalho Cardoso e José Luís Cristo, do CDS, e Vítor Henrique Louro de Sá e José Manuel Carreira Marques, do PCP.

Os referidos Deputados reuniram, pela primeira vez, no dia 29 de Maio de 1979, para iniciarem os seus trabalhos, e, nessa primeira reunião, foi eleito presidente da Comissão o Deputado Luís Filipe Madeira, por unanimidade de votos, que passou a dirigir todas as reuniões que vieram a efectuar-se, em número de dez, sendo que, na segunda reunião, e também por unanimidade, foi eleito vice-presidente o Deputado Fernando José da Costa e secretários os Deputados José Luís Cristo e Carreira Marques.

Para execução das tarefas de que fora incumbida, a Comissão deliberou: proceder à compilação de todas as notícias publicadas pelos órgãos de comunicação social sobre o assunto objecto de inquérito; solicitar o visionamento de um programa da RTP em que haviam sido entrevistadas pessoas que depuseram sobre o assunto, visionamento que veio a efectuar-se, e dirigir convite público a todos os interessados em ser ouvidos sobre a questão, convite este que mereceu pouca aceitação.

De acordo com o que fora igualmente deliberado, vieram a ser tomadas declarações, reduzidas a auto, a representantes da União das Cooperativas de Produção de Batata de Semente do Norte, União das Cooperativas Agrícolas de Compra e Venda do Nordeste, da Confederação Nacional de Agricultura, da Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ilhavo, da Cooperativa Agrícola e Leiteira de Vagos, da firma comercial Henrique Fiel Lourenço, Lda., da Associação Nacional dos Armazénistas, Importadores e Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas, ao antigo presidente da Junta Nacional das Frutas, engenheiro Renato Jerónimo Morgado Bernardino, e ao Secretário de Estado do Comércio Interno, Dr. Manuel Duarte Pereira.

De todas as pessoas convocadas para prestarem depoimento, apenas faltou o Sr. Tomé Gonçalves Dantas.

Durante a tomada de declarações muitos dos depoentes fizeram referência a documentos de que eram portadores e que, por interessarem à matéria dos autos, foram requisitados pelo presidente, que ordenou a sua junção aos autos.

No início da última reunião, marcada para o passado dia 25 de Julho de 1979, com a finalidade

de se continuar a ouvir o depoimento do Secretário de Estado do Comércio Interno, o Sr. Presidente, tendo em vista o andamento dos trabalhos parlamentares da sessão legislativa em curso, a dois dias do final do seu período suplementar de funcionamento, o que leva à certeza de não ser materialmente possível concluir as diligências que a boa execução do inquérito requereria, propôs, e foi aprovado, por unanimidade, que se adiasse *sine die* a conclusão da inquirição do Secretário de Estado do Comércio Interno, se elaborasse uma nota informativa para o Plenário da Assembleia da República, com conhecimento aos órgãos de comunicação social, deixando assim a tarefa da conclusão do inquérito para a próxima Sessão Legislativa. A esta reunião compareceu o Secretário de Estado do Comércio Interno, que não foi ouvido pelas razões atrás expostas.

Desta forma, foram dados por terminados os trabalhos da Comissão.

Lisboa e Palácio de São Bento, 26 de Julho de 1979.

O Presidente da Comissão Eventual de Inquérito, *Luis Filipe Nascimento Madeira*. — O Relator, *José Luis Rebocho de Albuquerque Christo*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PCP peço um intervalo de cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Está concedido.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o PCP já se considera em situação de votar?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas esclarecer que não se trata propriamente de um relatório mas apenas de uma comunicação à Câmara em que se diz que a Comissão não teve possibilidade de terminar os seus trabalhos e que, portanto, os dá por encerrados nesta sessão legislativa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Madeira.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nessa informação visa-se apenas pôr a Assembleia da República, a comunicação social e o povo ao corrente do estado do inquérito. Considerámos, como se diz aí, que era materialmente impossível levá-lo a cabo até hoje. De modo que essa informação, ao contrário do que, sem talvez se ter apercebido inteiramente do significado das palavras, disse o Deputado Vítor Louro, não significa que a Comissão tenha encerrado os seus trabalhos. Esta Comissão ainda hoje deverá reunir para fazer um último auto, que é o relativo à falta de um dos doloentes que foi

convocado e que não compareceu, o que tem consequências penais, previstas na Lei n.º 43/77, e é necessário que a Comissão delibere o que vai fazer com esse indivíduo falso que não justificou a falta. A Comissão ainda hoje fará uma última diligência e deixará o resto para a agenda da próxima sessão legislativa.

O Sr. Presidente: — Não há, portanto, qualquer votação. O relatório está, assim, posto à disposição dos órgãos de comunicação social.

Vamos passar à análise do projecto de lei n.º 175/I, dc PCP, sobre a protecção contra despedimentos de representantes dos trabalhadores.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço que seja lido o relatório da Comissão.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o relatório da Comissão, relativo à primeira parte, isto é, sem o articulado, como é desejo do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Foi lido na Mesa. É o seguinte:

Comissão de Trabalho

Relatório

I — A requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, o projecto de lei n.º 175/I baixou à 3.ª Comissão para discussão e votação na especialidade.

2 — A Comissão reuniu-se no passado dia 18, logo após o termo da votação do diploma sobre comissões de trabalhadores, tendo o PCP requerido, ao abrigo da prioridade regimental, a inclusão do projecto de lei n.º 175/I na ordem de trabalhos. A discussão e votação foi, entretanto, marcada para o dia 20, cuja reunião foi, por sua vez, adiada para o dia 23.

3 — Reunida a Comissão nesta data, a votação foi novamente adiada, a requerimento do CDS, tendo então a Comissão marcado, por unanimidade, uma nova reunião para o dia 25, a que não estiveram presentes os Deputados do PSD e do CDS, procedendo-se então à votação na especialidade nos termos seguintes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Cristo.

O Sr. José Luís Cristo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS lastima ter de informar a Câmara que não só irá votar contra o relatório que nos foi distribuído, como terá de impugnar a votação na especialidade feita na reunião a que esse relatório faz referência.

Efectivamente, realizaram-se na Comissão de Trabalho várias reuniões relacionadas com o estudo e a votação do articulado do projecto de lei n.º 175/I e efectivamente numa das últimas, a pedido de um dos elementos do meu partido, foi solicitado que fosse adiada a votação na especialidade para uma reunião a efectuar no dia seguinte, mas não se fixou a hora e os elementos do meu Grupo Parlamentar foram surpreendidos com uma convocatória indivi-

dual para as 20 horas do dia seguinte. É bom lembrar que nesse momento, 20 horas do dia seguinte, estava em funcionamento o Plenário e que, para além disso, e dada a hora para que foi convocada a reunião, teria de haver o consentimento prévio de todos os grupos parlamentares para que essa reunião pudesse validamente efectuar-se; e nesses termos, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, o meu colega Narana Coissoró comunicou por escrito ao presidente da Comissão, Dr. Marcelo Curto, que os elementos do CDS não poderiam comparecer a essa reunião. Invocou os artigos regimentais pelos quais entendia não dever realizar-se essa reunião e nesse ofício é comunicado que o CDS poderia arguir a nulidade das votações que eventualmente viesssem a ser realizadas. Respondeu o Sr. Deputado Marcelo Curto dizendo que a reunião que se realizou no dia 25 tinha sido deliberada na reunião do dia 24 por acordo unânime dos Deputados nela presentes, pelo que a mesma se realizou ao abrigo do artigo 111.^º do Regimento da Assembleia. No entanto, dada a hora a que ela se realizou, o CDS continua a entender, como já o tinha feito o Deputado Narana Coissoró no dia 25, que essa reunião foi irregularmente realizada.

O CDS não quer tirar qualquer ilação quanto a quaisquer malévolas intenções dos Deputados que compõem a Comissão de Trabalho e está absolutamente convencido de que as coisas se processaram desta maneira apenas porque houve qualquer mal-entendido e que só involuntariamente é que se chegou ao estado a que se chegou.

O CDS não podia deixar de aproveitar esta oportunidade para anunciar as razões pelas quais irá votar contra o relatório e ao mesmo tempo fez a impugnação da votação a que ele se refere.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, está na ordem de trabalhos a votação final global de um texto. O CDS acaba de impugnar o relatório e, portanto, impugna, directa ou indirectamente, essa votação. O requerimento acaba de ser apresentado, nos termos do Regimento os requerimentos não têm discussão e a Mesa o que tem a fazer é submeter à votação o requerimento que acaba de ser feito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, pois ela estava pedida já antes da apresentação do requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Para quê?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Está prejudicado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado Vital Moreira não tem razão nenhuma. Os requerimentos são votados sem discussão quando se trata de coisas que não têm nada que ver com o

fundo das questões e que não necessitam de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Onde é que isso está?

O Orador: — É essa a razão. Tem que ver com a sequência dos trabalhos e não é pelo facto de o Sr. Deputado José Luis Cristo classificar de requerimento uma determinada proposta ou posição por ele expandida, ou o Sr. Vital Moreira ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Deputado, se faz favor.

O Orador: — ... que se trata necessariamente de um requerimento.

O problema da qualificação, já o disse aqui outro dia e repito, não tem nada que ver com aquilo que cada qual lhe chama, e um problema objectivo. E aqui não há nenhum requerimento, o que há é uma impugnação da legalidade de votações efectuadas numa determinada comissão. E o que está em causa e não está em causa requerimento de especie nenhuma.

Sendo assim, peço para usar da palavra, relacionado exactamente com esse mesmo problema de saber se é legal ou não a votação que foi feita na Comissão de Trabalho, se é legal ou não este relatório, se podemos ou não passar à votação do projecto de lei n.º 175/I, apresentado pelo PCP.

Pergunto a Mesa se me da razão e se posso continuar no uso da palavra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o diploma está na agenda, há um relatório e o Sr. Deputado José Luis Cristo acaba de requerer a impugnação desse relatório. A Mesa vai submeter a votação o requerimento de impugnação do relatório e de acordo com os resultados dessa votação os trabalhos continuarão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, salvo o devido respeito, não tem de ser submetido à votação um requerimento de impugnação. A Assembleia não pode impedir que qualquer Deputado impugne aquilo que entender. É uma deliberação sem objecto e ninguém pode impedir que eu próprio, como Deputado, impugne aquilo que entender. Não está sujeito à apreciação de quem quer que seja.

Não há nada, portanto, a votar nem há requerimento nenhum a fazer, o que há é uma impugnação que tem de ser apreciada quanto ao seu conteúdo e essa, sim, votada pela Assembleia. O direito de impugnar não pode ser contestado absolutamente por ninguém.

Insisto, portanto, em usar da palavra para discutir o assunto da impugnação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, ninguém está a pôr em causa a admissibilidade

requerimento de impugnação. O requerimento está feito e foi apresentado nos termos regimentais. O Sr. Deputado José Luís Cristo tinha o direito de o apresentar, apresentou-o, justificou-o e a Assembleia tem de o votar. O que se vai votar é se ele é admissível ou não, o que se vai votar é se a impugnação é válida ou não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Eu queria dizer que o Sr. Deputado José Luís Cristo usou de um direito de impugnação e a forma de usar desse direito é requerer a impugnação do relatório. Requeriu-o perante o Plenário e o Plenário tem pleno direito de aprovar ou recusar a impugnação do Sr. Deputado José Luís Cristo.

Penso que devíamos ficar por aqui, mas se a Mesa entender de outra maneira eu estou disposto a dar à Câmara as explicações que vêm dadas no relatório e que correspondem à verdade dos factos.

O Sr. Presidente: — A Mesa já comunicou que vai submeter à votação a impugnação do relatório por parte do Sr. Deputado José Luís Cristo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Peço-lhe que seja breve.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, eu pus um problema acerca do qual ainda não obtive uma resposta formal da Mesa da Assembleia. Entendo, já o disse, que não se pode impedir um grupo parlamentar de expor as razões que julga estarem a seu favor para que a Assembleia se pronuncie sobre determinada questão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O CDS já o fez.

O Orador: — Não vamos resolver o problema da questão formal dos requerimentos, porque o Sr. Deputado Vital Moreira, como jurista eminentíssimo que pretende ser...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não seja insolente!

O Orador: — ...fica muito mal colocado quando quer resolver questões desta natureza, substanciais, com habilidades meramente formais. Isso não pega.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O senhor é um insolente!

O Orador: — E pelo menos não fica bem a um jurista que se pretende realmente, e até o é, qualificado, enveredar por caminhos desta natureza.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O senhor é um insolente, é o que é!

O Orador: — Sr. Presidente, chamo a atenção para as palavras utilizadas pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Eu não estou disposto a deixar passar sem protesto palavras como estas que uma vez mais indignificam quem é capaz de as proferir.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O senhor é um insolente, é o que é!

O Orador: — E o senhor é um malcriado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Está de cabeça completamente perdida!

O Orador: — Malcriado é a sua qualificação, não há outra, Sr. Vital Moreira. E não lhe chamo mais nada porque não sou como o senhor.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes calma.

O Orador: — Portanto, o que está em causa é uma impugnação da validade de uma determinada votação. Querer que a Assembleia se pronuncie sem ouvir as razões dos grupos parlamentares é qualquer coisa que me repugna visceralmente e que não creio poder ser aceite por quem preza as regras, as consequências e as implicações de um processo democrático. Peço, portanto, à Mesa que me diga se me dá ou não o direito de expor as minhas ideias acerca do mérito ou demérito da impugnação que acaba de ser feita.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, a impugnação, é um requerimento de impugnação. Os requerimentos, como sabe, não são discutidos, e, portanto, vou pôr à votação a impugnação feita pelo Sr. Deputado José Luís Cristo. A Assembleia vai deliberar e o Sr. Deputado poderá depois fazer uma declaração em que exporá as razões do voto do seu Grupo Parlamentar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para interpelar a Mesa?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não, Sr. Presidente, é para recorrer da decisão da Mesa.

O Sr. Presidente: — De acordo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Presidente não tem o direito de falar para mim assim todas as vezes que peço para usar da palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É mesmo insolente!

O Orador: — Eu uso da palavra correctamente, no uso dos poderes regimentais, e se peço a palavra o Sr. Presidente diz se me dá ou não, mas não me faz à partida, sem razão, quaisquer invectivas ou adversidades.

Peço-lhe desculpa, não quero ofendê-lo, Sr. Presidente, com certeza que não o terá feito de propósito, mas na realidade e objectivamente eu peço a palavra e o Sr. Presidente, sem saber para que é que eu a peço, dirige-me logo censuras.

Eu pedi a palavra porque entendi que tinha o direito de a pedir. E o Sr. Presidente tem o direito de dizer se me dá ou não.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de esclarecer a Câmara e a mim próprio sobre qual foi a censura que lhe fiz.

O Orador: — A censura foi V. Ex.^a, quando eu pedi a palavra, falar logo de tal maneira que parece que eu não tinha o direito de a pedir.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pôs-me uma questão, eu respondi e por isso mesmo ia proceder de acordo com a resposta que lhe dei.

O Orador: — Olhe que não, Sr. Presidente. A impressão com que eu fiquei da reacção de V. Ex.^a não foi essa. Se eu me enganei, peço-lhe desculpa, mas talvez a gravação possa desfazer a dúvida.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, não há sequer lugar para pedir desculpas. Pode aqui haver um mal-entendido entre nós, que creio que ficará resolvido.

Vozes de enfado do PS e do PCP.

O Orador: — Podem falar à vontade que a mim não me impressionam.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado impugna a decisão da Mesa e é portanto isso que vamos votar.

A Mesa aceitou o requerimento de impugnação do Sr. Deputado José Luís Cristo e ia submeter esse requerimento à votação. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo impugna a decisão da Mesa, logo impugna a aceitação pela Mesa do requerimento de impugnação do Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, gostava de ser eu a explicar os motivos da minha impugnação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Eu impugno a deliberação da Mesa que considera e qualifica como requerimento a impugnação feita pelo Sr. Deputado José Luís Cristo da legalidade das votações feitas na especialidade na Comissão de Trabalho. Isso é que eu impugno, porque entendo que não se trata de um requerimento, trata-se é de uma impugnação que, salvo o devido respeito, não pode ser votada conscientemente pela Assembleia se os Deputados não tiverem oportunidade de explicar as razões por que entendem que essa deliberação não foi válida.

Entendo que não se trata de um requerimento e nessa medida interponho recurso da decisão da Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. José Luís Cristo (CDS): — Com a franqueza que suponho que me caracteriza, lastimo ter de dizer ao Deputado Amândio de Azevedo que classifico a impugnação que fiz como um requerimento.

No entanto, dados os termos da impugnação que foi feita, concordo perfeitamente que a Câmara não estará habilitada, a não ser por dedução ou intuição, a avaliar das razões ou sem-razões pelas quais impugnei a votação na especialidade feita naquela reunião,

sem que haja uma explicação prévia dada pelos representantes dos grupos parlamentares nessa Comissão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas o Sr. Deputado já o fez.

O Orador: — Parece-me que a Mesa poderia neste caso abrir uma excepção e estava absolutamente convencido de que a Câmara concordaria com ela, até para que não restassem dúvidas nenhuma a ninguém sobre as razões que me levaram a impugnar e sobre as razões que levarão a Câmara a votar contra a impugnação que fiz, porque não me move o desejo de evitar a discussão deste diploma na Câmara, mas apenas a intenção de que não restem dúvidas no futuro de que o processo correu de forma legítima nesta Assembleia ou que foi legitimado posteriormente.

O Sr. Presidente: — Aceito a argumentação do Sr. Deputado José Luís Cristo e dou a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo para ele expor as razões que pretende para clarificar a sua posição em relação a esta questão.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório refere uma parte daquilo que se passou antes da votação feita — se legal ou não, é um problema ainda em aberto — sobre o projecto de lei n.º 175/I, na Comissão de Trabalho.

O que se passou foi que efectivamente na terça-feira a Comissão de Trabalho reuniu e iniciou a apreciação e votação na especialidade do projecto de lei n.º 175/I, apresentado pelo PCP. E há desde logo aqui uma omissão que, para além das razões invocadas pelo Deputado José Luís Cristo, constitui, a meu ver, um motivo de ilegalidade. No início dessa discussão e votação, o PSD, por meu intermédio, apresentou uma proposta de substituição integral do artigo 1.º, que em vez de três números passava a ter cinco.

Proposta essa apresentada e explanada por mim próprio na Comissão de Trabalho. Ora, o relatório que nos é presente não faz a mais ligeira menção a essa proposta apresentada pelo PSD. Considero que o facto de não ter sido votada uma proposta apresentada por um partido é manifestamente um motivo de ilegalidade. Não houve votação das propostas apresentadas, logo não está em condições de ser feita a votação final global no Plenário da Assembleia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, e corroborando aquilo que acaba de dizer o Deputado José Luís Cristo, é um facto que com a concordância do PSD — e eu falo apenas pelo PSD —, foi convocada uma reunião da Comissão de Trabalho, dado o pedido de adiamento regimental do CDS por um período de vinte e quatro horas, para o intervalo da sessão de ontem, salvo erro para as 17 horas e para se fazer uma reunião de uma subcomissão, fazendo-se então uma reunião da Comissão de Trabalho para fazer uma votação ou sancionar o trabalho feito pela subcomissão no mesmo dia às 20 horas. Entretanto

o CDS deduziu várias razões no sentido de que não estaria presente na Comissão.

Aconteceu, todavia, que às 20 horas houve uma deliberação desta Assembleia no sentido de continuarem os trabalhos do Plenário e, portanto, aquilo que tinha sido dado como acordo para a convocação da Comissão às 20 horas tinha sido dado naturalmente no pressuposto de que o Plenário terminaria a essa hora. A coincidência é perfeita: o Plenário termina às 20 horas, logo a seguir começa a reunião da Comissão. Todavia, o Plenário foi prolongado e a reunião da Comissão de Trabalho ficou para as 20 horas na mesma. Ora o Regimento, no artigo 62.º, é bem claro quando diz que as comissões não poderão reunir durante o funcionamento do Plenário, salvo quando a título excepcional e a requerimento da unanimidade dos seus membros assim o delibere.

Não houve unanimidade dos membros, aliás eu próprio, a quem foi dirigida uma pergunta por uma funcionária desta Assembleia a pedido do Presidente da Comissão de Trabalho, cerca das 20 horas e 15 minutos, se iria à reunião, respondi que precisava de aqui estar e não sabia ainda se lá poderia ir. Não sei se foi transmitida fielmente esta resposta, mas pela minha parte garanto que foi esta fielmente a resposta que dei à respectiva funcionária.

Em resumo, há dois motivos de ilegalidade da votação na especialidade deste projecto de lei. Primeiro, o ter-se realizado a reunião da Comissão na ausência dos representantes do PSD e do CDS, numa hora em que estava a funcionar o Plenário e em que legalmente a Comissão não poderia reunir, a não ser com a concordância de todos os Deputados, o que não se verificou. Foi, portanto, ilícita, irregular e inexistente a reunião da Comissão de Trabalho que fez esta votação.

Em segundo lugar, mesmo assim, sem conceder que a primeira razão não tenha fundamento, não foi apreciada nem votada, porque não consta do relatório, a proposta de alteração ou de substituição do artigo 1.º, apresentada na referida reunião de terça-feira pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Nestes termos, penso que a Assembleia não tem outra alternativa que não seja o considerar que esta votação não foi feita regularmente e, sendo assim, não pode haver lugar, enquanto não se sanar esta irregularidade, à votação final global deste projecto de lei no Plenário da Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah, grande jurista! Que miséria de chicana!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A exposição do Deputado Amândio de Azevedo enferma de graves omissões e não tem em consideração a regularidade do processo que levou à aprovação na especialidade, na Comissão, deste projecto de lei n.º 175/I.

LIMITAR-ME-EI a comentar as alegadas irregularidades que o Deputado Amândio de Azevedo aqui apresentou e direi o seguinte:

Quanto à proposta que o PSD teria apresentado na reunião do dia 23, o que se passou é que durante a apresentação não formal, mas a simples leitura de propostas para alteração do artigo 1.º, a que o Deputado Amândio de Azevedo procedia, um Deputado presente do CDS, salvo erro o Deputado Malhó da Fonseca, pediu insistente a palavra e logo depois da leitura pelo Deputado Amândio de Azevedo, sem apresentação de qualquer texto escrito à Mesa — condição indispensável, aliás, para que a proposta pudesse ser apreciada — o Deputado do CDS requereu o adiamento da reunião da Comissão para apreciação do projecto de lei n.º 175/I, para daí a quarenta e oito horas.

Foi o Deputado Amândio de Azevedo que notou que tínhamos de conceder o adiamento, mas que, nos termos regimentais, esse adiamento só poderia ser por vinte e quatro horas. O Deputado do CDS referiu as dificuldades em contactar outros colegas seus para poder tomar uma decisão na matéria, para justificar esse pedido de adiamento. Ficou estabelecido, por acordo unânime dos Deputados presentes na Comissão no dia 23, que a reunião se efectuaria no dia seguinte. Primeiro a de uma subcomissão no intervalo do Plenário e depois a Comissão às 20 horas.

O Deputado Amândio de Azevedo lembra-se com certeza de que concordou que às 20 horas houvesse essa reunião. Simplesmente, antes do intervalo do Plenário da sessão do dia 25, eu recebi uma carta assinada pelo Deputado Narana Coissoró na qual ele me comunicava que os Deputados do CDS não estariam presentes à reunião, invocando o Regimento em termos genéricos, não em termos específicos, e dizendo que iriam eventualmente impugnar a deliberação que a Comissão de Trabalho tomasse na matéria. Face a isso, a subcomissão não pôde reunir-se e às 20 horas a Comissão de Trabalho foi reunir-se.

Verificou-se então que o Plenário estava ainda em funcionamento e por isso mesmo pedi a uma funcionária da Assembleia para avisar o Deputado Amândio de Azevedo se queria ou não ir à reunião da Comissão de Trabalho. O Deputado mandou informar que estava em funcionamento o Plenário e que, portanto, não iria à Comissão — subentendi eu — durante o funcionamento do Plenário. A Comissão aguardou que o Plenário terminasse, aliás isso foi-nos comunicado por Deputados que entraram depois do encerramento do Plenário. O Deputado Amândio de Azevedo, nem qualquer Deputado do PSD não se apresentaram à reunião para deliberarmos, inclusivamente, o que é que deveríamos fazer; e a Comissão entendeu que, já não estando a funcionar o Plenário, podia deliberar, o que fez, e que foi com pleno direito e de acordo com as disposições regimentais aplicáveis, no nosso entender.

É por isso que penso que nem a pretensa proposta que o Deputado Amândio de Azevedo leu na reunião do dia 23, mas que não foi apresentada formalmente nem sequer discutida, e depois a irregularidade que se teria verificado de a Comissão reunir durante o Plenário não se verificam, que o pedido de impugnação não deve ser concedido ou deferido por esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo e pedia-lhe que fosse

breve para esclarecermos esta situação o mais rapidamente possível.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Sr. Deputado Marcelo Curto confirmou uma série de afirmações que fiz a propósito desta matéria. Houve, no entanto, três pontos em que apresentou divergências e é em relação a eles que vou dar explicações complementares.

Disse o Sr. Deputado que na altura em que eu tinha acabado de ler a proposta do PSD um Deputado do CDS pediu para interromper a reunião. Peço-lhe que avive um pouco a sua memória e reconheça que efectivamente eu não me limitei a ler a proposta mas fiz a sua explicitação, de uma forma até relativamente longa. E creio que não poderá, de maneira nenhuma, recusar que isto foi um facto.

O Sr. Deputado Marcelo Curto disse ainda que é indispensável que as propostas sejam apresentadas por escrito. Peço-lhe uma vez mais para avivar um pouco a sua memória e lembrar que dezenas, se não centenas, de propostas foram apreciadas e votadas na Comissão de Trabalho a que o Sr. Deputado preside, sem que tivessem sido apresentadas por escrito.

Evidentemente que as propostas têm de ser reduzidas a escrito, mas nem sempre são apresentadas pelo proponente num papel formal; por vezes são até reduzidas a escrito pelo próprio secretário e não é por isso que deixam de ser apreciadas e votadas na Comissão de Trabalho.

Portanto, esta razão também não é pertinente. Aliás, se a Comissão de Trabalho quisesse realmente apreciar a proposta do PSD não seria difícil pedir, nomeadamente através de uma funcionária, da mesma maneira que se lhe pediu que me viesse perguntar determinada coisa, que eu entregasse a proposta que até estava escrita desde a própria 3.ª-feira — como, aliás, acontece com muitas propostas de alteração a esse mesmo projecto de lei.

Vozes do PS e do PCP: — Oh Sr. Deputado!...

O Orador: — Em terceiro lugar, devo dizer que também não colhe a explicação dada pelo Sr. Deputado Marcelo Curto quanto à hora da reunião. A convocatória da reunião da Comissão de Trabalho mencionava expressamente as 20 horas e, portanto, é em relação a ela que os convocados têm de se comportar. Eu não posso adivinhar que o Sr. Deputado Marcelo Curto e os outros Deputados que se reuniram às 20 horas — e eu sei que foi a esta hora porque me mandaram dizer que a Comissão de Trabalho estava reunida durante o funcionamento do Plenário e perguntar se eu iria comparecer — tinham mudado a hora da convocação para as 20 horas e 30 minutos ou para o momento em que tivesse terminado o Plenário.

Sendo assim, subsistem, a meu ver inequivocadamente, todas as razões invocadas no sentido da ilegalidade da votação feita na Comissão de Trabalho, pelo que esta Assembleia não pode deixar de a considerar irregular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dar apenas dois curtos esclarecimentos, uma vez que as razões profundas desta ... — e ia a usar o termo «regimentalite», mas penso que é demasiado brando — ...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Essa é do Sr. Deputado Salgado Zenha, não copie! ...

O Orador: — ... discussão estão à vista. Mas eu queria recordar apenas o seguinte: em primeiro lugar, o Dr. Amândio de Azevedo não apresentou formalmente a sua proposta, somente a anunciou. Logo após o CDS requereu o adiamento e o PCP a suspensão da reunião da Comissão de Trabalho, que voltou a reunir-se às 17 horas e 30 minutos, não tendo sido apresentadas as propostas porque se entendeu, nessa altura, que se deveria marcar uma reunião para o dia seguinte.

E devo recordar que a reunião foi marcada nos termos regimentais de acordo com o artigo 61.º do Regimento, por unanimidade dos membros presentes, incluindo um Deputado do CDS, para as 20 horas do dia seguinte.

E já agora recordava também que ainda há pouco o Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse, e corretamente, que às 20 horas e 15 minutos veio aqui uma funcionária perguntar-lhe se ia ou não à reunião da Comissão de Trabalho e que a resposta, dois ou três minutos depois — portanto por volta das 20 horas e 18 minutos, 20 horas e 20 minutos, mais ou menos —, foi a de que não podia ir por ser imprescindível aqui no Plenário.

Perguntei agora mesmo aos serviços a que horas terminou a reunião plenária do dia 24 e informaram-me de que foi às 20 horas e 20 minutos. Ora, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo sabe que é usual haver meia hora de tolerância para o inicio das reuniões das comissões; portanto, se não foram foi, de facto, porque não quiseram.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a situação é a seguinte: nós temos um requerimento — porque eu continuo a considerar que se trata de um requerimento — de impugnação, apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Cristo, e íamos votá-lo. Entretanto, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo protestou contra o facto de a Mesa considerar a impugnação feita pelo Sr. Deputado José Luís Cristo como um requerimento e a sua decisão de o submeter imediatamente à votação.

Perguntava ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo se mantém esse ponto de vista, porque temos de saber se vamos votar em primeiro lugar a sua própria concepção quanto à natureza do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não, Sr. Presidente, considero esse incidente ultrapassado, uma vez que o objectivo que pretendia alcançar, que era o de permitir a discussão, está conseguido. Penso que este objectivo era importante, porque muitas das pessoas que aqui estão devem ter sabido de muitas coisas

que ignoravam e que se delas não tomassem conhecimento não poderiam votar em consciência.

É manifesto que a discussão era necessária e ela está feita. Nessa medida não há necessidade em votar a minha concepção quanto à impugnação apresentada pelo Sr. Deputado Luís Cristo; tanto me importa que agora seja qualificada como requerimento ou como outra coisa qualquer, o que importava, sim, era que a discussão se fizesse.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, votar o requerimento de impugnação apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Cristo.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face desta decisão, que temos de acatar democraticamente, muito embora não nos tenha convencido, o CDS quer apenas dizer que foi por uma questão de coerência com aquilo que tinha anunciado que se viu obrigado a requerer a impugnação. No entanto, moveu-o também o desejo de esclarecer que no futuro a votação que teria sido feita na Comissão de Trabalho não iria ser posta em dúvida.

Ficando assim convalidada, com esta votação, a votação que foi feita na especialidade na Comissão, estamos aptos à votação final global.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com toda a serenidade, porque infelizmente estas situações já começam a repetir-se demasiadas vezes, pelo que não há motivo para surpresas, tenho de dizer, em nome do meu grupo parlamentar, que é lamentável que a Assembleia da República, com o simples jogo das maiorias passe por cima de preceitos, ...

Vozes do PS: — Jogos de maiorias?!

O Orador: — ... como o artigo 62.º do Regimento, que são claríssimos, quando não admitem que haja reuniões das comissões nas horas de funcionamento do Plenário. É ainda inadmissível que se passe por cima de preceitos que obrigam a que as propostas apresentadas nas comissões sejam submetidas a votação.

Há duas violações flagrantes que ninguém consegue contestar mas, todavia, uma vez mais pela força dos votos, o PS mais o PCP conseguem transformar em pseudolegal uma coisa que é gritantemente ilegal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Trata-se efectivamente de mais um diploma que nesta maratona legislativa vai, mais uma vez, contribuir negativamente para a imagem desta Assembleia junto do público, por mais que certas pessoas se preocupem com a dignidade desta Assembleia. Esta Assembleia não se prestigia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando procede desta forma, violando frontalmente normas regimentais.

E são estas as palavras que pretendia dizer, já que pelo menos se mantém o direito de declarar pública e claramente, para que fique registado no Diário, que se trata, mais uma vez, de violações frontais e descaradas da lei regimental.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa brevíssima declaração de voto pretendia dizer que o que se demonstrou neste pequeno debate é que não houve qualquer irregularidade na deliberação da Comissão de Trabalho e na elaboração do relatório.

Efectivamente, o que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo chama de «jogo das maiorias» é o que nós chamamos jogo democrático, ou melhor, a regra fundamental da democracia que é o respeito pelas maiorias.

Aplausos do PS.

E ficou também demonstrado que com a ausência deliberada do PSD numa reunião da Comissão de Trabalho, tanto mais que sabia que depois da reunião do Plenário podia estar presente nessa reunião para apresentar as suas propostas e participar na discussão, um partido minoritário tenta impedir o funcionamento das comissões.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isso não aceitamos, por ser antidemocrático. E, efectivamente, o mal que se fez cai totalmente sobre o Partido Social-Democrata.

Aplausos do PS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para um curto protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas lamentar profundamente — porque me parece ser este o termo — que se considere antidemocrático o aproveitamento de uma norma regimental como o artigo 62.º do Regimento, que estabelece claramente que as comissões não podem reunir-se, salvo acordo unânime dos interessados, durante o funcionamento do Plenário. Mas são estes os conceitos de democracia do PS, o que, aliás, já não admira. O PS julga também que as maiorias têm todos os poderes: têm poderes para alterar a Constituição, têm poderes para alterar o

Regimento e têm poderes para tudo. Sr. Deputado Marcelo Curto, isto não é democracia em parte alguma do Mundo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Não é a sua!...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Nem a sua, a não ser que o Sr. Deputado não seja democrata.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi a primeira nem a décima vez que comissões desta Assembleia se reuniram durante o funcionamento do Plenário. Recordo a Lei do Ensino Especial, a Lei do Ensino Particular, a Lei Barreto e tantas outras.

Apesar de tudo, consideramos que é excelente que isto fique registado no *Diário*, porque revela, desde logo, a regularidade do processo e porque, por outro lado, revela o comportamento do PSD no sentido de criar factores permanentes de perturbação ao funcionamento regular desta Assembleia.

Aplausos do PCP.

Com a situação a que acabámos de assistir não é a Assembleia que se desprestigia mas quem nestes últimos dias não tem tido o mínimo de respeito pelo prestígio desta mesma Assembleia.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para um protesto, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Evidentemente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez repito que não admitimos as insinuações e as falsas afirmações dos Deputados do Partido Comunista sobre a nossa atitude nesta Câmara.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é para vocês que falamos, mas para o povo.

O Orador: — O Partido Comunista e o Partido Socialista fizeram o mal ...

Protestos do PCP.

Deixem-me falar, que ainda não há censura vossa. Vocês são censores, mas eu falo na mesma.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o orador que está no uso da palavra. Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Como estava a dizer, o Partido Comunista e o Partido Socialista nesta Câmara fazem o mal e a caramunha, escandalosamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Violaram frontalmente a Constituição em diversas votações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Impuseram um Regimento que é imoral, ilegal e inconstitucional e ainda ousam agora vir fazer a caramunha depois de terem feito um mal intolerável e terem violado os direitos das minorias.

Protestos do PS e do PCP.

E no que diz respeito ao Partido Comunista, nós não consentimos que um partido que fez o que fez em Portugal nos venha dar lições de democracia. Não admitimos que depois de, nestes últimos dias, terem sido nesta Câmara espezinhados os nossos direitos, em flagrante violação da Constituição ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Onde?

O Orador: — ... nos venham dar lições de democracia.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O senhor não é juiz!

O Orador: — E isso ficou aqui claramente demonstrado no debate, pelas intervenções dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo e Brito Lhamas.

Nós não admitimos que nestas circunstâncias o Partido Comunista venha aqui acusar-nos de perturbar o que quer que seja. Não aceitamos as vossas lições, antes as devolvemos à procedência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Foram à lâ e ficaram tosqueados!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, como já ultrapassámos a hora normal do intervalo e dá-me a ideia que efectivamente todos precisamos de descansar um pouco, solicitava a V. Ex.^a que iniciasse imediatamente o intervalo, para evitar que eu pedisse meia hora de interrupção dos trabalhos coincidente com o intervalo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Robalo tem razão, mas eu estava a ver se acabávamos a discussão deste diploma.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, penso que poderemos chegar melhor ao fim de todos os diplomas se efectivamente tivermos já o intervalo,

até porque ele vai acontecer mais cedo ou mais tarde e, portanto, não perdemos tempo.

O Sr. Presidente: — Então, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito, que já a tinha pedido, e depois faremos o intervalo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um contraprotesto. E para poupar outros protestos do Sr. Deputado Pedro Roseta, esclareço que nós não moveríamos uma palha, ainda que o pudessemos fazer, para dar lições ou ensinamentos ao PSD/PPD. Não é essa, de todo, a nossa intenção.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — A nossa intenção é, sim, a de esclarecer e caracterizar perante o povo português a posição desse partido nos trabalhos da Assembleia da República. É ainda a de esclarecer também a sua participação nas leis que vamos aprovando e para as quais o PPD/PSD tem dado uma contribuição nula ...

Vozes do PSD: — O Sr. Presidente!

O Orador: — ... quase sempre negativa. É isso que pretendemos.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD: — Ainda bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, assim nunca mais acabamos esta discussão. O Sr. Deputado Pedro Roseta já protestou e agora quer fazê-lo novamente? ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, eu pretendia dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Então, vou dar-lhe a palavra, mas peço-lhe que seja breve para muito rapidamente termos termo a esta situação e fazermos o intervalo, de acordo com o pedido do Sr. Deputado Carlos Robalo.

Portanto, apelo para o seu bom senso para que, na verdade, seja breve na sua exposição.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que a afirmação central do Sr. Deputado Carlos Brito da nossa pretensa participação nula nos trabalhos da última semana cai totalmente pela base, como acaba de ser demonstrado nos debates, nas nossas declarações de voto e nas nossas intervenções e como será ainda hoje demonstrado, nas muitas horas que, infelizmente, ainda nos faltam para terminar a discussão de todos os diplomas, por exemplo, através da participação do Sr. Deputado Nandim de Carvalho e outros na discussão do «pacote» da informação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa do «pacote» da informação é linda, Sr. Deputado!

Risos do PCP.

O Orador: — Portanto, tudo isto é apenas uma afirmação gratuita e falsa que não tem qualquer base.

As intervenções dos nossos Deputados, as declarações de voto não poderiam ter sido feitas se esses Deputados não tivessem estudado, nesta semana os processos e se não tivessem participado nesta maratona de reuniões que, a nosso ver, só desprestigia a Assembleia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que desfaçatez!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está suspensa a sessão pelo tempo regimental.

Eram 17 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o projecto de lei n.º 175/I, do PCP, sobre protecção contra despedimentos de representantes dos trabalhadores.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS e do PCP, os votos contra do PSD e do CDS e as abstenções dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os motivos da nossa rejeição total em relação ao articulado do projecto de lei n.º 175/I foram amplamente expostos durante o debate na generalidade.

Infelizmente, o texto que resultou da discussão na especialidade só veio revelar o acerto das críticas que formulámos ao projecto de lei comunista.

São conhecidos os graves inconvenientes do actual regime jurídico da cessação do contrato individual do trabalho que impede as empresas quer privadas, quer públicas, de aplicar políticas de gestão do pessoal correctas e adequadas, e que, como tal, constitui um inultrapassável desincentivador do investimento e da criação de novos empregos.

Após o 25 de Abril o regime jurídico dos despedimentos conheceu várias alterações e não se pode considerar que a legislação vigente nesta matéria se encontre definitivamente assente.

Numa escalada que mais não visa do que retirar definitivamente ao empresário o poder disciplinar sobre os trabalhadores que compõem a empresa, e, portanto, o poder de a dirigir e orientar, obteve agora o Grupo Parlamentar do PCP mais um avanço decisivo, graças à política de cedência seguida pelo PS desde o seu último Congresso.

Com efeito, a pretexto da protecção do pessoal envolvido em actividades sindicais legítimas, a lei veio agora retirar aos gestores empresariais qualquer poder de decisão nos casos mais graves de infracção disciplinar, obrigando-os a propor acções judiciais para conseguir o despedimento de qualquer trabalha-

dor que seja dirigente sindical ou membro de comissões de trabalhadores. Acções judiciais não urgentes, a serem julgadas em tribunais sem juízes, que funcionam com as deficiências por todos nós conhecidas.

Uma voz do PCP: — Aí agora já sabem!

O Orador: — Os tribunais são assim transformados, também eles, pelo menos na prática, em órgãos de gestão empresarial.

A regalia abrange, com os novos desenvolvimentos introduzidos no articulado, muitas dezenas de milhares de trabalhadores, mesmo já desligados da actividade sindical, que se podem considerar como a aristocracia dos intocáveis, estando-lhes aberto o campo para todas as manobras e ataques às unidades produtivas, na boa linha pecepista cuja má memória por muitos anos estará presente no povo português.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — E a lei votada é tanto mais grave quanto é certo haver quem defende não existirem limites para o número de delegados sindicais, dado que a lei estabeleceria apenas o número máximo de delegados exclusivamente para efeitos de concessão de créditos de horas.

Esta lei, pelos efeitos perniciosos que dela resultarão para a economia nacional e, por isso, para os próprios trabalhadores, terá a duração exacta da efémera vida da maioria de esquerda nesta Câmara.

Não podíamos, pois, dar o nosso voto favorável a uma lei tão contrária ao interesse nacional.

O CDS lastima, uma vez mais, ter sentido a necessidade de dar origem ao incidente que procedeu a votação final global do diploma.

Os factos que estiveram na origem do incidente, repito, imputo-os não a quaisquer intuições de lisura discutível de qualquer dos Deputados da Comissão de Trabalho neles envolvidos, mas, sim, e apenas, à forma quase inacreditável como os trabalhos desta Assembleia têm decorrido nestes últimos dias, exigindo esforços redobrados a muitos de nós, que não temos, infelizmente, o dom da ubiquidade.

Applausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É em geral conhecida, e foi por nós aqui repetidamente denunciada, a vaga repressiva e selectiva que o patronato tem desencadeado contra os trabalhadores que mais se têm empenhado na defesa dos direitos e interesses dos seus companheiros de trabalho.

A lei dos despedimentos e a proibição constitucional dos despedimentos sem justa causa têm sido desrespeitadas por um número crescente de entidades patronais. O direito ao trabalho, o direito à subsistência dos que dependem, fundamentalmente, dos rendimentos do trabalho assalariado não preocupa aqueles a quem a cegueira do lucro faz desaparecer do seu horizonte tudo o que não respeite aos seus

privilégios ou, no mínimo, tudo o que os possa pôr em causa.

Esta vaga repressiva tem, ultimamente, vindo a refinhar-se atingindo algumas empresas proporções verdadeiramente alarmantes. O que se passa em dezenas de empresas com a introdução das chamadas «forças de segurança» fornecidas pela Fidelis ou Securitas ou directamente contratadas pelo patronato mais reaccionário é um escândalo a que urge pôr cobro.

A reintrodução da disciplina do chicote sob a vigilância dos homens de mão do patronato, alheios à própria empresa, a provocação e até agressão física a que frequentemente recorrem, o clima de intimidação por eles criado é uma afronta a um dos mais elementares direitos do homem: o direito à sua própria dignidade, o direito a exercer a sua actividade profissional em condições humanamente dignas. A acção destes homens de mão do patronato mais tenebrosamente reaccionário dirige-se muitas vezes à criação de condições que levem o próprio trabalhador e, em particular, os dirigentes e delegados sindicais e os membros das comissões de trabalhadores ao abandono da empresa ou ao fornecimento do mínimo pretexto para o seu despedimento.

Uma tal situação de indignidade social e humana tem de terminar imediatamente. E ela terminará com a luta corajosa dos trabalhadores e o apoio das forças progressistas.

Quanto às forças da direita, essas só têm vindo a confirmar a sua insensibilidade a estas questões, como, aliás, aconteceu com o moribundo Governo Mota Pinto, porta-voz governamental dessas mesmas forças.

Esta onda repressiva e selectiva, ultimamente refinada em numerosas empresas, justifica amplamente a iniciativa legislativa do PCP e justifica a aprovação do respectivo diploma por esta Assembleia. É preciso tomar medidas que lhe ponham cobro. Esse o sentido da nossa iniciativa. Esse o sentido do nosso voto favorável. Esse o objectivo do decreto acabado de votar.

E não se pode dizer que a medida nele preconizada seja excessiva em relação ao resultado que se pretende. No fundo, estabeleceu-se apenas que o despedimento de representantes de trabalhadores só possa fazer-se por meio de acção judicial quando a entidade patronal julgue verificados os pressupostos integradores da justa causa. Não se proíbe os despedimentos: procura-se apenas evitar o despedimento persecutório. Não se retira à entidade patronal o poder de despedir, mas condiciona-se o seu exercício ao controlo prévio dos tribunais.

A direita, que tão pressurosamente tem invocado o tribunal como órgão competente para dirimir conflitos desta natureza, agasta-se agora quando se lhes lembra que também estes conflitos devem ser decididos pelo tribunal antes que o sejam pelo patronato. A direita sabe, é certo, que a administração da justiça do trabalho é morosa... Mas é bom recordar-lhe que, não sendo os trabalhadores responsáveis por essa morosidade, não devem ser eles a pagar sozinhos os respectivos custos.

Talvez este diploma acelere a criação das condições necessárias a uma maior celeridade da justiça do trabalho, agora que as entidades patronais, como

agora acabamos de ouvir pela voz do Sr. Deputado Luís Cristo, passam a ter também interesse directo nessa celeridade. E se um dos resultados deste decreto for esse, então todas as forças políticas empenhadas na defesa dos interesses dos trabalhadores e numa justiça célere devem sentir-se satisfeitas.

A direita votou contra um projecto de lei que se limita a estabelecer o controlo judicial prévio dos despedimentos dos representantes dos trabalhadores. A razão é para nós óbvia: a direita tem medo da garantia efectiva das conquistas dos trabalhadores, a direita tem medo de que o respeito dos direitos dos trabalhadores duramente conquistados atinjam os seus próprios interesses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para terminar, quer o Grupo Parlamentar do PCP sublinhar que a vaga reaccionária desencadeada contra os representantes dos trabalhadores não visa pôr em causa apenas o direito ao trabalho. Visa mais longe e mais fundo, visa atingir o próprio direito à organização sindical, visa atingir o exercício dos direitos dos trabalhadores, visa atingir o próprio regime democrático-constitucional. Não o conseguirão, como abundantemente tem revelado a resistência e determinação de milhares de trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente o projecto de lei n.º 175/I, apresentado pelo PCP, por razões importantes, embora circunstanciais, pois que, como se afirmou aqui no final da discussão deste projecto na generalidade, entendemos que esta matéria deve ser regulada na Lei Sindical. E, com efeito, no projecto de lei n.º 230/I propúnhamos medidas que se aproximavam das propostas neste diploma.

Consideramos, no entanto, que, dada a impossibilidade de discutir na especialidade a Lei Sindical nesta sessão legislativa, impunha-se que se tomassem medidas que impeçam a vaga de repressão patronal que se está a abater selectivamente sobre os representantes dos trabalhadores.

Efectivamente, é facto público e notório que os representantes dos trabalhadores, nomeadamente os dirigentes e delegados sindicais, estão a ser alvo de despedimentos selectivos e são postos perante factos consumados, como a perda do emprego, muitas vezes pelo mero exercício dos seus direitos sindicais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de, por um lado, garantir o exercício desses direitos sindicais, que alguns patrões, embora nem todos, como é evidente, se preocupam e encarniçam em não deixar exercer.

Esse exercício é legítimo, mas constitui um ónus para as entidades patronais que têm de o suportar

porque se trata do resultado de uma longa luta dos trabalhadores pelos seus direitos sindicais.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não é legítimo e não é, sequer, moral que as entidades patronais reaccionárias e saudosistas do 24 de Abril tentem impedir que os dirigentes sindicais, os delegados sindicais e os membros das comissões de trabalhadores exerçam os seus direitos que estão consagrados na nossa Constituição.

E para afastar alguns receios que o Sr. Deputado do CDS José Luís Cristo aqui transmitiu, note-se que não se trata de abranger, na garantia de que o despedimento só pode ser feito em tribunal, todos os trabalhadores ou um grande número de trabalhadores. Trata-se, sim, de abranger um número restrito de trabalhadores que exercem o seu múnus, a sua função sindical, o que têm de fazer com todas as garantias, sem receio de listas negras e de perderem o seu emprego.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E devemos dizer que esta solução legal é a adoptada nos países europeus e nos países mais avançados e industrializados.

Portanto, não estamos aqui a ir ao arreio de uma orientação que é adoptada na Europa e nos países mais avançados, mas a consagrando uma norma legal que protege, em países como, por exemplo, a Itália e França ou a Alemanha, já para não citar outros, os dirigentes e os delegados sindicais de serem despedidos directamente pela entidade patronal.

Com esta evolução assistimos a uma reformulação do próprio poder disciplinar absoluto das entidades patronais. É preciso que isto fique bem claro. E é preciso que as entidades patronais que querem acertar o passo pela Europa saibam que os representantes dos trabalhadores na empresa têm uma protecção especial, pois que eles próprios são efectivamente aqueles que mais vezes e mais duramente entram em confronto com as entidades patronais.

Por último, queremos realçar, porque é nossa convicção, que, antes do voto final deste projecto de lei, assistimos a uma tentativa de impedir a sua aprovação. Trata-se de uma mera opinião, pelo que espero que de outras bancadas não venham quaisquer acusações injustificadas perante esta declaração.

Efectivamente, julgo que aqueles partidos que votaram contra esta lei não a compreenderam ou, pelo menos, não quiseram admitir que o direito do trabalho está a evoluir e que a evolução que se verificou depois do 25 de Abril tem de avançar e tem de ser consolidada e que nada nem ninguém a pode deter.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação que acaba de ser feita do projecto de lei n.º 175/I culmina um pro-

cesso legislativo que, como tivemos oportunidade de demonstrar, está ferido de ilegalidade.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Não apoiado!

O Orador: — E penso que não é o simples facto de a maioria desta Assembleia com os votos dos partidos que precisamente cometem as ilegalidades invocadas, ter aprovado o referido projecto que pode sanar essas ilegalidades.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Esperamos portanto que este facto seja uma razão suficiente para que o Sr. Presidente da República ponha o problema de saber se deve ou não promulgar esta lei.

Protestos do PS.

No que respeita ao problema dos boicotes legislativos, é extraordinariamente curioso que se acuse de boicote quem se limita a invocar disposições legais e regimentais.

Mas não se considera boicote legislativo o facto de um partido, com pretextos de toda a natureza, ter impedido a votação de leis bem mais importantes do que aquela que acaba de ser votada. E dou apenas um exemplo: no dia 17 de Março de 1977 o PSD apresentou um projecto de lei sobre as associações sindicais. Durante meses e meses foi evitada a apreciação desse projecto de lei na Comissão de Trabalho, com o argumento de que o Partido Socialista iria apresentar um projecto de lei que estava sempre para ser apresentado, que até já estava terminado e que, no entanto, tardou meses e meses, até que o Partido Social-Democrata, no final da 2.ª sessão legislativa, em 1978, resolveu usar do seu direito de marcação da ordem do dia no sentido de discutir e aprovar o projecto de lei por ele apresentado.

E o que é que verificamos? Invocando o argumento de que a Assembleia da República não é um órgão que trabalhe fora de horas e que os Deputados precisam de dormir, o Partido Socialista inviabilizou o seguimento do processo legislativo, rejeitando, na generalidade, um projecto de lei que continha princípios fundamentais absolutamente idênticos aos que vieram a ser consagrados no seu próprio projecto de lei mais tarde apresentado.

Vemos, portanto, quem é que faz e quem é que não faz boicote. Depois o Partido Socialista, muitos meses mais tarde, apresenta o seu próprio projecto de lei, depois de o Partido Comunista e o Centro Democrático Social terem já apresentado também os seus projectos.

E nesta sessão legislativa iniciou-se a discussão dos projectos de lei sobre associações sindicais. Tive oportunidade de fazer uma intervenção na generalidade no dia 15 de Junho de 1979 em que referi o processo legislativo em causa e as diligências do PSD no sentido de dotar o nosso país com uma lei de associações sindicais que viesse a tornar possível uma efectiva estruturação sindical, de pleno acordo com as regras democráticas. E até parece que adivinhava, pois que a certa altura disse o seguinte: «O PSD espera que tenha chegado finalmente a hora de preencher esta

grave lacuna na nossa legislação do trabalho, para que os trabalhadores disponham de organizações sindicais que lhes permitam, de uma forma consciente, activa, participada e genuinamente democrática, defender eficazmente os seus interesses e contribuir para que no nosso país haja mais riqueza, mais democracia económica e mais justiça social.»

A votação na generalidade do citado projecto de lei efectuou-se, salvo erro, no dia 26 de Junho de 1979, portanto já vai decorrido mais de um mês. Entretanto, sensível, como tanto tem estado ultimamente, às críticas desencadeadas pela Intersindical e pelo Partido Comunista, o Partido Socialista divide-se, hesita, correntes para aqui, correntes para ali ...

Risos do PS.

... e o resultado é que está hoje a terminar a sessão legislativa e o Partido Socialista meteu o projecto de lei no bolso e o País continua sem perspectivas de uma nova lei das associações sindicais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Depois disto, pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como é que há coragem de acusar de boicote outros partidos que sempre deram a sua colaboração nos trabalhos do Plenário e das comissões e que pura e simplesmente invocaram disposições regimentais que ninguém foi capaz de contestar e de desmentir.

O Sr. Deputado Marcelo Curto é capaz de manter a sua afirmação de que são necessárias propostas formais para que estas possam ser votadas nas comissões? É capaz de desmentir a afirmação de que a convocatória da Comissão de Trabalho foi feita para as 20 horas e que não foi modificada? Não é. Todavia, os votos serviram para realizar o objectivo que se insere num plano geral: o Partido Socialista, aliado ao Partido Comunista, naturalmente com consciência ou sem ela, na pressuposição de que lhe está a acabar o reinado ...

Risos do PCP e do PS.

... de que naturalmente na próxima Assembleia não terá mais oportunidade de votar leis como esta, está a tentar a todo o custo inundar o País com leis que traduzem os seus pontos de vista e os do Partido Comunista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Pois que lhes preste, Srs. Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista. Mas, infelizmente para vocês, não foi possível incluir nestas leis uma norma que impeça a próxima Assembleia da República de modificar ou revogar estes decretos.

De qualquer maneira, é indecoroso que partidos que procedem desta forma acusem os outros partidos de boicote, quando estes se limitam pura e simplesmente a invocar disposições legais e regimentais.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — A justificação do nosso voto, depois disto, é clara e simples. O nosso voto foi contra, e não foi contra por razões de fundo, mas porque nos recusamos pura e simplesmente a proferir qualquer juízo de fundo sobre este projecto de lei, porque consideramos que este processo legislativo não é correcto e está inquinado de ilegalidade.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — O nosso voto contra é aquele que encontramos mais propício para traduzir esta nossa total discordância com um processo legislativo que viola a lei e que uma vez mais não dignifica a Assembleia da República.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 27 de Julho de 1979 pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

- 1) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Alcino Cardoso (círculo eleitoral do Porto), que renuncia ao seu mandato, por Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues que vem exercendo esse mandato por substituição.

- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo referido partido, no respectivo círculo eleitoral.

- 3) Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

- 4) Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *Álvaro Monteiro* — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Joaquim Sousa Gomes Carneiro* (PS) — *Raúl Rego* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP).

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que estão na mesa os quatro diplomas sobre os empréstimos e que se pode fazer imediatamente a sua votação final global.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós sugerimos que a discussão e votação desses diplomas, aos quais damos o nosso acordo, seja feita no final desta agenda de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Então, passamos agora ao chamado «pacote da informação» e vamos seguir a ordem contida numa relação elaborada segundo o consenso dos grupos parlamentares e que já lhes foi distribuída.

Assim, vamos começar pelo projecto de lei n.º 119/I, do PSD, sobre a publicação de notas oficiais e que vem acompanhado de relatório.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Se o Sr. Presidente não visse inconveniente, aliás nós já dirigimos há pouco um pedido nesse sentido, sugerimos que o projecto de lei n.º 111/I fosse também incluído neste «pacote», na medida em que se encontra no mesmo âmbito dos outros diplomas, uma vez que diz respeito ao Conselho de Imprensa.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Ângelo Vieira de que o projecto de lei n.º 111/I está incluído no «pacote de informação», mas figura no fim.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — É apenas para informar a Mesa de que o relatório que está entregue se refere a cinco diplomas. Há, portanto, um relatório para cinco diplomas e outros relatórios para os restantes diplomas.

O relatório colectivo diz respeito aos seguintes diplomas: projectos de lei n.º 119/I, 167/I, 197/I, 219/I e 236/I.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai, então, proceder à leitura do relatório.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, se os meus colegas de bancada e de outras bancadas concordarem, sugeria a dispensa da leitura de todos os relatórios.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Como a Câmara não se opõe, dispensa-se então a leitura dos respectivos relatórios.

Vai agora passar-se à votação final global dos seguintes projectos de lei: n.º 119/I, do PSD, sobre a publicação de notas oficiais; n.º 167/I, do PSD,

sobre a Lei da Televisão; n.º 197/I, do PS, sobre a Lei da Radiotelevisão; n.º 219/I, do PS, sobre a Lei da Radiodifusão, e n.º 236/I, do PS, sobre o Estatuto para a Radiodifusão Portuguesa, E.P.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Desculpe, Sr. Presidente, mas eu queria perguntar e esclarecer se se trata de votações separadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, de acordo com indicação que tenho aqui numa nota que foi entregue na Mesa, a votação do projecto de lei n.º 119/I é separada, depois faz-se a votação conjunta dos projectos de lei n.º 167/I e 197/I e depois as votações separadas dos projectos de lei n.os 219/I e 236/I. Passamos depois à votação conjunta de quatro diplomas, que são os projectos de lei n.os 295/I, 296/I, 309/I e 312/I. E depois ainda à votação separada do projecto lei n.º 111/I.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, salvo o devido respeito, o que nós vamos votar são textos de substituição elaborados em comissão. Portanto, em rigor não faz sentido votar os projectos de lei n.º 167/I e 197/I, mas sim o texto de substituição anexo ao relatório, que não será lido, sobre Lei da Televisão, e depois sucessivamente o texto sobre a Lei da Rádio, a Lei dos Estatutos da RDP, etc.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nandim de Carvalho, foi exactamente isso que se quis dizer, embora talvez eu não tivesse sido suficientemente explícito.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não foi, não.

O Sr. Presidente: — Mas quando eu disse que íamos votar os projectos de lei n.os 167/I e 197/I em conjunto, queria dizer precisamente que íamos votar o texto de substituição.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Agora já está claro.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, votar o texto relativo ao projecto de lei n.º 119/I, sobre publicação de notas oficiais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS, do PCP e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra para declaração de voto?

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, votar agora o texto de substituição dos projectos de lei n.os 167/I e 197/I — Lei da Televisão. Esta linguagem já é mais

precisa, não é assim, Sr. Deputado Nandim de Carvalho?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Penso que sim, Sr. Presidente.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PCP e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, os votos contra do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Agora vamos votar o projecto de lei n.º 219/I.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu sugeria que quando se dissesse o número do projecto de lei se explicitasse o partido de que provém e o assunto de que se trata, para os Deputados saberem o que votam.

O Sr. Presidente: — De acordo, Sr. Deputado Carlos Lage.

Vou então repetir, completando a identificação. Trata-se de votar o texto de substituição, elaborado em comissão, do projecto de lei n.º 219/I, do PS, sobre a Lei da Radiodifusão.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PCP e Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, os votos contra do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o projecto de lei n.º 236/I, do PS, sobre o Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E.P., no texto de substituição elaborado pela Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PCP e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, os votos contra do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o texto da Comissão referente ao projecto de lei n.º 295/I, da UDP, sobre o regulamento da carteira profissional, ao projecto de lei n.º 296/I, também da UDP, sobre o Estatuto do Jornalista, ao projecto de lei n.º 309/I, do PS, ainda sobre o Estatuto do Jornalista, e ao projecto de lei n.º 312/I, do PCP, igualmente sobre o Estatuto do Jornalista.

Vamos votar o texto alternativo da Comissão referente aos projectos de lei que acabei de anunciar.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do CDS, do PCP, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Os grupos parlamentares pretendem fazer de seguida as declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, por uma questão de método fazímos as declarações de

voto referentes às votações finais globais dos diplomas, já arrumados, visto que a votação do projecto de lei n.º 111/I se vai fazer primeiro na generalidade e depois na especialidade.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República acaba de aprovar com o voto favorável do PCP um conjunto de leis relativas à comunicação social de vital importância para este sector e para a defesa do regime democrático-constitucional.

De importância vital para o sector da comunicação social, porquanto foram consagrados normativos que permitirão dotar de leis democráticas importantes meios, como a Radiodifusão e a Radiotelevisão, que até aqui, por inexistência de legislação específica, eram presa fácil de um qualquer Ministério da propaganda de um qualquer Governo Mota Pinto.

De importância vital para a defesa do regime democrático-constitucional, porquanto estas leis são bem a expressão de que a Constituição da República, como lei fundamental do Estado democrático português, não é letra morta, como os partidos da direita desejariam, mas antes está viva e que só no seu respeito se poderão produzir leis democráticas. E se tal objectivo foi conseguido, é importante que se diga que ele só foi possível porque nele se empenharam o Partido Comunista e o Partido Socialista.

Vozes do PSD: — Lá está, a Frente Popular!

O Orador: — ..., unidos no esforço comum de, não olhando a canseiras, cumprir o que tinham proposto e respeitar o compromisso tomado perante esta Assembleia e perante o povo português: assegurar que durante esta sessão suplementar o regime democrático fosse dotado de leis democráticas para os principais sectores da comunicação social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Bem ao contrário, os partidos da direita, o PPD e o CDS, que tão pródigos se mostram nas declarações de empenhamento na defesa da democracia, etc., mostraram bem quão hipócritas são essas suas declarações e quão ociosos os seus *slogans* meramente propagandísticos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — Mostraram-no nas votações contra este bloco de legislação democrática, mostraram-no na constante indiferença, na quase total ausência de participação e esforço na discussão de especialidade de todos estes diplomas. Aliás, tal actuação não é certamente motivo de mero acaso e antes radicará numa compreensão bastante clara de que a aprovação deste conjunto de leis e a sua futura aplicação se irá traduzir também num golpe de morte contra as arbitrariedades e ilegalidades do Governo demitido que, clara ou encapotadamente, sempre apoiaram e que desejariam que continuasse.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas as forças da democracia mais uma vez demonstraram a sua supremacia e os resultados desta votação bem o comprovaram. O Portugal democrático dispõe agora, neste período particularmente importante em que se vão realizar eleições intercalares para a Assembleia da República, de legislação democrática que poderá assegurar, ao nível dos principais meios de comunicação social, a necessária independência e garantia de pluralismo democrático, como determina a Constituição da República. Mais, a aprovação desta legislação democrática exige a imediata reposição da legalidade com a correcção de todas as situações antidemocráticas e ilegais criadas e mantidas pelo defunto Governo Mota Pinto-PPD/CDS. Esta é uma exigência da democracia e por ela se baterão todos os democratas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da discussão na generalidade dos diplomas relativos à rádio e à televisão, o PCP teve oportunidade de referir que algumas das soluções propostas nos diferentes projectos lhe levantavam objecções e dúvidas e que o seu voto final estaria dependente da clarificação dessas dúvidas e objecções. Podemos dizer agora que o nosso voto favorável neste momento se radica no facto de terem sido resolvidas correctamente a maior parte das questões suscitadas.

Assim, e sem pretender ser exaustivo, não podemos deixar de considerar como extremamente positivo o ter sido consagrado na lei, como determina a Constituição da República Portuguesa, que a Radiotelevisão só pode ser objecto de propriedade do Estado e que a concessão da sua actividade só se poderá efectuar a empresas públicas.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É inconstitucional!

O Orador: — Foi, pois, claramente derrotada a tese da direita que preconizava a exploração de tão importante meio de comunicação social por entidades privadas, fossem eles a chamar «RTI», ou qualquer outra congregação de reaccionários apostados em desrespeitar a Constituição da República, em manipular a opinião pública e em subverter o regime democrático-constitucional.

A consagração do direito de antena e de resposta na rádio e na televisão, nos termos da Constituição, a previsão de um enquadramento de fiscalização democrático, designadamente através dos Conselhos de Informação e de Imprensa, o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores a participar na vida destes órgãos de comunicação social, são outros aspectos que não podemos deixar de considerar positivos.

No caso particular do Estatuto da RDP, são de realçar os mecanismos democráticos previstos para a constituição dos órgãos da empresa e o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores. O dispositivo que limita a participação nas assembleias aos trabalhadores efectivos da empresa não pode, contudo, merecer a nossa aprovação. Ainda no tocante à Radiodifusão, não pudemos dar o nosso voto favorável à disposição que impõe determinados limites, que não os previstos na lei da greve, ao exercício do direito à greve dos trabalhadores da RDP. E a aprovação deste diploma é de relevante e decisiva importância

para a inversão da situação actual na Radiodifusão Portuguesa. Gerida por uma comissão administrativa fora da lei, a RDP deixou de ser o órgão público de radiodifusão pautado pelo espírito da independência e da defesa do pluralismo democrático como determina a Constituição da República, para se converter no departamento de propaganda da reaccionário-monárquica aliança do PPD/CDS/PPM.

Aplausos do PCP.

Certos noticiários da RDP assumem o papel de pasquim de desinformação que diariamente transmitem. Os Órgãos de Soberania e as instituições democráticas são insultados e aviltados, enquanto se apela a formas inconstitucionais para fazer inflectir o rumo democrático do País. Os mais elementares direitos dos trabalhadores são espezinhados, admitem-se os amigos reaccionários que rapidamente se promovem e mantém-se um clima de terror na empresa. Esta situação não pode continuar, este cancro reaccionário no importante sector da comunicação social não se pode manter no Portugal democrático e o facto de a Assembleia da República ter dado forma de lei ao estatuto da empresa será certamente um passo fundamental para a rápida reposição da legalidade democrática.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao diploma sobre o regime das notas oficiais que na sua versão original permitiria que continuassem a ser utilizadas como instrumentos de propaganda política dos governos, a solução encontrada na especialidade acolheu as nossas objecções. Definiu-se claramente o âmbito da nota oficial e seus limites e as situações de carácter claramente excepcional em que o Governo a elas pode recorrer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outro diploma que acabámos de aprovar e a que não poderíamos deixar de fazer uma referência especial é o Estatuto do Jornalista. Velha reivindicação por que sempre lutaram os jornalistas, a sua consagração a nível legal é em primeiro lugar uma grande vitória destes profissionais e é também uma grande vitória da democracia. No diploma ora aprovado, fica claramente expresso o reconhecimento da actividade profissional do jornalista como sendo a principal forma de exercício do direito de informar, integrando entre outras a liberdade de expressão e criação, a liberdade de acesso às fontes de informação, a garantia do sigilo profissional, a garantia da independência do jornalista e o reconhecimento do direito de participação dos jornalistas no respectivo órgão de comunicação social. A consagração de todos estes princípios demonstra bem o reconhecimento pela Assembleia da República do importante papel que cabe aos jornalistas na defesa do Estado democrático, no exercício do direito de informar e ser informado como elemento essencial à prática da democracia, à defesa da paz e do progresso político, social e económico do nosso país.

A correcta definição de jornalista profissional e outras categorias relacionadas com a profissão, a elencagem de capacidades e incompatibilidades para

a actividade profissional e o reconhecimento da obrigatoriedade de posse de título profissional são mais alguns dos aspectos que não poderemos deixar de salientar.

O PCP deu o seu voto favorável a todas as disposições constantes do Estatuto do Jornalista, ouve, contudo, certas soluções, como, designadamente, a definição do organismo com capacidade para a emissão da carteira profissional, que nos levantaram algumas dúvidas. A nosso ver, a solução encontrada, ou seja, que cabe à organização sindical a emissão da carteira profissional, com recurso para o Conselho de Imprensa e tribunais, não nos parece ser uma solução indiscutível, mas foi claramente a solução possível e que, aliás, correspondia às reivindicações da classe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A terminar, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não pode deixar de manifestar o seu regozijo pela aprovação deste importante bloco de leis para o sector da comunicação social. Mas não basta afirmar o regozijo pela aprovação de legislação democrática. Cabe agora a todos aqueles que acreditam na democracia, que estão inseridos no espírito do 25 de Abril, empenharem-se para que a legislação hoje aprovada tenha efectiva aplicação. Pelo nosso lado, desde já afirmámos que estaremos na primeira linha deste combate, que em primeiro lugar exige, e voltamos a afirmá-lo, a rápida reposição da legalidade em todo o sector da comunicação social, particularmente o estatizado, com a correcção de todas as ilegalidades e arbitrariedades que lhe foram introduzidas pelo gabinete da propaganda do demitido Governo Mota Pinto/PPD/CDS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Corrigir as soluções ilegais, aplicar a legislação democrática, eis o desafio que aqui fica feito a todos os democratas em geral e em particular aos trabalhadores do sector. Em unidade democrática, no respeito, empenhamento e exigência da aplicação da legislação agora aprovada, estaremos em condições de prosseguir e consolidar a nossa democracia no caminho do 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Vou fazer uma declaração de voto, uma vez que não vale a pena protestar quanto à prova oral, para estágio de recandidatura de Deputado, do meu colega Jorge Lemos.

Risos do PSD.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O homem está danado!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que engraçado!

O Orador: — Tento ser engraçado e espero, às vezes, ter graça.

Mas é do seguinte teor a declaração de voto do PSD: a declaração de voto do PSD sobre o conjunto de diplomas relativos à comunicação social votados pela Assembleia da República nesta sessão suplementar inicia-se por um protesto. Protesto pelo facto de, apesar de haver o compromisso de discutir e votar todos os diplomas pendentes em matéria de informação, ter sido marginalizado, obstaculizado e escamoteado do Plenário da Assembleia da República o projecto de lei n.º 122/I, do PSD, sobre incentivos à imprensa escrita e controlo de tiragem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Boicote!

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Trata-se de uma iniciativa legislativa que recebeu um extenso parecer, maioritariamente favorável do Conselho de Imprensa e que não mereceu sequer a discussão por parte da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, por óbvia maioria PS/PC.

O Sr. Luís Cid (PS): — Temos mais que fazer!

O Orador: — Sr. Deputado Luís Cid, colaborei consigo na ratificação n.º 70/I com uma grande celeridade, portanto se me permite vou continuar a ler.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Deixa ouvir o doutor!

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado Salgado Zenha.

Votámos favoravelmente o diploma relativo às notas oficiosas, que se tratava de uma iniciativa nossa, porque veio resolver de maneira definitiva um dos aspectos importantes que o Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo merece.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Está com piadas novas!

O Orador: — Quanto ao Estatuto do Jornalista, o texto alternativo discutido em comissão, em sessões em que participaram representantes do Sindicato dos Jornalistas — que confessaram a sua admiração perante o processo velocíssimo adoptado e manifestaram até a necessidade e o desejo de terem mais tempo para pensar nestes assuntos —, mereceria ou não o nosso voto favorável se fossem consignadas três posições: pretendíamos instituir a reserva do segredo, caso do artigo 5.º, alínea c), no acesso às fontes de informação em casos de interesse nacional, cuja necessidade é manifesta pelas referências exemplificativas: segredos militares, no âmbito do Pacto Militar da NATO, de que Portugal faz parte; pretendíamos que aos jornalistas fosse reservado o direito de criação e de expressão, mas não o da divulgação, previsto no artigo 6.º, que apenas depende da empresa de comunicação social onde ele desempenha a sua actividade; pretendíamos, finalmente, que o jornalista ficasse isento de expressar opiniões que violem a sua consciência, mas não da prática de actos de natureza jornalística inerentes aos próprios deveres do profissionalismo, como resulta do artigo 9.º, n.º 1. Estas nossas suges-

tões não foram aceites, participámos nas discussões, contrariamente ao que diz o Sr. Deputado Jorge Lemos, e por isso nos abstivemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Poucas!

O Orador: — As suficientes para não pactuar com inconstitucionalismos, como vai ver a seguir.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

Votámos contra a Lei de Bases da Rádio porque ela discrimina entre rádio pública e rádio privada, ambas com as mesmas sujeições de interesse público, desde a obrigatoriedade de divulgação de mensagens às esperadas contribuições para a Fonoteca Nacional e para o Museu da Rádio, mas privilegiando-se a RDP em isenções de natureza fiscal, além de outros aspectos de pormenor que não importa referir aqui, mas que deveriam contemplar mais explicitamente os direitos de produtores independentes existentes e vindouros.

Já que a Câmara está bem disposta, queria fazer uma homenagem aos produtores independentes Parodiantes de Lisboa, que têm dado um contributo muito importante para o humor, que os Srs. Deputados às vezes não demonstram ter.

Uma voz do PCP: — Pode ir para lá, porque está a competir com eles!

O Orador: — Estou-me a referir aos Parodiantes de Lisboa, ou seja às «Piadas e Torradinhas», a favor ou não do PSD.

Votámos contra os Estatutos da RDP por razões já aqui divulgadas na discussão e votação na generalidade e ainda porque, além de gratuitos e desnecessários, os Estatutos da RDP — que consubstanciam em si mesmos um contrato de concessão — violam e são por isso ilegais face à própria Lei da Rádio aqui hoje votada, cujo artigo 2.º, n.º 2, exige a publicação de uma lei da AR que regulamente as concessões de rádio.

Ou seja, a Assembleia acabou de votar uma Lei da Rádio, a seguir vota os Estatutos da RDP que violam a Lei da Rádio. Mas isto é próprio desta lufa-lufa legislativa.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Essa é mesmo óbvia.

O Orador: — Votámos contra a Lei da Televisão porque concede um exclusivo legal à RTP, eliminando, contrariamente ao admitido pela Lei da Rádio, a concessão a empresas privadas e cooperativas.

Uma voz do PS: — Querias!...

O Orador: — Não são admissíveis monopólios no domínio da comunicação social, solução claramente antidemocrática e violadora do próprio espírito constitucional que reserva, e bem, apenas a propriedade para o Estado, e só quem não sabe distinguir entre propriedade e concessão é que utiliza o «querias!».

Depois das acções persecutórias do PS/PC contra Sousa Tavares, Mário Mesquita, Humberto Lopes e até Soares Louro, a votação do pseudo-pacote da

informação teve apenas um sentido político desta Câmara que não se preocupou com a situação de emergência e a ausência de estatutos da RTP, nem com a sorte da imprensa regional, maioritariamente privada. Esse sentido político reside no facto de o PC e o PS quererem *in extremis* limitar a expressão dos meios de comunicação social dos sectores privados, visto que sonham em voltar a assephorar-se, com o V Governo «alado», de toda a informação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Isto é, tudo quanto é privado é espezinhado e discriminado, tudo quanto é público — teoricamente de todos nós — é conformado à pretendida apropriação partidária do PS/PC.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Que generosa imaginação!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Tudo o que não seja do PSD é porque é da maioria de esquerda!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Com esta prova vais a Deputado outra vez, ó Nandim!

O Orador: — Muito obrigado por este intervalo, porque já tinha a garganta seca.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Estão perturbados!

O Orador: — De facto, PC e PS impedem a votação do projecto de lei n.º 122/I; discriminam a Rádio Renascença e as demais emissoras privadas face à RDP estatal; agigantam a própria RDP e particularmente sujeitam-lhe os serviços da Fonoteca Nacional e do Museu da Rádio; conferem à RTP um exclusivo cheque em branco da comunicação social televisionada; incitam os jornalistas a sobrepor a sua consciência pessoal ao código de ética, aos seus deveres profissionais, que devassem os segredos de interesse nacional do Estado — e é claro que os interesses da NATO interessam ao *Diário* —, que divulguem, sobrepondo-se às empresas, as suas opiniões pessoais, como no tempo do gonçalvismo.

A alienação legiferante da maioria PC/PS é imoral.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Muitos dos diplomas aprovados são apenas o repositório de interesses partidários, os únicos interesses privados que a tentação totalitária de que sofrem lhes permite ainda usufruir num mano-a-mano que recusa o diálogo e o pluralismo, como a prática recente dos conselhos de informação o demonstra à sociedade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por exemplo a falta de quórum, assegurado maioritariamente pelo Partido Socialista, no Conselho de Informação para a Imprensa é motivada porque existe uma queixa do tipógrafo Caldeira, ex-militante do PCP, contra o militar Pedroso Mar-

ques. Como não convém discutir isto, o Conselho de Informação para a Imprensa não tem quórum.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É falso!

O Orador: — É a pura das verdades, consulte o livro das actas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É falso que seja por esses motivos.

O Orador: — Resta concluir que a Lei da Rádio é, entre outros motivos, inconstitucional porque viola o artigo 38.º da Constituição; a Lei da Televisão é igualmente inconstitucional, pois também viola, entre outros, o artigo 37.º, n.º 1, e o artigo 38.º, n.º 1, da Constituição. A lei que aprova os Estatutos da RDP é ilegal e até insubstancial pelos motivos acima expostos.

Uma voz do PS: — Está muito paternal!

O Orador: — Eu não sei quem é que sofre de complexos de infantilismo para me julgar paternal!

Espera-se que estes diplomas não sejam promulgados e que a nova Assembleia — aproveitando designadamente todo o trabalho desenvolvido com profundidade nas matérias de direito de antena e de direito de resposta — para reformular democraticamente esta legislação e cumprir finalmente o artigo 38.º, n.º 7, da Constituição: definição e aprovação do estatuto da informação, que pretendemos que seja um estatuto de liberdade, como um elemento essencial a um Estado Português moderno, democrático e europeu.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vais mesmo a Deputado, lá isso vais. Com esta prova de exame, ficaste aprovado!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação, pela Assembleia da República, do conjunto de diplomas que acabámos de votar dignifica esta Câmara e constitui, para a comunicação social em Portugal, uma etapa histórica da grande caminhada democrática iniciada em 25 de Abril de 1974.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não fora a escassez do tempo disponível neste contra-relógio legislativo, e seria oportunamente e útil deixar aqui toda uma profunda e detalhada exposição sobre os motivos que levaram o Partido Socialista não só a votar favoravelmente, mas sobre tudo a propor a este Parlamento, os principais diplomas agora aprovados. Por estas razões seremos breves, já que mais importante que a explanação dos motivos do nosso voto é a própria essência das leis aprovadas. É isso o que fundamentalmente importa.

Não será necessário acentuar a importância que têm para o País, para as empresas e para os tra-

lhadores da comunicação social, e sobretudo para a democracia, leis como as que acabámos de aprovar para a televisão e para a rádio, ou da actualidade premente do Estatuto da RDP, ou ainda o Estatuto do Jornalista e, as que regulam a difusão de notas oficiosas.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Algumas são inconstitucionais.

O Orador: — Datam dos dois primeiros Governos Constitucionais as primeiras iniciativas concretas dos socialistas no sentido de dotar a televisão e a rádio de leis próprias e assim preencher um vazio legal gritante. Desde então, e pelas conhecidas contingências da crise política que se instaurou com a saída do partido mais votado da área do poder, todo este processo sofreu um retardamento. Retardamento esse a que, finalmente, esta Assembleia decidiu pôr termo, pese embora a passividade e resistência — para não utilizar classificativo mais incómodo — dos partidos parlamentares do bloco de direita. Atitude tanto mais de estranhar quanto é certo que por exemplo o PSD, ele próprio proponente de alguns diplomas em apreço, praticamente os abandonou à sua sorte, dada a sua reduzida participação nas reuniões onde foram discutidos e votados na especialidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim se vê em que medida a direita portuguesa se interessa pela informação democrática e pelas leis que passarão a garantí-la. Aliás, o Partido Socialista não estranha e acha até compreensível esse comportamento. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que melhor situação poderia desejar a direita portuguesa do que aquela que o seu governo — O Governo Mota Pinto — lhe ofereceu, ainda para mais em período pré-eleitoral e em situação em que os actos do Governo não poderão ser fiscalizados pelo Parlamento durante os próximos meses?

Na verdade, para que havia a direita de interessar-se em trabalhar e aprovar leis que necessariamente irão repor a verdade democrática na comunicação social? Se, para a direita, tudo estava tão bem, tão certinho, tão impecavelmente preparado para conseguir os seus intentos contra a Constituição e contra a democracia, para que havia a direita de vir rachar a lenha democrática onde há-de consumir-se nas próximas eleições?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas deixemos a direita, ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Que fica à sua esquerda.

O Orador: — ... de quem pouco rezará a história dos próximos tempos, e vejamos em que medida as leis agora aprovadas garantirão a democracia na comunicação social.

A defesa do pluralismo ideológico e do livre direito de expressão, a garantia dos direitos de informar e ser informado e a afirmação da independência dos órgãos da comunicação social face ao poder político

e ao poder económico são as traves mestras de todo este novo edifício de leis. Elas contribuirão para assegurar que à televisão e à rádio sejam garantidas a independência e viabilidade financeira. Elas concederão, aos partidos políticos e às organizações sindicais e patronais o tempo de antena que utilizarão para a defesa legítima dos seus princípios e dos seus interesses. Elas garantirão ao cidadão comum o direito de resposta com que se defenderá quando injustamente atingido. Elas promoverão a defesa dos valores da língua e da cultura portuguesa. Elas disciplinarão a publicidade. Elas definirão, de forma clara e definitiva, o que é pertença exclusiva do Estado Português e o que pode ser objecto de concessão para exploração privada, de acordo com a Constituição da República.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Contra a Constituição da República!

O Orador: — O Sr. Deputado Nandim de Carvalho terá essa opinião, eu não a tenho e tenho muita honra de na Assembleia Constituinte ter aprovado esse artigo.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — A concessão é que é contra.

O Orador: — No caso específico do Estatuto da RDP — que a próxima Assembleia, ou futuro Governo, deverão aprovar também para a RTP — fica estabelecido que a designação dos corpos administrativos, pertencerá não só ao Governo, mas também ao Conselho de Informação para a RDP e aos próprios trabalhadores da empresa, o que assegurará, logicamente, uma selecção mais democrática dos responsáveis.

Finalmente, do conjunto de diplomas agora aprovados consta o Estatuto do Jornalista, documento que engloba os grandes direitos e os principais deveres relativos aos profissionais da informação no exercício da sua actividade, actividade que reveste a maior importância e tem a maior repercussão numa sociedade democrática. O mesmo diploma consagra também os princípios essenciais concernentes à atribuição da carteira profissional e do documento que identificará os equiparados a jornalistas. Assim se correspondeu a um velho, justo e comprehensivo anseio dos jornalistas. O Partido Socialista honra-se de haver dado o seu decidido contributo para que este documento legal seja a realidade que felizmente é.

Permitimo-nos, por isso, formular um voto: o de que os jornalistas portugueses — que através do seu Sindicato deram achegas para a elaboração do texto alternativo aqui aprovado — tornem este documento como expressão da vontade de ver dignificada a sua classe e a sua profissão. Esperamos, em contrapartida, que não regateiem esforços para servir o público e o Estado democrático através de uma informação rigorosa, objectiva, elevada e de qualidade.

Estes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os aspectos mais significativos do conjunto de leis que acabamos de aprovar. O edifício democrático da comunicação social fica agora com alicerces mais sólidos e estrutura mais definida e transparente.

O IV Governo Constitucional, de triste memória,

teve ao menos o mérito de mostrar a todo o povo português o grande espectáculo da incompetência da arrogância e da demagogia antidemocrática. E o povo aprendeu e sentiu na sua inteligência, na sua sensibilidade e no seu corpo o que lhe aconteceria se a direita governasse este país. Por isso, os partidos desta direita parlamentar o enjeitaram, como quem deixa um filho malnascido à porta de Belém...

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao mesmo tempo que o IV Governo «jaz morto e apodrece», desta Assembleia nascem novas leis para que a comunicação social do nosso país seja a imagem constitucional da democracia e para que os homens que a fazem, ou que dela são destino, aprendam e pratiquem, cada vez mais e cada vez melhor, a irreversível vivência da democracia.

O Partido Socialista honra-se, mais uma vez, de poder dizer: «Missão cumprida!»

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS deu o seu voto favorável à lei que regula as notas oficiais porque ela está de acordo com a necessidade que se vinha sentindo sobre a regulamentação de tal matéria. De resto, tal necessidade está provada na unanimidade de voto que esta lei recebeu.

No que diz respeito ao Estatuto do Jornalista, o CDS votou favoravelmente porque é seu entendimento que, embora com algumas lacunas, ele serve, para já, a dignificação da profissão dos jornalistas. Poderia, de facto, ser melhor, mas, atendendo aos circunstancialismos que estiveram na sua origem, consideramo-lo aceitável, e daí o nosso voto favorável.

Quanto ao Estatuto da Radiodifusão, o CDS votou contra porque, se se entende a necessidade de uma lei da rádio, já parece francamente excessivo que a Assembleia da República queira — como o fez — elaborar os estatutos de uma empresa. A consagrar-se este princípio e atendendo ao número de empresas públicas existentes no País, não restaria tempo para mais nada senão para fazer estatutos de empresas públicas.

A característica principal desta lei reside no poder absoluto atribuído ao Conselho de Informação para a RDP, onde, como se sabe, domina uma maioria do PS e do PCP. Os conselhos de informação, previstos na Constituição, não são órgãos de soberania, são apenas órgãos de natureza consultiva e fiscalizadora do pluralismo e da independência política dos órgãos de comunicação social do Estado. A lei que rege os conselhos de informação deu-lhes apenas poderes meramente consultivos, permitindo-lhes emitir simples recomendações, pareceres ou directivas sem nenhuma força vinculativa. A maioria PS/PCP conseguiu agora, através dos Estatutos da RDP, E.P., atribuir maiores poderes ao Conselho de Informação, subvertendo desta forma a Constituição e a lei. Assim, o Conselho de Informação terá poderes de gestão na

RDP, pois nomeará dois dos cinco administradores da empresa e um dos três membros do conselho fiscal, e passará a ter poderes decisivos em matéria de programação da RDP, pois que, para além da sua competência actual de natureza consultiva, nomeará dois membros da assembleia de opinião, cuja missão fundamental consistirá em «assegurar o acatamento das directivas e recomendações do Conselho de Informação para a RDP». Por outras palavras: a maioria PS/PCP, através dos Estatutos para a RDP, pretende atribuir ao Conselho de Informação poderes de censura, intervindo decisivamente e com força vinculativa na programação radiofónica. Censura, porque o Conselho de Informação não é um órgão da RDP; censura, porque «a RDP é independente em matéria de programação, só aos seus órgãos e serviços cabendo decidir o que, para a realização dos seus fins estatutários, deve ou não ser incluído na programação», para além de que «é designadamente vedado a qualquer órgão de soberania ou à Administração Pública impedir a difusão de quaisquer programas». Em resumo: a lei prevê, contra a sua própria letra, que um órgão exterior à RDP — o Conselho de Informação —, dependente de um órgão de soberania — Assembleia da República — tenha poderes decisivos em matéria de programação. Trata-se, inequivocamente, da consagração legal da censura.

Como disse Sousa Tavares, nem Vasco Gonçalves conceberia lei tão demagógica...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — O Conselho de Informação terá competência de órgão de soberania tutelar, pois que só ele dará posse aos membros de todos os órgãos da RDP.

A lei não esclarece se o Conselho de Informação poderá ou não recusar-se a empossar qualquer desses membros. E será bom não esquecer que, por exemplo, o Governo não poderá designar os dois administradores «a que tem direito» sem prévio parecer do Conselho de Informação. Ora, a lei que rege os conselhos de informação não é tão restritiva, pois permite ao Governo a nomeação de administradores em caso de urgência, independentemente daquele parecer, e este último nunca é vinculativo.

O Conselho de Informação terá também funções de «tribunal de recurso», pois que para ele caberá recurso das deliberações do conselho de administração, do conselho fiscal (com excepção da matéria de gestão patrimonial e financeira da empresa) e da assembleia de opinião.

A maioria PS/PCP pretende atribuir, como se vê, ao Conselho de Informação um poder verdadeiramente absoluto: de órgão meramente consultivo e fiscalizador que é, passará a ser gestor, censor, tutor e juiz de recurso em causa própria.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esta lei é claramente inconstitucional. Do ponto de vista técnico-jurídico é um descalabro. Democraticamente é uma aberração. Como estratégia da maioria de esquerda para a recuperação do controlo sobre a RDP, é despudorada.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Despudorada é essa declaração de voto!

O Orador: — A questão fundamental era simples: se se pretendia, sem hipocrisias, assegurar o pluralismo e a independência da RDP perante o poder político, a solução não estava em fazer cessar o vínculo, institucional e lógico, de uma empresa pública como a RDP em relação ao Ministro da Tutela, para a tornar dependente das maiorias partidárias que eventualmente se formem na Assembleia da República ou nos seus órgãos adjacentes, como o Conselho de Informação. A solução consiste apenas nisto: a RDP será independente do Ministro, que, no entanto, terá de pagar as facturas do chamado «custo social da informação», mas ficará na absoluta dependência das maiorias parlamentares. Que estranha e ridícula independência política!

De resto, este complexo «antigoverno», verdadeira sequela do fascismo, de que sofre actualmente a maioria de esquerda, não tem razão de existir e só revela falta de respeito pela democracia. No Estado de direito que somos não há governos intrusos: ou assentam em base maioritária parlamentar ou derivam da iniciativa do Presidente da República, eleito por todos os portugueses. Em qualquer caso são governos de natureza democrática que é preciso respeitar. E em qualquer dos casos será necessário preservar, quanto possível mas sem complexos, a independência dos órgãos de comunicação social do Estado.

Uma última questão, a propósito da inclusão no projecto de estatutos da assembleia de trabalhadores e da comissão de trabalhadores nos órgãos da RDP. Parece de constitucionalidade duvidosa legislar sobre a existência, composição e forma de funcionamento destas entidades. Quando muito, os Estatutos da RDP poderiam apenas prever a sua existência e, pontualmente, assegurar-lhes o funcionamento, pelos verdadeiros órgãos da empresa, dos dados necessários à sua actividade, nos termos da Constituição.

Quanto ao projecto de lei n.º 219/I, Lei da Radiodifusão, leitura, minimamente atenta, desta lei revela três características fundamentais:

1.º) Trata-se de uma lei alinhavada sobre o joelho, ao correr da pena, com o espírito de que «qualquer lei de rádio serve, o que interessa são os Estatutos da RDP», desde que uma e outros permitam o controlo político da rádio. No fundo — passe a ironia — acontece aqui algo de parecido com a discussão do Plano e do Orçamento... Basta comparar esta lei com a Lei da Imprensa. Independentemente do seu mérito, esta última é um documento muito mais pormenorizado e completo. Só que na hierarquia dos órgãos de comunicação social, do ponto de vista da sua difusão, a rádio ocupa em todo o mundo o segundo lugar, logo abaixo da televisão, funcionando ininterruptamente, penetrando em todas as camadas sociais com uma capacidade mobilizadora impressionante, mesmo num país de 100% de analfabetos. Em suma, só não atinge os surdos e os que não têm «transistor»... Apesar disto, entendem os «especialistas» que para a Lei de Rádio basta meia dúzia de princípios gerais. São hábitos antigos! Para alguns políticos tem mais interesse a leitura de um editorial ou de cronista social na moda, num jornal lido por dez mil pessoas, do que a disciplina que deve presidir a órgãos como a

TV e a rádio, que são ouvidos e vistos por milhões de pessoas. Para aquelas, basta nomear administradores e directores de programas de confiança...

2.º) Como o próprio preâmbulo da lei reconhece, a Constituição permite que a actividade radiodifusiva possa ser exercida por empresas privadas. Pode-se dizer mais: a Constituição não impede que a radiodifusão seja objecto de propriedade privada, como a imprensa. Não se vê qualquer razão, portanto, para que o projecto defina a radiodifusão como um «serviço público que pode ser objecto de concessão a empresas públicas, privadas ou mistas» (artigo 2.º do projecto); para que se faça depender essa concessão da elaboração eventual de uma «lei especial»; para que, como se isto não bastasse, se considere que essa concessão «será efectuada necessariamente a título precário» e que «até à entrada em vigor da lei referida, a RDP, E. P., e as empresas privadas que presentemente exercem a actividade radiodifusiva continuarão a exercer essa actividade nos termos da presente lei».

Neste país existem actualmente três emissoras privadas, pelo menos, no continente — Rádio Renascença, Rádio Altitude e Emissora das Beiras —, duas na Madeira e quatro nos Açores. Este projecto permitirá a qualquer maioria com intenções totalitárias espoliar aquelas entidades de um direito legítimo.

Vozes do PS: — Como?

O Orador: — Como fundamento desta posição, o preâmbulo do projecto limita-se olímpicamente a considerar a radiodifusão «com crescentes características de serviço público». Porquê?

Há aqui, para além de intenções inconfessáveis, grossa confusão. Uma coisa é a necessidade irrecusável, ao abrigo da legislação e acordos internacionais, de limitar e controlar o uso de frequências de emissão em cada país — tarefa que cabe ao Estado e que eventualmente o obrigará a condicionar o número de estações de rádio. Outra coisa é a definição da radiodifusão como serviço público. A questão não é académica. Pelo contrário, é de tal modo importante que põe em causa a validade de todo o preceituado na lei ora aprovada. Se não vejamos:

- a) Quem presta um serviço público de radiodifusão é a RDP, E. P. Por isso mesmo, para além da sua actividade publicitária, cobra taxas. Pergunta-se: a Rádio Renascença e as restantes estações vão beneficiar dessas taxas? A resposta é clara: não! Parece que esta Lei da Rádio não passa de um segundo Estatuto da RDP...
- b) Se assim não for entendido, restará às estações privadas, como meio de sobrevivência, a exploração publicitária. Sendo assim, com que direito se impuseram a estas estações os limites estabelecidos de dez minutos de publicidade por hora e por canal? Novamente se confunde radiodifusão com RDP.
- c) A Lei da Imprensa permite, naturalmente, através de publicações doutrinárias, a divulgação predominante de uma doutrina ou

credo religioso, designadamente enquanto órgãos oficiais de partidos políticos, movimentos ou associações cívicas ou de igrejas ou comunidades religiosas. Pergunta-se: com que direito se pretende impedir que a Rádio Renascença faça a eventual apologia da religião católica? Com que direito se proíbem os partidos políticos de terem uma estação de rádio? Com que direito se obrigam empresas privadas, com escopo lucrativo, a serem pluralistas, independentes, responsáveis pela formação do povo português e pelo estreitamento dos laços de Portugal com os países de expressão portuguesa, a concederem direito de antena, a não transmitirem publicidade política ou religiosa, a contribuírem para a Fonoteca Nacional e para o Museu Nacional da Rádio? E depois de tudo isto serão garantidas às estações privadas as isenções fiscais previstas na Lei da Rádio? Claro que não! Realmente, é grande a confusão dos «especialistas» responsáveis por esta lei.

3.º) Qualquer livro da especialidade, ou até um simples relatório da UNESCO ou da UER, revelará que, após o advento da televisão, o papel da rádio, no mundo ocidental a que pertencemos, está vocacionado para dois objectivos — primordialmente, a informação; secundariamente, a recreação —, cabendo-lhe um papel limitado no campo da cultura e da formação. Estes dois últimos aspectos estão hoje preferencialmente confiados aos meios áudio-visuais. Em contrapartida, pela sua dinâmica tecnológica, pelo seu imediatismo, pode-se dizer que, no campo da informação, a rádio é o órgão de comunicação mais importante e eficaz.

Assim sendo, é inadmissível que este projecto de lei da rádio não contenha disposições semelhantes às da Lei de Imprensa, sobre matérias como liberdade de imprensa, acesso à informação e sigilo profissional, directores de informação e de programas, sua competência, responsabilidade, independência perante os órgãos administrativos, etc. etc.

A discussão na especialidade deste projecto de lei revelou-se na sua total falência, não demonstrável na fase em que foi aprovado na generalidade e em conjunto com mais seis diplomas. As questões que aqui se levantam, de importância fundamental, implicam certamente a revisão de todo o seu articulado, separando objectivos exigíveis a uma empresa pública como a RDP daqueles que norteiam as estações privadas. Seria necessário também introduzir-lhe novos preceitos no domínio de informação — actividade primordial da radiodifusão. Bastaria, no fundo, acompanhar de perto com adaptações a Lei da Imprensa, nos seus princípios, o que de resto é afirmado, mas não cumprido, no preâmbulo da lei agora aprovada. E, pedagogicamente, será bom meditar na seguinte ideia, aceite no mundo ocidental e que deverá informar qualquer lei da rádio: se é possível a um país delimitar e defender as suas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, entende-se que a utilização do espaço através de ondas hertzianas pertence cada vez mais ao domínio internacional, tendendo a cair no âmbito do direito internacional público. Basta pensar nos satélites e na sua utilização; na invasão — e por

que não agressão — de outros países através de ondas curtas ou até de ondas médias; em suma, na falência dos regimes de «cortina de ferro» em face da penetração dos meios áudio-visuais...

Cabe à ordem internacional, para pôr cobro a uma anarquia já existente, disciplinar e atribuir a cada país a utilização de frequências de emissão e de meios de comunicação similares. Daí a importância crescente das organizações internacionais criadas para este efeito, por enquanto sob a forma de simples associações fundadas em acordos plurinacionais. No âmbito interno, caberá a cada Estado, somente, condicionar a atribuição dos meios de que dispõe e, em qualquer caso, elaborar leis da rádio que, como as leis de imprensa, em todo o mundo, salvaguardem os seus valores fundamentais. Mas isto não implica que, em Portugal, contra a Constituição, se defina a radio-difusão como serviço público e, consequentemente, se limite a sua propriedade e exercício.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do CDS votou contra a Lei da Televisão porque, para além das vicissitudes que são comuns à Lei da Rádio, ela tem mais uma: a impossibilidade de haver concorrentes privados, o que é estranho, dado ser fácil criar os mecanismos legais de *contrôle* à sua actividade. Por que tal atitude parece mais perseguir algumas pessoas ou grupos que os interesses do povo português, votámos contra, confiados na justiça que nos será feita por esse mesmo povo que aqui representamos e sempre defendemos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para dar um esclarecimento à Câmara, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dar um pequeno esclarecimento à Câmara e sobretudo ao Sr. Deputado Ângelo Vieira.

Estou perplexo; dá-me ideia, depois de ouvir esta longa declaração de voto e a fundamentação da mesma, que se trata de uma intervenção emitida por satélite...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Acertou!

O Orador: — ... não se sabe de que país e não se sabe por que leis é que é determinada.

Não vou ser suficientemente curioso para perguntar se foi ele que escreveu essa declaração, ou se foi outra pessoa, visto que não é um problema que caiba esclarecer aqui.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O Sr. Deputado é malcriado!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isto é anti-regimental!

O Orador: — Mas a verdade é esta e é muito clara: os comentários e a fundamentação que o Sr. Deputado fez em relação a muitas das suas afirmações não têm absolutamente nada...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isto é anti-regimental!

O Orador: — Sr. Deputado Pedro Roseta, estou a falar para a Câmara e para o Sr. Deputado Ângelo Vieira e não o autorizei a interromper-me.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Respeite os direitos dos outros, Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Orador: — A maior parte da fundamentação que o Sr. Deputado Ângelo Vieira apresentou não tem nada a ver com os diplomas que acabámos de votar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, era conveniente que os Deputados lessem ao menos os diplomas que vão votar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para protestar, dado que foram produzidas afirmações, durante a declaração de voto do CDS que não têm nada a ver com as leis que acabámos de votar. Era bom que, e digo isto perante esta Assembleia da República, os partidos lessem as leis antes de as votar para saber o que lá está escrito e o que devem dizer na declaração de voto.

No que se refere aos poderes do Conselho de Informação, o Sr. Deputado não esteve na Subcomissão de Informação, é pena, porque teria sabido que foi retirado ao Conselho de Informação o poder de eleger elementos para a Assembleia de Opinião. Se tiver aí a versão final, verá que as afirmações produzidas não são verdadeiras.

O Sr. Deputado referiu que as assembleias de trabalhadores eram consideradas órgãos da RDP; se tiver aí a versão final, faça favor de ver onde é que essas assembleias são consideradas órgãos. Nem na versão original eram, dizia-se que coadiuvavam os órgãos, e actualmente a redacção final diz que «os trabalhadores participam na constituição dos órgãos da empresa».

O Sr. Deputado levanta a questão de esta Assembleia democrática, representante do povo português, poder vir a definir por lei o sistema de concessão das estações da rádio. Pergunto: deixava isso para o Governo? Não acha que é aqui que se deve regular uma matéria tão importante como essa?

No tocante aos preâmbulos que referiu, devo dizer-lhe que não fazem parte da lei e por isso são despicantes na declaração de voto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que a resposta que vou dar pode servir para as perguntas postas pelos dois Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Jorge Lemos entrou em considerações do género «se eu não achava». Há pouco, quando ele fez a sua declaração de voto, não lhe fui perguntar «se achava» e parece-me que fomos muito mais visados.

O Sr. Deputado José Niza perguntou-me se fui eu que escrevi a declaração de voto.

O Sr. José Niza (PS): — Eu nem quero saber!

O Orador: — De facto fui, só não sei é se foi o Sr. Deputado que falou ou se há algum ventriloquo nas proximidades. Se não for assim, espero que o mal-entendido, provocado certamente por o texto ser muito longo e por eu já o ler com uma certa dificuldade, esteja ultrapassado, porque as minhas afirmações foram feitas com base no articulado final. No caso de dúvida, em qualquer altura poderá analisar os *Diários* da Assembleia e ver que as leis são analisadas ponto por ponto, talvez de forma exaustiva, mas nós gostamos assim e contra isso não há nada a fazer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, gosava de dar à Câmara um esclarecimento o mais curto possível, tendo em conta o adiantado da hora e os trabalhos que ainda nos falta desenvolver.

Naturalmente que evitámos a utilização do protesto perante as declarações dos Srs. Deputados José Nisa e Jorge Lemos. Qualquer das declarações merecia um protesto vigoroso porque considero lamentável, em especial vindo da bancada do Partido Socialista e do Sr. Deputado José Nisa, que se pense que há democratas em determinadas «zonas» deste parlamento e nas outras falta de prática democrática.

O Sr. José Niza (PS): — Não é verdade!

O Orador: — Foi o que V. Ex.^a referiu, chamando a essa zona a «direita». Se V. Ex.^a tivesse utilizado o termo «extrema-direita» eu não faria este esclarecimento à Câmara, e só o fazemos porque em termos de representatividades nos sentidos tão representativos como o Partido Socialista e porque em termos de filosofia política e em termos de prática política não receamos medir meças, em aspectos democráticos, com o Partido Socialista.

Acho lamentável que quem se considera democrata, e que permanentemente se chama de democrata, esteja sempre a duvidar da democracia dos outros. Pergunto se não existe qualquer complexo — ou poderia perguntar, porque não quero seguir as suas pisadas e não quero ofendê-lo porque o considero um democrata —, porque a sua insistência, e a de muitos dos seus colegas, me levaria a pensar se isso não é um trauma, ou se não é algo que procura levar a um convencimento. O Sr. Deputado José Niza como médico psiquiatra entenderá melhor este complexo.

Naturalmente que em termos de democracia não vamos discutir como o Partido Comunista. Formalmente, consideramos o Partido Comunista um partido democrático, está legitimamente representado nesta Assembleia, mas gostaria de afirmar o seguinte, utilizando uma passagem de uma entrevista dada pelo Sr. Deputado Mário Soares, secretário-geral do Partido Socialista, a um jornal alemão na última sexta-feira — é portanto a esquerda que faz a análise e a classificação: «Mesmo sob o signo do eurocomunismo, o PCP não representa para os socialistas um parceiro de coligação válido» (...); «os Socialistas respeitam, como partido democrático, a liberdade e os direitos dos indivíduos, o que não fazem os comunistas.»

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso é para uso externo!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é para a Alemanha!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em certas circunstâncias o meio mais simples é fazer manobras de diversão. O Sr. Deputado Carlos Robalo acaba de fazer uma com algum jeito, em todo o caso é preciso repor as coisas no seu lugar. O Partido Comunista não é para aqui metido nem achado, o que se trata é o seguinte: qualquer partido, o CDS inclusive, pode não votar as leis pelas razões que quiser, pode criticar as leis que quiser pela forma que quiser; agora o que não pode ser lícito, e foi para isso que quisemos chamar a atenção, é os partidos terem o direito de criticar uma lei por aquilo que lá não está, terem o direito de invocar razões que não estão na lei, de acusar a lei por artigos que deixaram de lá estar. A declaração de voto do CDS foi feita em relação a uma lei que não foi votada, foi quando muito em relação ao projecto de lei, e o que nós votámos foi o texto final de uma lei. É isso que está em causa; por isso, a atitude do Sr. Deputado Carlos Robalo não nos parece ter sido a mais correcta perante esta circunstância.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vital Moreira: a diversão não foi minha, porque não me pronunciei sobre a declaração de voto do Sr. Deputado Ângelo Vieira, o que eu fiz foi prestar um esclarecimento sobre a declaração de voto do Sr. Deputado José Nisa. Sobre a declaração de voto do Sr. Deputado Jorge Lemos, li a passagem de uma entrevista do Sr. Deputado Mário Soares.

Devo dizer-lhe que não fiz nenhuma manobra de diversão, quem a fez desta vez foi o Sr. Deputado. Acontece, certamente, porque a hora vai adiantada, e até se costuma dizer: «Até os deuses dormem.»

Risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como já passa das 20 horas foi sugerido à Mesa que se submetesse à consideração da Câmara se se devia fazer intervalo para o jantar ou finalizar a nossa ordem de trabalhos sem o referido intervalo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tinha ficado convencionado na conferência dos representantes dos grupos parlamentares que as sessões poderiam prosseguir até às 21 horas. Entendemos que já não é possível terminar a agenda até essa hora, mas talvez o seja até às 21 horas e 30 minutos. Por isso é para nós mais sensato prosseguir a sessão até ao fim dos trabalhos, do que fazer o intervalo para jantar, regressar à noite fatigados para

um tempo de trabalho útil limitado porque a sessão nunca começará antes das 23 horas e basta fazê-la até à 1 hora da manhã...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Até às 24 horas!

O Orador: — ... para termos apenas duas horas de trabalho à noite. Duas horas que podemos ter agora se prolongarmos a sessão até às 21 horas e 30 minutos ou até às 22 horas.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Isto é como a «Cinderela»: às 24 horas acabou!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD não tem objecções a que se continue aqui, com jantar ou sem jantar, até às 24 horas, hora a que termina o período da prorrogação excepcional da Assembleia.

Risos do PCP.

O Orador: — Não o faz — não se riam — porque não quer ser criticado novamente de boicotar os trabalhos desta Assembleia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Injustamente, aliás.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, é só para dizer que estamos de acordo com a imediata continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Como existe acordo entre os grupos parlamentares, vamos continuar com a nossa ordem de trabalhos. Trata-se agora da votação final global do projecto de lei n.º 111/I.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, há pouco, quando começámos a discutir o chamado «Pacote da informação», informei que o projecto de lei n.º 111/I tem de ser votado na generalidade e na especialidade. Há um compromisso entre os grupos parlamentares para que se proceda nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos discutir e votar na generalidade o projecto de lei n.º 111/I.

Pausa.

Como ninguém se inscreve, vamos proceder de imediato à votação do projecto de lei n.º 111/I apresentado por todos os partidos, sobre o Serviço de Apoio ao Conselho de Imprensa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos de seguida proceder à votação global do projecto de lei n.º 111/I, na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta lei sobre os serviços de apoio ao Conselho de Imprensa não consagra a solução que teríamos por mais correcta. Na verdade, defendemos que, tal como acontece em relação a uma série de órgãos semelhantes a este, ou seja, com uma certa relação de dependência da Assembleia da República, devia consagrarse as mesmas disposições que para os conselhos de informação, Comissão Nacional de Eleições, Comissão de Alfabetização, Comissão de Liberdade de Ensino e instituições semelhantes, isto é, que os serviços de apoio deviam ser fornecidos directamente pela Assembleia da República.

Não foi essa a solução consagrada, não só porque já vinha consagrado na lei que instituiu o Conselho de Imprensa, mas também porque havia uma situação de facto ligada à realidade: o Conselho de Imprensa actualmente está a funcionar no Ministério da Comunicação Social, com apoio de trabalhadores que já estão nesta altura ao seu serviço. Essa situação de facto leva-nos a considerar como situação particular esta que se criou. Em todo o caso, entendemos que a redacção a que se chegou na Comissão é aquela que menos má nos parece e que acabou por eliminar uma série de soluções que nos pareciam de todo em todo inaceitáveis. É por isso que, embora não concordando com a solução e tendo preferido outra que teria sido aquilo que presentemente a Assembleia da República vem consagrando nesta matéria, entendemos não nos opor ao texto que finalmente foi adquirido e trabalhado na comissão da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pouco há a referir acerca do diploma agora aprovado, que cria um serviço de apoio ao Conselho de Imprensa. Trata-se de um diploma indispensável para o eficaz funcionamento do Conselho de Imprensa, pelo que a sua aprovação nesta Assembleia constitui um importante contributo para a defesa da liberdade de expressão do pensamento, através da imprensa, de que aquele tem sido um dos principais baluartes.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente esta lei na generalidade e na especialidade, como aliás já estávamos preparados para votar desde o dia

15 de Julho de 1978 — atraso pelo qual é responsável o Partido Comunista ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Boicote!

Risos do PSD.

O Orador: — ..., visto que neste último ano os serviços de apoio ao Conselho de Imprensa funcionaram numa situação alegal e com expedientes diversos e a boa vontade de várias pessoas.

Devemos anotar, em complemento do que disse o Sr. Deputado Arons de Carvalho, que o Conselho de Imprensa tem importantes funções, não apenas em relação à imprensa escrita, mas em relação a outros meios de comunicação social, como a rádio e a televisão, o que faz com que nós nesta declaração de voto, para além de nos congratularmos com o facto de se ter aprovado uma lei que o Partido Comunista vinha a demorar há mais de um ano, anuncieis a nossa intenção de oportunamente avançarmos com projectos de lei que reestruturem o Conselho de Imprensa e o alarguem a todos os meios de comunicação social.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho acabou de dizer não corresponde em nada à realidade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É uma vileza!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É a realidade!

O Orador: — O Sr. Deputado acabou de dizer que esta lei que se acabou de votar já podia ter sido votada há mais de um ano. É falso, porque a lei que o Sr. Deputado votou agora — a menos que tenha votado inconscientemente — não tem nada a ver com a lei que poderia ter sido votada há um ano.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E não tem nada a ver com a lei que poderia ter votado há um ano porque o projecto inicial que o Sr. Deputado leu — e concordou comigo — era inaceitável.

Sr. Deputado, esta é a verdade e há aqui outros Deputados que o poderão confirmar.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E era preciso um ano para a melhorar?!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para uma breve declaração de voto, se me permitem na dupla condição de Deputado e de membro do Conselho de Imprensa, para me congratular com a aprovação desta lei.

Não é a lei ideal, foi a lei possível, mas vem resolver o problema do Conselho de Imprensa, numa situação que era profundamente degradante, porque

o Conselho de Imprensa, com as atribuições, competências e representatividade que tem, estava a funcionar em instalações provisórias cedidas pelo Ministério da Comunicação Social. O Conselho de Imprensa tem funcionado com o apoio de trabalhadores do Ministério da Comunicação Social, por puro empréstimo, que de um momento para o outro poderia deixar de o dar.

A nossa declaração é, portanto, uma congratulação, porque depois de longo tempo conseguimos resolver satisfatoriamente, neste último dia, um problema premente.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, é que não estou habituado a ser desmentido em relação a factos concretos e tenho a impressão de que, ao fim de três anos, os meus colegas da Assembleia foram habituados a esse tipo de consideração.

O que é facto é que no dia 15 de Junho de 1978 estava agendado um diploma subscrito por todos os Deputados desta Assembleia, incluindo Deputados do Partido Comunista. E o que é facto é que, se essa lei foi assinada pelos Deputados do Partido Comunista, só não foi votada porque, à última hora, o próprio Partido Comunista retirou o seu apoio e demorou treze meses a apresentar um texto de substituição, que foi aquele que votou, é certo que com algumas alterações, mas que não deixa de cumprir a função que este visa cumprir e que é um Serviço de Apoio ao Conselho de Imprensa.

Nós não temos culpa que o Partido Comunista mude de vontade, que desautorize os seus Deputados e que demore treze meses a aperfeiçoar aquilo que nós, desde o início, estávamos dispostos a aperfeiçoar.

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço também a palavra para dar uma explicação.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, aquilo que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho acaba de dizer é uma falsidade e uma vileza ...

Vozes do PSD: — Falso é o senhor!

O Orador: — É uma falsidade e uma vileza ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Basta ver o *Diário*! Estão lá as assinaturas.

O Orador: — É uma falsidade e uma vileza — repito pela terceira vez.

Aquilo que se passou foi o seguinte: primeiro, é certo que houve um texto apresentado por Deputados de vários partidos.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Incluindo o PCP!

O Orador: — Exacto, incluindo o PCP.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ah!

O Orador: — Segundo, nós propusemos que a esse texto, por ser inaceitável nos termos em que estava elaborado, fossem introduzidas alterações.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Porque é que não assinaram?

O Orador: — Não demorámos treze meses. Apresentámos imediatamente um texto alternativo e foi na base desse texto alternativo que se formulou, ao longo de vários meses, em que participaram vários Deputados — e esta versão final nem é nossa, mas de Deputados de outros partidos — ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ainda bem!

O Orador: — ..., que considerámos satisfatório, mas que vem no seguimento das correcções que propusemos, não passados treze meses, mas imediatamente. É pois uma falsidade dizer que foi só passados treze meses. É uma falsidade e é uma vileza a acusação que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho repetiu de que esta lei não foi aprovada anteriormente por culpa do Partido Comunista Português.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não é, não!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — São os factos!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Passaram-se treze meses sobre o dia 15 de Junho de 1978.

O Orador: — Mais: o facto é que, se não fosse pelo Partido Comunista Português, a lei que teria, provavelmente, sido sujeita a votação da Assembleia da República era uma lei perfeitamente inaceitável, como hoje o próprio Sr. Deputado Nandim de Carvalho reconhece ao votar o texto agora em análise, que é substancialmente diferente do anterior.

Nós orgulhamo-nos de, tendo tomado a iniciativa de desencadear a reformulação do texto inicial, ter conduzido à aprovação unânime de um texto que, de resto, nem é da nossa responsabilidade exclusiva ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Felizmente!

O Orador: — ... ter conduzido à aprovação unânime — dizia eu — deste texto, cuja responsabilidade do processo de desencadeamento é a única coisa que nos cabe a nós.

Em todo o caso, a acusação que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho repetiu é inqualificável, não tem base ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É verdade!

O Orador: — ... é incorrecta, é injusta e é, em todo o caso, depois dos esclarecimentos que já tinham sido dados, repito, uma vileza, que não fica bem ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho. É inesperada na sua pessoa e só se comprehende num processo

que hoje se mostrou que pode ser alheio a esta Assembleia, que pode ter a ver com razões internas do Partido Social-Democrata, mas que, confessemos, não deviam ser trazidas para esta Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Oh Sr. Deputado, essa não parece sua!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a maior calma possível e muito sinteticamente direi o seguinte: este processo esteve «congelado»; houve efectivamente um projecto de lei assinado por quatro grupos parlamentares; mas quando tive conhecimento desse projecto de lei no Conselho de Imprensa, nós não votaríamos esse projecto, ainda que também tivesse sido por nós assinado. Quero dizer que a fase final do processo — e aqui aproveito para prestar esclarecimento — foi desencadeada em função de um projecto alternativo apresentado pelo Sr. Deputado Arons de Carvalho e aparece como texto final, que foi melhorado na subcomissão respectiva, um texto que eu próprio elaborei e que inclusivamente pus à discussão no Conselho de Imprensa. Teve a colaboração do dito Conselho de Imprensa, não foram aceites todas as posições do mesmo Conselho, mas foi lá que foi melhorado. Portanto, para esclarecer na totalidade, direi que houve de facto esta fase final de que tenho muita responsabilidade ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... porque senti, na vivência do dia a dia, o que era a precariedade da situação do Conselho de Imprensa. Mas também digo que o projecto de lei original — o n.º 111/I — era efectivamente uma infelicidade para os Srs. Deputados que o assinaram. E aqui incluo o Deputado do Centro Democrático Social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pedro Roseta, eu dou-lhe a palavra, mas peço-lhe o favor de ser breve, porque assim não vamos terminar nem às 9.30, nem às 10, nem às 11 horas da noite.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, gostaria que também dissesse isso a Deputados de outros partidos que, a propósito de assuntos ...

O Sr. Presidente: — Mas eu tenho dito, Sr. Deputado.

O Orador: — ... que, a propósito de assuntos, fazem afirmações que não podem passar sem protesto.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Deputado Vital Moreira, não sei se por falta de razão ou se por outro motivo qualquer, entusiasmou-se com os seus próprios berros ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Modere a língua!

O Orador: — ... e com os seus próprios termos e entrou em processos de intenção que nada tinham a ver com a matéria em discussão.

Fazendo qualificativos que podem perfeitamente ser devolvidos, porque são subjectivos — e o Partido Comunista não pode, seja com termos de «vileza» ou outros quaisquer, dar como objectivos factos que são meras opiniões subjectivas —, mas, para além de tudo isso, o Sr. Deputado Vital Moreira, entusiasmado-se, como digo, com os termos e com o seu tom de voz, talvez para suprir outros argumentos, entrou em processos de intenção e em verdadeiro delírio, fazendo observações inacreditáveis e inaceitáveis sobre a vida interna do meu partido.

Quero pois deixar aqui o meu protesto. A nossa posição nesta Assembleia é mais do que clara. Ainda hoje os Srs. Deputados ouviram ou fingiram ouvir ou não ouviram mesmo — isso não me interessa — uma declaração política em que resulta claro que são inadmissíveis processos de intenção. Não custumo falar sobre os motivos que levam o Comité Central do PCP e outras sucursais ...

Risos do PCP.

... a actuar em determinadas formas ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas pode falar!

O Orador: — ... e portanto julgo que é inadmissível ...

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Orador: — A democracia da bancada do PCP é a democracia do barulho; é a democracia de não deixar ouvir os outros.

Risos.

Quando lhes faltam argumentos e razões tentam, pelo barulho, obrigar os outros a calar-se.

Mas quero dizer-lhes que protesto veementemente — e o Sr. Presidente tem de admitir este protesto — contra estas insinuações torpes sobre a vida interna dos diversos partidos. Isto são efectivamente processos divisionistas clássicos...

Risos do PCP.

... nos partidos comunistas, mas que connosco não pegarão, porque nós desprezamos completamente essas insinuações.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Com que então eu divido o PSD?! Essa é linda!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na ordem do dia está agora indicada a votação final global da ratificação n.º 79/I, apresentada pelo PCP, mas parece não ser assim, visto não haver relatório e haver propostas de alteração.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, a informação que temos é a de que não se concluiu a votação na especialidade da ratificação em causa e, por conseguinte, não podemos fazer a votação final global. Sugiro portanto à Mesa que se passe adiante.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Bem observado!

O Sr. Presidente: — Nesse caso passamos à ratificação n.º 64/I, também do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 49/79, de 14 de Março, que estabelece a compensação de dívidas ao Estado, resultante de indemnizações devidas por nacionalização de prédios rústicos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, na agenda refere-se apenas a ratificação n.º 64/I, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 49/79, mas há também uma ratificação, salvo erro a n.º 49/I, sobre a mesma matéria, pedida pelo CDS. Portanto penso que devemos fazer a discussão e a votação conjuntas.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, é para dizer que nós não concordamos, porque são coisas muito distintas. A ratificação n.º 49/I não está sequer agendada na ordem do dia de hoje. A Comissão respectiva parece ter acabado, há pouco tempo, a discussão a que nós nem sequer assistimos e, por consequência, nós discordamos. A referida ratificação não está agendada; não deve ser discutida e são coisas completamente distintas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Presidente, é evidente que nesta matéria o CDS não tem razão, quanto a ratificação n.º 49/I só não está escrita na ordem do dia de hoje por mero lapso, uma vez que esteve sempre associada à ratificação n.º 64/I, como ainda ontem acontecia. De resto, elas foram tratadas simultaneamente pela mesma subcomissão. Não há

pois qualquer espécie de razão para argumentar do modo como agora o Sr. Deputado Carvalho Cardoso fez.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, independentemente da decisão que se tome, penso que o que sucedeu merece uma explicação completa, quanto mais não seja para que conste no *Diário*.

Efectivamente há duas ratificações que têm andado sistematicamente associadas nas ordens de trabalhos: são elas as n.º 49/I e 64/I. Simplesmente, n.º 49/I foi uma ratificação pedida pelo CDS, que, posteriormente, desistiu dela e nessa altura o PCP retomou o pedido de ratificação. Essa retoma de ratificação foi até objecto de uma deliberação da Comissão de Regimento e Mandatos que decidiu que era regimental e legal essa mesma retoma.

Depois disto, as duas ratificações têm andado, até há dois dias, sempre escritas na ordem de trabalhos. Ontem ou anteontem — não estou certo — na reunião dos grupos parlamentares o Sr. Secretário Pinto da Silva, que não se encontra neste momento presente, o que é lamentável — não por ele, mas por mim —, disse que a ratificação n.º 64/I e a n.º 49/I são uma só. Esta foi uma ratificação do CDS que depois foi retomada pelo PCP e a ratificação n.º 64/I é um número novo. Mas o que hoje estava subjacente à decisão de votação final global eram as duas ratificações. Isso foi o que ficou no espírito não só do PS, como no meu, como também no do representante do CDS, que neste momento se não encontra presente, mas que poderá mais tarde confirmar. O PSD não estava presente porque não tem estado nessas reuniões.

Portanto insisto em que as duas ratificações estão de facto associadas e que há um simples lapso na transcrição de uma ordem de trabalhos para outra, o que certamente poderá ser confirmado pelos Srs. Secretários da Mesa, que têm conhecimento do que se passou.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, tenho de confirmar toda a primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira. É verdade o que se passou; foi uma ratificação pedida por nós, depois retomada pelo PCP e, tal como o Sr. Deputado Vitor Louro disse, a mesma subcomissão foi encarregada da discussão das duas ratificações. Simplesmente acontece que ontem estava terminado, já de véspera, todo o trabalho da comissão relativamente à ratificação n.º 64/I, o que já não aconteceu quanto à ratificação n.º 49/I. Quanto a esta última ratificação, trabalhou-se ainda nela, mas ficou-se na discussão do 1.º ou do 2.º artigo.

Hoje, sim, é que a Comissão esteve, à pressa, a trabalhar em todos os artigos, mas sem a presença dos Deputados do CDS e do PSD. Se houve ou não lapso na marcação dessa ratificação na ordem do dia,

de facto não sei. O que sei é que ela não está agendada e o nosso delegado nessa Comissão, que já se encontra presente e por isso já o pode confirmar, diz que era de facto um lapso. Pois será lapso, mas o que é facto é que não está agendada e, como digo, a Comissão só há poucos minutos acabou esse trabalho, sem a presença dos deputados do CDS e do PSD.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que efectivamente o CDS não participou nos trabalhos de hoje da Comissão, porque não quis ou não pôde. Isto é: não participou.

Os trabalhos foram hoje concluídos, mas estavam grandemente avançados desde a reunião de ontem, que foi a segunda, o que pressupõe que já tinha havido uma primeira. Se não houve maior celeridade, isso deve-se às sucessivas dificuldades apresentadas pelo próprio Sr. Deputado Carvalho Cardoso. Portanto, não é justo estar agora a invocar a demora na ultimação dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, a ratificação encontra-se na Mesa, está pronta, tem o relatório...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, nós insistimos em que não está agendada. Por consequência, se V. Ex.^a insiste na decisão, tenho que pedir uns minutos de suspensão dos trabalhos para decidirmos sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Então quantos minutos, Sr. Deputado?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, antes de responder à sua pergunta, pergunto se V. Ex.^a insiste em agendar.

O Sr. Presidente: — Insisto sim, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Então pedimos quinze minutos de suspensão.

O Sr. Presidente: — Está concedido.

Eram 20 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 20 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço ao Grupo Parlamentar do CDS o favor de usar da palavra para expor as conclusões a que chegou quanto à questão da ratificação n.º 49/I.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, nós reunimo-nos, analisámos o problema, pensamos que temos razão e por isso mantemos a nossa posição.

Com efeito, ontem ao fim do dia o Sr. Secretário Pinto da Silva, de acordo com o n.º 2 do artigo 65.º do Regimento, fez a distribuição pelas bancadas dos partidos da ordem do dia proposta para hoje. Nessa ordem do dia, de facto, figura unicamente a ratificação n.º 64/I. Para nós, que sabíamos que relativamente ao outro processo de ratificação não tinha sido ainda concluída a sua discussão em Comissão, foi lúcido que a sua retirada da ordem do dia correspondia à sua eliminação neste período de trabalhos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que candura!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, depois diz o que quiser, agora ouve o que eu digo, se está interessado em saber as nossas razões.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou interessadíssimo!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Provocador!

O Orador: — Recordo, Sr. Presidente, que nenhum grupo parlamentar, nem ontem, nem hoje, até depois do início da sessão da tarde, fez qualquer reclamação sobre a ordem do dia.

De acordo com isso, Sr. Presidente, e invocando os artigos 65.º e 66.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS opõe-se à alteração da ordem do dia. Mais do que isso: queria recordar a esta Assembleia que, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º, para ser alterada a ordem do dia é preciso que se proceda a uma votação, sem votos contra. E devo dizer desde já que o Grupo Parlamentar do CDS votará contra.

Mas mais do que isso ainda, Sr. Presidente: sou presidente de uma das comissões parlamentares desta Assembleia e recebi instruções expressas do Sr. Presidente da Assembleia de que só teriam validade, para o efeito desta sessão suplementar, os processos que entrassem na Mesa até à passada terça-feira e só seriam aceites casos excepcionais com o acordo unânime dos partidos aqui representados. Também por causa disso, Sr. Presidente, penso que a ratificação em causa não deve ser incluída na agenda.

É esta a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou dar a palavra ao Sr. Secretário Pinto da Silva para lhes prestar um esclarecimento.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Srs. Deputados, queria apenas dar o seguinte esclarecimento: em relação ao documento a que o Sr. Deputado Nuno Abecasis se refere, é um documento que procuro elaborar para facilitar o trabalho dos grupos parlamentares e, portanto, não pode servir como ordem do dia. Nesse documento, distribuído no dia anterior, constavam, de facto, as ratificações n.º 49/I e 64/I como se pode verificar pelo documento distribuído antes. O que oficialmente conta para o dia seguinte é aquilo que o Sr. Presidente, creio, anuncia no fim da sessão; e ontem e antes de ontem o Sr. Presidente anunciou que a ordem do dia seria a continuação da ordem de trabalhos agendada. Como tal, o facto de a ratifi-

cação não constar na ordem do dia de hoje foi de facto um lapso, porque, como as duas ratificações estavam na mesma linha da ordem do dia de ontem, passei, para o borrão que distribuí aos grupos parlamentares, apenas a ratificação n.º 64/I.

Isso é, portanto, considerado um lapso da minha parte, porque não foi decidida em nenhuma reunião — pelo menos a que eu tivesse assistido — a retirada da dita ratificação da ordem do dia de hoje.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, nós admitiríamos facilmente o lapso se não se verificasse a coincidência de esse processo de ratificação não estar completo em comissão e não ter estado ainda hoje completo em comissão, até já bastante depois do início dos nossos trabalhos.

Nessas condições, pensámos que a retirada não era involuntária, que a retirada era de facto devida a essa circunstância, e, por isso, mantemos a nossa posição.

A Assembleia decidirá como entender, mas a nossa posição é clara.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecasis, segundo o Sr. Deputado a fixação da ordem do dia compete ao secretário da Mesa Pinto da Silva?

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr. Deputado Nuno Abecasis, se assim o entender.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Vital Moreira, escusa de me fazer perguntas infantis porque o meu respeito por esta Assembleia é suficiente para não lhe responder.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Há respostas senis!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Respondeu com bastante clareza!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quer pela explicação que o Sr. Secretário Pinto da Silva deu, que pelo facto indescritível, que é, aliás, aludido na explicação feita pelo próprio Sr. Secretário, de figurar na ordem do dia de ontem a ratificação em causa e ainda porque vários outros diplomas também não estavam prontos e têm estado hoje a ser ultimados — não era este o único —, penso que na questão de fundo o CDS não tem razão. Entretanto, há de facto um lapso, há uma questão formal que revela uma falha: não figura efectivamente na ordem do dia de hoje o diploma em causa e neste aspecto formalmente, mas só formalmente, o CDS naturalmente que tem argumentos válidos para defender a posição que adoptou. É evidente que eu, como o Presidente da

Mesa e para ficar de bem com a minha consciência, não posso, na verdade, dada esta falha formal e porque o CDS mantém a sua posição de recusar acordo à inclusão na ordem do dia de hoje da referida ratificação, não posso, dizia eu, impor essa inclusão.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Essa é, pois, a decisão que tomo.

Passamos então à votação final global da ratificação n.º 64/I.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É óbvio que o CDS pode invocar os expedientes que quiser; e toda a gente, em desespero de causa...

Uma voz do CDS: — Desespero?

O Orador: — ... pode recorrer aos que tem à mão.

Mas qualquer que seja a solução deste caso, duas coisas ficam certas: primeiro, as ordens de trabalhos na Assembleia da República são, à face do Regimento, fixadas pela conferência dos grupos parlamentares ou pelo Presidente, sob decisão dos presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não é assim que se chama, Sr. Deputado!

O Orador: — E na última reunião dessas, que fixou a ordem de trabalhos para os últimos dias da sessão suplementar, foi incluída esta matéria.

Segundo, esta matéria figurava na ordem de trabalhos de ontem. Da ordem de trabalhos de ontem para a de hoje quem anuncia é o Presidente. E vulgarmente, tal como aconteceu, o Presidente anuncia que a ordem de trabalhos do dia seguinte é a que resta do dia que acaba de fazer-se.

Portanto, materialmente, as únicas entidades competentes para fixar a ordem do dia — a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares e o Presidente da Assembleia da República — incluíram esta matéria na ordem do dia de hoje.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Não é verdade!

O Orador: — Um documento privado ou de circulação sem valor formal, elaborado pelo Secretário da Mesa da Assembleia da República, que contém um lapso, não tem valor de fixação da ordem de trabalhos. Portanto, esta matéria estava e está na ordem de trabalhos.

O CDS, é óbvio, pode recorrer ao expediente fácil de num documento que não tem qualquer valor formal e parlamentar, que é para simples informação e para facilitar a vida aos grupos parlamentares, ter-se esquecido este ponto.

É óbvio que, se isso tivesse acontecido em relação a outros diplomas, o CDS porventura ter-se-ia esquecido. E também é certo que o CDS não objectou a

que fossem incluídas — isso sim, incluídas — para a sessão de hoje matérias que não estavam, e que não estão ainda, agendadas, porque é necessário o acordo dos grupos parlamentares, na ordem do dia de hoje. Cito o caso da proposta de lei sobre alterações ao Estatuto de Macau; cito também os casos das propostas de lei sobre empréstimos. Essas matérias não estão na ordem do dia de hoje e, no entanto, há uma indicação no sentido de poderem vir a ser incluídas na ordem de trabalhos.

Se porventura algum grupo parlamentar nesta Assembleia, hoje, último dia da sessão suplementar, sabendo que a sua posição de oposição seria a liquidação da possibilidade de votar essas propostas de lei, imagino qual seria a posição do CDS se porventura, por exemplo, o PCP dissesse que isso não estava incluído na ordem de trabalhos. E nem sequer se podia dizer que estávamos a utilizar um expediente fácil.

Mas é óbvio: a coerência fica com as atitudes de cada qual; e em matéria de expedientes fáceis e gratuitos, cada um utiliza os que tem à mão. Mas que ao menos a verdade de fundo e que a relevância política de cada atitude seja posta a nu.

É isto que queria dizer, Sr. Presidente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, muito tranquilamente, é muito fácil responder ao Sr. Deputado Vital Moreira, porque se de facto o documento elaborado pelo Sr. Secretário Pinto da Silva não é um documento oficial da Assembleia — e não é — a ordem do dia que tenho aqui à minha frente já o é. E a ordem do dia reproduz exactamente o que aqui está escrito. Portanto, não vou perder mais tempo com isso.

O segundo ponto que queria dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira é que a unanimidade de opinião dos grupos parlamentares pode exprimir-se de duas maneiras: ou de uma forma expressa, em que todos dizem estar de acordo; ou de uma forma implícita, quando nenhum diz que não está de acordo.

E respondo-lhe também, Sr. Deputado, à sua insinuação: se por acaso algum grupo parlamentar se tivesse oposto à introdução de matéria nova, na ordem do dia, mesmo, que fosse o Estatuto de Macau, a posição do CDS era clara e tranquila, como, aliás, sempre tem sido: era aceitar que, à face do Regimento, esse grupo tinha o direito de fazer isso. E, portanto, não reclamaríamos coisíssima nenhuma.

Portanto, Sr. Deputado Vital Moreira, pode estar tranquilo que essa era a nossa posição, como aliás está provado em toda a nossa actuação nesta Assembleia.

Mas o Sr. Deputado esqueceu-se de uma coisa muito importante: é que efectivamente não estava terminado o trabalho em comissão e isso para nós é que é o aspecto mais importante; isso é que nos levou à convicção de que a retirada da agenda não tinha sido gratuita, mas determinada por essa mesma circunstância.

Mas não vale a pena esclarecer mais quem já está esclarecido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E de que maneira?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: muito brevemente, apenas para dizer que, em nossa opinião, o CDS tem todo o direito de usar, como entender, a seu critério, as normas regimentais. E já agora gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer o seguinte: fui informado pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis de que foi acordado na conferência dos grupos parlamentares, ou melhor — já estou também a ser levado pelo hábito de má designação —, na conferência de alguns grupos parlamentares com o Presidente do pretenso agrupamento de Deputados independentes, assim é que está certo...

Risos do PCP.

... nessa dita conferência foi acordado, dizia eu que só subiriam a Plenário os projectos de lei que estivessem preparados na passada terça-feira, e quanto aos outros apenas aqueles que tivessem o acordo unânime dos Deputados.

Este é só mais um argumento para demonstrar a ilegalidade da votação do projecto de lei n.º 175/I.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Falsa candura, Sr. Deputado Nuno Abecasis. A candura demasiada é hipocrisia!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Caluda, caluda, que há barreiras que o senhor não passa. Não admito que o senhor me insulte.

Trocaram-se ainda vários apartes entre os dois Srs. Deputados, que não foi possível registar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço um pouco de calma e de atenção para permitirmos ao Sr. Deputado Magalhães Mota fazer a sua intervenção.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, queria interpelar a Mesa fazendo uma pergunta a V. Ex.ª, que talvez não seja muito correcta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — A pergunta que lhe queria fazer era se efectivamente V. Ex.ª, na Mesa, não ouve o que se diz nas bancadas. E, no caso de não ouvir, se eu reproduzir a V. Ex.ª que da bancada do Partido Comunista se utiliza o termo de «hipocrisia» e de «hipócrita» e se utiliza o termo de «mentiroso» para um Deputado, queria perguntar ao Sr. Vice-Presidente da Assembleia em exercício se considera que estes termos são dignos para serem usados nesta Assembleia. E mais: se V. Ex.ª, como Vice-Presidente em exercício, pode autorizar que o

Sr. Deputado Vital Moreira utilize esta linguagem em relação a outro Deputado. Pergunto, pois, também ao Sr. Presidente se isto se enquadra na dignidade desta Assembleia e na dignidade dos Deputados.

Era isso que lhe queria perguntar.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Carlos Robalo, devo dizer-lhe, com toda a franqueza, que não ouvi qualquer das expressões que o Sr. Deputado refere. O Sr. Deputado pode ou não acreditar, mas declaro-lhe, com toda a franqueza, que não as ouvi. E digo-lhe mais: se na verdade o Sr. Deputado em causa proferiu a expressão de «mentiroso» dirigindo-se a um outro Sr. Deputado, pois efectivamente considero que é uma expressão incorrecta e que é uma expressão que não devemos utilizar, a não ser que questões muito fortes possam justificar um tal argumento, mas, mesmo assim, aqui nesta Câmara não devemos utilizar tais termos. E nessa medida não posso estar de acordo que se chame mentiroso a um qualquer Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, se me tivesse dado a palavra há pouco poderia ter evitado supor, como mera hipótese, que essas expressões teriam sido proferidas.

Na realidade, não saiu da minha boca o apelido de «mentiroso» ele não foi proferido. E concretamente em relação ao Sr. Deputado Nuno Abecasis não o tenho por tal, nem em relação às declarações concretas que fez.

Também da minha parte não saiu qualquer apodo de «hipócrita». Limitei-me a dizer uma máxima, que é esta: a candura demasiada é hipocrisia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se for possível, queria também intervir neste debate.

Creio que, do meu ponto de vista, penso claro que efectivamente esta matéria estava agendada para a ordem do dia de hoje. Assim foi acordado na reunião dos grupos parlamentares; assim constava da agenda. Mas também creio que, sem nos ser possível fazer qualquer processo de intenção, temos de reconhecer como perfeitamente legítimo que qualquer grupo parlamentar, face a um texto da agenda, tenha de concluir, neste processo inclusivamente a que estamos a assistir, que essa ratificação em especial tenha sido retirada por qualquer motivo.

Creio que é perfeitamente legítimo admitir que um grupo parlamentar tenha tido esse entendimento perante um texto, e penso que, portanto, não nos será legítimo extrair daí qualquer processo de intenção, mas apenas aceitar um entendimento que, creio, não pode deixar de ser considerado correcto.

Não quereria, porém, Sr. Presidente e Srs. Deputados, terminar esta intervenção sem um curíssimo protesto à tentativa, monótona e pouco feliz...

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Monocórdica!

O Orador: — ... com que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo persiste em desrespeitar as votações da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo é livre de ter as opiniões que quiser; mas não é livre de continuar a ignorar as votações que se processam nesta Assembleia. Diz-se que não há pior cego do que aquele que não quer ver, mas eu direi que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, ainda por cima, empresta à sua cegueira um tal tom inquisitorial que quase sou forçado a recordar-me de lhe dizer: e apesar de tudo move-se. Pois é, Sr. Deputado.

Risos.

Apesar de tudo, apesar do seu pensamento, a realidade é que a Assembleia da República votou não um grupo parlamentar, mas um agrupamento de Deputados. E o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem obrigação de respeitar essa deliberação da Assembleia da República. E tem essa obrigação, sob pena de que, quando tanto fala em pretenso, nós lhe perguntamos pela sua pretensa coerência e que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tire daí todas as ilações. Quer dizer, se não concorda com a votação, se a considera inconstitucional, pois já sabe qual é o caminho que tem a percorrer, tal e qual como quando rejeita, por exemplo, a manutenção dos mandatos e das imunidades dos Deputados: deve tomar a posição coerente correspondente.

Risos.

Vozes do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, para dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que, se eu sou cego, ele é surdo...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... porque os argumentos que acaba de invocar já foram por mim clarissimamente rebatidos em outra ocasião em que ele os invocou. Não vou, portanto, maçar a Assembleia repetindo aqui aquilo que já disse e moutras ocasiões.

Protestos do PS e do PCP.

Direi apenas com uma grande brevidade que, acima das leis aprovadas pela Assembleia da República, está a Constituição da República que a Assembleia Constituinte aprovou.

Vozes do PS: — Não lhe convém!

Protestos do PS e do PCP.

O Orador: — E devo dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que a constitucionalidade das leis existe pelo simples facto de a Constituição ser violada e não é necessário que seja declarada previamente por qualquer órgão, nem sequer pelo Conselho da Revolução. Os tribunais podem apreciar directamente a constitucionalidade; qualquer cidadão pode considerar uma determinada lei constitucional. Portanto, do que se trata é de, porventura, estarmos aqui a mimosearmo-nos uns aos outros com defeitos físicos. Se, na opinião do Sr. Deputado Magalhães Mota, eu sofro de cegueira, o Sr. Deputado, ao afirmar a realidade de um agrupamento parlamentar, está pura e simplesmente a sofrer de delírio, vendo coisas que na realidade não existem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, francamente, assim nunca mais acabamos, porque agora o Sr. Deputado pede a palavra, depois pede o Sr. Deputado Amândio de Azevedo e assim nunca mais acabamos.

Mas faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Não, Sr. Presidente, se me permite queria apenas que as manifestações do Sr. Deputado Amândio de Azevedo não ultrapassassem alguns limites e queria também dizer-lhe que não estou tão delirante que não reconheça o mau espectáculo que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo está a dar.

Risos e aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas dizer que de facto o Sr. Deputado Magalhães Mota está a delirar.

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E não se conhece!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece que, finalmente, podemos passar à votação final global da ratificação n.º 64/I.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, antes de passar à votação, pedia-lhe o favor de repetir aquilo que estamos a votar, visto que aqui na minha bancada não foi perfeitamente audível qual o diploma em causa.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — E o que eu digo: está surdo!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, trata-se da ratificação n.º 64/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 49/79, de 14 de Março, que estabelece a compensação de dívidas ao Estado, resultante de indemnizações devidas por nacionalização de prédios rústicos, apresentada pelo PCP.

Vamos então votar a lei de alterações a esse decreto-lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PCP e as abstenções do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando da discussão na generalidade votámos favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 49/79, que estabelece a compensação de dívidas ao Estado resultante de indemnizações devidas por nacionalização e expropriação de prédios rústicos, por estarmos de acordo com o princípio de compensação que nele se estabelecia.

Todavia, através de propostas de alteração que apresentámos, concretizámos a ideia de que já nesta fase deveriam ser compensados os créditos das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e outras instituições de crédito tutelados por hipoteca provenientes de empréstimos efectuados para fins exclusivamente agrícolas ou piscatórios.

Mas na discussão na especialidade, em comissão, essa compensação foi alargada a todos os créditos, qualquer que tenha sido o seu destino, e não apenas os de fins exclusivamente agrícolas ou piscatórios.

Considerando nós que nesta fase, de valores provisórios, a compensação não deveria ter âmbito tão largo, tivemos de nos abster nesta votação final global. Eis, pois, a razão do sentido do nosso voto, nesta altura.

Mais uma vez não queremos deixar de lamentar que a Lei n.º 80/77, das indemnizações, não tenha possibilitado a mobilização das indemnizações para investimentos, a qual constituiria certamente um elemento básico do processo de viabilização da nossa economia e seria um facto essencial à melhoria das condições de vida do povo português.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República teve hoje oportunidade de tratar dois importantes diplomas relativos a uma importante questão: as indemnizações devidas pela Reforma Agrária. Curiosamente o CDS impidiu a discussão de um deles com os argumentos que todos nós ouvimos.

Vozes do CDS: — Não é verdade!

O Orador: — E digo infelizmente porque foram porfiados os esforços, que eu próprio tive oportunidade de fazer, para levar os representantes do CDS às reuniões da subcomissão encarregada de fazer a votação destas matérias.

Para a realização de três reuniões foram feitas mais de uma dezena de convocatórias e, curiosamente, o CDS sempre resistiu a que esta matéria fosse tratada. Portanto, a falta de colaboração é evidente; a falta de vontade de tratar esta matéria na Assembleia da República tornar-se-á também evidente quando eu lembrar aos Srs. Deputados que o CDS já fez uma primeira tentativa para impedir a Assembleia da República de tratar esta matéria das indemnizações aos agrários, em Janeiro deste ano, também com argumentos de ordem regimental que foram deitados por terra pela comissão respectiva.

Mas o CDS levou as suas artimanhas até ao fim. Aliás rectifico, porque parece que há sensibilidades apuradas: não são artimanhas, o CDS levou a sua habilidade regimentalista até ao fim e impidiu efectivamente, com a complacência dos restantes grupos parlamentares, porque isto poderia ter sido resolvido de outra forma, mesmo regimentalmente, e a Assembleia da República termina esta sessão legislativa sem abordar estas questões.

Todavia, aqueles que cá estiverem, em Novembro próximo, irão ter oportunidade de o fazer. Mas é bom que se saiba, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o CDS fez, neste caso, o mal e a caramunha.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Essa é do Pedro Roseta!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Paga direitos!

O Orador: — Pagarei oportunamente os direitos de autor ao Deputado Pedro Roseta.

É que, por um lado, acusa de ilegais as acções de Reforma Agrária, nomeadamente no campo das expropriações, porque estas não são acompanhadas das indemnizações, mas, quando se trata de esta Assembleia legislar sobre indemnizações, o CDS tenta impedir que a Assembleia da República o faça. Porquê? Naturalmente porque lhe serve o decreto-lei publicado pelo Governo. Por azar do CDS, não tem mais o Governo Mota Pinto para aplicar o referido decreto-lei e portanto os efeitos que pretendeu obter naturalmente que não conseguirão chegar ao objectivo que desejava.

Em relação à lei de alterações que acabámos de votar, o Partido Comunista Português votou favoravelmente porque foram recebidas nas alterações, e portanto no texto final da lei, as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Comunista Português no sentido de defender os interesses legítimos do Estado nesta matéria.

E uma vez que foram recebidas, uma vez que os interesses do Estado ficaram suficientemente salvaguardados, o Partido Comunista Português votou favoravelmente a lei de alterações.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Deputado Vítor Louro, lamento que, na última reunião desta sessão legislativa, o Sr. Deputado tenha cometido uma grande injustiça para com o CDS, e nomeadamente para comigo.

O Sr. Deputado Vítor Louro, presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, e todos os componentes da Comissão sabem perfeitamente que o CDS, mesmo em todos os diplomas em que votou contra, contribuiu substancialmente para a melhoria dos mesmos e jamais usou de artimanhas ou de processos que impedissem o bom andamento dos trabalhos da Comissão. Fomos um daqueles que laboriosamente contribuímos para que todos os diplomas, mesmo aqueles com que não concordávamos, fossem melhorados nesta Casa. É, pois, injusto aquilo que o Sr. Deputado, ao encerrar a sessão, faz contra o CDS. E deve reconhecer que assim é.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que nós jamais nos opusemos à legislação sobre indemnizações porque ela existe e fomos até nós que pedimos a ratificação. Por consequência, é injusto também dizer que usámos todos os processos. O Sr. Deputado Vítor Louro sabe que, mesmo ontem, em Comissão, o CDS esteve a trabalhar neste diploma e só não foi à tarde porque estava com outro seu camarada a trabalhar num outro projecto. Hoje não foi porque entendeu — e eu disse-o pessoalmente — que tinha sido retirado da agenda. O Sr. Deputado insistiu que era lapso; nós considerámos que não era lapso, porque a ratificação não estava pronta. E só hoje é que de facto o CDS não esteve a trabalhar na Comissão.

Por consequência, Sr. Deputado, lamento muito que na última sessão o Sr. Deputado seja tão injusto para com o CDS, e particularmente, para comigo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vítor Louro deseja contraprotestar?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não, Sr. Presidente, apenas uma explicação a título de reparação de uma eventual injustiça.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Efectivamente o CDS pela pessoa do Deputado Carvalho Cardoso, deu sempre uma boa colaboração aos trabalhos. Simplesmente, em relação ao caso vertente, os factos que eu disse são efectivamente verdadeiros e o Sr. Deputado Carvalho Cardoso acabou de confirmar. Ontem, que foi a segunda reunião da subcomissão, o Sr. Deputado não esteve presente porque não pôde estar; hoje não esteve, naturalmente também porque não pôde estar, mas o que é facto é que não esteve, apesar das numerosas tentativas que fiz de convocar a subcomissão para sucessivas horas que porventura pudessem servir ao Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Ainda ontem lá estive, na comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado o adiantado da hora, farei uma curta declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Acho bem.

O Orador: — Concorda o Partido Social-Democrata com a intenção e a filosofia deste decreto-lei. O mesmo, para nós, é efectivamente aceitável, e embora lhe pudessem ter sido introduzidas melhorias, achamos que, pelo contrário, ao alargar-se as entidades para que o indemnizado terá de descontar parte ou a totalidade, eventualmente, das indemnizações provisórias recebidas pelas expropriações de prédios rústicos, o mesmo decreto-lei ficou com um conteúdo com o qual não concordamos inteiramente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, não queremos deixar de reforçar a ideia e o facto de praticamente ser impossível, com o ritmo a que ultimamente se vem trabalhando nesta Assembleia — mais próprio de máquinas do que de Deputados que devem decidir responsávelmente —, dar uma boa imagem da mesma e elaborar legislação adequada às responsabilidades do órgão.

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel da Costa.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente a ratificação n.º 64/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 49/79, de 14 de Março, sobre compensação de dívidas ao Estado por nacionalização e expropriação de prédios rústicos porque em subcomissão da especialidade foi possível preservar, por uma forma mais cuidada, os direitos do Estado e simultaneamente garantir, com a introdução de novos preceitos, interpretação que não deixa dúvidas quanto aos critérios a usar para salvaguarda dos interesses em presença.

Em nota final, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria referir que de facto o Sr. Deputado Carvalho Cardoso foi um incansável colaborador em todos os trabalhos relacionados com a Comissão de Agricultura e Pescas, não só em relação à apreciação da matéria em causa, como também ao longo das várias sessões em comissões e subcomissões. E, portanto, o Partido Socialista reconhece isso mesmo e pensa que só teremos de nos congratular pelo facto de

haver colaboração, ainda que muitas vezes houvesse grande discordância em relação ao tratamento dos diversos assuntos.

Mas queria referir ainda que o Partido Socialista quer sublinhar que quanto ao Decreto-Lei n.º 2/79, que considerámos complementar do decreto-lei anterior, referente a critérios de indemnização própria, lamentamos que por falta de cooperação do CDS — e aqui não está em causa a colaboração do Sr. Deputado Carvalho Cardoso — não pudéssemos votar o texto de alternativa encontrado no âmbito da Comissão e que nos parecia uma correcção justa e necessária ao referido Decreto-Lei n.º 2/79 e com o qual estávamos de acordo.

De qualquer maneira, em Novembro retomaremos este processo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi comunicado à Mesa pela Sr.ª Deputada Helena Roseta que havia consenso para se apreciar, e portanto para se proceder agora à votação final global, do projecto de lei n.º 297/I, sobre a delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local relativamente aos respectivos investimentos, apresentado pelo PCP.

Há alguma oposição?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é para pedir ao Sr. Secretário que corrija um lapso no texto do projecto de lei que V. Ex.ª anunciou. Na alínea c) do artigo 2.º, onde se diz: «[...] nos prazos previstos no n.º 4 do presente artigo», deve ler-se: «[...] nos prazos previstos no n.º 3 do presente artigo.»

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Irá proceder-se à correcção.

Como creio que dispensam a leitura do relatório, vamos então proceder à votação final global do projecto de lei n.º 297/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curta declaração de voto, só para dizer que nos regozijamos que tenha sido possível, apesar do curto espaço de tempo de que a subcomissão dispunha — apenas quarenta e oito horas —, chegar a um consenso de unanimidade sobre uma matéria de tanta importância para as câmaras municipais. E queria aqui afirmar, perante esta Câmara, que penso que isto foi possível, não tanto porque cada representante dos partidos estivesse preocupado em fazer vingar os seus próprios pontos de vista, mas porque na subcomissão houve uma preocupação unânime de procurar responder aos anseios

das autarquias, aos anseios das câmaras municipais e, nesse ponto, todos os partidos estiveram de acordo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Queria salientar isto que me parece muito positivo.

É evidente que esta é uma lei que entra numa matéria nova. Ela terá eventualmente de se adaptar no futuro às necessidades, às novas formas de trabalho das autarquias, temos consciência disso. Há aqui matéria que não pode deixar de ser relativamente transitória, porque é uma experiência nova que está a fazer-se. Pela nossa parte regozijamo-nos por esta unanimidade.

Queria também salientar que os dois pontos que tínhamos levantado aquando da discussão na generalidade, quer no que respeita ao artigo 4.º, sobre o processo das expropriações e a competência das autarquias nessa área, quer no que respeita ao artigo 10.º, sobre as regiões autónomas, foi também possível chegar-se a um consenso que salvaguardou os problemas que tínhamos levantado.

Apenas uma nota final sobre uma questão de pormenor — e por esse facto não nos levou a modificar a nossa posição — que diz respeito ao facto de os jardins-de-infância passarem a ser da competência das autarquias, não apenas a construção dos equipamentos, mas também o seu próprio funcionamento. Parece-nos que isto contende, de certo modo, com a lei do ensino pré-escolar, que foi aprovada por esta Assembleia; em todo o caso preferímos que isto não constasse dessa alínea mas da seguinte. De qualquer maneira não considerámos que isto fosse suficiente para nos opormos à aprovação por unanimidade, repito, desta lei.

Esperemos que a sua aplicação torne possível uma concretização da Lei das Finanças Locais, sobretudo a partir de 1 de Janeiro de 1980, como se prevê no projecto de lei, e que com o novo Orçamento Geral do Estado, as câmaras disponham finalmente dos recursos, das competências, dos meios e da vontade política, quer da administração local, quer sobretudo da Administração Central, para que a descentralização no nosso país seja um facto e caminhe o mais rapidamente possível.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, tal como na generalidade o havia feito — embora na altura referindo alguns defeitos do projecto, mas referindo também o desejo e a intenção de o alterar e melhorar — votou a favor na especialidade o projecto de lei em causa e congratula-se, na realidade, pelo sentido de trabalho colectivo que foi possível estabelecer no grupo de trabalho da comissão que elaborou a redacção final, tanto mais que estavam em causa matérias que não eram, de modo algum, pacíficas, mas é de salientar que, em todos os partidos e em todos os representantes, imperou um desejo de reforçar objec-

tivamente o poder local na prática e, nesse sentido, de lhe possibilitar condições reais para esse verdadeiro exercício.

Nós entendemos que a Lei das Finanças Locais, representando um passo significativo em frente, não era possível de aplicação real e concludente se às autarquias não fossem dadas possibilidades reais de elas decidirem relativamente à aplicação das verbas de investimentos.

Pensamos portanto que, nesse sentido, esta lei vai significar o segundo passo em frente e, embora possa eventualmente vir a acarretar alguns pequenos problemas na sua aplicação, consideramos que representa em algumas áreas, nomeadamente no domínio da gestão e do planeamento urbanístico, uma pequena revolução que, felizmente, todos nós entendemos — e fomos unâmes em entender — que era possível, através deste projecto de lei, fazer-se. E agora esperamos — e as autarquias esperam também —, da parte das direcções-gerais dependentes do Poder Central, a contribuição necessária que terão de dar, e que já, aliás, deveriam ter vindo a dar de há um tempo a esta parte, para a verdadeira execução e para a colaboração e contribuição juntamente com as autarquias na aplicação desta lei.

Finalmente, um pequeno apontamento e isto porque estamos em fecho da Assembleia e porque tem sido aqui assinalado, com alguma ironia — sem fazer ironia, como é evidente, pois para se ser irónico é preciso ser-se inteligente e às vezes faz-se ironia sem inteligência — mas foi assinalado, dizia eu, o ritmo de trabalho galopante desta Assembleia e simultaneamente o mesmo partido assinalou o louvável trabalho que foi possível fazer em vinte e quatro horas, o que é sinal de que tem de haver realmente coerência, porque o que fundamentalmente está em causa são os interesses daqueles para os quais trabalhamos. E não podemos ter duas faces ...

O Sr. António Esteves (PS): — Dois pesos e duas medidas!

O Orador: — ... e dois pesos e duas medidas, como diz aqui um camarada meu. Não podemos ter duas faces para os mesmos problemas, porque o objectivo é o mesmo: é servir o povo português. E nós, nesse aspecto, teremos na realidade, a muito curto prazo, de lhe prestar contas novamente.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um curtíssimo protesto.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Gomes Fernandes permitiu-se fazer, mais uma vez, processos de intenção a propósito de declarações de voto. Continuam os Deputados do Partido Socialista a não saber o que é uma declaração de voto e fazem comentários, a nosso ver por forma anti-regimental, às declarações de voto de outros partidos.

Queria deixar aqui muito claro que a posição do Partido Social-Democrata é relativa a grandes questões de fundo da sociedade portuguesa. Ela já foi ex-

pressa aqui por diversas vezes. É evidente que temos muitas reservas em relação a muitos destes projectos de lei; mas nada nos obriga a tê-los em relação a outros. Aquilo que o Sr. Deputado Gomes Fernandes acaba de dizer é portanto um mero processo de intenção. Se, em geral o Partido Socialista vota sempre a favor de tudo, juntamente com o Partido Comunista...

Protestos do PS.

...nós temos todo o direito de, sem nos sujeitarmos a processos de intenção, fazer as votações que entendemos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Que tristeza!

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Helena Roseta, pediu a palavra para protestar?

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Não é para um protesto, Sr. Presidente. É para uma curtíssima expli-cação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — É só para dizer que efectivamente pedi ao Deputado Gomes Fernandes que considerasse esta matéria, e houve um empe-nhamento muito concreto, até meu, que era represen-tante do PSD na Comissão, para que fosse possível chegar-se a um consenso por causa da gravidade que representava não haver nada legislado sobre isso para as câmaras municipais. E da minha parte lhe digo que tenho muito orgulho em pertencer à mesma bancada da minha cara-metade e quanto às duas faces nada me afecta.

Risos.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Gomes Fernan-des, se deseja contraprotestar, faça favor.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Não, Sr. Presi-dente. Era somente para salientar o carácter inteligen-te da intervenção da Sr.^a Deputada Helena Roseta.

Quanto ao resto não comentava.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Novamente divisionista!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Este é ainda mais divisionista que o PCP.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Por uma vez teve piada!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É pela segunda vez que faço parte de um grupo que tomou sobre si problemas referentes à descentralização administrativa com particulares reflexos na vida municipal. Tanto no primeiro grupo a que pertenci, donde resultou, por consenso, a Lei das Finanças Locais, como neste onde participei e donde resultou, também por consenso, a lei que acabámos de aprovar, houve, sem dúvida, a máxima colaboração de todos, o melhor entendimento. Todos os partidos compreenderam e entenderam as dificul-dades dos outros e houve um esforço muito grande de cada um para que o resultado final fosse uma votação simples, rápida e por unanimidade.

Por isso me congratulo, não só por mim, como também me congratulo e felicito e vai daqui um abraço para todos aqueles que comigo trabalharam na comissão donde resultou a lei que agora acabámos de votar. E nesta hora de despedida, e nesta última reunião, não fica mal deixar um abraço para todos aqueles que trabalharam nesta lei donde resultou esta unanimidade.

Com a aprovação desta lei são mais uns passos que se dão no sentido da descentralização administrativa; são mais uns degraus que se sobem no caminho da vida municipal independente, da vida municipal real-izadora e de uma vida municipal movimentada e orientada no sentido de tentar resolver, da melhor maneira, com a melhor qualidade, com a melhor forma, tantas carências que afligem as nossas populações, especialmente as dos concelhos rurais. E não me levem a mal os meus colegas desta Assembleia que mais fale como presidente de câmara, que vivo, não diariamente porque nem sempre lá estou, mas que vivo intensamente os problemas e as dificuldades dos municípios e tantas carências dos municípios e das freguesias deste país.

Alegro-me sobremaneira por esta lei que foi apro-va da. É um passo muito grande no sentido de pôr nas mãos das câmaras municipais o instrumento nec-es-sário, sobretudo para a celeridade da execução das obras que, tantas vezes e durante tantos anos, foram retidas, foram estranguladas, foram sucessivamente modifica-das, sem se conseguir muitas vezes vencer rios, sem se vencer caminhos que eram indispensáveis, sem se construir escolas onde se pudesse aprender, sem se conseguir água onde ela sempre falta e sem se con-segur os saneamentos que são indispensáveis à vida onde tanta carência existe.

Fica também aqui definida a competência da Admi-nistração Central e faz-se um desafio à mesma para que seja célere na aprovação dos projectos que lhe são apresentados e fica definido ainda onde é que está a sua competência em relação à urbanização e em relação aos projectos fundamentais da vida munici-pal.

Fica agora, já que é aliviada de tanta coisa que até aqui a assoberbava, e com isso muitas vezes se desculpava dos atrasos que havia na aprovação de projectos, fica agora aqui, dizia eu, com a possibili-dade de, a tempo e horas, com a sua qualidade e com o seu tecnicismo, vir apoiar e vir ajudar muitas e tantas carências que os municípios necessariamente vão ter nesta primeira década que se há-de seguir. E não tenhamos ilusões: não é por haver muito dinheiro ou por haver dinheiro nos municípios, ou por

haver uma lei que define e que coordena as Administrações Central, Regional e Local que os problemas vão ser fáceis para as câmaras municipais.

Quero ainda alegrar-me por ficarem aqui definidos dois pontos que considero importantes. Um, é um problema que diz respeito aos matadouros e só os autarcas sabem quantos problemas isto tem trazido, quanta injustiça envolveu o tratamento e a situação actual dos matadouros municipais. Pois com a aprovação da lei este aspecto fica aqui também resolvido e por isso me alegro. E fica aqui também um incentivo, para não dizer um imperativo, ao novo Governo que se há-de seguir, para que regulamente e ponha rapidamente cá fora mais um instrumento necessário ao desenvolvimento municipal, que é a regulamentação do crédito municipal que ainda não existe.

Alegro-me, mais uma vez, e oxalá que esta lei venha em boa hora e que ela traga a este país tudo aquilo de que necessitamos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP também se congratula com a aprovação desta lei de delimitação e coordenação da Administração Central, Regional e Local, relativamente aos respectivos investimentos.

Esta é uma lei que foi determinada pela Lei das Finanças Locais. Também como esta foi votada por unanimidade. Penso que este aspecto tem um determinado significado. Como se sabe, temos defendido que, para a resolução dos problemas das populações, interessa muito menos a bandeira política sob a qual as pessoas se colocam do que o facto de conviver com os problemas e ser obrigado a responder-lhes no dia a dia, ser obrigado a constatar as carências e a procurar soluções e remédios para todos esses males que afligem as populações.

Esta tem sido a nossa política em relação ao poder local. É no desenvolvimento desta política que fizemos um esforço, que nos cabia e que não é para ser publicitado, pois era essa a nossa obrigação, e que foi levado a cabo para que esta lei pudesse ser aprovada.

Pensamos que ela é uma peça fundamental no caminho da verdadeira autonomia administrativa e financeira dos municípios, bem como para o caminho da descentralização, o que significa o caminho que vai no sentido da resolução mais rápida e mais eficiente dos problemas das populações e da eliminação das suas carências e da satisfação das suas necessidades.

Contudo, esta lei contém, apesar de ter pontos que por serem inovadores não serão a última solução do problema, inovações importantíssimas, entre as quais importa destacar que através dela se vai fazer cessar o arbitrio que presidia à maior parte das decisões que dependiam de certas repartições e de direcções de serviços, por falta de uma lei que determinasse o como decidir a favor ou contra.

Esta lei vai inclusivamente exigir que esses mesmos serviços elaborem e proponham legislação adequada que possa normalizar toda uma série de actuações,

de projectos e de investimentos, por forma a garantir, com menor custo e despesa para o País, os mesmos resultados.

Ainda agora referi que haveria dúvidas em determinada matéria nova. Pois elas existem. Nós próprios reflectimos na Comissão algumas dessas dúvidas. Contudo, pensamos que a aprovação desta lei é um passo de gigante neste caminho difícil da descentralização e que, estamos certos, é o caminho do futuro, não só para resolução dos problemas concretos, mas também da democracia em Portugal.

Este é um caso em que a declaração de voto poderia reduzir-se à leitura do texto da lei que a Assembleia da República acabou de votar por unanimidade, como convinha a uma lei tão importante como esta.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que podemos passar à ratificação n.º 53/I, pedida pelo PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 14/79, de 6 de Fevereiro.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o PS concordou com a discussão e votação na generalidade do projecto de lei que acabámos de aprovar, para o que foi necessário passar por cima da ratificação n.º 39/I, sobre a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

Como tal, solicitamos que voltássemos a este ponto da ordem de trabalhos, ou seja, à ratificação n.º 39/I, e que se fizesse a sua votação final global.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, a ratificação n.º 53/I é anterior na nossa ordem de trabalhos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Perdão, Sr. Presidente, mas a ratificação n.º 53/I foi avocada ao Plenário para votação na especialidade, pelo que seria conveniente guardá-la para o final da sessão, pois vai ser mais demorada.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Srs. Deputados, iremos votar a ratificação n.º 39/I, solicitada pelo PSD, sobre o Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, que estabelece a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

A Câmara dispensa a leitura do relatório?

Pausa.

Visto não haver oposição, considera-se dispensada a sua leitura.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, com o incidente de se saber qual o diploma que estava em primeiro lugar para votação, o PCP deixou de saber qual é o diploma que vai ser votado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Então também se distraíram!

O Orador: — Sendo assim, pedimos à Mesa que nos informe de maneira clara qual é o diploma em apreço, para que ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu disse ...

O Orador: — Sr. Presidente, os números dos diplomas muitas vezes não correspondem ...

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, eu li o enunciado que se encontra na agenda da ordem de trabalhos. Trata-se da ratificação n.º 39/I, solicitada pelo PSD, sobre o Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, que estabelece a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação final global da ratificação n.º 39/I, ou seja do texto de alteração ao Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro.

Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou as alterações aos artigos 2.º, 5.º, 11.º, 13.º, 17.º, 24.º, 37.º, 41.º, 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 269/78, por se lhe afigurarem inteiramente justas e adequadas, tendo inclusivamente dado o seu contributo directo para a redacção que acabou por ser aprovada.

Fundamentalmente estava subjacente no pedido de ratificação a ideia de que com o Decreto-Lei n.º 269/78 se procurou fazer desaparecer comarcas e anexá-las a outras. Isso fazia naturalmente acirrar velhas rivalidades locais ou criar novas rivalidades, que começaram até a ser politicamente aproveitadas com fins perfeitamente reprováveis.

A ideia estava errada. Não se quis extinguir comarcas, mas obviar à reconhecida falta de magistrados, tanto judiciais como do Ministério Público, e de tal modo que o que se fazia com o decreto-lei era uma anexação de lugares e não de comarcas, anexação que desapareceria tão cedo houvessem magistrados que chegassem para as comarcas.

A alteração agora aprovada, tanto do artigo 5.º como do artigo 17.º, mantém com o maior rigor as ideias expostas, mas utilizou uma redacção que não pode sujeitar-se às críticas formuladas e que eram perfeitamente legítimas.

Outra alteração importante foi introduzida por proposta do PS. Referimo-nos aos juízes de círculo adstritos à jurisdição social cível, exercida quer pelos tribunais de trabalho, quer pelos tribunais de competência genérica.

É um facto do conhecimento generalizado de quem lida com os tribunais de trabalho que estes se encontram assobradados com processos, cujos julgamentos ameaçam ficar para as calendas gregas. Por outro lado, os juízes dos círculos judiciais estão também assobradados com processos e julgamentos. Transferir para eles os julgamentos dos processos mais importantes dos tribunais de trabalho iria submergi-los com

serviços, sem possibilidade temporal de lhes darem resposta. Com as orientações do Decreto-Lei n.º 269/78 iria criar-se um verdadeiro caos, sem solução à vista.

Daí a solução que propusemos e veio a ser aprovada, da criação de juízes de círculo adstritos à jurisdição social cível exercida quer pelos tribunais do trabalho, quer pelos tribunais de competência genérica, que poderão ser comuns a mais do que um círculo judicial.

Outra alteração proposta pelo PS foi a possibilidade de se efectuarem reparações em imóveis pertencentes às autarquias locais e cujos encargos das despesas de conservação incumbe naturalmente ao Estado.

Para que se não ficasse eternamente à espera que o Estado interviesse em pequenas reparações — e todos conhecerão como é pesado e lento o funcionamento das instâncias burocráticas — possibilita-se que aquelas que não forem superiores a 50 contos sejam desde logo feitas pelas câmaras municipais, que entretanto virão depois a reembolsar do Estado o que despenderam.

Não se aceitou fazer na ratificação do Decreto-Lei n.º 269/78 a alteração dos vencimentos dos magistrados judiciais.

Como estes vencimentos não constavam do diploma ratificado, entendeu o Partido Socialista que seria completamente deslocado efectuar com tal ratificação tal alteração.

Daí a oposição do PS, com a qual logo se procurou especular. Só que o PS não discordava da actualização dos vencimentos. E tanto assim que já posteriormente apresentou nesta Assembleia o projecto de lei n.º 280/I, que veio encarar frontalmente esse problema, propondo uma actualização perfeitamente razoável.

Por último, com esta ratificação repõe-se a legalidade quanto ao número de juízes nos tribunais de Lisboa e Porto, que o Decreto Regulamentar n.º 269/78, ora em apreço, viera alterar.

Com efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 82/77 (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais), aprovada naturalmente por esta Assembleia, em cada tribunal ou juízo exerce funções um juiz.

Inexplicavelmente, o decreto regulamentar veio desrespeitar a lei produzindo nas comarcas de Lisboa e Porto uma autêntica inflação de juízes, permitindo a colocação nestas comarcas de cerca de cem juízes a mais, o que naturalmente agravou a carência que deles se sentia no resto do País.

Repondo a legalidade a medida ora tomada surge como pragmática e moralizadora.

As alterações feitas, pois, ao Decreto-Lei n.º 269/78 são perfeitamente justificáveis e daí o apoio total que o Partido Socialista lhes deu.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP votou a favor do texto saído do processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 269/78, que por sua vez era um decreto regulamentar do Estatuto dos Tribunais Judiciais, porque entendemos que a generalidade das alterações introduzidas é positiva e algumas delas eram de flagrante necessidade.

Além do problema que mais publicamente o suscitou, ou seja, a criação pelo citado decreto-lei da designação de comarcas anexas a outras e que o texto agora aprovado vem solucionar em termos que nos parecem correctos, esta lei vem introduzir correções de fundo, quer no que respeita a algumas soluções da transição da ordem judicial anterior para a nova ordem judicial criada pelo Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, quer no que respeita às soluções que tinham sido encontradas pelo Decreto-lei governamental para a questão da instalação dos tribunais em edifícios ora pertencentes aos municípios.

Entre as alterações introduzidas, há algumas que nos merecem alguma reserva ou a que, pelo menos, e melhor dizendo, levantámos algumas objecções que, contudo, não são suficientes para lhe retirarmos o nosso apoio. É o que se refere, concretamente, à criação de juízes de círculo com competência especializada para as matérias de trabalho.

Em todo o caso, entendemos que esta especialização é para um período de experiência e não provocará muitos prejuízos. Se, contra o nosso entendimento, ela vier a provar bem, melhor ainda.

Uma das alterações que nos parece positiva desta lei é aquela que já aqui foi referida, ou seja, a correção dos quadros de juízes de alguns tipos de tribunais de Lisboa, que o decreto-lei regulamentar da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais inexplicavelmente, pelo menos sem explicação racional, tinha alterado em relação ao que decorria daquela lei. Digo inexplicavelmente porque, sendo conhecido à partida o *deficit* de juízes que existia, o decreto-lei veio criar um excedente de juízes totalmente incompreensível nas comarcas de Lisboa e Porto, agravando assim o *deficit* total de juízes na parte mais carecida do continente.

Aqui está a razão por que — e já em outra ocasião o dissemos — o actual *deficit* de juízes foi em parte artificialmente criado, não pela Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, mas sim pelo decreto governamental que regulamentou essa mesma lei.

Com esta lei e embora não sejam muitas as alterações introduzidas, deu-se um passo positivo, em alguns pontos importantes. Por isso não lhe furtámos o nosso apoio.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, por considerar que as alterações introduzidas — como já aqui foi referido — melhoraram substancialmente o decreto-lei.

Entretanto, o CDS considera que o que necessita de profunda revisão é a lei base, ou seja, a lei que este decreto-lei se destina a regulamentar. Na verdade, algumas das alterações agora introduzidas não vêm melhorar a crise que se vive nos tribunais. De qualquer modo, elas podem contribuir, pelo menos, para minorar a situação difícil no que se refere às instalações. Todos sabemos que há tribunais a funcionar em instalações degradadas e as alterações agora introduzidas naquele decreto-lei permitirão acelerar o processo das respectivas beneficiações.

Para além disso, uma das alterações introduzidas veio terminar com a angústia que se verifica em algumas comarcas onde, após a sua publicação, se criou a ideia de que elas deixariam de ser providas de juízes. Passaram a ser designadas por comarcas de juiz comum, aboliu-se a designação de comarcas anexas e previu-se mesmo, para tranquilidade das populações, que a situação das comarcas de juízes comuns fosse transitória e eliminada logo que houvesse um número de vagas suficiente para os candidatos à nomeação de juízes. Estes aspectos pareceram-nos francamente positivos e pensamos que darão resposta às preocupações manifestadas junto desta Assembleia e de todos os grupos parlamentares.

Não fora outra razão, esta seria suficiente para o CDS dar o seu voto positivo.

Para além disso, a lei prevê que os municípios sejam compensados pelo valor dos terrenos cedidos para as construções, o que nos parece bastante positivo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lhamas.

O Sr. Brito Lhamas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD requereu a ratificação do Decreto-Lei n.º 269/78, de 1 de Setembro, porque o considerou um diploma irrealista e eivado de defeitos e, como tal, requereu a sua sujeição a ratificação com a ideia — que se veio a verificar — de através de propostas de alteração o poder melhorar.

O PSD apresentou propostas de alteração a todos os artigos desse decreto-lei que viriam a sofrer alteração. Não há dúvida — e é preciso dizê-lo para se ser justo — que houve uma contribuição eficiente dos restantes grupos parlamentares que se fizeram representar na subcomissão para se conseguir resultados que, julgamos, vão melhorar bastante o dispositivo do decreto-lei.

Foram introduzidas algumas alterações e, em alguns casos, foi-se para além do que tinha sido proposto pelo PSD, nomeadamente no caso dos juízes de círculo para os tribunais de trabalho. O PSD tinha proposto uma alteração que não ia tão longe, pela convicção que tínhamos de que, se fôssemos até ao ponto em que agora se encontra, ela não seria admitida pelos outros partidos. Felizmente que na subcomissão foi possível verificar-se o irrealismo da solução encontrada pelo decreto regulamentar, o Decreto-Lei n.º 269/78, e que por consenso se chegou a uma solução que nos parece perfeitamente aceitável.

O PSD tentou igualmente, através de uma proposta de alteração, conseguir que por esta ratificação ficasse resolvido um problema que diz respeito aos vencimentos dos juízes. Contudo, fomos aqui vencidos, porque se entendeu majoritariamente que não seria esta a sede para se poder fazer tal alteração. Felizmente que o problema já está resolvido pela aprovação, na sessão de ontem, do projecto de lei n.º 280/I.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD continua a pensar que as alterações introduzidas neste decreto-lei não vão resolver todos os problemas que, tanto a Lei n.º 82/77 como o Decreto-Lei n.º 269/78, procuram resolver. Penso que esta Assembleia deverá continuar a observar de perto o que se vai passar nos tribunais,

para se pensar em alterar de uma forma profunda toda essa orgânica que não me parece ter a qualidade suficiente para resolver os problemas da administração da justiça.

Mas penso que as alterações agora introduzidas neste decreto-lei são positivas e que vão, pelo menos em parte, contribuir para esse desejo de todos nós.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é o projecto de lei n.º 272/I, apresentado pelo CDS, sobre a falsificação de produtos vinícos.

A Câmara dispensa a leitura do relatório?

Pausa.

Visto não haver oposição, considera-se dispensada a sua leitura.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação final global do projecto de lei n.º 272/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS congratula-se com o apoio que esta Câmara deu ao seu projecto de lei sobre a falsificação dos produtos vinícos, designadamente contribuindo para a sua maior eficácia através de alterações introduzidas na Comissão de Economia, Finanças e Plano quando da discussão e votação na especialidade.

Poderá assim iniciar-se em breve, embora tardivamente, uma acção mais enérgica contra os parasitas da economia nacional que estão a enriquecer em detrimento dos honestos e esforçados vitivinicultores, a prejudicar a reputação dos nossos vinhos e a abusar da desproteção dos consumidores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esperamos que o Governo cumpra e faça cumprir rigorosamente esta nova lei, assegurando integralmente o controlo da distribuição e utilização do açúcar e dos melaços e das instalações em que se proceda a operações de fermentação e destilação sujeitas a regulamentação específica, providenciando no sentido de se actualizarem sem demora os critérios analíticos que permitem a detecção inofensável da falsificação de vinhos e seus derivados.

Confiamos também em que a fiscalização económica possa agora actuar sem peias nem receios, porque toda e qualquer falsificação de vinhos e seus derivados, sejam os produtos falsificados impróprios ou não para consumo e susceptíveis ou não de prejudicar a saúde do consumidor, fica, a partir da promulgação deste diploma, indubitablemente sob a alcada da lei e sujeita a pena de certo modo severa, sem haver necessidade de andar à procura de indícios de falta de higiene ou de alguma embalagem de produto tóxico, para se terem maiores probabilidades de assegurar o castigo do prevaricador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República cumpriu o seu dever para com os muitos

milhares de portugueses que esforçadamente tiraram da vinha o seu sustento. Cabe agora ao Governo e aos seus agentes garantir que a lei seja rigorosamente cumprida, como é de timbre em todos os Estados de direito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabou de ser votado nesta Assembleia o projecto de lei que prevê claramente penas para todos os casos de falsificação de produtos vinícos, independentemente de se considerar que o produto fabricado é ou não impróprio para consumo ou nocivo à saúde. Deste modo, fica definitivamente fechada a porta a todos os que, aproveitando-se de uma certa interpretação da legislação existente, não têm sofrido as penalizações adequadas, designadamente quando muitas vezes fazem «vinho sem uvas», como é o caso do «vinho a martelo».

Por outro lado, é de crer que a lei agora aprovada, ao criar mecanismos de controlo da venda das matérias-primas alcoógenas, nomeadamente de açúcar e melaços, constituirá um travão preventivo a fraudes de diversa ordem.

Sempre o Partido Social-Democrata se manifestou contra e procurou combater de forma severa todo o género de fraudes e daí que, desde o início, tivéssemos estado a favor de um projecto de lei que vai contribuir para defender os vitivinicultores, os consumidores e o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E o nosso apoio e votação a favor tem tanto mais razão de ser quanto é certo que as nossas intenções e manifestações de agravar as penas previstas inicialmente na lei para os prevaricadores foram contempladas.

Espera o Partido Social-Democrata que com mais este instrumento legislativo, acompanhado de uma melhoria progressiva do funcionamento da Administração Pública, os «mixordeiros» vão progressivamente sendo abolidos da nossa sociedade, quer pelo uso de métodos preventivos e desincentivadores de tais actos, quer pelas penalizações quando desrespeitarem a lei.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou favoravelmente a presente lei porque era necessário pôr cobro à forma criminosa como indivíduos sem escrúpulos punham em causa a economia nacional e, por vezes, a saúde dos cidadãos.

Registamos com agrado o facto de as propostas de emenda e aditamento por nós apresentadas terem sido aceites, ficando contempladas no diploma.

Entendemos, no entanto, que a lei agora aprovada, embora oportuna, peca por defeito, quer no domínio

da salvaguarda da origem natural dos vinhos e seus derivados, quer noutras, o que obrigará a voltarmos mais tarde a este assunto.

Congratulamo-nos com a aprovação unânime desta lei, autêntica machadada nos «mixordeiros» que urge eliminar a todo o custo da sociedade portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, ou seja, ao projecto de lei n.º 206/I, apresentado pelo CDS, sobre a legalização das plantações da vinha ora ilegais.

A Câmara dispensa a leitura do relatório?

Pausa.

Visto não haver oposição, considera-se dispensada a sua leitura.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, creio que há um lapso na redacção deste projecto de lei, pois onde se diz «35 000 pés de vinha» penso que, se a Câmara concordar, seria melhor que estivesse «35 000 pés de videiras» ou «35 000 pés plantados».

O Sr. Presidente: — A Câmara não se opõe a esta alteração da redacção.

Pausa.

Visto não haver oposição, considera-se autorizada a modificação da redacção.

Contudo, Sr. Deputado Alexandre Reigoto, por qual das duas expressões que apresentou é que o Sr. Deputado opta?

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, no artigo 5.º do projecto de lei n.º 206/I diz-se «35 000 pés de vinha». Esta terminologia não me parece correcta e, como tal, caso não houvesse oposição da Câmara, penso que seria melhor que se dissesse «35 000 pés de videiras» ou «35 000 pés plantados».

O Sr. Presidente: — Nesse caso, ficará «35 000 pés de videiras».

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação final global do projecto de lei n.º 206/I, sobre a legalização das plantações de vinha ora ilegais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP e com a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Figueiredo.

O Sr. Álvaro Figueiredo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem a vitivinicultura problemas específicos que, pela sua delicadeza, são difíceis de resolver com equidade e justiça já que também para tal é ao mesmo tempo necessário possuir-se o sentido

muito exacto e muito real das proporções relativas de cada caso específico dos problemas postos em equação.

Por isso mesmo, também, os interesses particulares em jogo, que julgo devem ser salvaguardados, têm imperiosamente de se submeter aos interesses mais gerais da comunidade e, portanto, do País que todos nós constituímos.

São assim, estes, alguns dos parâmetros pelos quais devemos aferir qualquer projecto de lei que, neste campo, seja produto desta Assembleia.

Foi nesta conformidade que, a seu tempo, e isso o dissemos, aqui votámos favoravelmente na generalidade o projecto de lei n.º 206/I.

Aferido na especialidade, verifica-se que, por acção determinante da chamada maioria de esquerda desta Assembleia, esse mesmo projecto de lei sofreu uma distorção num sentido em que a justiça relativa devida a todos os viticultores foi ofendida. Isto é, ao limitar-se a aplicação do presente diploma aos proprietários que no seu conjunto detenham menos de 35 000 pés de vinha cometeu-se uma injustiça.

Na realidade, ter 35 000 pés de vinha, no Douro, no Dão, na Bairrada ou no Ribatejo, são realidades totalmente diferentes que só a cegueira de uns tantos não deixa ver.

Pôr no mesmo pé de igualdade o Dão, que produz em média 1 l por cepa, com o Ribatejo que produz por videira entre 8 l a 10 l, é o menos que se pode dizer ... um desconchavo. Pretender comparar os custos de cultura no Dão, de difícil mecanização, e o Ribatejo, mecanizável em quase todas as suas áreas, é quanto a nós grave erro de avaliação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesta conformidade, temos de constatar, forçosamente, que o lucro da exploração em qualquer destas regiões é totalmente diferente, atenuado só, para os casos específicos de quantidades exíguas de vinho, para envelhecimento e engarrafamento. Mas estes casos não são relevantes para o efeito.

Por isso, votámos contra esta determinação que, na especialidade, foi introduzida pelo Partido Socialista.

Também o Partido Comunista entendeu, no artigo 3.º, retirar do texto a expressão «associações de agricultores», como organismo a não poder ser ouvido nas penalidades a aplicar e, como de costume, foi seguido pelo seu companheiro inseparável — o Partido Socialistas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que duplicidade de critérios as usadas por estes partidos que, em tudo, exigem que as organizações de trabalho sejam ouvidas.

Neste caso, que argumento válido pode ser usado para que as organizações de classe dos viticultores não o possam ser?

Por isso, votámos contra este artigo que assim iniciava os legítimos representantes dos viticultores de, naquilo que é do seu próprio interesse, não poderem ser ouvidos.

Em tudo o resto estamos de acordo com o texto em análise.

Votámos, todavia, favoravelmente na votação final global o projecto de lei 206/I, apenas e só, pela seguinte ordem de razões:

1.º Porque o projecto ora em análise permite, mesmo assim, resolver o problema da grande maioria das vinhas ilegais que se não poderiam manter nessa condição indefinidamente;

2.º Porque julgamos ser do interesse do País a preservação de vinhas que, embora ilegalmente plantadas, mas correctamente concebidas, contribuíram e contribuem ainda favoravelmente para a economia nacional, através da sua ajuda para o fortalecimento da balança comercial;

3.º Porque julgamos que os lavradores que enveredaram pela plantação de vinhas ilegais o fizeram com a exclusiva ideia de melhorarem a sua própria condição de lavradores e não pelo desrespeito da lei só por si;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 4.º Porque ao cometer-se a injustiça relativa de se limitar a aplicação do presente diploma a proprietários que no seu conjunto detenham menos de 35 000 pés de vinha, mesmo assim, a esmagadora maioria dos pequenos e médios proprietários deste país ficaram abrangidos pela própria lei.

A injustiça relativa, essa, também ficou, como o provei no início desta declaração de voto;

5.º Porque, no seu conjunto, o espírito do diploma, apesar de manchado pelo artigo 5.º, permanece, mesmo assim, para a grande maioria dos pequenos e médios viticultores.

Por isso, lhe demos o nosso voto favorável nesta votação, apesar de não deixarmos de registar com mágoa as injustiças criadas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Chaves Medeiros.

O Sr. Chaves Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lei da legalização do plantio da vinha não é ainda a lei ideal para regulamentar uma matéria tão importante económica e socialmente. No entanto, a forma como o partido proponente procedeu à sua inclusão na agenda de trabalhos, exigindo o prazo que regimentalmente lhe é concedido (três dias), não permitiu uma discussão profunda, demonstrando comprometimentos com o eleitorado e não nos dando a possibilidade de uma contribuição mais consentânea com aquilo que sobre a matéria pensamos.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Então porque votou?

O Orador: — Em nosso entendimento a legislação sobre a legalização da vinha deve responder às seguintes questões:

Ir ao encontro, no mínimo possível, do que dela os viticultores esperam;

Permitir o enquadramento nas bases gerais do vinho e da vinha a elaborar e de que o País tão urgentemente precisa;

Despoletar o arranque e actualização do cadastro vitícola, sem o qual é impossível ordenar a produção;

Fomentar o ressurgimento de novas regiões demarcadas ou de denominação de origem;

Dar sequência aos tratados de Roma, pois que, sem o cumprimento das normas aí exaradas, a nossa entrada no mercado comum será dificultada;

Garantir a qualidade e a genuinidade dos vinhos portugueses, contribuir para simplificar o circuito comercial e conduzir ao associativismo.

Pontos estes que na lei votada não estão suficientemente claros e que nos comprometeremos a apresentar logo que a nova Assembleia se constitua.

No entanto, votámos de modo diferente na votação final porque com a introdução de alguns artigos na lei foram salvaguardados os interesses dos pequenos e médios viticultores que nos comprometemos a defender.

A sua filosofia modificou substancialmente e podemos afirmar que esta nova lei irá trazer satisfação à maioria dos viticultores portugueses e vai permitir um diálogo mais profundo entre todos eles, que conduzirá ao ordenamento do sector e à sua contribuição para uma agricultura moderna, produtiva e rentável.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A retirada da lei das formas corporativas de comprometimento das associações de classe em matéria punitiva foi uma forma de defender certas associações e empenhá-las na luta pela defesa dos seus associados.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português acaba de dar o seu voto favorável ao projecto de lei nº 206/I na especialidade, tal como já tínhamos feito quatro dias atrás.

Em intervenção por mim produzida na discussão na generalidade, alertei então que este projecto de lei em discussão poderia e deveria ser o primeiro passo para resolver a complexa problemática do sector da vinha.

Infelizmente assim não aconteceu. O pouco tempo de que dispúnhamos não foi, nem poderia ser, suficiente para dar resposta a tão delicado problema.

Para se legislar sobre a vinha devia ter sido posto à discussão pública o respectivo projecto de lei para que todos os interessados pudessem dar as suas opiniões e sugestões. Por outro lado, não foi possível nem sequer pedir aos serviços oficiais um conjunto de informações de que a Comissão não dispõe.

Por todas estas razões, nós apelámos na subcomissão para que este projecto de lei ficasse para ser dis-

cutido em Novembro para, com tempo, serenidade e com informações que de momento não temos, então fazermos a lei que o sector merece e o país precisa. O CDS não aceitou a nossa proposta.

Nestas circunstâncias, apresentámos algumas propostas de alteração que a nosso ver vêm fazer justiça aos pequenos e médios vinicultores e que fizeram vencimento.

Assim, a lei agora aprovada permite a legalização das vinhas plantadas ilegalmente que pertençam a viticultores com menos de 35 000 pés.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por tudo o que já foi dito na minha intervenção na generalidade e agora em declaração de voto, o problema da vinha não ficou resolvido. Daí defendemos que é necessário e urgente voltar a legislar na matéria.

É evidente que a adopção deste limite dos 35 000 pés é discutível, tal como qualquer outro critério. É certo, no entanto, que uma tal quantidade corresponde a áreas de vinha muito consideráveis. Assim, este limite permite que a lei abranja todos os pequenos e médios viticultores e até alguns grandes.

A razão por que não estendemos estas medidas a todos, é porque as grandes áreas têm implicações forçosamente para a economia e a vida tanto ao nível local, como regional e até nacional. Por isso, não poderão ser encaradas com o mesmo simplismo que aqui se adoptou.

Alguns dirão que 35 000 pés de vinha dão rendimentos muito superiores numas regiões do que noutras. É certo. Mas é igualmente certo que o número é suficientemente grande para abranger todos aqueles que nunca tiveram qualquer protecção. Uns beneficiarão mais do que outros — o que é normalmente inevitável —, mas isso não desvaloriza a bondade e a justiça da medida adoptada. Se pecamos é por excesso.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, devo publicamente — e nada mais digno fazê-lo — desta Assembleia da República agradecer às adegas cooperativas, à União das Adega Cooperativas, às câmaras municipais e à Estação Vitivinícola do Douro, que abrangem todos os quadrantes de Portugal continental, a gentileza que tiveram em responder ao que por mim lhes foi solicitado.

Muito embora se tenha dito neste hemiciclo que enviei cartas aos amigos e que estes por amabilidade tecem sempre elogios, o que muito me honra se assim foi, o certo é que se deve em parte ao apoio que me deram a aprovação da lei que visa legalizar as vinhas ora ilegais. Muito obrigado.

Infelizmente, lastimamos que a maioria de esquerda tivesse retirado ao projecto de lei a objectividade pretendida.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não posso compreender como é que se afirmou que «o projecto de lei contribuía para que

de norte a sul se agitasse uma questão, cujas consequências eram imprevisíveis»; que «se o projecto passasse na generalidade, lutariam para que na especificidade do seu conteúdo inicial só se mantivesse parte do preâmbulo»; que «o terceiro partido em eleitorado se desgastasse a apregoar competência e que, quando chamado a demonstrá-la na prática, não passa de um confuso, exígido e incapaz documento que para observação temos presente», e se tenha demonstrado, com a aprovação deste tão criticado projecto de lei, que a incompetência, a discriminação e a agitação social estão bem presentes no espírito do representante do Partido Socialista. Incompetência traduzida na incapacidade de apresentar quaisquer propostas de alteração com vista a manter somente parte do preâmbulo do projecto de lei.

Discriminação e agitação social, ao propor e fazer aprovar, com o apoio do Partido Comunista Português, o artigo 5.º que cito:

O presente diploma aplica-se às vinhas pertencentes a proprietários que no conjunto detenham menos de 35 000 pés de vinha.

Mas é esta precisamente a justiça social que nos impõem.

Não será esta uma acção discriminatória?

Vozes do PS: — Não!

O Orador: — Não será, acaso, a criação de uma desigualdade?

Vozes do PS: — Não!

O Orador: — Não será, na prática, uma injustiça para com os viticultores?

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Não será um contributo válido para uma agitação social?

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Será que o Partido Socialista pretendeu isto mesmo ou, pelo contrário, foi fruto da incompetência e ignorância nesta matéria do seu representante?

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Seja como for, a responsabilidade quanto ao artigo 5.º desta lei cabe, por inteiro, ao Partido Socialista, que o propôs e fez aprovar com o patrocínio do Partido Comunista Português.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito embora a generosidade do diploma, os Deputados do CDS que o subscreveram têm plena consciência de que ele não vai resolver os problemas da viticultura portuguesa; mas também têm plena consciência de que vai de encontro às justas aspirações de alguns apenas, graças à discriminação da maioria de esquerda.

da, viticultores portugueses que há muito aguardavam lhes fosse feita justiça.

Não pretendemos com este diploma retirar quaisquer benefícios a quem os tem; antes, isso sim, alargá-los a quem nunca os teve.

Que sejam felizes os justamente contemplados e que os injustamente excluídos não desesperem nem se amargurem, porque o CDS continuará a existir e os seus Deputados continuarão atentos a todas as injustiças.

Aplausos do CDS.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra por causa de um documento que me chegou à mão e que penso ser ofensivo para mim e indigno desta Assembleia.

Na verdade, chegou até mim há alguns instantes um papeluco de conteúdo miserável, assinado por um Sr. Deputado desta Assembleia e no qual se fazem acusações pessoais, absolutamente injustas e injustificadas.

Diz isto respeito ao que se passou com o diploma respeitante às secretarias judiciais e aos funcionários de justiça. Este diploma começou a ser discutido na generalidade em 24 de Abril, salvo erro, cuja sessão foi suspensa a pedido de alguns partidos que não se encontravam habilitados a apresentar as suas propostas de alteração ao diploma.

Houve um certo retardamento na apresentação destas propostas, até porque houve necessidade de consultar muitas pessoas. A subcomissão encarregada de apreciar o diploma não esmoreceu e ouviu muitas pessoas. Entretanto, terminaram os trabalhos normais da Assembleia da República e entendeu-se que, neste período posterior ao seu encerramento normal, esse mesmo diploma deveria entrar em matéria de discussão. Contudo, tratava-se apenas da discussão na generalidade.

Entretanto, outros diplomas mais importantes passaram à frente e, como tal, este foi-se atrasando um pouco, até que acabou por ser discutido na generalidade na passada quarta-feira e já quase no final da sessão. No dia seguinte, quinta-feira, houve uma reunião da 2.ª Comissão para tratar de vários problemas, particularmente do «pacote» respeitante à informação. Ora, os Deputados daquela subcomissão faziam igualmente parte da 2.ª Comissão e, como tal, tiveram de estar presentes nesta Comissão.

Assim, não houve materialmente tempo para se tratar deste assunto, como pode ser comprovado por todos os Deputados dessa subcomissão. Os serviços da 2.ª Comissão só terminaram cerca das 18 horas de ontem e nessa altura o Sr. Deputado que escreveu este papeluco sugeriu que se discutisse então na especialidade o diploma em causa. Lembrei-lhe que naquele momento não estávamos materialmente preparados para tal, pois seria quase impossível fazê-lo, dado que havia, pelo menos, cem propostas de alteração. Eram 18 horas quando fui a minha casa buscar os elementos para tratar desse problema e

prontifiquei-me para a sua discussão, acrescentando que não era numa tarde ou numa noite que discutiríamos cem propostas de alteração, embora algumas delas fossem parecidas, mas todas diferentes. Não estava sequer agendada para hoje, nem o podia ser ontem, pois não sabíamos se terminaríamos a discussão na especialidade.

Apesar de tudo isto, afirma-se neste papel que fui eu, como presidente da subcomissão, quem impediu, juntamente com o PCP, que se procedesse à discussão deste diploma na especialidade. Isto é redondamente falso, representa uma infâmia e quero pôr em relevo, para que todos saibam — particularmente os interessados — que isto não é verdade, nem corresponde ao que se passou.

Aplausos do PS, do PCP e do Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Nunes de Sousa (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nunes de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que será útil ler o tal «papeluco» nesta Câmara, para que toda a gente fique completamente informada sobre o problema, uma vez que a não ser assim poder-se-á pensar que há aqui calúnias, ofensas, mentiras ou insinuações infundadas.

Como tal, penso que seria útil que o «papeluco» fosse lido, até porque não é muito extenso. Se o Sr. Presidente me autoriza, passarei a ler o «papeluco».

O Sr. Presidente: — Se a Câmara não se opuser, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Cid (PS): — Dispensamos a leitura, Sr. Presidente.

O Sr. Nunes de Sousa (PSD): — Antes de ler o comunicado, gostaria de dar um esclarecimento prévio.

Foram recebidos nesta Assembleia, tanto pelo meu partido como por todos os outros, imensos telegramas a pedirem insistente mente que este diploma fosse analisado, pois os funcionários dos tribunais encontravam-se prejudicados, na medida em que o decreto-lei em causa não estava a ser totalmente aplicado, motivo por que se pediu a sua ratificação, nem eram discutidas as alterações sugeridas pelos trabalhadores e pelos próprios partidos. Por isso, tem havido muito interesse por parte dos funcionários judiciais, que têm feito chegar até aqui imensos telegramas, cartas, exposições, etc. Daí ficarem agora na ilusão, por não verem aprovadas as alterações propostas, de que os partidos estariam desinteressados na generalidade.

Passo então a ler o tal «papeluco», que é do seguinte teor:

Comunicado

Para que não fiquem dúvidas aos trabalhadores judiciais a respeito de quem está e de quem não está interessado na solução dos seus problemas, passo a narrar o que se passou na Assembleia da

República a respeito da ratificação do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o qual reestruturou as secretarias judiciais.

Em 9 de Fevereiro de 1979 o PS pediu a ratificação deste decreto-lei.

Em 24 de Abril de 1979 foi incluído na ordem do dia da Assembleia para apreciação e votação na generalidade.

Nesta sessão, depois de usar da palavra o Deputado Armando Lopes, do PS, veio o Deputado Veiga de Oliveira, do PCP, pedir que o diploma baixasse à subcomissão, a fim de aí serem ouvidas as organizações de trabalhadores judiciais, a fim de se pronunciarem sobre as propostas de alteração entretanto apresentadas (pelo PS, PSD, CDS e sociais-democratas independentes — o PCP não tinha apresentado qualquer proposta) e assim «se ajustassem as alterações a introduzir de acordo com os interessados e com o Ministro respectivo» (Veiga de Oliveira, *Diário das Sessões* de 24 de Abril de 1979).

O Sr. Vítor Louro (PCP): — *Diário da Assembleia da República*. O *Diário das Sessões* era do anterior regime.

O Orador:

A subcomissão, sob a presidência do Deputado Armando Lopes, do PS, passou a ouvir as várias organizações dos trabalhadores judiciais que se pronunciaram acerca das propostas de alteração apresentadas, do seguinte modo:

Quanto às propostas do PS, pronunciaram-se contra 21 dessas propostas e favoravelmente, pelo menos em parte, em relação a 13; Quanto às propostas do PSD, manifestaram o seu apoio em relação a 15 e rejeitaram 3; Quanto às propostas dos independentes, rejeitaram 12 e aceitaram 5; Quanto às do CDS, rejeitaram 4 e aceitaram 3; Quanto às propostas do PCP, apresentadas apenas no dia 25 de Julho corrente, os trabalhadores não tiveram tempo de ser consultados, nem de se pronunciar.

Apesar das insistências por mim feitas junto do Sr. Deputado do PS, presidente da subcomissão, para que esta se reunisse e apreciasse as propostas de alteração apresentadas conforme o deliberado no Plenário de 24 de Abril de 1979, nunca a subcomissão reuniu a não ser para ouvir as organizações de trabalhadores.

No dia 25 de Julho de 1979 voltou o diploma ao Plenário para ser apreciado, sendo aprovado na generalidade, sem que a subcomissão tivesse feito qualquer trabalho útil ao longo de tantos meses, a não ser o de ouvir os trabalhadores.

Imediatamente desenvolvi diligências no sentido de se reunir a subcomissão para estudar as propostas de alteração a submeter um texto final ao plenário à fim de ficar resolvido o problema na presente legislatura.

A subcomissão foi mandatada, a meu pedido, para discutir e elaborar o texto final.

Qual não foi a minha surpresa quando, ao contactar os elementos do PS e PCP, os mesmos me disseram que não valia a pena continuar este trabalho porque num dia não era possível resolver o assunto. Por essa razão se recusou o presidente da subcomissão a convocá-la. Porém, outros diplomas foram à última hora incluídos na agenda e aprovados em Plenário.

Face a tudo isto, na qualidade de Deputado e funcionário das secretarias judiciais, sinto o dever de denunciar esta situação de injustiça, de desrespeito e lesiva dos interesses dos funcionários judiciais, na medida em que o referido decreto-lei ficará em vigor na sua redacção inicial com as deficiências apontadas pelos trabalhadores interessados.

Verifica-se, assim, que houve forças interessadas em não atender, finalmente, as pretensões justas de uma classe que se tem mantido independente face ao poder político, como é apanágio nos tribunais.

Lisboa, 27 de Julho de 1979. — O Deputado do PSD, Augusto Nunes de Sousa (escrivão de direito no Funchal).

Gostaria que me indicassem onde é que estão as mentiras neste «papelucão», onde é que estão as ofensas a quem quer que seja e onde é que se falta à verdade no que se diz aqui.

Eu senti-me no dever de informar os meus colegas, porque fui insistentemente interpelado de vários pontos do País sobre a data em que este diploma viria ao Plenário, quando seria aprovado e quando é que teríamos o decreto-lei pronto a ser aplicado na totalidade. Senti-me no dever — e digo-o publicamente perante esta Câmara — de informar os meus colegas, para que eles ficassem a saber toda a verdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar alguns esclarecimentos porque o Grupo Parlamentar do PCP foi trazido à colação neste problema.

Na realidade, o documento do Sr. Deputado Nunes de Sousa — que também me chegou às mãos, até porque foi distribuído pela imprensa — é inqualificável, tal é o estilo de linguagem utilizada, as acusações falsas e as sonegações de factos, como vou provar.

Começo pela mais importante. O Sr. Deputado Nunes de Sousa diz, ao fim e ao cabo, o seguinte: com o facto de os Deputados do PS e do PCP alegadamente se terem recusado a reunir na noite passada, este decreto-lei fica em vigor na sua redacção inicial. Isto é redondamente falso.

Na realidade, a Assembleia da República, na quarta-feira passada, suspendeu alguns artigos deste decreto-lei. É óbvio que se a Assembleia há dois dias suspendeu a aplicação de alguns artigos deste decreto-lei, para quem tenha dois dedos de raciocínio — dois minutos de raciocínio, quero dizer —, imediatamente

se conclui que a Assembleia não ia suspender por dois dias o decreto-lei se tivesse alguma possibilidade de o alterar. Dizer, da forma como diz, sonegando esta realidade, falsificando uma informação, o Sr. Deputado Nunes de Sousa pratica um acto que, a meu ver e à falta de melhor qualificação, é pouco digno.

Mas há mais. O Sr. Deputado Nunes de Sousa utiliza o papel da Assembleia da República, os serviços postais da Assembleia da República, o nome de Deputado, para promover interesses, não direi porventura pessoais, mas de propaganda partidária, utilizando informações internas de comissões da Assembleia e utilizando factos da vida interna da Assembleia da República que, na praxe parlamentar e segundo os princípios da ética e da lealdade parlamentares, até aqui poucos se têm atrevido a pôr em causa, salvo aqueles que são da qualidade do Sr. Deputado Nunes de Sousa.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Isso é um insulto!

O Orador: — O Sr. Deputado Nunes de Sousa é novato nestas coisas da Assembleia e não tem de conhecer as praxes parlamentares. Mas creio que há princípios de ética e de lealdade que se impõem por si mesmos. Há princípios de ética e de lealdade parlamentar que devem impor-se a quem quer que leve a sério o seu mandato de Deputado e a função que aqui o traz.

Utilizar deste modo, de forma insólita, porque não tem precedente nesta Casa, a sua qualidade de Deputado, o papel e os serviços da Assembleia, para este efeito, da forma como o fez, sonegando, falsificando e deturpando informações, é uma atitude que não pode deixar de ser tida em conta. É uma atitude que felizmente não tem precedentes e que esperamos não venha a ter seguimento.

Em todo o caso, pela nossa parte sempre diremos que, apesar de tudo, não esperávamos que isto fosse possível, mesmo da parte de Deputados como o Sr. Deputado Nunes de Sousa, que infelizmente já noutras ocasiões se tem revelado pouco atento a estas pequenas minudências, que são a lealdade e a ética parlamentares.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas há outro aspecto que importa ter em conta. De quem vem esta acusação? Vem de um grupo parlamentar que nos últimos dias não tem perdido oportunidade de dizer que esta Assembleia não deve legislar sobre questões de fundo, que não tem comparecido à maior parte das sessões...

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — ..., das sessões das comissões, o que é verdade.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — É absolutamente verdade.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — Eu disse «à maior parte» e isso toda a gente o sabe nesta Assembleia.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — Na votação final das cinco leis da informação, os Deputados do PSD não compareceram à votação de um único desses diplomas, excepto o das notas oficiais. Este é um caso, por exemplo.

Aplausos do PCP.

Vem, pois, tudo isto de um grupo parlamentar que não perde a oportunidade de criticar o «ritmo alucinante» de trabalho da Assembleia e que pretendia, por interesse pessoal de um dos seus Deputados, fazer reunir uma subcomissão para na noite da véspera do encerramento da Assembleia, e quando nenhuma outra subcomissão se reuniu, aprovar um diploma sobre o qual existiam mais de cem propostas de alteração.

Posto isto, o que se deve dizer deste descalço, a não ser que ele ultrapassa todos os limites do despudor?

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquilo que me parece que é mais lamentável é que se façam acusações como aquelas que foram feitas pelos Deputados do PS, com a ajuda imediata do Deputado do PCP, em relação a um dos cumento que acaba de ser lido e que não contém absolutamente nada que mereça uma única das acusações feitas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — É preciso não ter o mínimo pudor, é preciso estar completamente desorientado, é preciso, sobretudo, acusar demasiado as críticas justas que são feitas, porque a grande realidade — e este é mais um exemplo — é que o PCP e o PS só foram céleres para desencadear os processos legislativos que lhes convieram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sistematicamente impediram aqueles que lhes não convinham. Este é mais um exemplo, para além do da Lei das Associações Sindicais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — É perfeitamente inadmissível que, perante um documento desta natureza, venham proferir acusações e fazer afirmações que põem altamente em causa a honorabilidade e a dignidade de um Deputado desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como é que se pode afirmar, sem corar ...

O Sr. Vital Moreira (POP): — Mas corar porquê?

O Orador: — Desculpe, não sabia que me estava a referir a si, porque o Sr. Deputado afirma tudo o que for preciso sem corar. Já estamos habituados.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Já é vermelho!

O Orador: — Onde é que está a razão que lhe permite dizer que neste documento se sonega, que se falsifica, que se deturpa? Onde é que está o fundamento para fazer essa afirmação? O mais que pode afirmar é, em face deste documento, que há aqui coisas que não estão certas, que há erros cometidos, que há aquilo que o Sr. Deputado quiser.

Gargalhadas do PS e do PCP.

Eu não me deixo impressionar por essas gargalhadas, que considero muito pouco abonatórias do comportamento de Deputados responsáveis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há pessoas que pretendem ter um alto conceito de democracia e de cada vez que afirmam uma coisa que porventura não esteja certa são apodadas de epítetos como os de sonegador, falsificador e deturpador.

Srs. Deputados, onde é que está a liberdade de opinião e de expressão se, ao se dizer uma coisa com a qual os outros não concordam, são insultados desta forma torpe e miserável?

Aplausos do PSD.

Reconheço-lhes todo o direito de chegarem a este documento e, um a um, dizerem quais são os aspectos que aqui se encontram e que não correspondem à verdade. Mas os Srs. Deputados não fizeram isso e insultaram quem emite uma opinião, porventura errada, mas perfeitamente legítima.

Eu estive calado, apreensivo, até à altura da leitura do documento, pois ninguém está isento de cometer erros e de inclusivamente ser injusto para os outros. Contudo, depois de ler este documento, eu pasmo, apesar de a minha capacidade de espanto já ter chegado muito longe, como é que é possível que Deputados responsáveis, como o Sr. Deputado Vital Moreira e o Sr. Deputado Armando Lopes, façam afirmações e invectivas como aquelas que fizeram há bocado.

Será isto fruto do clima que se está a viver nesta Casa? Não teremos já capacidade de avaliação das coisas?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já não têm, não!

O Orador: — Como é que o Sr. Deputado Vital Moreira é capaz de ir ao ponto de ofender pessoalmente um colega da minha bancada? O Sr. Deputado Vital Moreira devia ter vergonha de mais uma vez insultar aqui os seus colegas.

Aplausos do PSD.

Digo-lhe mais, Sr. Deputado Vital Moreira; só o respeito que esta Assembleia me merece é que me tem obrigado a calar e suportar tantas faltas de educação, de consideração e de respeito que o Sr. Deputado tem

manifestado nesta Casa. Eu estou justamente indignado. Estou sereno, mas há coisas que têm de ser ditas com indignação. Isto é indecente, não prestigia a Assembleia e não é próprio de uma Assembleia democrática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Critiquem o documento, digam onde é que ele está errado e façamos um debate sério. Mas não insultem as pessoas que porventura façam afirmações com as quais não concordem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Olhe a tensão arterial!

O Orador: — Não tenho problemas de tensão arterial, Sr. Deputado. Se estivesse em causa pessoalmente, reagiria de outra maneira e era capaz de não ir tão longe. Mas fere-me mais ver um Deputado utilizar e abusar da sua capacidade oratória e parlamentar para dirigir ofensas, que me atingem muito mais, a um colega meu de bancada, que é simples escrivão judicial e que, porventura, não lhe sabe responder convenientemente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há a obrigação estrita daqueles que têm mais capacidade para desenvolver as suas ideias, em relação a outros que têm tanta, de não abusarem da sua superioridade, nomeadamente quando se trata de ofensas dirigidas a outros que merecem o respeito de todos nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Merece-me tanto ou mais respeito um Deputado como o Sr. Deputado Nunes de Sousa, que é um homem trabalhador, cuja vida conheço, que suou a pulso, que se fez por si próprio, que passou muitas dificuldades, que não tem um curso superior, mas que é um homem digno e que merece respeito como todos os outros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento sinceramente que a última sessão desta Assembleia conheça episódios como este, que me entristecem, porque nada do que se passa nesta Assembleia deixa de me atingir pessoalmente porque também sou Deputado.

Vozes do PS: — Por enquanto!

O Orador: — É pena e lamentável que estejamos aqui a utilizar este hemicírculo como representante do povo português, com tantos problemas para resolver, a perder tempo com estes incidentes,

Contudo, há coisas sagradas, tão sagradas como os interesses do povo português, ou seja, a honra das pessoas e a honra dos Deputados.

Gostaria que as pessoas que se excederam — porque se excederam — tivessem a ombridade de reconhecer o seu erro e de apresentar as devidas desculpas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, este incidente não estava na ordem do dia.

Risos.

Ele surgiu e temos de lhe fazer frente.

Há na Mesa sete inscrições, para além dos Srs. Deputados que já usaram da palavra, e há ainda uma grande quantidade de diplomas para apreciar e aprovar.

Como tal, apelo para os Srs. Deputados tomarem consciência deste facto e para a vossa serenidade.

Vou dar a palavra pela ordem de inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Sousa.

O Sr. Nunes de Sousa (PSD): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, eu queria esclarecer que o Partido Socialista é o partido mais interessado em que se aprecie esta ratificação, porque fomos nós que a requeremos e, portanto, o meu partido é o mais interessado na sua apreciação.

A anunciada dissolução da Assembleia tem o seu ónus sobre a não conclusão da discussão e votação das ratificações e, portanto, deve este incidente ser encarado como um facto que deriva da própria dissolução anunciada.

Sendo assim, esta sessão suplementar vai terminar, segundo suponho, dentro de uma hora e, portanto, requeiro que sejam retomados os nossos trabalhos porque temos mais cinco diplomas para serem apreciados, sendo quatro deles relativos a empréstimos e se não forem debatidos agora isso poderá causar graves prejuízos.

Creio que cada um já tomou às suas posições e quanto à indignação que cada um possa ter nestes debates cada um fará o juízo que quiser e entender, mas eu creio que há outros assuntos mais importantes neste momento e, portanto, requeiro que se prossigam os trabalhos.

O Sr. Presidente: — Se não houver qualquer objecção, vamos prosseguir os nossos trabalhos, tal como está expresso no requerimento formulado oralmente pelo Sr. Deputado Salgado Zenha.

Pausa.

Como não há qualquer oposição, vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 259/I, que trata de prorrogação do mandato dos Deputados da Assem-

bleia Legislativa e dos vogais do Conselho Consultivo do território de Macau.

Está em discussão.

Pausa.

Como não há qualquer inscrição, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 259/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar na especificidade, globalmente, a proposta de lei n.º 259/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta da Assembleia Legislativa de Macau entrou com pedido de urgência e foi processada o mais rápido que foi possível, inclusivamente quanto ao parecer do Conselho da Revolução, que era necessário, mas parece-nos que não é suficientemente justificada na respectiva memória que a acompanha.

Trata-se de alargar de três para quatro anos o mandato quer da Assembleia Legislativa de Macau, quer do respectivo Conselho Consultivo, e parece-nos que essa solução, em teoria e em abstracto, é correcta, mas restam-nos, contudo, algumas dúvidas quanto à aplicação desta alteração em relação ao mandato da actual Assembleia Legislativa. Não temos dúvidas jurídicas, mas dúvidas políticas, na medida em que entendemos que, por princípio, os mandatos daqueles que são eleitos por um determinado período de tempo não devem ser alterados por facto alheio à vontade de quem os elege, portanto por via externa.

Salvaguardado, contudo, este princípio, entendemos não haver nada no texto da proposta de lei que motivasse uma votação diferente daquela que adoptámos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 259/I, que constitui uma iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Macau.

Fê-lo com extraordinária alegria, pois apresenta-se, com este facto uma magnífica oportunidade de prestar à população de Macau uma justa homenagem pelas suas invulgares qualidades, das quais destaco o profundo portuguesismo.

Macau, onde o meu partido obteve a maioria eleitoral, é terra onde os Portugueses se encontram com a civilização oriental e onde a mútua influência ao longo dos séculos tem sido tão profícua.

Congratulamo-nos também com o facto de nesta Câmara o diploma ter acolhido o apoio unânime, garantia de que a união com os nossos irmãos de Macau é sólida e estimada por todos.

Também é motivo de regozijo o constatarmos o bom funcionamento da descentralização legislativa,

demonstração cabal da capacidade política dos membros da Assembleia Legislativa em quem confiamos plenamente a interpretação da matéria agora legislada.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, ainda para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Brito Lhamas.

O Sr. Brito Lhamas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste diploma porque nos pareceu haver por parte da Assembleia Legislativa de Macau e do seu Conselho Consultivo a necessidade de ser prorrogado o mandato dos actuais Deputados e isto, principalmente, por estar em curso a revisão do seu estatuto.

Em comissão foi levantado o problema de saber se a forma de redacção deste diploma poderia constituir também uma prorrogação do mandato dos Deputados actualmente eleitos e da discussão na comissão resultou o consenso de que, de facto, o texto se aplicaria também aos Deputados actualmente eleitos em Macau.

E creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ser essa a finalidade e o espírito desta proposta de lei e foi com vista a esse fim que esta Assembleia a votou favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Esta lei vai ser publicada no Boletim Oficial de Macau.

Vamos agora passar à votação na generalidade da primeira das quatro propostas de lei sobre empréstimos, a proposta de lei n.º 326/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 25 milhões de marcos.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Luís Cid (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, era apenas para propor que a votação na especialidade fosse feita em bloco.

O Sr. Presidente: — Não havendo quaisquer discordâncias quanto à sugestão do Sr. Deputado Luís Cid, vamos votar em bloco na especialidade a proposta de lei n.º 326/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 327/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 20 milhões de marcos.

Pausa.

Como não há qualquer inscrição vamos passar à votação na generalidade da proposta de lei n.º 327/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na especialidade a proposta de lei n.º 327/I.

Pausa.

Como ninguém quer usar da palavra, vamos votar na especialidade, em globo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Passamos à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 328/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 70 milhões de marcos.

Pausa.

Visto não haver qualquer orador inscrito, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 328/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na especialidade a proposta de lei n.º 328/I.

Pausa.

Vamos votar na especialidade, também em globo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Finalmente, passamos à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 329/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 70 milhões de marcos.

Pausa.

Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 329/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na especialidade a proposta de lei n.º 329/I.

Pausa.

Vamos votar na especialidade a proposta de lei n.º 329/I, também em globo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto contrário a estas quatro propostas, que representam outros tantos empréstimos, deve-se, aos motivos que nos fazem ter fortes reservas, e mesmo oposição, à política de endividamento que tem vindo a ser seguida. No caso concreto, acrescem razões particulares que passarei a expôr brevemente.

Em primeiro lugar, estes empréstimos são feitos em condições que não favorecem os nossos interesses. De facto, estes empréstimos são meros financiamentos a indústrias estrangeiras e, naturalmente, em primeiro lugar estarão as alemãs.

Mas isso poderia ser aceitável se nós fôssemos obter através deles aquilo de que precisamos e que, de qualquer modo, temos de comprar; mas não é o caso. Muitas das mercadorias que serão compradas com estes marcos poderiam ser produzidas em Portugal e assim ficaremos obrigados a concursos internacionais para aquisição dessas mercadorias necessárias à execução dos projectos em causa.

Por acréscimo, através desse financiamento de indústrias alemãs, ficamos nós a ser supervisionados, ou seja, na dependência de técnicos e outros senhores alemães que cá virão ver se os projectos correm conforme os seus interesses.

Aparte isso, o que restará dos empréstimos aumentará a nossa dívida e nem sequer a balança de pagamentos será beneficiada com tais empréstimos. Estes marcos são marcos que acrescem à nossa dívida sem qualquer benefício — mesmo aquele pouco benefício que pode resultar de uma melhoria da balança de pagamentos quando se trata de outro tipo de empréstimos; e daí o nosso voto contrário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid, também para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista aprovou as propostas de lei relativas aos acordos de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha porque são vantajosas as suas condições em termos de taxa de juro (4,5%) e prazos de amortização — quinze anos, com cinco anos grátis — e porque os destinos das suas aplicações são de notório interesse nacional e local, tais como na construção e ampliação de portos pesqueiros, como o da Figueira da Foz, da Nazaré e de Olhão, electrificação rural, equipamento para a RTP e CP, construção de barragens e obras de irrigação do projecto hidroagrícola da Cova da Beira.

Permita-se-me que saliente mais uma vez a atitude construtiva desta Assembleia que, no calor de trabalhos muitos intensos, assumiu a autoria destas quatro proposta de lei relativas a empréstimos e sem delongas as aprovou.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A relevância dos projectos que acabámos de aprovar resulta bem claramente de que os três partidos democráticos desta Assembleia resolve-

ram assumir as propostas de lei apresentadas pelo Governo a fim de que estes projectos fossem, de facto, aprovados.

Pensamos, pois, que não tem qualquer razão quem levanta dúvidas à contracção de empréstimos que se destinam a obras em que a mão-de-obra e a indústria nacional terão uma participação tão relevante, como é o caso da ampliação de portos de pesca, de electrificação rural, de ampliação da parte do material para a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, ou do projecto da Cova da Beira.

Mesmo naquele caso em que só a ignorância de alguns Srs. Deputados pode dizer que a indústria nacional andará a reboque das multinacionais, que seria o caso do empréstimo destinado à Televisão, o Grupo Parlamentar do CDS aprovou também este empréstimo porque tem conhecimento de que, ao abrigo e por causa da implantação da televisão a cores em Portugal, será possível intensificar cá a fabricação de televisores a cores, com valores acrescentados muito superiores ao da actual fabricação de televisores e com uma taxa enorme destinada à exportação.

Por isso, e porque também as condições desses empréstimos são favoráveis e porque se destinam a aumentar o produto nacional e o volume de emprego em Portugal, os aprovámos e pensamos que fizemos bem.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para uma declaração de voto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD aprovou estes projectos de lei, tal como tem feito em casos semelhantes. A cooperação financeira e económica com países da Europa democrática tem sido extraordinariamente útil e relevante para Portugal. Neste caso, as condições destes empréstimos são — como já foi claramente demonstrado — altamente vantajosas, são igualmente boas e úteis as aplicações previstas, em especial infra-estruturas diversas que estimulam o desenvolvimento económico, nomeadamente em zonas do interior, estimulam a indústria nacional e o emprego — um país que tem a mais elevada taxa de desemprego da Europa deve, efectivamente, ter isto em consideração. São, pois, a nosso ver, instrumento de progresso.

Não deixamos — como já dissemos aqui desde os tempos do I Governo Constitucional — de estar preocupados com o endividamento do País. Contudo, essa é uma questão muito longa, grande e complexa e não vamos agora entrar em debate sobre de quem foi a culpa de que tenhamos chegado a esta situação. É uma longuissima história há erros que vêm de longe, outros que vêm de perto, mas só a história os poderá esclarecer.

Que estes empréstimos sejam instrumento de progresso, para que esta situação não se volte a manter e não tenhamos que continuar a ser um pouco os mendigos dos países ricos e industrializados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se na

Ordem do Dia a ratificação n.º 79/I, mas como não tem relatório suponho que já está fora da circulação.

Portanto, vamos passar à ratificação n.º 53/I, cuja votação final foi evocada ao Plenário pelo PS.

Esta ratificação diz respeito ao Decreto-Lei n.º 14/79, de 6 de Fevereiro, que dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei n.º 114/70, de 18 de Março, e adita um artigo 21.º-A, sobre a Comissão Regional do Turismo do Algarve. Vamos, portanto, votar na especialidade artigo a artigo. Esta ratificação tem muitas propostas de alteração e por isso a discussão e votação tem de se desenrolar com bastante calma e com a ajuda da Assembleia, a ver se chegamos ao fim em boas condições.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sobretudo vivos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Coelho de Sousa): — Existem na Mesa propostas do Partido Social-Democrata, do Partido Socialista e do Partido Comunista.

Umas são relativas ao Decreto-Lei n.º 14/79 e outras ao Decreto-Lei n.º 114/70. A proposta de numeração mais baixa que entrou na Mesa para ser alterado qualquer artigo destes dois decretos-leis é a proposta do artigo 2.º do Partido Comunista, referente ao Decreto-Lei n.º 114/70.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há só um decreto-lei sobre o qual se farão alterações, portanto se fará uma lei de alterações, que é o Decreto-Lei n.º 14/79.

Simplesmente, este decreto introduz alterações no Decreto-Lei n.º 114/70 e, portanto, só vamos votar alterações ao Decreto-Lei n.º 14/79, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 114/70.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, é para dizer que, já que estas propostas são nossas, começávamos imediatamente no articulado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, as propostas do Partido Comunista Português foram as primeiras a entrar na Mesa e, portanto, pensamos que o que há que votar primeiro é a proposta de artigo novo que altera o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/70, mas é uma proposta de artigo novo ao Decreto-Lei n.º 14/79.

Por outro lado, pensamos que as propostas de alteração do PSD ao preâmbulo do Decreto-Lei não faz sentido serem votadas. Isso é, quando muito, uma questão de redacção final.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Madeira.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, nós temos já uma ideia de qual vai ser o resultado da votação.

Portanto, se estivessem de acordo, achava que seria útil que se ultrapassasse a ordem de entrada na Mesa e se iniciasse a votação pelas propostas do Partido Socialista. Se alguma destas propostas fosse derrotada, então seguir-se-iam as outras, porque, no caso de serem aprovadas, e a maioria se-lo-ão, ficam todas as outras logo prejudicadas, e andamos aqui a perder tempo a votar as do PSD e do PCP sem necessidade nenhuma. Se não houvesse inconveniente, seguimos este método.

Só no caso de as do PS não vencerem é que iríamos às seguintes dos outros partidos. Em regra, a maioria delas vencerá, como aliás é hábito.

O Sr. Presidente: — Não há objecções a esta metodologia?

Pausa.

Visto não haver, assim faremos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP estará de acordo, para facilitar e para evitar que saia daqui algum bicho que não é conhecido.

Risos.

Contudo, proporíamos que primeiro fosse votado — para efeitos de ser derrotada, porque suponho que será derrotada — uma proposta nossa que condiciona as nossas outras propostas; e isso não altera em nada o que o Sr. Deputado Filipe Madeira disse. Portanto, seria votada a proposta de aditamento de um artigo novo ao Decreto-Lei n.º 14/79, que dá nova redacção ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/70, de 18 de Março.

Votada esta proposta, podíamos entrar naquele mecanismo, porque então já ele é completamente linear.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Pinheiro.

O Sr. Emídio Pinheiro (CDS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do CDS está de acordo com a metodologia sugerida pelo Sr. Deputado Filipe Madeira, mas ressalvada a posição do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dar um breve esclarecimento, aliás na sequência da previsão do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, até para não alterar os resultados da votação, que é o seguinte: os Deputados independentes sociais-democratas vão-se abster em relação a todo o articulado.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar à leitura da proposta de aditamento de um artigo novo ao Decreto-Lei n.º 14/79, apresentada pelo PCP.

Foi lida. E a seguinte:

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/70, de 18 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A Comissão de Turismo do Algarve é constituída por uma assembleia regional de Turismo, uma comissão executiva e um conselho consultivo.

2 — A competência da CRTA, definida nos termos da base XII da Lei n.º 2082 e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41 035, é repartida entre a assembleia regional, a comissão executiva e o conselho consultivo.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação desta proposta de aditamento de artigo novo.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, PSD e CDS, votos a favor do PCP e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Visto não haver, vamos passar à votação da primeira proposta de substituição do Partido Socialista, que propõe para a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/70, a seguinte redacção:

a) Um presidente nomeado pelo Secretário de Estado do Turismo de entre nomes propostos pela Assembleia Distrital de Faro.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer que, como é evidente, em relação a este artigo 3.º há votações da proposta do Partido Socialista que não prejudicam as propostas do Partido Social-Democrata.

O Sr. Secretário: — Existe na Mesa uma proposta de aditamento e alteração do Partido Social-Democrata quanto a este mesmo número e esta mesma alínea. Está ou não prejudicada?

O Sr. José Vitorino (PSD): — Essa está. Contudo, quanto a outras alíneas, nomeadamente a da alínea b), que é a primeira, essa já não está.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, para o Partido Comunista Português é exactamente a mesma situação, pois temos também algumas alíneas que não ficam prejudicadas.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a proposta de eliminação da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/70, apresentada pelo Partido Social-Oemocrata.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, é que fiquei com a ideia de que se ia seguir o método que tinha proposto. Quer dizer, que fámos votar todas as propostas do Partido Socialista e, como grande parte delas eliminam as propostas do PSD e do PCP, depois voltávamos atrás.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Secretários consideraram que para melhor eficiência dos trabalhos devia seguir-se a ordem das alíneas.

Portanto, vamos votar a proposta de eliminação da referida alínea b), apresentada pelo Partido Social-Democrata.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS e a abstenção do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Agora, Srs. Deputados, vamos passar à alínea f) do n.º 1 do mesmo artigo, proposta pelo PS.

Foi lida. É a seguinte:

f) Um representante dos capitães dos Portos do Algarve.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Como não há nenhum Deputado inscrito, passamos à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Temos agora a alínea g), também proposta pelo PS.

Foi lida. É a seguinte:

g) Os presidentes das Juntas Autónomas dos Portos do Algarve (Sotavento e Barlavento).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Temos agora a alínea i), proposta pelo PSD.

Foi lida. É a seguinte:

j) Um representante da Escola Hoteleira do Algarve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — É só para dizer que se trata de «um representante das escolas hoteleiras do Algarve».

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, tenho aqui à minha frente um papel que diz que há uma proposta de eliminação das alíneas j), l), p) e s), apresentada pelo Partido Socialista.

Suponho que, sendo assim, a proposta de eliminação tem prioridade.

O Sr. Presidente: — A Mesa agradece a ajuda que acaba de prestar, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É só para pedir que seja votada isoladamente a eliminação da alínea j) e que as outras alíneas podem — a nosso ver — ser votadas em conjunto.

O Sr. Presidente: — Assim, dentro da proposta de eliminação do PS, passamos à votação da eliminação da alínea j).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e do CDS e a abstenção do PCP e dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à proposta de eliminação das alíneas l), p) e s), também apresentada pelo Partido Socialista e relativa, repito ao n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/70.

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD, CDS e PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Creio que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, segundo a proposta do Sr. Deputado Carlos Robalo, as votações eram para ser feitas em separado. Salvo erro, penso que era assim.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. A alínea j) é que era em separado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O que se passa é que existem duas alíneas j).

Existe uma alínea j), que diz que é «um representante do Centro Nacional de Formação Turística e Hoteleira» — que é o que está no Decreto-Lei n.º 114/70, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/79 — e que foi agora eliminada. E há uma alínea j) proposta pelo PSD que diz:

j) Um representante das escolas hoteleiras do Algarve.

São problemas bem diferentes. Portanto, entendo que a proposta do PSD referente à alínea j) deve ser votada.

O Sr. Secretário: — Sr. Deputado Carlos Robalo, qual é afinal a alínea j)?

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, devo dizer-lhe que uma proposta de aditamento e alteração do PSD ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/70 tem realmente uma alínea j), que é uma nova alínea. É diferente da outra alínea, porque são entidades diferentes a ser representadas.

Assim, proponho que se vote isoladamente esta alínea j) do PSD, porque essa terá um sentido do nosso voto, da mesma maneira que as outras podem ser votadas em conjunto, dado que têm um voto comum.

O Sr. Secretário: — Muito bem, Sr. Deputado. Já todos compreendemos. Muito obrigado!

O Sr. Presidente: — Passemos, pois, à alínea j) proposta pelo PSD, que diz:

j) Um representante das escolas hoteleiras do Algarve.

Está em votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PSD e do CDS, votos contra do PS e as abstenções do PCP e dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Agora, Sr. Presidente, temos a votação da eliminação das alíneas l), p) e s). Não é exacto?

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): — Isso, Sr. Deputado, já foi tudo votado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu quero dar razão à Mesa porque, de facto, foram já feitas essas votações.

Naturalmente que isto é uma votação difícil, são naturais as dúvidas, mas o que é certo é que essas votações já foram feitas. De qualquer modo, talvez fosse melhor repeti-las.

O Sr. Presidente: — Certamente. Mas há acordo para que se proceda à votação da eliminação das três alíneas em conjunto?

Pausa.

Bem, dado que há um consenso nesse sentido, vai proceder-se à votação da proposta de eliminação das alíneas *l*, *p* e *s*).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP, votos contra do PSD e as abstenções dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da proposta de eliminação da parte final («dos transportes rodoviários e do comércio») da actual alínea *t*) do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 114/70. É também uma proposta do Partido Socialista.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS, votos contra do PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para explicar que votámos pela eliminação porque já tinha sido eliminado anteriormente que as associações patronais estivessem representadas no Conselho Regional.

O Sr. Presidente: — Agora, para as alíneas *u*, *v* e *x*) há duas propostas, uma do PSD e outra do PCP.

A proposta do PSD para a alínea *u*) refere: «Um representante da PSP».

A proposta do PCP para a mesma alínea, refere: «um representante da Direcção-Geral da Cultura».

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Eu propunha que se votasse conjuntamente a alínea *u*) e a alínea *v*), dado que a matéria é sensivelmente semelhante.

O Sr. Presidente: — Pois bem. A alínea *v*) da proposta do PSD refere: «um representante da GNR».

Assim, passaremos à votação em conjunto das alíneas *u*) e *v*) da proposta do PSD.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, CDS e PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação das alíneas *u*), *v*) e *x*) da proposta do PCP:

Dado que todos os grupos parlamentares têm essas propostas, penso que não será necessário lê-las.

Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Há propostas semelhantes do PSD entradas antes das do PCP.

Não é uma questão de se votar uma antes da outra, mas era uma questão de se votarem simultaneamente, dado que são semelhantes, ou então um dos partidos retirará as suas propostas.

O Sr. Presidente: — Bem, sendo assim, penso que é melhor votarmos finalmente a proposta do PSD relativa à alínea *x*) e que refere: «um representante da Direcção Regional de Agricultura».

Vamos, então, votar esta alínea *x*) proposta pelo PSD.

Submetida à votação foi rejeitada, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à votação das alíneas *u*), *v*) e *x*) propostas pelo PCP.

Foram lidas. São os seguintes:

- u) Um representante da Direcção-Geral da Cultura;
- v) Um representante das comissões instaladoras das reservas e parques naturais da região;
- x) Um representante das associações de defesa do património cultural do Algarve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Madeira.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — É que existe, creio eu, quanto à alínea *u*), uma alínea do PSD semelhante a essa, e, portanto, penso que se poderiam fundir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já foi votada a alínea *u*) proposta pelo PSD e agora só nos resta votar a alínea *u*) do PCP.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Mas esta alínea do PSD a que eu me refiro será uma alínea *z*), Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas isso, Sr. Deputado, é depois. Agora vão votar-se as alíneas *u*), *v*) e *x*) do PCP.

Como já foram lidas, vamos passar à votação alínea por alínea. Começamos pela alínea *u*).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD, CDS e PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da alínea *v*), que diz o seguinte:

Um representante das comissões instaladoras das reservas e parques naturais da região.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e do PCP e a abstenção do CDS e dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea *x*), que é do seguinte teor:

Um representante das associações de defesa do património cultural do Algarve.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, do PCP e do Deputado Alberto Andrade (PS) e a abstenção do CDS e dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Secretário (Coelho de Sousa): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a seguir temos uma proposta de substituição da alínea *t*), mas a alínea *t*) está ultrapassada. É necessário votá-la ou não?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Secretário, essa proposta está ultrapassada em relação à alínea *t*), isto é, ela poderia ser votada mas seria derrotada e é inútil.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea *y*), da proposta do PSD, do seguinte teor:

Um representante das instituições bancárias com delegações no Algarve.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PS, do CDS e do PCP, os votos a favor do PSD e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea *z*), também do PSD, que é do seguinte teor:

Um representante dos órgãos de comunicação social com sede ou delegação regional, Gabinete de Planeamento da Região do Algarve; um representante do serviço do Ministério da Educação e Cultura no Algarve; um representante da comissão administrativa da Reserva da Ria Formosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, em relação a esta proposta as votações, devem ser feitas uma de cada vez, em relação a esses vários representantes. As duas últimas podem considerar-se prejudicadas pelas votações já feitas das propostas do PCP. Haverá assim a votar a questão da representação dos órgãos de comunicação social, por um lado, e, por outro, a do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado José Vitorino, pode ser ignorância minha, mas está criado algum Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, ou seja, existe a Região do Algarve com o respectivo Gabinete de Planeamento? Queria fazer-lhe esta pergunta porque posso estar ultrapassado no meu conhecimento da orgânica de Planeamento. É porque na minha orgânica de planeamento ainda está uma Região Sul, com uma sub-região do Algarve e com uma Comissão Consultiva de Planeamento Regional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Deputado Carlos Robalo, efectivamente, com uma estrutura um bocado esquisita e ainda um bocado titubeante, existe um órgão que se chama Gabinete de Planeamento da Região do Algarve. Existe com uma estrutura deficiente, mas existe.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então

votar a proposta da inclusão do representante dos órgãos de comunicação social.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PS, do CDS e do PCP, os votos a favor do PSD e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a inclusão de um representante do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, que constituiria a alínea *z*).

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PS, do CDS, e do PCP, os votos a favor do PSD e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, é para uma declaração de voto muito curta. Se efectivamente existisse uma estrutura constituída de um Gabinete de Planeamento da Região do Algarve ou se existisse como estrutura a Região do Algarve, devo dizer-lhes que votávamos favoravelmente as vezes que fossem necessárias e que nos empenhávamos na vitória de uma proposta destas. O nosso voto contra é porque sentimos que estamos a votar em algo que existe com uma estrutura profundamente titubeante e que não existe como realidade administrativa ou jurídica.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta do PS de eliminação do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/70, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 14/79.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do PSD do CDS e do PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Secretário: — Encontra-se, portanto, prejudicada uma proposta de aditamento do PSD, quanto a este n.º 4 do artigo 3.º.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos agora uma proposta do PS de eliminação da parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 114/70, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/79. É a eliminação da expressão «ouvidas as câmaras municipais».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS, os votos contra do PSD e as abstenções do PCP e dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Votámos contra porque temos também uma proposta em relação a este artigo, que consideramos prejudicada por ser oposta.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta do PS de substituição do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 114/70, que passará a ter a seguinte redacção:

Quatro vogais, dos quais dois são designados pelos municípios do Algarve, um designado pelas

associações patronais e um designado pelos sindicatos, com assento no Conselho Regional.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do CDS do PCP os votos contra do PSD e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Segue-se outra proposta de substituição do PS ao n.º 5 do artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei, com a seguinte redacção:

O presidente da Comissão Executiva poderá nomear como vice-presidente um dos vogais representantes dos municípios para o substituir nas suas faltas e impedimentos.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS e do PCP, os votos contra do PSD e do CDS e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta de substituição do PS relativa à alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 114/70, que passará a ter a seguinte redacção:

d) Sem prejuízo da competência fiscalizadora própria das câmaras municipais, e sob a orientação destas, fiscalizar a facturação do imposto de turismo nos estabelecimentos que o devam legalmente fazer, comunicando às respectivas câmaras municipais as faltas verificadas.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do CDS e do PCP, os votos contra do PSD e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Secretário: — Sr. Deputado Luis Filipe Madeira, a proposta de substituição do PS ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79 começa: «O artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 114/70...»; a proposta de substituição do PCP ao mesmo artigo 4.º começa: «O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/70 ...».

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Suponho que a Mesa ainda não conseguiu corrigir uma confusão que fez de início. O Decreto-Lei n.º 14/79, que é o que está em ratificação, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 114/70. O Decreto-Lei n.º 14/79 tem quatro artigos e no artigo 4.º introduz um artigo novo ao Decreto-Lei n.º 114/70, que é o chamado artigo 21.º-A. O PS propõe que esse artigo 21.º-A passe a ser o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 114/70. Entendido?

Risos.

O Sr. Coelho de Sousa (Secretário): — Vamos passar à proposta de substituição do Partido Socialista ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79, em que o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 114/70 passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 21.º

1 — Os fiscais de turismo do quadro de pessoal da CRTA têm direito de acesso e permanência,

como os dos quadros municipais, pelo tempo necessário ao exercício das suas funções, em quaisquer locais sujeitos à fiscalização.

2 — (Idêntico ao texto em vigor.)

3 — A CRTA é financiada pelas forças do OGE.

4 — Sem prejuízo do número anterior, podem as câmaras municipais do Algarve contribuir para as despesas resultantes da acção da CRTA aprovada nos respectivos planos anuais de actividade nos termos que em cada ano venham a deliberar, ouvida a CRTA.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Eu aceito o termo «forças», mas penso que talvez pudéssemos uniformizar a nossa linguagem, utilizando antes a expressão «financiada por dotações a inscrever no Orçamento Geral do Estado». É que «forças do OGE» será uma linguagem talvez muito bonita, talvez arcaica ou talvez desconhecida para mim, mas penso ser melhor usar a linguagem comum. E é neste sentido que proponho a expressão «por dotações a inscrever no Orçamento Geral do Estado».

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, efectivamente o termo «forças» é, de facto, uma expressão pouco usual, mas esclareço que se trata de uma expressão jurídica. Em relação a heranças diz-se, por exemplo, «pelas forças do inventário», o que quer dizer dentro dos limites da herança.

E a ideia de não utilizar uma expressão como a que foi proposta pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira foi intencional. Porque, a ser assim, pareceria que se pretende obrigar o Governo a inscrever uma rubrica orçamental designada «CRTA», verba x.

Ora, esta não é, de facto, prática orçamental em relação a órgãos desconcentrados, como é o caso. Trata-se de um órgão subordinado a uma direcção-geral, a uma Secretaria de Estado e a um Ministério, pelo que não me parece ser uma técnica orçamental correcta introduzir o termo «dotações». Aliás, também não se introduziria, por exemplo, uma expressão como «o posto da GNR de Alcobaça é pago pelas forças do OGE». A verba é enviada para o Ministério da Administração Interna e é este órgão que se encarrega de proceder ao pagamento.

A ideia é apenas a de deixar bem claro que compete ao Estado, através do OGE, financiar a CRTA. E penso, aliás, que não se deve introduzir neste diploma que vai haver uma rubrica orçamental, porque essa é pelo menos uma técnica orçamental deficiente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu propunha que, sem embargo de não fazermos uma discussão que seria muito longa, se deixasse à Comissão de Redacção encontrar a fórmula correcta, porque eu não estou nada de acordo com o que o Sr. Deputado Filipe Madeira disse. Mas como percebemos todos que é do OGE que sai a verba para financiar esta Comissão, poderíamos proceder desde já à votação.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados estão de acordo que se faça a redacção final deste ponto na Comissão de Redacção?

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que esta é a última sessão desta Assembleia, pelo que a Comissão de Redacção já não terá oportunidade de reunir para proceder à redacção final de qualquer lei. Donde deverá ficar já estabelecida qual será a redacção a dar a este ponto da proposta em questão. E eu proponho, porque me parece ser esta a solução que resulta da discussão em curso, que seja utilizada a expressão «pelas verbas próprias do Ministério do Comércio e Turismo», visto que este é um órgão desconcentrado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Magalhães Mota, quer queira, quer não, a Comissão de Redacção vai ter de reunir porque depois de acabar esta votação nada fica feito. E ela vai ter, aliás, uma boa oportunidade, porque, quando a Assembleia tiver de se reunir para discutir o programa do Governo, os Srs. Deputados da Comissão poderão reunir-se aparte para redigir a lei de alterações. Essa reunião tem de facto, de se realizar porque é necessário proceder à redacção final da lei.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, como mais ninguém deseja usar da palavra, parece que há acordo quanto ao facto de a redacção final ficar para a Comissão de Redacção.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Havia aqui um esclarecimento a pedir ao Sr. Deputado Filipe Madeira.

É que na proposta de substituição do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79, o PS propõe uma nova redacção para o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 114/70. E ao fazê-lo propõe novas redacções, respectivamente, para os n.ºs 1, 3 e 4, mas para o n.º 2 dá como sendo a redacção que está no Decreto-Lei n.º 114/70.

Ora o que acontece é que esse n.º 2 do Decreto-Lei n.º 114/70 já está revogado pela Lei n.º 1/79. Neste sentido, e para que não haja confusões, parece-nos que o Partido Socialista deveria eliminar o n.º 2 que, quanto a nós, está a mais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Madeira para responder, se assim o entender.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Houve, de facto, um lapso, na medida em que o ponto 2 do artigo 21.º deve ter o texto que está hoje no artigo 21.º-A introduzido pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79.

Portanto, pedia ao Sr. Secretário que escrevesse na proposta o seguinte: «N.º 2 — Texto do artigo 21.º-A, introduzido pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79.»

O Sr. Presidente: — Então, vamos votar os n.ºs 1, 3 e 4 da proposta de substituição do Partido Socialista ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/79.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, o que se vai votar agora é o n.º 1, que o Sr. Secretário leu, o n.º 2, com o texto do tal artigo 21.º-A e os n.ºs 3 e 4 que o Sr. Secretário também leu. Tudo isso fica a constituir o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 114/70.

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, votar os n.ºs 1, 2, 3 e 4.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, eu pedia que se procedesse à votação ponto por ponto. Não é para demorar mais, mas é que não votaremos de igual modo em todos os pontos.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, votar o n.º 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — É apenas para dizer que pela parte do PSD se pode proceder à votação conjunta dos n.ºs 2, 3 e 4, dado que o nosso voto será igual.

O Sr. Presidente: — Como não há objecções, vamos passar à votação conjunta dos n.ºs 2, 3 e 4.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Partido Comunista que não está a votar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a votação dos n.ºs 2, 3 e 4 que se fez agora tem o nosso voto concordante, mas com a pressa com que isto está a decorrer não nos levantámos.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, o PSD votou contra, mas não chegou a fazê-lo porque enquanto o Partido Comunista ficou ali a fazer sinais à Mesa.

Aproveito para dizer que parece claro que a proposta de uma nova redacção para o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 114/79 que o Partido Social-Democrata tinha feito fica prejudicada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai agora informar o resultado da votação.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): —

Srs. Deputados, os n.ºs 2, 3 e 4 foram aprovados com os votos favoráveis do PS, do CDS e do PCP, os votos contra do PSD e a abstenção dos Deputados social-sdemocratas independentes.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, temos agora uma proposta do PCP, de aditamento de um artigo novo ao Decreto-Lei n.º 14/79, cuja numeração será depois feita pela Comissão de Redacção. Esse artigo da nova redacção ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/79. Esta proposta de aditamento encontra-se na Mesa e eu pedia que fosse lida.

O Sr. Presidente: — Então o Sr. Secretário vai proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Coelho de Sousa): — Trata-se da proposta de aditamento de um novo artigo ao Decreto-Lei n.º 14/79, o artigo I - A, em que o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/70 passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4

1. Compete ao Conselho Regional de Turismo:

- a) Aprovar o plano anual de actividades e o orçamento, bem como as alterações a um e a outro propostas pela Comissão Executiva;
- b) Aprovar o relatório e o conto de cada gabinete;
- c) Apreciar e fiscalizar os actos da Comissão Executiva;
- d) Decidir sobre todos os assuntos de interesse turístico regional que lhe forem apresentados pela Direcção Geral de Turismo ou pela Comissão Executiva;
- e) Eleger, por voto secreto, dois secretários para a mesa;
- f) Elaborar o seu regimento.

2. Compete ao Presidente do Conselho Regional de Turismo convocar as reuniões, dirigir os trabalhos e dar seguimento às deliberações, no

que será coadjuvado pelos secretários da mesa.

3.º O Presidente tem voto de qualidade.

O Sr. Presidente: — Perguntava aos Srs. Deputados se se pode votar esta proposta de aditamento globalmente, em todos os seus pontos e alíneas?

Como não há objecções, vamos então passar à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 57 votos a favor (do PCP, do PSD e do CDS), 56 votos contra (do PS) e a abstenção dos Deputados sociais-democratas independentes.

O Sr. Presidente: — Segue-se uma proposta do PCP, de aditamento de um novo (artigo 1.º-B) ao Decreto-Lei n.º 14/79. O Sr. Secretário vai proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Coelho de Sousa): — A proposta do PCP, de aditamento de um novo artigo ao Decreto-Lei n.º 14/79, artigo 1.º-B, propõe que o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/70, passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5

1.º O Conselho Regional reúne, ordinária e extraordinariamente, na sede da região do turismo.

2. As reuniões ordinárias têm lugar quatro vezes por ano, em Fevereiro, Abril, Junho e Novembro, destinando-se a primeira e a quarta, respectivamente, à aprovação do relatório e contas e à aprovação do plano anual de actividades.

3.º O Conselho Regional reúne extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a requerimento de um terço dos vogais.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Dá-me ideia que esta proposta de aditamento diz respeito mais a um aspecto regulamentar e até já prevista a elaboração do próprio regimento do Conselho Regional. Neste sentido, eu sugeria que se desistisse deste artigo neste momento, na medida em que se trata, de facto, de um aspecto regulamentar.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Dá-me licença,

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Era apenas para dizer que o PCP retira esta proposta de aditamento, porque se trata de facto de um aspecto meramente instrumental.

O Sr. Secretário: — Como esta proposta de aditamento foi retirada, as restantes propostas do Partido Comunista encontram-se prejudicadas, estando assim terminada esta discussão e votação na especialidade.

O Sr. José Vitorino (PSD): - Peço a palavra.

O Sr. Presidente: -- Tenha a bondade, Sr. Deputado

O Sr. José Vitorino (PSD): - É que eu tenho uma declaração de voto final. Há duas hipóteses: ou a leio ou a entrego na Mesa.

Não faço questão, como é evidente, porque não quero sacrificar ainda mais as pessoas que aqui estão.

O Sr. Presidente: -- Então o melhor é entregá-la na Mesa, o mesmo podendo fazer os outros partidos.

O Sr. Secretário vai ler agora uma relação das respostas e requerimentos recebidas e de requerimentos apresentados.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): -- Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Justiça, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Zita Seabra, Lino Lima e Vital Moreira, na reunião de 19 de Abril passado; do Ministério da Educação e Investigação Científica, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Jaime Gama, na reunião de 30 de Junho último; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio, na reunião de 8 de Maio do ano corrente; do Ministério da Defesa Nacional, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Francisco Oliveira e Jaime Gama, na reunião de 26 de Junho último; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Custódio Gingão, Acácio Barreiros e Jaime Gama, nas reuniões de 7 de Março e 4 de Junho respectivamente; do Ministério da Administração Interna, da Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras e da Secretaria de Estado do Trabalho, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Eduardo de Sá Matos, nas reuniões de 13 de Março, 8 de Maio e 12 de Junho deste ano; do Ministério da Comunicação Social, da Secretaria de Estado do Tesouro e da Câmara Municipal de Cascais, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, nas reuniões de 7 de Fevereiro, 4 e 28 de Junho do corrente ano; da Secretaria de Estado do Tesouro, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Adriano Vaseo Rodrigues, na reunião de 8 de Maio último.

Foram também apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Sousa Marques, Marques Pedrosa e Dias Ferreira; aos Ministérios da Justiça e das Finanças e do Plano, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Foi também apresentada pela Câmara Municipal do Porto uma petição a que foi dado o n.º 270/1 e que baixou à 11.ª Comissão.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): -- Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: -- Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para produzir o agradecimento aos trabalhadores desta Casa, que aliás já

tem sido feito, principalmente devido ao esforço desenvolvido neste período suplementar. Período em que todos os trabalhadores acompanharam o esforço desenvolvido pela Assembleia da República no sentido de cumpriremos a missão que nos foi incumbida. E, portanto, um agradecimento especial a todos os trabalhadores desta Casa e aos da imprensa.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: -- Srs. Deputados, chegámos ao fim da última sessão do período suplementar desta 3.ª sessão legislativa. Naturalmente que a Assembleia vai ser convocada para discutir o Programa do Governo, mas como não sei se terei oportunidade de presidir a mais alguma sessão aproveito esta ocasião para manifestar a todos os Srs. Deputados o espírito de tolerância e a compreensão que tiveram pelas deficiências ocorridas na direcção dos trabalhos desta Assembleia quando fui chamado a dirigir-los.

Vozes: Não apoiado!

O Sr. Presidente: -- Aproveito para agradecer aos restantes elementos da Mesa a preciosa, eficiente e indispensável colaboração que me deram, como ficou provado mais uma vez no decorrer desta sessão.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: Esta encerrada a sessão.

Eram 0 horas e 35 minutos.

COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE

Declaração de voto sobre a ratificação n.º 53/1

Após larga discussão e polémica que mereceram da parte do Partido Social-Democrata múltiplas intervenções dentro e fora desta Assembleia, eis que foi concluída a votação do pedido de ratificação do PCP sobre o Decreto-Lei n.º 14/79 que reestrutura alguns aspectos a Comissão Regional de Turismo do Algarve.

Sempre salientámos, mas creio ser altura de o lembrar novamente que daquela «guerrilha» gerada entre câmaras e governador civil de um lado e Comissão Regional de Turismo do outro nada de bem podia resultar como de facto não resultou: a imagem do turismo algarvio e nacional e as estruturas orgânicas que já existiam foram fortemente abaladas e é claro que será difícil e demorado recuperar terreno perdido. Compromissos assumidos foram afectados, novos compromissos não foram assumidos como seria indispensável, o Algarve nalguns casos já deixou de se fazer representar internacionalmente e a ação de propaganda conjunta que já vinha a verificar-se pela parte dos hoteleiros começou a «desmoronar-se».

Como já aqui disse, numa altura em que tínhamos obrigação de nos mostrarmos em plena fase de puberdade turística eis-nos com actuações de autêntica infantilidade.

Desde sempre clamámos que não podia haver «donos» do processo turístico, nem Governo, nem câmaras, nem associações, nem sindicatos. Antes, a complexidade dos problemas exige uma colaboração estreita a todos os níveis com a indispensável

confiança entre o Governo, o poder local e as forças sociais mais directamente ligadas ao fenómeno.

Papel fundamental cabe ao Governo, responsável por uma política de turismo global de que a região algarvia é neste momento componente fundamental.

Papel fundamental cabe às câmaras cuja acção é indispensável na criação de condições infra-estruturais e outras.

Papel fundamental cabe à Associação da Indústria Hoteleira do Algarve que garante uma indiscutível competência técnica e experiência e o alojamento e bem assim o «suporte» directo dos visitantes.

Papel fundamental cabe aos sindicatos dos profissionais da indústria hoteleira, em particular o mais representativo, pois são os milhares de trabalhadores da indústria que, pelos seus conhecimentos e contacto directo com os turistas, contribuem para criar no espírito de cada um uma boa parte da imagem que levam dos nosso país.

Papel fundamental cabe ainda a outras organizações e entidades mais ou menos directamente ligadas à actividade turística através de um adequado enquadramento em orgãos próprios ou simples formas participativas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em consonância com a filosofia que sempre expusemos apresentámos diversas propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 14/79 e Decreto-Lei n.º 114/70, que visam orientar a legislação com vista a obterem-se alguns princípios fundamentais:

- a) Assegurar condições efectivas de funcionamento à Comissão Regional de Turismo;
- b) Adequada participação e audição dos mais directamente envolvidos em todo o processo turístico;
- c) Encontrar uma solução de equilíbrio entre a desconcentração dos poderes do Governo Central e a consolidação progressiva do poder regional, isto enquanto não forem criadas as regiões administrativas;
- d) Garantir os meios financeiros suficientes para que a CRTA possa desenvolver a sua actividade, seja com origens no Orçamento Geral do Estado seja com parte das verbas provenientes das câmaras municipais e obtidas com o imposto de turismo.

Deste modo se justificava que:

- 1.º O presidente da CRTA devesse ser nomeado pelo Secretário de Estado do Turismo, ouvidas as câmaras municipais, a associação e os sindicatos da indústria hoteleira e similares. Mas, contrariamente, os votos do PS e PCP levaram a que tal nomeação vá ser feita pelo Secretário de Estado, sob proposta da assembleia distrital apenas.

Ficaram assim completamente marginalizados os órgãos de representação turística, o que merece viva crítica da nossa parte.

- 2.º Do Conselho Regional deveriam fazer parte mais organizações e representantes do que

efectivamente se veio a verificar, para que aquele órgão tivesse uma perspectiva de conjunto dos problemas do Algarve com ligações ao turismo. Se é certo que algumas das nossas propostas foram rejeitadas, outras houve que foram aceites e melhoraram a composição do órgão;

- 3.º Em relação à composição da Comissão Executiva entendímos que para além do presidente, de que já falei, houvessem os seguintes elementos:

Um vogal, nomeado pelo Secretário de Estado do Turismo, ouvidas as câmaras, a Associação e os sindicatos da indústria hoteleira e similares;

Um vogal, designado pelas câmaras;

Um vogal, designado pela Associação mais representativa das actividades directamente ligadas ao turismo, ouvidas as restantes associações com assento no Conselho Regional;

Um vogal, designado pelo sindicato mais representativo das actividades directamente ligadas à actividade turística, ouvidos os restantes sindicatos representados no Conselho Regional.

Infelizmente, também aqui não tiveram vencimento as nossas propostas e não só foi aumentado o número de representantes das câmaras para dois como ainda um dos vogais é nomeado pelo Secretário de Estado sem ouvir qualquer entidade, talvez como moeda de troca para a escolha que na prática as câmaras fazem do presidente.

Por outro lado, também o facto de os representantes das associações e sindicatos serem escolhidos de entre todos os que têm assento no Conselho Regional pode levar a decisões pouco convenientes, contrariamente ao que sucederia se proviessem das organizações mais representativas directamente ligadas ao turismo.

- 4.º No que respeita à parte financeira para garantir os meios necessários à acção da CRTA propusemos que:

A Comissão Regional de Turismo será anualmente dotada de uma verba inscrita no Orçamento Geral do Estado pelo menos igual a metade das receitas do imposto de turismo cobradas durante o ano anterior nos concelhos abrangidos pela Região de Turismo do Algarve;

Os municípios abrangidos inscreverão anualmente nos respectivos orçamentos as verbas provenientes do imposto de turismo a entregar à Comissão Regional de Turismo, num valor global igual ao previsto no OGE, de acordo com rateio a fazer entre as câmaras.

Tal proposta não fez vencimento e claro está que daqui resulta uma quase permanente insegurança

quanto à existência dos fundos suficientes para a CRTA poder programar com tempo e de uma forma continuada a sua actividade em prol do desenvolvimento turístico da região numa perspectiva de corrigir os desequilíbrios existentes, dinamizando as zonas até agora mais desfavorecidas. E no que respeita às câmaras não se tratava, como é evidente, de lhes retirar o direito ao imposto de turismo mas, tão-somente, garantir que parte dele fosse para a CRTA sem sujeições ou condicionantes de ordem política momentânea sejam elas quais forem. A forma de garantir tal valor global seria a acordar entre as câmaras na proporção e distribuição que achasse mais justa.

Outros aspectos haveria a referir, mas pelo que se disse e que de essencial não foi aceite dos nossos pontos de vista o PSD não pode estar de acordo com muitas das disposições que foram aprovadas.

De qualquer modo, o Partido Social-Democrata espera que a Comissão Regional de Turismo corresponda ao que dela se espera e o Algarve e o País exigem, embora nos pareça que não foi encontrada a solução orgânico-financeira mais adequada, antes foram feitas opções políticas que são incompatíveis com os interesses do turismo. Opções que de uma forma clara ou mais ou menos disfarçada podem pôr em causa os interesses dos empresários, dos milhares de trabalhadores, do Algarve e do País.

Lisboa, 27 de Julho de 1979. — *José Vitorino.*

Declaração de voto sobre a ratificação n.º 53/I

Toda a votação do Grupo Parlamentar do CDS assentou na concepção que tem da natureza da CRT do Algarve. Trata-se — e na subcomissão que analisou o decreto em ratificação por unanimidade se concluiu — de um órgão de desconcentração do Estado. A aprovação da Lei das Finanças Locais que atribui às câmaras municipais o imposto de turismo deixou sem recursos financeiros a CRT do Algarve. O OGE não a dotou de meios suficientes, donde ser necessário suprir o problema.

Daí o recurso à solução com a voluntária participação financeira das câmaras municipais. Não deveria esta situação negar a natureza da CRT do Algarve.

Teme o CDS que o que resultou faça perigar o funcionamento de órgão tão importante num sector fundamental para o País.

Tem no entanto a convicção de que a experiência que se vai colher contribuirá para o aperfeiçoamento que a curto prazo necessariamente se dará.

Grupo Parlamentar do CDS, *Emídio Pinheiro.*

Declaração de voto sobre a ratificação n.º 53/I

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português chamou oportunamente à ratificação da Assembleia da República o Decreto-Lei n.º 14/79, relativo à Comissão Regional de Turismo do Algarve, fundamentalmente tendo em atenção os problemas que a sua interpretação suscitava face à entrada em vigor da Lei das Finanças Locais.

Na verdade, a lei aprovada na Assembleia da República não tinha nem tem duas leituras: o imposto

de turismo (que financiava as comissões regionais de turismo, designadamente a do Algarve) passava a reverte integralmente para as autarquias locais. É desnecessário dizer que, independentemente da força legal desse preceito, ele se justifica inteiramente. As autarquias locais e as populações, como resultado dos empreendimentos turísticos, assumem encargos e suportam incómodos. O desenvolvimento do turismo significa também maior investimento em infra-estruturas, e na dinâmica da Lei das Finanças Locais são as autarquias que as vão suportar.

Se a Lei das Finanças Locais é clara, o mesmo não se pode dizer do Decreto-Lei n.º 14/79. Aprovado muito depois da lei, o seu objectivo não é resolver os problemas que para as comissões regionais de turismo decorrem da entrada em vigor da lei, mas, bem ao contrário, o de lançar a confusão, designadamente insinuando e apontando para a continuação do mesmo regime, ou seja, para a reversão do imposto de turismo integralmente para as comissões regionais de turismo.

Fundamentámos exaustivamente as nossas posições no debate na generalidade, a nossa posição crítica e as nossas propostas alternativas. No fundamental, elas dirigiam-se nas seguintes direcções:

Reestruturação da orgânica e estrutura da CRTA, propondo designadamente a existência de três órgãos, um executivo, um deliberativo e um consultivo;

Reforço da autonomia do órgão, fazendo competir à assembleia deliberativa (a assembleia regional de turismo) a competência, sem equívocos, para aprovar o plano e orçamento da CRTA;

Reforço da participação de representantes das autarquias locais, caminho para uma efectiva descentralização;

Maior participação no órgão deliberativo de representantes das associações sindicais onde se integrem os trabalhadores do sector de turismo, condição para uma maior participação nas decisões daqueles que ao fim e ao cabo prestam todo o conjunto de serviços necessários à realização do turismo;

Finalmente, garantia completa de que, a par do cumprimento integral da Lei das Finanças Locais (com integral entrega do imposto de turismo às autarquias), a CRTA seria devidamente financiada pelo Orçamento Geral do Estado.

A aplicação destes princípios (descentralização, autonomia, reestruturação, participação dos trabalhadores e financiamento pelo OGE) garantiria ao fim e ao cabo a viabilidade da Comissão Regional de Turismo em termos de servir os interesses da população e da região do Algarve. Esse o nosso objectivo ao chamar o decreto-lei à ratificação e ao apresentarmos as propostas de alteração.

A sua adopção, independentemente de correcções e melhorias que estivemos abertos a considerar, teriam sido a melhor solução para a CRTA.

Apesar de tudo, não queremos deixar de reafirmar

a nossa confiança em que os meios financeiros próprios das autarquias serão defendidos, a C.R.T.A. será finalmente reestruturada com garantia de ampla participação dos representantes dos trabalhadores, acabará por ganhar a autonomia a que tem direito e tornar-se-á, mais cedo ou mais tarde, o órgão descentralizado que os interesses da região exigem.

Tudo faremos nesse sentido.

J. Carvalheira Antunes.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernandes Marques Ribeiro Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando José da Costa.
 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.

Carlos Martins Robalo.

Emídio Fenrão da Costa Pinheiro.

Francisco António Lucas Pires.

Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.

Henrique José C. M. P. de Moraes.

João Lopes Porto.

José Duarte A. Ribeiro e Castro.

José Luís R. de Albuquerque Christo.

Luis Esteves Ramires.

Narana Sinai Coissoró.

Nuno Krus Abecasis.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floniano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Américo de Sequeira.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Fernando Adriano Pinto.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 José Alberto Ribeiro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Olívio da Silva França.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Magalhães da Silva.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD)

Fernando José Sequeira Roriz.
 José Bento Gonçalves.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.

António Simões Costa.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
José Manuel Cabral Fernandes.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Maria Alida Barbosa Nogueira.

Independentes

António Augusto Gonçalves.
António Joaquim Veríssimo.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Carlos Galvão de Melo.
Rúben José de Almeida Martins Raposo.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,
José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 50\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA